



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

ANEXO 2

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO
0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOSHora: 17:59:13
Data: 28/07/2015
Mês: 07/2015
Pág.: 23**PROVENTOS****DESCONTOS**

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1668,00	133.818,20	5007	DESCONTO DIVERSO		175,00
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		158,35	5010	DSR (FALTAS)		18,81
0812	HORAS EXTRAS 70%	7,08	144,08	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	57,00	14.363,93
0823	HORA EXTRA 110%	4,34	63,63	5030	EMPRESTIMO		150,00
	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		39,94	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.030,09	5051	VALE REFEIÇÃO	46,00	1.651,62
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1115,28	5.356,47	5056	CESTA BÁSICA	58,00	1.800,00
	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	222,00	17.035,11	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	96,34
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	13,00	831,88	5091	DESC FARMACIA		916,49
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		1.317,09	5590	DESC. REC. ABONO		3.335,10
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	23,00	1.919,75	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		25.548,61
	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		7.381,90	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2480,00	70.246,24
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	64,00	120,88	5650	FALTAS (DIAS)	1,00	94,06
4904	MÉDIAS ABONO PECUNIÁRIO	7,00	5,66	5710	IRRF S/FÉRIAS	78,00	1.064,44
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	140,00	5.110,55	5780	VALE TRANSPORTE	78,00	1.216,98
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1860,00	40.067,81	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		574,92
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	64,00	40,30	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	16,07	164,78
4955	1/3 SOBRE MED. AB. PECUNIARIO	7,00	1,89	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		394,40
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	13,00	575,92	8990	SEST / SENAT	2,50	16,75
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	10.000,00	9850	INSS S/FÉRIAS	140,00	3.075,69
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		3.350,00	9860	I.N.S.S.	683,00	18.980,06
4999	AUTONOMO	20,00	670,00	9870	I.R.R.F.	477,50	7.096,20
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		228.369,50	9890	TOTAL DE DESCONTOS		151.236,66
	VALOR LÍQUIDO		77.132,84	9930	F.G.T.S.		16.806,91
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		210.089,66	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		147.176,00
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		10.670,00	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		24.654,77
9912	BASE INSS DO SEGURADO		205.900,38				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		210.089,66				

10276
mal
2/2200192007



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

ANEXO 2

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 17:59:13
Data: 28/07/2015
Mês: 07/2015
Pág.: 24

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI: 0,00							

Situação dos Funcionários: Quantidade

Ativos: 63 Demitidos: 0 Afastados: 0 Aposentados: 0

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	22.055,75	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	47.169,28	Nº DE EMPREGADOS:	63		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	134,00	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	12.201,95				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	210.089,66	0,00	
22 - TOTAL LIQUÍDO:	81.560,98	EMPREG./AUTONOMO:	10.000,00	0,00	
VALOR A RECOLHER GPS	81.560,98	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			670,00

PIS SOBRE FOLHA

EVENTO PARA BASE DE CÁLCULO:	PERCENTUAL PARA CÁLCULO:	0,00 %	VALOR:	0,00
------------------------------	--------------------------	--------	--------	------

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 47 do decreto 3048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUNALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oa/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226C2.

Produção de Produtos Acabados Jul/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
-021 LVO 02	3.250		
040	653	TEXTIL	TEXTIL
1014	8.010	DISPERSOES	TINTAS
1017	91.400	DISPERSOES	TINTAS
1019	96.463	DISPERSOES	TINTAS
1019 DR	2.000	DISPERSOES	TINTAS
1019 EH	14.662	DISPERSOES	TINTAS
1044	35.980	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
1044 BD	13.083	TEXTIL	TEXTIL
1044 VC	3.917	DISPERSOES	TINTAS
2015	2.145	TEXTIL	TEXTIL
2015 NS	13.679	TEXTIL	TEXTIL
2018	52	TEXTIL	TEXTIL
300 CONC	200	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	7.110	BASES DFM	BASES
411 R	4.940	PAPEL	EMBALAG
413	4.097	DISPERSOES	ADESIVO
418	580	DISPERSOES	ADESIVO
418 R	910	DISPERSOES	ADESIVO
418 R C	3.133	PAPEL	EMBALAG
419 R	5.697	PAPEL	EMBALAG
419 R C	4.959	PAPEL	EMBALAG
436	2.329	PAPEL	EMBALAG
439	7.072	PAPEL	EMBALAG
450 S	1.150	DISPERSOES	TINTAS
50 W	638	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	8.950	DISPERSOES	ADESIVO
ACLY ESC	1.026	TEXTIL	TEXTIL
ACRIL R	6.400	REVENDA	REVENDA
AE 110	640	PAPEL	PAPEL E
AE 120	150	PAPEL	PAPEL E
AQUABOND	5.140	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
B-100 EMB	27.025	BASES DFM	BASES
B-15 GROSSO	600	BASES DFM	
B-32.1	2.400	BASES DFM	
B-AE 100/100	213	BASES DFM	
B-BREU	2.105	BASES DFM	
B-EP 433	49.244	BASES DFM	BASES
BIOCIDA	50	DISPERSOES	ADESIVO
BMN	36.623	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	2.037	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	3.110	PAPEL	EMBALAG
B-VTAM	40.415	BASES DFM	BASES
B-WS 2	1.550	BASES DFM	BASES

Produção de Produtos Acabados Jul/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
CA 250	55	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS	2.292	TEXTIL	TEXTIL
CIM 400	18.490	DISPERSOES	OUTROS
CM 30	375	TEXTIL	TEXTIL
CP 540	1.000	TEXTIL	TEXTIL
CURE 25	1.661	PAPEL	
DCR 110 D	11.010	COURO	COURO
DF 91 Q	4.000	DISPERSOES	TINTAS
DIBP	50	REVENDA	REVENDA
DOSH	576	TEXTIL	TEXTIL
DWAX AR 42	9.334	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	85.435	PAPEL	ADESIVO
ESBE	400	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	511	TEXTIL	TEXTIL
FEAM	7.530	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	4.176	TEXTIL	TEXTIL
FIMR AE	400	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	1.890	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	3.115	TEXTIL	TEXTIL
FLAN	6.600	TEXTIL	TEXTIL
FLC	4.365	TEXTIL	TEXTIL
FOT	700	TEXTIL	TEXTIL
GEL 2015	43.370	BASES DFM	
GLICEROL	1.000	BASES DFM	BASES
GLO	1.750	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	4.795	PAPEL	EMBALAG
HIDRO N 503	34.040	PAPEL	EMBALAG
HIDRO N 505	6.000	PAPEL	EMBALAG
HIDRO N 507	13.150	PAPEL	PAPEL E
HIDRO N 508	145.350	PAPEL	EMBALAG
HIDRO N 514	177.027	PAPEL	PAPEL E
HIDRO N GP	6.792	PAPEL	EMBALAG
HIDROFAST	7.595	PAPEL	EMBALAG
HVT 300	18.135	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
KMA	2.285	BASES DFM	BASES
LVT 200	2.642	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
MAT AD	36.450	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	30.424	TEXTIL	TEXTIL
MAT S	1.200	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	40.850	TEXTIL	TEXTIL
MAV	2.000	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	38.814	TEXTIL	TEXTIL
MC CONFORTUS	10	TEXTIL	TEXTIL
MCC	487	PAPEL	PAPEL E

Produção de Produtos Acabados Jul/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
MEDIA	626	REVENDA	REVENDA
MVT 400	9.502	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
MVT 500	4.170	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
NAF 801	18.340	PAPEL	EMBALAG
NAF 801 C	2.000	PAPEL	EMBALAG
NDT 100	1.384	PAPEL	PAPEL E
NDT 500	1.045	BASES DFM	BASES
NMB	6.672	TEXTIL	TEXTIL
NSAC	12	TEXTIL	TEXTIL
NWS	84	TEXTIL	TEXTIL
NYLO H	1.170	TEXTIL	TEXTIL
OILL	400	TEXTIL	TEXTIL
ONIA	300	TEXTIL	TEXTIL
PAR 9	106.176	PAPEL	EMBALAG
PE JS	750	TEXTIL	TEXTIL
-PERMOL 01	5.460		
PIS	200	TEXTIL	TEXTIL
PREP	250	TEXTIL	TEXTIL
PRIME	10.325	PAPEL	PAPEL E
RV 400	47.490	MINERACAO	MINERAC
SG 200	900	TEXTIL	TEXTIL
SIL 500	3.250	TEXTIL	TEXTIL
VAT	864	PAPEL	PAPEL E
VHZ LIQ	804	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	6.160	TEXTIL	TEXTIL
WAX	10.000	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS
WAX 250	50	DISPERSOES	TINTAS
WAX CAT	2.020	TEXTIL	TEXTIL
WET OLP	8.051	TEXTIL	TEXTIL
WET SS	3.034	DISPERSOES	TINTAS
	1.545.406		

Análise de Faturamento Jul/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
100	900	4.689,00	1.830,71	138,61	108,00	1.277,75	1.333,93	40,38%
1044	1.000	7.420,00	3.881,58	0,00	120,00	2.021,95	1.396,47	26,46%
1044 BD	26.000	218.660,00	105.207,13	0,00	2.860,00	59.584,85	51.008,02	32,65%
1044 VC	1.865	13.838,30	7.470,88	0,00	223,80	3.770,94	2.372,68	24,10%
15 NS	1.400	12.534,00	5.892,79	220,10	48,00	3.415,52	2.957,59	32,61%
15 S	2.100	23.924,00	8.389,61	843,42	204,00	6.519,29	7.967,68	46,32%
2015	6.000	62.800,00	24.053,33	4.877,09	720,00	17.113,00	16.036,58	35,66%
411 R	4.300	26.977,50	8.838,98	508,25	516,00	5.732,72	11.381,55	54,91%
413	2.800	13.472,00	3.910,86	431,24	48,00	3.671,12	5.410,78	55,48%
418	500	2.407,50	962,85	77,02	60,00	511,59	796,04	43,36%
418 R	50	325,00	104,87	7,70	6,00	88,56	117,87	51,15%
418 R C	1.000	6.150,00	2.166,79	154,02	120,00	1.306,88	2.402,31	50,86%
419 R	400	2.840,00	858,19	61,60	48,00	773,90	1.098,31	54,42%
419 R C	5.400	34.546,00	11.558,68	831,67	708,00	8.204,19	13.243,46	51,66%
434	250	1.222,00	353,68	38,51	30,00	333,00	466,81	54,34%
439	6.200	29.653,50	10.366,29	974,64	918,00	6.835,88	10.558,69	48,21%
450 S	50	247,00	99,60	7,70	6,00	67,31	66,39	38,22%
5040	600	3.846,00	1.508,51	113,49	72,00	1.048,04	1.103,96	40,50%
8 RC	2.300	9.485,00	3.178,36	354,23	276,00	2.584,66	3.091,75	46,67%
8 RC PAP	400	1.917,00	557,76	61,60	48,00	495,38	754,26	54,91%
ACLY ESC	1.000	7.000,00	3.970,18	154,02	120,00	1.137,50	1.618,30	28,18%
ACRIL R	200	1.580,00	980,82	37,83	24,00	430,55	106,80	9,49%
AE 120	100	659,00	450,32	16,99	6,00	140,04	45,65	8,90%
AQUABOND	4.000	15.600,00	5.379,85	577,76	480,00	2.535,00	6.627,39	52,66%
ASRE	200	1.120,00	559,77	30,80	24,00	305,20	200,23	25,32%
BMN	7.000	37.660,00	14.297,82	0,00	840,00	10.262,35	12.259,83	46,16%
BMN S	23.940	142.390,50	70.484,57	317,89	1.662,80	37.828,51	32.096,73	31,19%
CA 250	50	147,50	25,46	7,70	6,00	40,19	68,15	67,27%
CANVAS	1.900	10.355,00	4.594,46	0,00	228,00	2.821,74	2.710,80	37,11%
CIM 400	21.200	155.728,00	73.940,65	3.073,50	2.544,00	41.984,20	34.185,65	30,74%
CM 30	375	976,00	531,43	11,47	45,00	202,95	185,15	25,43%
CP 540	1.000	3.920,00	1.740,47	0,00	120,00	1.068,20	991,33	36,29%
CURE 25	1.400	4.356,00	1.231,46	358,46	168,00	1.187,01	1.411,07	47,02%
DCR 110 D	10.000	51.940,00	23.588,45	1.623,21	1.760,00	11.037,25	13.931,09	35,59%
DERM 45	200	1.012,00	391,13	37,83	24,00	275,77	283,27	39,77%
DF 20	250	1.117,50	455,43	38,50	30,00	278,72	314,85	38,93%
DF 30	900	4.645,50	2.407,91	138,61	90,00	1.217,83	791,15	23,70%
DF 44	5.000	32.550,00	20.644,27	722,17	0,00	6.916,88	4.266,68	16,65%
DF 50	250	1.105,00	556,28	38,50	30,00	261,81	218,41	26,86%
DF 91	8.200	43.977,50	23.622,53	1.262,96	918,00	11.630,31	6.543,70	20,82%
DWAX AR 42	8.600	47.310,00	20.971,77	409,66	2.756,00	12.392,78	10.779,79	33,52%
DWAX EP 433	64.000	163.884,00	55.379,79	1.155,48	7.200,00	35.091,52	65.057,21	53,50%

ESBE	400	3.956,00	349,20	17,36	36,00	1.078,01	2.475,43	87,10%
FEAM	3.600	19.726,00	9.062,23	302,64	312,00	4.813,78	5.235,35	35,86%
FIBF	4.000	23.720,00	9.128,08	0,00	480,00	6.463,70	7.648,22	45,59%
FIMR AE	400	1.640,00	763,29	75,66	48,00	446,90	306,15	26,74%
FIMR CONC	50	290,00	113,10	7,70	0,00	79,03	90,17	42,74%
FIX 60 A	2.100	15.180,00	6.761,01	15,40	252,00	4.136,55	4.015,04	37,21%
FLC	6.000	41.400,00	23.074,92	0,00	720,00	11.281,50	6.323,58	21,51%
FOT	550	2.090,00	580,79	84,71	66,00	569,53	788,97	54,24%
FTIN	3.000	17.790,00	8.638,88	462,06	360,00	4.847,78	3.481,28	27,67%
GLO	690	4.353,90	2.368,34	153,59	82,80	925,20	823,97	24,63%
HIDRO N 32 T	1.500	6.360,00	2.731,77	231,03	440,00	1.733,10	1.224,10	29,24%
HIDRO N 34	5.850	27.108,00	11.498,64	169,42	702,00	7.386,93	7.351,01	38,65%
HIDRO N 503	26.000	121.810,00	63.069,19	1.078,12	3.120,00	28.537,63	26.005,06	28,85%
HIDRO N 505	7.000	22.580,00	10.267,35	1.020,63	120,00	4.798,25	6.373,77	36,09%
HIDRO N 507I	12.000	40.200,00	18.942,35	1.733,23	0,00	8.542,50	10.981,92	34,69%
HIDRO N 508	118.000	397.720,50	180.686,22	606,49	23.540,00	103.123,38	89.764,41	33,12%
HIDRO N 509	6.000	27.420,00	9.625,41	866,61	0,00	7.471,95	9.456,03	47,40%
HIDRO N 514	155.200	496.749,00	235.834,87	1.740,39	37.254,00	100.983,20	120.936,54	33,73%
HIDRO N GP	7.400	24.232,00	8.642,75	1.213,04	1.188,00	6.603,22	6.584,99	40,05%
HIDROFAST	9.700	32.445,00	7.770,44	417,10	1.044,00	8.710,76	14.502,70	63,92%
HV PO	600	5.910,00	3.364,41	0,00	72,00	1.255,88	1.217,71	26,58%
HVT 300	400	2.232,00	1.068,53	61,60	24,00	608,22	469,65	29,36%
IND	1.000	4.622,00	1.816,20	256,05	120,00	1.094,26	1.335,49	39,19%
KDDS	180	489,60	169,59	37,82	21,60	133,42	127,17	38,01%
KMA	2.800	7.816,00	2.633,82	529,62	336,00	1.302,10	3.014,46	48,79%
L 900	990	5.436,90	3.006,04	173,27	97,20	976,53	1.183,86	27,13%
MAT AD	35.000	149.290,00	80.833,50	0,00	5.280,00	40.681,53	22.494,97	21,77%
MAT AL	10.800	53.220,00	25.784,76	1.017,93	1.296,00	14.110,85	11.010,46	29,12%
MAT S	1.000	5.650,00	2.292,57	0,00	120,00	1.539,63	1.697,80	42,55%
MAV	1.050	4.756,50	1.578,88	7,70	126,00	1.296,15	1.747,77	52,42%
MAV R	3.900	17.144,00	6.737,55	720,12	468,00	3.543,66	5.674,67	43,21%
MC CONFORTUS	10	230,00	120,89	2,67	1,20	62,68	42,56	25,62%
MCC	500	4.175,00	2.140,71	94,58	0,00	1.137,69	802,02	26,41%
NAF 801	9.200	54.938,00	23.962,94	51,21	1.104,00	14.902,93	14.916,92	38,32%
NAF 801 C	5.080	28.024,00	9.439,53	734,52	240,00	6.616,54	10.993,41	51,94%
NMB S	5.060	26.284,40	12.852,90	946,53	138,00	7.042,83	5.304,14	27,77%
NYLO H	1.000	5.310,00	1.838,10	0,00	120,00	1.446,98	1.904,92	50,89%
OLG S	460	3.208,50	1.606,55	102,38	27,60	874,32	597,65	25,91%
ONIA	250	2.614,50	1.640,59	58,91	30,00	712,45	172,55	9,22%
OT 75	7.420	54.165,80	29.750,04	563,11	890,40	14.161,96	8.800,29	22,50%
P7	1.890	7.920,00	3.578,05	13,86	226,80	2.138,65	1.962,64	35,33%
PE JS	600	3.096,00	891,11	113,49	72,00	843,66	1.175,74	53,92%
PIS	200	1.768,00	313,89	30,80	24,00	481,78	917,53	72,69%
PREP	200	1.760,00	848,45	37,83	24,00	374,00	475,72	34,93%
PRIME	10.000	32.100,00	10.072,24	0,00	1.200,00	8.747,25	12.080,51	54,53%
RV 400	37.800	249.102,00	102.233,19	0,00	0,00	52.934,18	93.934,63	47,88%

SIN	200	706,00	344,57	51,21	24,00	192,39	93,83	19,16%
TEMP CONC	450	2.495,00	1.309,19	69,30	48,00	679,89	388,62	21,99%
VAE 50	1.000	7.190,00	2.561,97	189,15	120,00	1.959,28	2.359,60	46,17%
VATN	200	952,00	409,03	37,83	24,00	259,42	221,72	33,16%
VHZ LIQ	600	1.684,00	625,84	106,46	0,00	458,89	492,81	40,23%
VTAM	9.000	41.310,00	16.243,04	0,00	1.080,00	11.256,98	12.729,98	43,94%
WAX	630	2.753,10	1.193,41	107,81	75,60	696,22	680,06	34,32%
WAX CAT	2.000	6.200,00	786,28	288,87	240,00	1.317,50	3.567,35	76,84%
WET 18	1.000	6.480,00	4.092,38	189,15	120,00	1.765,80	312,67	6,81%
Total	745.190	3.333.791,00	1.495.445,84	36.503,19	109.770,80	814.542,24	877.528,93	36,42%



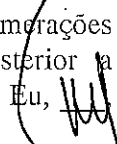
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
<< Nenhuma informação disponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que ao consultar os autos verifiquei que as numerações das folhas 1165 estavam duplicadas, recebendo a folha posterior a numeração 1165-a. Nada Mais. Jandira, 16 de setembro de 2015. Eu, 
Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
Tipo Completo da Parte Passiva Principal Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
<< Nenhuma informação disponível >>
>>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que ao consultar os autos verifiquei que as folhas 1312/1313 inexistem, haja vista, de 1311, passar para 1314. Nada Mais. Jandira, 16 de setembro de 2015. Eu, W, Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito do 2º OFÍCIO do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri/SP

VISTA

Em 17/03 /2015, faço vista destes autos ao **DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA**. Eu, [assinatura] Auxiliar Judiciário, subscrevi.

mm juiz
quite da convocação de
Assamblea Geral (fls. 1350/1351)

Jandira, de
[assinatura]
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Em 18/09/2015 recebi estes autos do Ministério Público.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Barueri
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, . - Jardim São Luiz

CEP: 06618-000 - Jandira - SP

Telefone: (11) 4707-4920 - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
 Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
 Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Camile de Lima e Silva Bonilha

Vistos.

1. Fls. 1167/1177 – Dê-se vista ao administrador.
2. Fls. 1183/1185 – Desentranhe-se, autue-se, certifique-se a tempestividade e dê-se vista à recuperanda, ao administrador e ao MP.
3. Considerando a apresentação de objeções, designo Assembléia Geral de Credores em 1ª convocação para o dia 03.02.2016 e em 2ª convocação para o dia 17.02.2016 nas dependências do Lummina Hotel em Barueri.
4. Expeça-se edital de convocação, atentando-se para o prazo legal (minuta - fls. 1352). A recuperanda deverá encaminhar a minuta para o e-mail jandira2@tjsp.jus.br. Publique-se com urgência.

Intimem-se.

Jandira, 18 de setembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



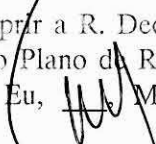
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ,, Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
Tipo Completo da Parte Passiva Principal Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
<< Nenhuma informação disponível >>:
>>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, deixo de cumprir a R. Decisão fls. 1387 (item 2), haja vista, tratar-se de Impugnação ao Plano de Recuperação. Nada Mais. Jandira, 23 de setembro de 2015. Eu,  Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0203/2015, foi disponibilizado na página 920 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB 232819/SP)
Walter Carvalho de Britto (OAB 235276/SP)
Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
Marcial Herculino de Hollanda Filho (OAB 32381/SP)
Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)
Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)
Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)

Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Daniel Maia Berriel Barbosa (OAB 187396/RJ)
Armando Borges de Almeida Junior (OAB 104371/RJ)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 1167/1177 - Dê-se vista ao administrador. 2. Fls. 1183/1185 - Desentranhe-se, autue-se, certifique-se a tempestividade e dê-se vista à recuperanda, ao administrador e ao MP. 3. Considerando a apresentação de objeções, designo Assembléia Geral de Credores em 1ª convocação para o dia 03.02.2016 e em 2ª convocação para o dia 17.02.2016 nas dependências do Lummina Hotel em Barueri. 4. Expeça-se edital de convocação, atentando-se para o prazo legal (minuta - fls. 1352). A recuperanda deverá encaminhar a minuta para o e-mail jandira2@tjsp.jus.br. Publique-se com urgência. Intimem-se. "

Barueri, 28 de setembro de 2015.

Sueli Garcia
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie à Recuperanda: O recolhimento dos valores referente às custas de publicação do edital, nos termos do Provimento Nº 2.195/2014 do Conselho Superior da Magistratura, no valor de R\$ 333,30 (2.222 caracteres x R\$ 0,15) - correspondente à R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por caractere, incluindo-se os espaços em branco. O formulário da guia para recolhimento ao FEDT está disponível em todas as Agências do Banco do Brasil, podendo também ser obtido na Internet, para preenchimento e emissão através do site do Banco do Brasil, acessando: Formulários - São Paulo (Guia do respectivo Ofício Judicial, ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal - FEDT), através do Código 435-9. Nada Mais. Jandira, 29 de setembro de 2015. Eu, Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0209/2015, foi disponibilizado na página 679 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

- Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
- Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
- Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
- Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
- Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
- Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
- Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
- Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
- Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
- Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
- Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
- Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
- Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
- Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
- Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
- Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
- Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
- Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
- Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
- Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
- Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
- Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
- Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
- Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
- Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
- Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB 232819/SP)
- Walter Carvalho de Britto (OAB 235276/SP)
- Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
- Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
- Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
- Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
- Marcial Herculino de Hollanda Filho (OAB 32381/SP)
- Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
- Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
- Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
- Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
- Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
- Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
- Eiza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
- Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
- Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
- Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
- Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)
- Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
- Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)
- Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
- Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226C2.

Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Daniel Maia Berriel Barbosa (OAB 187396/RJ)
Armando Borges de Almeida Junior (OAB 104371/RJ)

Teor do ato: "Providencie a Recuperanda: O recolhimento dos valores referente às custas de publicação do edital, nos termos do Provimento Nº 2.195/2014 do Conselho Superior da Magistratura, no valor de R\$ 333,30 (2.222 caracteres x R\$ 0,15) - correspondente à R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por caractere, incluindo-se os espaços em branco. O formulário da guia para recolhimento ao FEDT está disponível em todas as Agências do Banco do Brasil, podendo também ser obtido na Internet, para preenchimento e emissão através do site do Banco do Brasil, acessando: Formulários - São Paulo (Guia do respectivo Ofício Judicial, ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal - FEDT), através do Código 435-9. "

Barueri, 30 de setembro de 2015.

Sueli Garcia
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- Apelação
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Busca e Apreensão e Citação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documentos
- Contramandado de Prisão
- Embargos de _____
- Justificativa
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Guia(s) de Diligência
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Mandado de Notificação
- Mandado de Busca e Apreensão e Citação
- Ofício(s) _____
- Outros _____
- Petição(ões)
- Petição e Documento
- Petições e Documentos
- Procuração "Ad Judicia"
- Reconvenção
- Réplica

Jandira/SP, 05 / 10 / 2015. Eu,  DANIEL BORGES AGUIAR, SUBSCREVI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226C2.

3124

impr
209

fls. 395
Administrador Judicial
Perito Contábil

Maurício Galvão de Andrade

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



299 FJAD.15.00029441-2 240915 1522 80

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436/O-0 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

após haver procedido às rotinas cabíveis, examinando tudo quanto julgou necessário e indispensável ao real desempenho de sua atividade, conforme determinado na alínea "c", inciso II do art. 22 da LFR, submete à digna apreciação de V.Exa., o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES *AGOSTO DE 2015*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187... Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226C2.

Maurício Galvão de Andrade**1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., cujo pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e distribuído em 28/05/2014.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.

O plano de recuperação judicial foi entregue pela recuperanda em 19/11/2014, às fls. 475/590, porém ainda não foi aprovado, portanto não há que se apresentar neste relatório informações a respeito da fiscalização do cumprimento do mesmo.

O edital previsto no Art. 7º, § 2º da LRF foi publicado em 28/04/2015, contendo a relação de credores atualizada, com prazo de 10 (dez) dias para qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentarem ao MM. Juízo impugnação contra a relação de credores, conforme disposto no Art. 8º da Lei 11.101/2005.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelos credores: Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas.

Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.

2- OBJETIVOS

O Administrador Judicial elaborou este relatório com os seguintes objetivos:

- ✓ Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de agosto/2015, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da LFR;
- ✓ Prestar informações sobre o andamento processual;
- ✓ Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial.

3- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

4- DOCUMENTOS UTILIZADOS

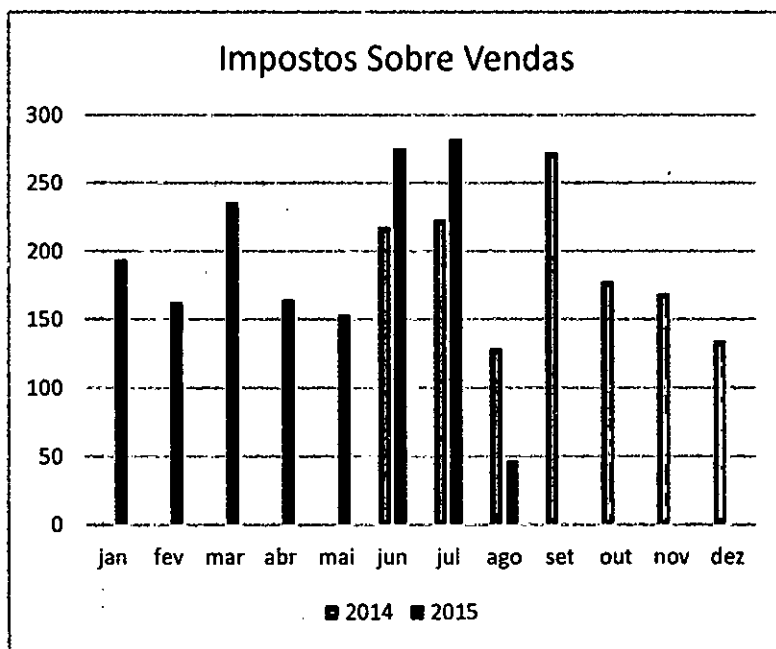
Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de agosto de 2015 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de agosto/2015 – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de agosto de 2015 – Anexo 3;
- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de agosto/2015 – Anexo 4;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-12207-7. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pd/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226C2.

5.2- IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
	2014	2015
jan		194,03
fev		163,11
mar		235,77
abr		164,70
mai		153,63
jun	218,22	275,74
jul	223,35	282,62
ago	129,02	47,10
set	273,13	
out	178,04	
nov	169,11	
dez	135,19	

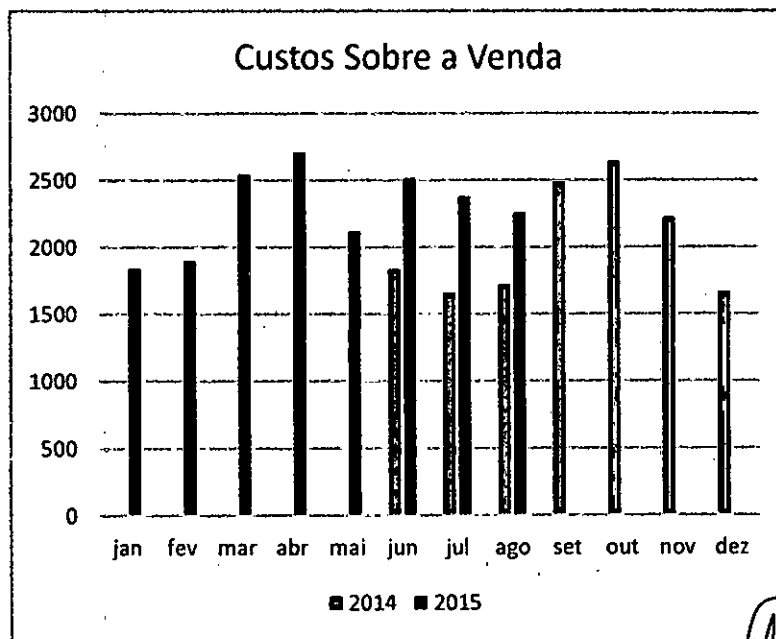


* valores em R\$ 1000

- O Administrador Judicial solicitou explicação detalhada que justifique a queda brusca no valor desta sigla

5.3- CUSTOS SOBRE A VENDA

CUSTOS SOBRE A VENDA		
	2014	2015
jan		1.845,41
fev		1.899,98
mar		2.547,66
abr		2.710,21
mai		2.117,72
jun	1.838,14	2.516,99
jul	1.662,07	2.380,94
ago	1.721,23	2.256,88
set	2.488,09	
out	2.646,02	
nov	2.226,71	
dez	1.664,60	



* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18701202017. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ou/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226C2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRICTAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ,, Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 7º VOLUME

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
<< Nenhuma informação disponível >>
>>:

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 7º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1399, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Jandira, 06 de outubro de 2015. Eu, (Marina Honorio Ferreira, Estagiário Nível Superior), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Edital - Rel. God - 20/10

fls. 1527

Q. 1133 = 30 dias

INÍCIO - 29/04 →

FIM → 29/05

Edital - Monj. Opções (F. 9)

30 dias (a partir, p. 1)

22 Edital (417-520)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PROCESSO Nº 0003124-79.2014.8.26.0299

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). *Camile de Lima e Silva Bonilha*, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edita! ficam convocados todos os credores de, **D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no HOTEL LUMMINA LOCALIZADO NA AVENIDA ANÁPOLIS, Nº 584, VILA NILVA, NA CIDADE DE BARUERI/SP, no próximo dia 03 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª CONVOCAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA GERAL, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: A) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; B) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e C) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia, na 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Jandira Comarca de Barueri/SP e no escritório do Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade, localizado na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02 – conj. 682 – Alphaville – Barueri/SP, de 2º a 6ª, no horário comercial. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo § 4º do artigo 37 da Lei nº 11.101/05 para a entrega das procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 29 de setembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA**

PODER JUDICIÁRIO



3124-79.2014

Foro Distrital de Jandira / 2ª Vara



0003124-79.2014.8.26.0299

Classe : Recuperação Judicial
 Assunto principal : Empresas
 Competência : Cível
 Valor da ação : R\$ 100.000,00
 Volume : 8/8
 Reqte : **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**
 Advogada : Ida Maria Falco (OAB: 150749/SP) e outro
 TerIntCer : Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda
 Advogado : Igor de Lacerda E Schutz (OAB: 236058/SP)
 Adm-Terc. : MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE
 Credor : Avanti Combustível Ltda. e outros
 Advogado : Walter Carvalho de Brito (OAB: 235276/SP)
 Distribuição : Livre - 28/05/2014 10:26:45

Credor : Clariant S/A
 Advogado : Celso Umberto Luchesi (OAB: 76458/SP)
 Credor : Alpina Equipamentos Industrias Ltda
 Advogado : Vilmar Sardinha da Costa (OAB: 152088/SP)
 Credor : ITAU UNIBANCO SA
 Advogados : Marcia Hollanda Ribeiro (OAB: 63227/SP) e outros
 Credor : Elekeiroz S/A e outros
 Advogado : Fábio Ricardo Panzoldo (OAB: 260129/SP)
 Distribuição : Livre - 28/05/2014 10:26:45

2014/001157
Titular 1

2º

2º Vara

Eu, _____, Escr., subscr.

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DISTRITAL DE JANDIRA

2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, , Jardim São Luiz - CEP 06618-000,

Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ABERTURA DO 8º VOLUME

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
 Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
 Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 << Nenhuma informação disponível >>
 >>:

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 8º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1400, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Jandira, 06 de outubro de 2015. Eu, (Marina Honorio Ferreira, Estagiário Nível Superior), certifiquei.

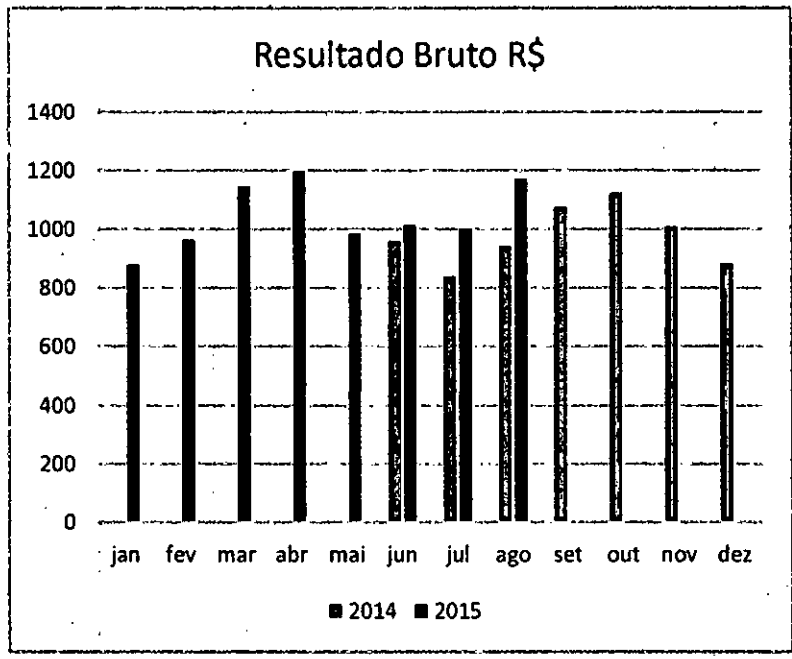
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Maurício Galvão de Andrade

5.4- RESULTADO BRUTO

5.4.1- Em Reais

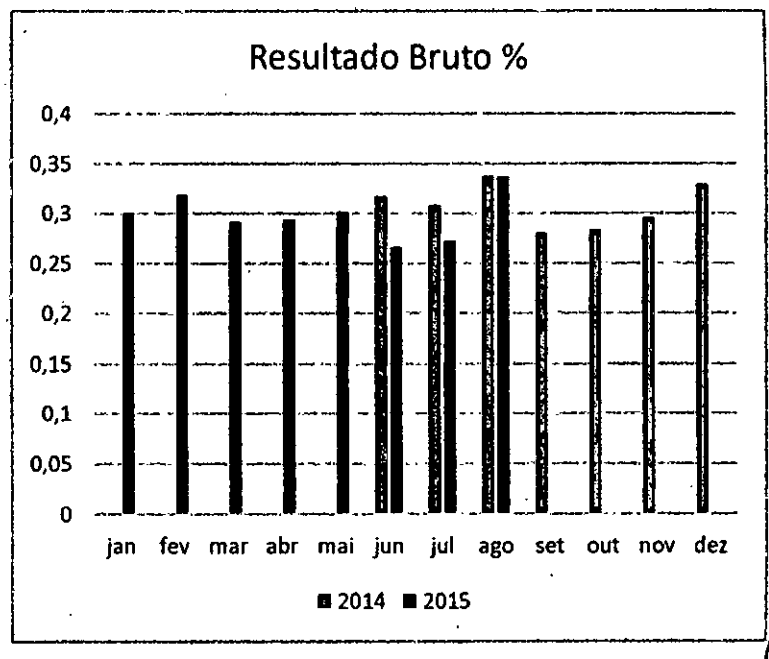
RESULTADO BRUTO R\$		
	2014	2015
jan		880,35
fev		965,64
mar		1.146,86
abr		1.198,79
mai		985,41
jun	958,72	1.015,71
jul	840,84	999,90
ago	944,12	1.171,45
set	1.077,04	
out	1.122,07	
nov	1.008,74	
dez	883,54	



* valores em R\$ 1000

5.4.2- Porcentual

RESULTADO BRUTO %		
	2014	2015
jan		30,15%
fev		31,88%
mar		29,18%
abr		29,43%
mai		30,26%
jun	31,80%	26,67%
jul	30,84%	27,29%
ago	33,79%	33,71%
set	28,06%	
out	28,43%	
nov	29,63%	
dez	32,93%	



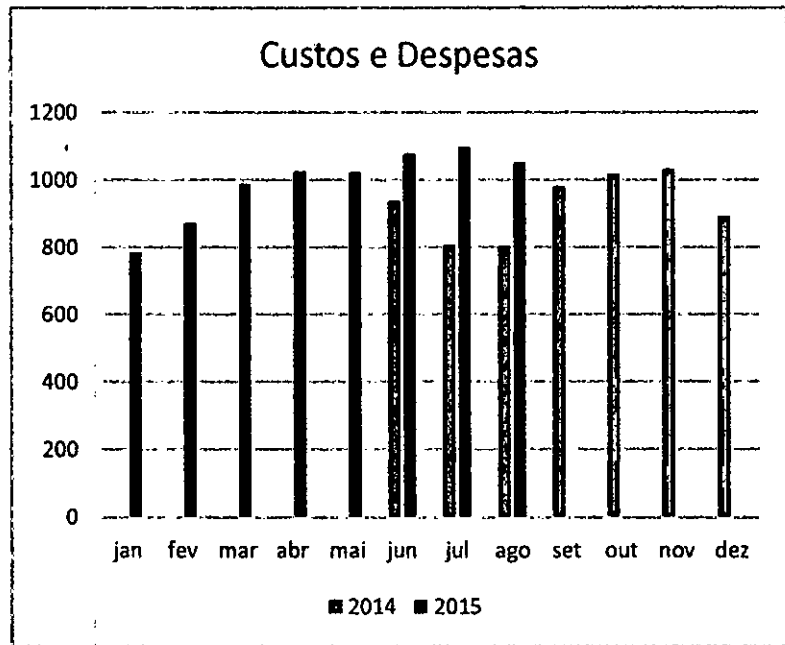
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-1270-1. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

- A margem bruta apresentou aumento de 23,5%, em relação ao mês de julho de 2015. Mas em relação ao mesmo período do ano anterior teve uma redução de 0,2%.

5.5- CUSTOS E DESPESAS

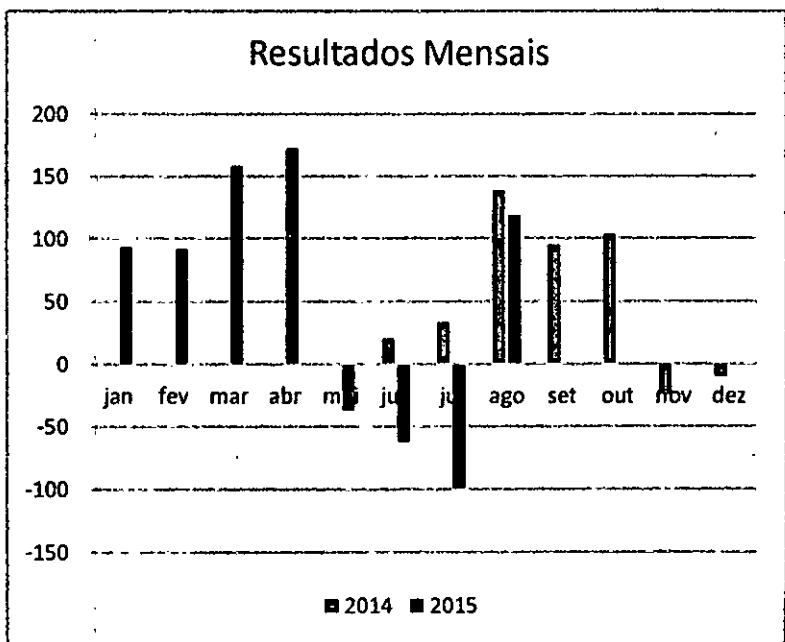
CUSTOS E DESPESAS		
	2014	2015
jan		786,87
fev		873,81
mar		988,22
abr		1.026,05
mai		1.022,43
jun	937,83	1.077,94
jul	807,16	1.098,94
ago	805,36	1.052,29
set	982,22	
out	1.018,25	
nov	1.033,43	
dez	893,73	



* valores em R\$ 1000

5.6- RESULTADOS MENSIAIS

RESULTADOS MENSIAIS		
	2014	2015
jan		93,48
fev		91,83
mar		158,64
abr		172,74
mai		-37,02
jun	20,89	-62,23
jul	33,68	-99,04
ago	138,76	119,15
set	94,82	
out	103,82	
nov	-24,69	
dez	-10,19	



* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAP-2018-00003124-79. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79/2014-8. 26.0299 e código 31226CB

Maurício Galvão de Andrade

Mol...

OBS:

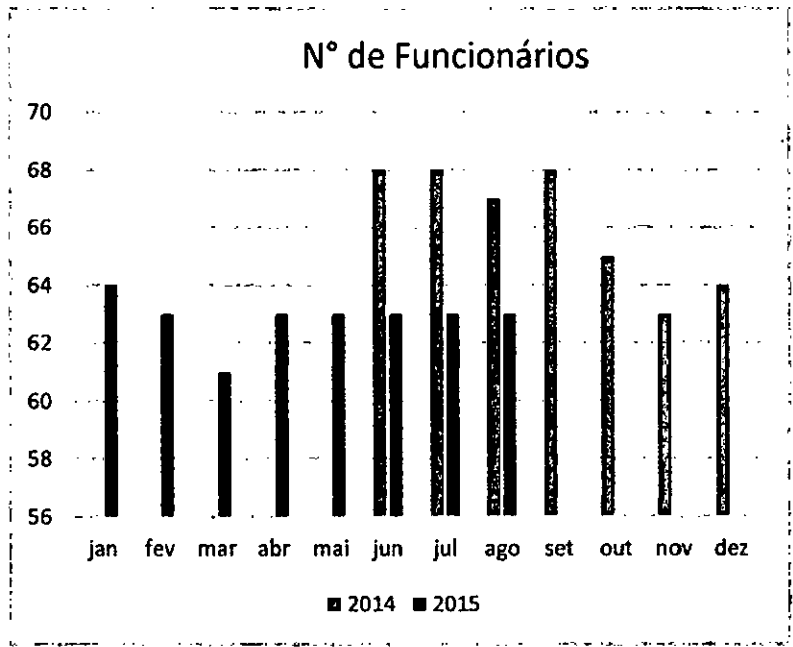
- ✓ A Recuperanda apresenta lucro mensal após 3 (três) meses consecutivos de prejuízo.
- ✓ A margem bruta de 33,7% aumentou em relação ao mês anterior, sendo o maior percentual apurado no ano de 2015.

6- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014 e 2015.

6.1- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

Nº DE FUNCIONÁRIOS		
	2014	2015
jan		64
fev		63
mar		61
abr		63
mai		63
jun	68	63
jul	68	63
ago	67	63
set	68	
out	65	
nov	63	
dez	64	



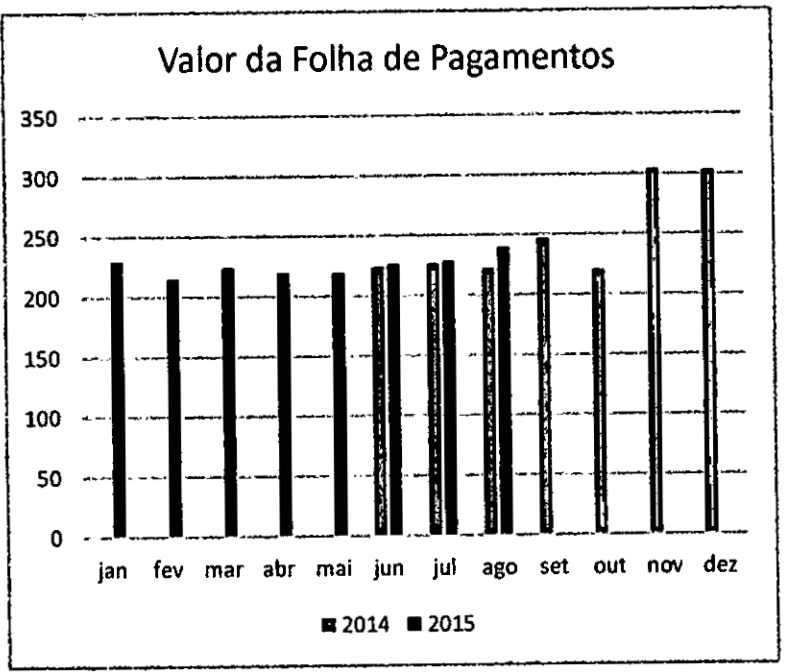
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAL7870-2018-00000000000-0. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

Maurício Galvão de Andrade
Administrador Judicial
Perito Contábil

6.2- VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$		
	2014	2015
jan		230,06
fev		215,20
mar		224,49
abr		220,13
mai		219,80
jun	223,83	226,78
jul	226,47	228,37
ago	221,77	240,33
set	247,23	
out	221,05	
nov	304,36	
dez	303,13	



* valores em R\$ 1000
Base = Total dos vencimentos

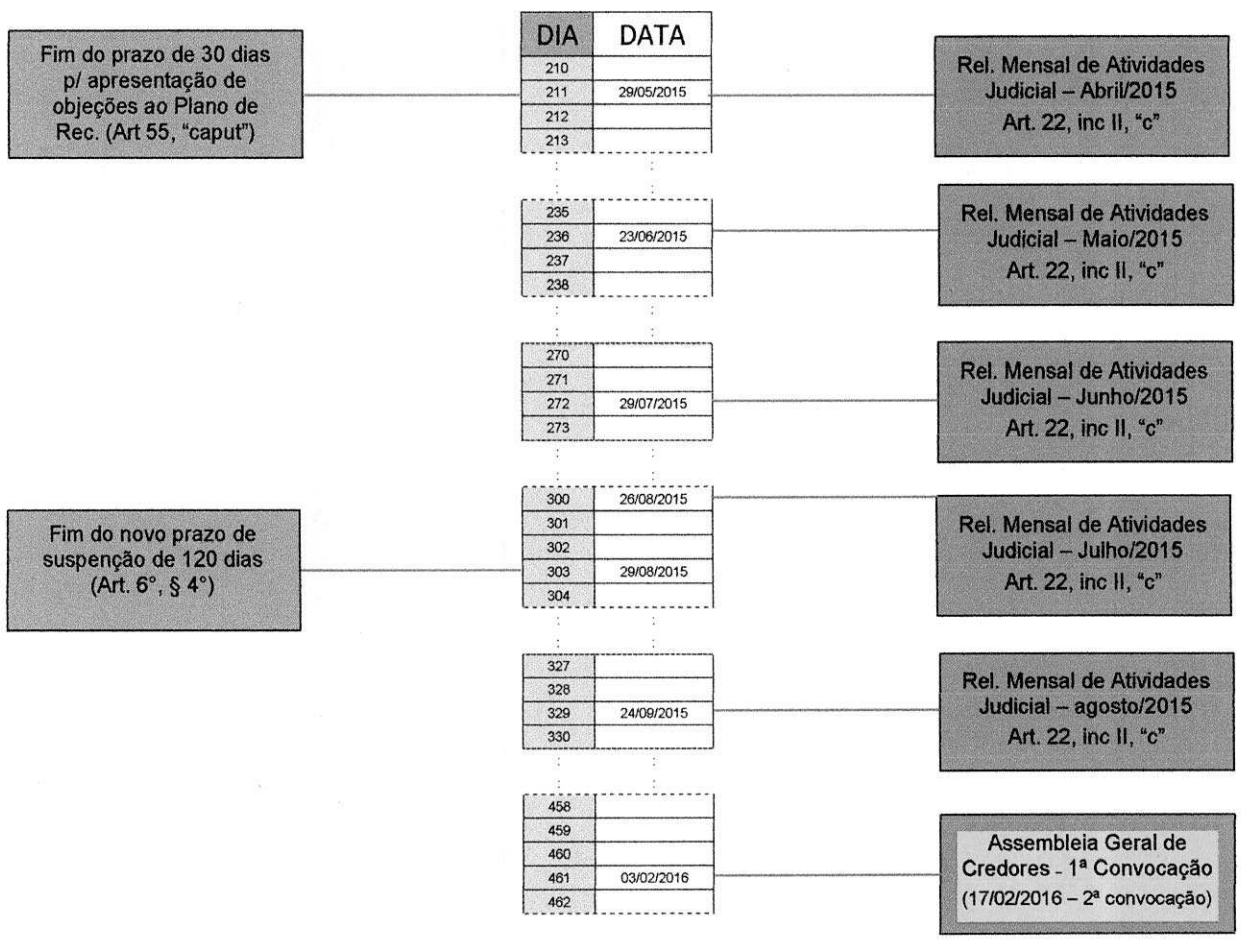
(...)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700182000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

mgf

7- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA

Recuperanda
MM. Juízo
Adm. Judicial
Serventia

PRAZOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-9. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79/2014-8, 26.0299 e código 31226CB.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>167.795,00</u>
CAIXA	R\$	5.879,00
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>161.916,00</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	161.916,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>1.716.377,16</u>
CLIENTES	R\$	4.344.287,30
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(3.466.987,00)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	839.076,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>2.816.960,98</u>
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.816.960,98
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>303.626,63</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	254.658,33
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	48.968,30
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>5.004.759,77</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>-</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>3.542.819,27</u>
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIações ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	<u>-</u>
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>3.542.819,27</u>
TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.547.579,04</u>



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	585.987,00
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	585.987,00
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
IMPOSTOS	R\$	3.082.145,90
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	2.422.861,30
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	659.284,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.394.890,05
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.902.842,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.492.047,81
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	8.063.022,95

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2015	R\$	428.644,02
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.858.257,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.938.249,34)
TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.547.579,04

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
APURADO EM AGOSTO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/08/2015 a 31/08/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.475.429,84
Receita Operacionais	R\$	3.475.429,84
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(47.100,22)
Devoluções de Vendas	R\$	(47.100,22)
Impostos s/ Receitas	R\$	(47.100,22)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	3.428.329,62
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(2.256.881,70)
Custos	R\$	(2.256.881,70)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.052.294,72)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(277.466,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(138.853,13)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(184.862,08)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(61.582,12)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(32.474,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(80.731,87)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(150.411,26)
DESPESAS GERAIS	R\$	(97.037,80)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(28.875,28)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	119.153,20

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

ANEXO 2

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 13:44:28
Data: 26/08/2015
Mês: 08/2015
Pág.: 23

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1781,00	144.671,85	5007	DESCONTO DIVERSO		552,50
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		524,39	5010	DSR (FALTAS)		22,78
0812	HORAS EXTRAS 70%	14,49	345,35	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	57,00	14.454,36
0823	HORA EXTRA 110%	65,75	1.492,80	5030	EMPRESTIMO		150,00
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		353,52	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.133,06	5051	VALE REFEIÇÃO	46,00	1.796,11
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1205,92	5.891,83	5056	CESTA BÁSICA	57,00	1.800,00
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	105,00	6.332,93	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	96,33
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	13,00	745,94	5091	DESC FARMACIA		1.477,64
1240	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	39,00	4.702,00	5590	DESC. REC. ABONO		2.983,75
1270	13º SALÁRIO	7,00	2.109,87	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		10.113,84
1290	FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO	3,00	904,23	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2520,00	75.261,52
1310	FÉRIAS. IND. NA RESCISÃO	12,00	3.616,93	5650	FALTAS (DIAS)	2,00	113,92
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	23,00	1.721,39	5690	INSS S/ 13º SALÁRIO	11,00	265,24
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		2.744,28	5750	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		112,84
1450	1/3 FÉRIAS RESCISÃO		1.607,52	5780	VALE TRANSPORTE	78,00	1.262,24
1470	SALDO SALÁRIO RESCISÃO	5,00	463,71	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		574,92
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	64,00	250,53	5820	LÍQUIDO DA RESCISÃO		13.367,94
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	31,00	1.899,86	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	35,18	312,23
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1920,00	43.412,86	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		1.317,09
4925	FÉRIAS IND. S/ AVISO PRÉVIO	1,00	301,41	8990	SEST / SENAT	2,50	17,90
4940	13º IND. S/AVISO PRÉVIO	1,00	301,41	9850	INSS S/FÉRIAS	31,00	1.197,28
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	64,00	83,52	9860	I.N.S.S.	705,00	21.313,50
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	13,00	516,42	9870	I.R.R.F.	537,50	7.963,04
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	10.000,00	9890	TOTAL DE DESCONTOS		156.783,21
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		3.580,00	9930	F.G.T.S.		16.683,60
4999	AUTONOMO	20,00	716,00	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		7.710,91
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		240.331,65				
9900	VALOR LÍQUIDO		83.548,44				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		216.264,84				
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		10.716,00				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		212.483,94				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		208.548,74				
9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		163.634,80				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-1. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.



TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57
 R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116
TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 13:44:28
 Data: 26/08/2015
 Mês: 08/2015
 Pág.: 24

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

Situação dos Funcionários: Quantidade

Ativos: 63 Demitidos: 1 Afastados: 0 Aposentados: 0

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	22.776,02	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	48.496,94	Nº DE EMPREGADOS:	64		
% SOBRE TRANSPORTADOR:	143,20	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	12.561,26				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	216.264,84		0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	83.977,42	EMPREG./AUTONOMO:	10.000,00		0,00
VALOR A RECOLHER GPS	83.977,42	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			716,00

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJFLJ700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Produção de Produtos Acabados Ago/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
100	1.130	DISPERSOES	ADESIVOS
413	1.550	DISPERSOES	ADESIVOS
418	100	DISPERSOES	ADESIVOS
434	4.025	PAPEL	EMBALAGEM
436	2.086	PAPEL	EMBALAGEM
439	6.181	PAPEL	EMBALAGEM
1014	12.247	DISPERSOES	TINTAS
1017	74.318	DISPERSOES	TINTAS
1019	116.102	DISPERSOES	TINTAS
1041	1.521	ESPECIALIDADES/DISF	TINTAS II
1044	13.067	ESPECIALIDADES/DISF	TINTAS II
2015	12.852	TEXTIL	TEXTIL
1019 EH	25.230	DISPERSOES	TINTAS
1044 BD	13.100	TEXTIL	TEXTIL
2015 NS	2.950	TEXTIL	TEXTIL
300 CONC	100	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	6.530	BASES DFM	BASES
411 R	4.134	PAPEL	EMBALAGEM
418 R	50	DISPERSOES	ADESIVOS
419 R	9.345	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	9.150	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	1.400	DISPERSOES	TINTAS
50 W	250	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	5.600	DISPERSOES	ADESIVOS
AP 25	1.150	TEXTIL	TEXTIL
B-100 EMB	20.336	BASES DFM	BASES
B-15 GROSSO	970	BASES DFM	
B-32.1	7.522	BASES DFM	
B-BREU	975	BASES DFM	
-B-BREU K 01	335		
B-EP 433	53.885	BASES DFM	BASES
B-GRAF	1.000	DISPERSOES	TINTAS
BMN	36.226	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	2.155	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	4.182	PAPEL	EMBALAGEM
B-VTAM	9.500	BASES DFM	BASES
B-WET 18	1.574	BASES DFM	BASES
CA 250	52	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS	2.960	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	14.000	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CIM 400	14.152	DISPERSOES	OUTROS
CM 30	1	TEXTIL	TEXTIL
CP 540	1.245	TEXTIL	TEXTIL
DCR 110 D	9.743	COURO	COURO

2/3
14197009200
m

Produção de Produtos Acabados Ago/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
DF 91 Q	4.000	DISPERSOES	TINTAS
DIBP	200	REVENDA	REVENDA MP
DK	7.619	DISPERSOES	
DRY SOLUTION	30.761	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	1.635	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	62.780	PAPEL	ADESIVOS PAPEL
EP 610	5	PAPEL	MADEIRA
ERC	200	TEXTIL	TEXTIL
ESBE	201	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	1	TEXTIL	TEXTIL
FEAM	3.540	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	900	TEXTIL	TEXTIL
FIMR AE	400	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	4.575	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	1.158	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	4.664	TEXTIL	TEXTIL
FLC	6.380	TEXTIL	TEXTIL
FV 771	1	TEXTIL	TEXTIL
GLO	2.179	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	742	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 503	13.064	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 505	29.734	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 508	105.375	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 509	14.620	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 514	118.925	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	3.437	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	9.106	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	29.832	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	14.576	ESPECIALIDADES/DISF	TINTAS II
LVT 200	4.249	ESPECIALIDADES/DISF	TINTAS II
MAT AD	14.140	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	16.670	TEXTIL	TEXTIL
MAT S	1.025	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	13.500	TEXTIL	TEXTIL
MAV	17.355	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	36.924	TEXTIL	TEXTIL
MC PCM	1	TEXTIL	TEXTIL
MEDIA	875	REVENDA	REVENDA MP
MI	300	TEXTIL	TEXTIL
MM 71	12.000	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
MVT 400	6.099	ESPECIALIDADES/DISF	TINTAS II
MVT 500	5.630	ESPECIALIDADES/DISF	TINTAS II
NAF 40 C	11.268	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	8.356	PAPEL	EMBALAGEM

Análise de Faturamento Ago/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
100	500	2.605,00	1.055,35	77,00	60,00	709,86	702,79	38,30%
1019	100	605,00	296,01	15,40	12,00	164,86	116,73	27,26%
1044 BD	13.000	109.330,00	55.068,19	0,00	1.430,00	29.792,43	23.039,38	29,50%
15 NS	200	2.100,00	894,08	37,83	24,00	572,25	571,84	38,03%
15 S	3.350	35.963,00	14.411,23	1.864,20	348,00	9.476,52	9.863,05	37,73%
2015	8.100	83.823,00	35.806,24	6.778,81	972,00	22.841,77	17.424,18	29,04%
300 CONC	300	744,00	261,64	55,77	36,00	202,74	187,85	37,18%
4050 CONC	200	996,00	551,52	30,80	24,00	271,41	118,27	16,88%
411	500	2.580,00	1.000,68	77,01	60,00	548,25	894,06	45,34%
411 R	2.200	13.645,00	4.777,26	30,80	264,00	2.882,56	5.690,38	54,20%
413	1.200	5.916,00	1.786,25	184,82	0,00	1.612,11	2.332,82	54,20%
418	100	424,00	203,34	15,40	12,00	68,90	124,36	36,25%
418 R	100	680,00	221,03	15,40	12,00	185,30	246,27	51,02%
418 R C	1.000	6.150,00	2.255,69	154,02	120,00	1.306,88	2.313,41	48,98%
419 R	200	1.420,00	443,06	30,80	24,00	386,95	535,19	53,04%
419 R C	10.850	69.052,50	24.346,31	1.671,11	1.322,00	16.133,01	25.580,07	49,58%
434	300	1.524,00	446,56	46,20	36,00	415,29	579,95	54,06%
436	2.000	11.200,00	3.792,46	308,03	240,00	3.052,00	3.807,51	48,15%
439	6.000	28.936,00	8.908,89	924,11	800,00	7.574,95	10.728,05	52,18%
450 S	50	290,00	106,63	7,70	0,00	79,03	96,64	45,81%
50 W	150	1.265,00	658,86	23,10	18,00	265,40	299,64	30,53%
5040	200	1.366,00	536,15	37,83	24,00	372,24	395,78	40,81%
8 RC PAP	2.600	11.115,50	3.741,27	400,45	312,00	2.988,47	3.673,31	47,00%
AP 25	1.000	4.990,00	1.829,37	256,04	120,00	1.359,78	1.424,81	40,59%
B-GRAF	1.000	4.300,00	1.734,14	154,02	120,00	1.171,75	1.120,09	37,23%
BMN	6.000	32.280,00	15.985,07	0,00	720,00	8.796,30	6.778,63	29,78%
BMN S	23.840	141.772,10	73.742,10	302,49	1.760,80	37.588,01	28.378,70	27,71%
CA 250	50	105,50	25,46	9,29	0,00	28,75	42,00	54,72%
CANVAS	3.800	20.938,00	9.524,81	0,00	456,00	5.705,61	5.251,58	35,54%
CAT 70	28.000	213.640,00	92.457,39	0,00	5.320,00	45.398,50	70.464,11	43,25%
CIM 400	15.500	114.220,00	55.123,78	2.243,52	1.860,00	30.940,75	24.051,95	29,54%
CP 540	1.050	3.575,00	1.900,52	179,64	120,00	605,69	769,15	26,99%
CURE 25	200	628,00	179,94	51,21	24,00	171,13	201,72	46,60%
CY NOVO	340	3.590,40	253,48	75,65	40,80	978,38	2.242,09	87,20%
DCR 110 D	16.000	82.840,00	39.954,30	2.579,24	2.280,00	17.603,50	20.422,96	32,44%
DERM 45	600	3.036,00	1.279,51	113,49	72,00	827,31	743,69	34,81%
DF 20	250	1.140,00	493,89	38,50	12,00	284,85	310,76	36,86%
DF 30	800	4.004,00	2.330,31	123,20	90,00	1.045,55	414,94	14,47%
DF 40	400	1.922,50	963,13	61,61	42,00	464,48	391,28	27,63%
DF 45	150	582,00	319,88	23,11	18,00	94,58	126,43	26,93%
DF 50	550	2.463,00	1.344,94	84,70	54,00	533,53	445,83	23,77%
DF 91	8.200	44.871,00	24.326,85	1.269,99	894,00	12.090,55	6.289,61	19,73%
DIBP	50	425,00	228,07	7,70	6,00	115,81	67,42	22,24%
DWAX EP 433	56.000	133.084,00	49.586,68	0,00	6.720,00	28.546,52	48.230,80	49,31%
ERC	200	1.370,00	319,85	37,83	24,00	373,33	614,99	63,23%
ESBE	200	1.978,00	174,60	8,68	24,00	539,01	1.231,71	87,05%
FEAM	4.800	26.856,00	12.361,68	907,92	192,00	6.756,70	6.637,70	33,34%
FIBF	2.000	11.860,00	4.725,92	0,00	240,00	3.231,85	3.662,23	43,66%
FIMR AE	400	1.640,00	782,21	75,66	48,00	446,90	287,23	25,08%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número SJVTD187992900. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CB.

FIMR CONC	800	4.666,00	1.727,83	151,32	96,00	1.271,49	1.419,36	43,03%
FIX 60 A	3.430	24.988,40	13.733,79	234,56	411,60	6.512,82	4.095,63	22,67%
FLAN	2.100	7.875,00	2.661,34	323,44	252,00	2.145,94	2.492,28	45,50%
FLC	4.000	34.960,00	16.235,62	0,00	480,00	9.526,60	8.717,78	34,94%
FTIN	2.900	18.439,00	8.600,35	446,62	348,00	5.024,63	4.019,40	30,76%
GLO	1.380	9.213,80	5.068,14	307,18	165,60	2.423,68	1.249,20	18,86%
HIDRO N 34	600	2.868,00	1.191,38	92,41	72,00	781,53	730,68	36,27%
HIDRO N 503	9.500	46.255,50	24.495,56	0,00	1.140,00	12.604,62	8.015,32	24,65%
HIDRO N 505	27.000	85.050,00	40.216,27	3.899,76	0,00	18.073,13	22.860,84	34,13%
HIDRO N 508	120.350	401.434,50	190.368,70	489,10	25.642,00	99.675,18	85.259,52	30,88%
HIDRO N 509	14.500	45.745,00	20.699,69	144,44	1.485,00	12.465,51	10.950,36	34,44%
HIDRO N 514	105.650	337.853,00	166.634,54	442,90	26.178,00	68.574,04	76.023,52	31,27%
HIDRO N 517	2.850	8.749,50	3.840,10	0,00	342,00	1.859,27	2.708,13	41,36%
HIDRO N GP	8.700	28.016,00	10.531,97	1.462,22	1.694,00	7.634,36	6.693,45	35,82%
HIDROFAST	20.450	67.080,00	19.289,10	791,50	3.180,00	17.652,30	26.167,10	56,58%
HV PO	675	6.528,75	5.055,73	0,00	81,00	1.356,42	35,60	0,70%
HVT 300	350	1.953,00	1.017,31	53,91	0,00	532,19	349,59	24,60%
IND	600	2.786,00	1.032,64	153,63	72,00	704,11	823,62	40,98%
L 900	1.350	7.312,50	4.137,89	234,88	162,00	1.240,84	1.536,89	26,01%
MAT AD	13.500	56.565,00	33.035,74	0,00	2.160,00	15.413,96	5.955,30	15,27%
MAT AL	12.600	59.320,00	30.314,06	113,49	1.512,00	15.871,00	11.509,45	27,44%
MAT S	1.000	5.650,00	2.424,10	0,00	120,00	1.539,63	1.566,27	39,25%
MAV	15.800	59.250,00	25.071,81	137,26	1.896,00	15.996,03	16.148,90	39,05%
MAV R	3.820	18.163,00	6.966,31	630,51	458,40	4.848,98	5.258,80	40,91%
MI	300	1.434,00	763,88	13,01	36,00	390,77	230,34	22,87%
NAF 40 C	10.000	39.050,00	16.966,76	144,44	1.980,00	10.641,13	9.317,67	35,26%
NAF 801 C	1.200	6.020,00	2.119,72	195,65	94,00	1.279,25	2.331,38	50,17%
NMB	50	247,50	139,48	9,29	6,00	40,22	52,51	26,09%
NMB S	6.900	39.550,80	18.854,92	844,12	469,20	10.777,59	8.604,97	30,40%
NWS CONC	1.600	12.005,00	8.465,91	0,00	192,00	2.977,36	369,73	4,18%
NYLO H	1.000	5.310,00	1.887,35	0,00	120,00	1.446,98	1.855,67	49,58%
OLG S	230	1.679,00	860,15	51,20	0,00	457,53	310,12	25,39%
OT 75	2.880	21.879,00	11.661,56	204,76	319,20	5.700,43	3.993,05	25,18%
P7	3.780	15.958,80	7.430,92	30,80	432,00	4.348,77	3.716,31	33,25%
PIS	200	1.768,00	336,03	30,80	24,00	481,78	895,39	70,94%
REV	1.000	7.970,00	3.565,38	189,15	120,00	2.171,83	1.923,64	33,88%
RV 400	50.400	332.136,00	137.998,92	0,00	0,00	70.578,90	123.558,18	47,24%
SIMONE C.	10.800	69.336,00	36.403,05	0,00	0,00	6.413,58	26.519,37	42,15%
VAE 50	2.200	15.818,00	5.860,54	416,13	264,00	4.310,41	4.966,92	44,18%
VATN	400	2.192,00	825,74	75,66	48,00	597,32	645,28	41,72%
VHZ LIQ	400	1.272,00	454,10	75,66	0,00	346,62	395,62	42,75%
VTAM	10.000	45.900,00	18.614,26	0,00	1.200,00	12.507,75	13.577,99	42,18%
WAX	90	405,00	176,93	15,40	10,80	110,36	91,51	32,24%
WAX 250	890	3.488,90	1.324,11	143,25	106,80	950,73	964,01	39,65%
WAX CAT	2.000	6.200,00	852,48	288,87	240,00	1.317,50	3.501,15	75,42%
WET 18	200	1.296,00	878,33	37,83	24,00	353,16	2,68	0,29%
WET SS	2.050	16.100,00	8.172,14	9,29	240,00	4.387,25	3.291,32	28,69%
Total	707.055	3.237.578,45	1.472.479,21	34.274,52	101.281,20	773.917,78	855.625,74	36,22%

3124

11348

Maurício Galvão de Andrade

**Administrador Judicial
Perito Contábil**

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



* 0 0 0 3 1 2 4 7 9 2 0 1 4 8 2 6 0 2 9 9 *

299 FJAD-15.00030231-8 01/015 1433 30

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436/O-0 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, tendo tomado ciência do R. Despacho de fls. 1387, vem, respeitosamente apresentar sua manifestação sobre fls. 1167/1177, **informando** o que segue:

Trata-se de “declaração de crédito” apresentada ao Administrador Judicial pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, requerendo a “*reserva de seu crédito no quadro geral de credores da empresa, na condição de crédito privilegiado*”

O Administrador Judicial juntou o referido documento aos autos do processo, no Anexo 5 do Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao mês de março de 2015.

No item 7 do mesmo relatório, o Administrador Judicial observou que **o crédito tributário, na forma da Lei 11.101, não se sujeita ao quadro de Credores da Recuperação Judicial, nem deverá ser habilitado em classe de credores para aprovação em assembleia.**

fls. 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870010200. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjso.jus.br/pastadigital/oc/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

30 de
mar**Mauricio Andrade** <mandrade.consultoria@gmail.com>

para Denise, Aldo

Ok. Verifique com o Sr. Aldo e me passem o analítico de todas as contas de impostos, identificando o que está lançado e os processos indicando o que foi desconsiderado.

Por favor respondam até a próxima segunda, no máximo, pois tenho prazo para analisar as divergências e entregar a relação.

Obrigado,

Maurício Galvão de Andrade
Adm. Judicial
Denise <denise@dfmquimica.com.br> 30 de mar

para mim

Imagens não exibidas Exibir imagens abaixo - Sempre exibir imagens de
denise@dfmquimica.com.br

Senhor Mauricio,

Conversei com a minha consultoria e verificamos que o Senhor recebeu a intimação da procuradoria porque, possivelmente, eles estão encarando a Recuperação Judicial como falência. Veja no extrato processual anexo que o edital que saiu para convocar os credores referente ao Plano de Recuperação Judicial consta da seguinte forma "Decretação de Falência – Edital – Convocação dos Credores".

A Recuperação Judicial não atinge os débitos tributários, de forma que não faremos provisionamento de valores.

Mesmo porque, como eu havia dito ao Senhor, nossa contabilidade não reconhece a totalidade dos créditos informados pela Procuradoria. Trata-se, grande parte, de um auto de infração por ausência de apresentação de documentos na época em que estávamos sofrendo fiscalização. Nós apresentamos todos os documentos solicitados e temos protocolo de entrega e outros documentos comprobatórios do cumprimento da intimação.

A questão da autuação está sendo discutida administrativamente e será objeto de discussão judicial. O passivo tributário reconhecido pela DFM está nos Demonstrativos apresentados.

Qualquer dúvida passo o contato da Consultoria.

Atenciosamente,

Att,

Denise Vilas Boas
Depto Financeiro
DFM Indústria Química Ltda
Tel: (11) 4619-9380
Fax: (11) 4619-9366
denise@dfmquimica.com.br
www.dfmquimica.com.br

Maurício Galvão de Andrade**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

À

DFM Indústria Química Ltda.A/C de **Denise Vilas Boas** (denise@dfmquimica.com.br)A/C de **Danilo Mori Jr** (danilo@dfmquimica.com.br)C/C de **Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Jr.** (luiz@wintherrebello.com.br)C/C de **Dr. Guilherme Dantas** (guilherme.dantas.sp@gmail.com)**Ref.: Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299 – 2ª Vara Judicial – Jandira, SP****MAURICIO GALVÃO ANDRADE**, Administrador

Judicial nomeado no processo acima referido, com a finalidade de atender ao determinado na R. Decisão de fls. 1387, solicita a V.Sas. as seguintes informações:

1- Relação das execuções fiscais – contendo as seguintes informações

(preferencialmente em planilha de Excel)

- a) Data
- b) Número do processo
- c) Requerente
- d) Natureza do imposto (iss, icms, pis, etc.)
- e) Valor – separando principal, correção/juros, multa e honorários advocatícios
- f) Valor lançado no balanço patrimonial

2- Relação das dívidas tributárias não ajuizadas - contendo as seguintes informações (preferencialmente em planilha de Excel)

- a) Número da inscrição
- b) Natureza do imposto (iss, icms, pis, etc.)
- c) Período de referência
- d) Data do vencimento
- e) Valor – separando principal, correção/juros e multa
- f) Valor lançado no balanço patrimonial

Maurício Galvão de Andrade**3- Valor do lançamento dos impostos sobre as vendas de agosto/2015**

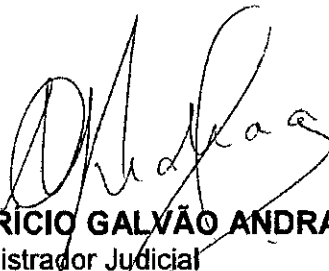
O Administrador Judicial verificou que o valor da conta de "impostos sobre as vendas" do mês de agosto de 2015 reduziu desproporcionalmente, considerando os meses anteriores ou o mesmo mês do ano passado.

Os documentos recebidos não demonstram eventuais compensações ou lançamentos que justifiquem a variação, **portanto solicito esclarecimento e informações sobre o referido lançamento.**

Os esclarecimentos e informações acima solicitadas devem ser apresentados ao Administrador Judicial **no prazo máximo de 10 dez dias**, contados a partir da data do recebimento desta.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de Setembro de 2015.



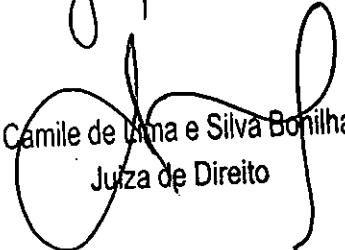
MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

3124

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL^{2ª}
DO FORO DISTRIITAL DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE
SÃO PAULO.**

Junta-se
Jd, 05/10/15


Camile de Lima e Silva Bonilha
Juza de Direito

299 FJAD.15.00030201-9 011015 1303 45

Autos nr. 0003124-79.2014.8.26.0299

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos da ação de recuperação judicial proposta e distribuída perante esse r. Juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer, **em caráter de urgência**, o que segue:

A empresa requerente distribuiu pedido de recuperação judicial em 28.05.2014, o qual foi encaminhado para esse r. Juízo, que em decisão de 25.09.2014 DEFERIU o processamento da recuperação judicial.

Com o deferimento, ocorreu a suspensão das execuções, nos termos do artigo 6º, parágrafo 4o da Lei 11.101/2005:

Art. 6o A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

Em decisão publicada no DJE de 29.09.2015, Vossa Excelência determinou, considerando ter havido objeção ao plano recuperacional, a designação de Assembléia Geral de Credores. Assim, designou a 1ª Convocação para o dia **03.02.2016** e a 2ª Convocação para o dia **17.02.2016**.

Diante da data designada, de rigor pleitear a Vossa Excelência a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO SUSPENSIVO**, nos seguintes termos:

A recuperanda vem cumprindo regularmente os prazos legais e não há qualquer desídia na condução do processo. Nessa linha, a prorrogação do prazo suspensivo é medida necessária a boa consecução do feito, sendo certo que a continuidade das execuções pode tornar frustrados os objetivos da recuperação judicial.

Importa esclarecer que a excepcionalidade decorreu do andamento processual em si, sem que a recuperanda tivesse dado qualquer causa ao retardamento ou cumprimento das determinações.

O pedido de PRORROGAÇÃO é plenamente cabível e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o admite, em casos especiais, justamente porque há que se analisar não só interesse da recuperanda, mas também da comunidade de credores: **(AgRg no Conflito de Competência nr. 111.614/DF, rel. Min. Nanchy Andrighi)**.

A orientação do ENUNCIADO 42 da Comissão de Estudos sobre Direito Empresarial, em reunião realizada em outubro de 2012 dá-se no mesmo sentido:

Enunciado 42: "O prazo de suspensão previsto no art. 6º parágrafo 4º da lei 11.101/2005 pode excepcionalmente ser prorrogado, se o retardamento do feito não puder ser imputado ao devedor."

Igualmente firmaram as Câmaras especializadas deste TJSP:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Prorrogação do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas. Art. 6º, § 4º da LRF. Possibilidade. Prevalência do princípio da preservação da empresa sobre o formalismo da lei. Demora no processamento da recuperação não imputável às recuperandas. Precedentes do STJ e desta Câmara (...) (AI nº 0100837-15.2013.8.26.0000, Relator Alexandre Marcondes; no mesmo sentido AI nº 0079426-13.2013.8.26.0000; Relatora Lígia Araújo Bisogni, AI nº 0168501-63.2013.8.26.0000, Relator Enio Zuliani; 2007164-94.2014.8.26.0000, Relator Maia da Cunha; AI 2027236-39.2013.8.26.0000, Relator Ricardo

Negrão; AI 0262521-80.2012.8.26.0000, Relator José Reynaldo)

Merece destaque as observações feitas pelo Ilustre Desembargador FRANCISCO LOUREIRO em seu despacho exarado no AI nr. 2112972-88.2014.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, TJSP: *“o afastamento da suspensão das ações e execuções individuais contra a devedora, mesmo que não tenha dado causa ao retardo no processamento da recuperação, vai de encontro aos objetivos do dispositivo legal que previu a suspensão mencionada, quais sejam, a preservação da empresa e da coletividade de credores em face dos credores individuais. Nada impede, portanto, que o Magistrado, ciente das condições de trabalho na Vara em que exerce suas funções, prorogue o prazo mencionado, com fim de não frustrar a viabilidade da recuperação da ora agravada e resguardar a coletividade dos credores diante da possibilidade do ajuizamento e prosseguimento de ações e execuções individuais em nítido prejuízo daqueles e da devedora.”*

É assente que a recuperação judicial visa a proteção temporária de curto prazo para constituir um ambiente favorável à negociação coletiva com os credores. Nesse ambiente ocorre a aprovação, pela Assembléia Geral de credores, de um plano confiável para reestruturar a empresa. No caso presente, vários são os fatores que contribuíram para o atraso do cumprimento do prazo legal e que não podem ser colocados na conta da recuperanda. Ao depois, na prática, muitas vezes o prazo de 180 dias previsto em Lei acaba sendo exíguo e cabe ao Judiciário intervir.

Com base no exposto, requer a Vossa Excelência a PRORROGAÇÃO DO PRAZO SUSPENSIVO até a realização da Assembléia Geral de Credores, já designada, levando em conta o interesse geral – não só da recuperanda – mas de toda a comunidade de credores.

Termos em que
P. deferimento
Jandira, 29 de setembro de 2015

LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JR
OAB/SP 139.300

IDA MARIA FALCO
OAB/SP 150.749

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1826012297. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

02ª Vara Cível do Foro Distrital de Jandira - Comarca de Barueri
Recuperação Judicial de D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299
Edital de Convocação para Assembléia Geral de Credores

A Dra. Camile de Lima e Silva Bonilha, MM. Juíza de Direito da 02ª Vara Cível do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri, na forma da Lei, etc. Faz Saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de **D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, para comparecerem e se reunirem em Assembléia a ser realizada no Hotel Lummina localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, na Cidade de Barueri/SP, no próximo dia 03 de Fevereiro de 2016, às 10:00 horas em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembléia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembléia Geral, para o dia 17 de Fevereiro de 2016, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembléia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembléia, na 02ª Vara Cível do Foro Distrital de Jandira Comarca de Barueri/SP e no escritório do Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade, localizado na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02 – conj. 682 – Alphaville – Barueri/SP, de 2º a 6ª, no horário comercial. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo § 4º do artigo 37 da Lei nº 11.101/05 para a entrega das procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da

16/07
ma

lei. Dado e passado nesta cidade de Jandira, Estado de São Paulo, aos
dias do mês de do ano de 2015.

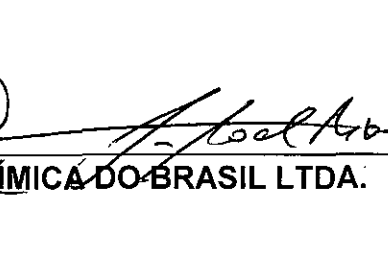
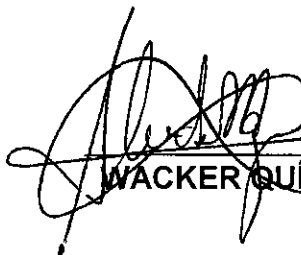
Dra. Camile de Lima e Silva Bonilha

Juíza de Direito

PROCURAÇÃO

WACKER QUÍMICA DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Municipal, n 325, Jandira, Jardim Alvorada, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.323.579/0001-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ernesto Danilo Timich, brasileiro, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.242.158-SSP-SP e C.P.F/MF. n.º 636.953.598-20, e procuradora Sra. Julia Christina Boch Rios, alemã, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº V555710-1 e C.P.F/MF. n.º 233.714.668-50, na forma de seus atos constitutivos, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ENRIQUE DE GOEYE NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.703.857 - SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 620.896.338-91 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 51.205; **ISABEL CRISTINA DE MARCHI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.752.588-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 007.139.928-32 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 86.601 e **MARIANA VIOLANTE DE GOEYE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.832.945-1, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305.853.428-06 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 250.232, todos domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Alameda Jaú, nº 1754, 6º andar, com poderes para, conjunta ou separadamente, sem ordem de nomeação, representarem a OUTORGANTE especialmente para representá-la nos autos da recuperação judicial proposta por D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299, em trâmite perante a 2ª Vara - Foro Distrital de Jandira, inclusive, porém não se limitando a impugnar ou habilitar créditos, representar a outorgante em qualquer Assembleia Geral de Credores realizada no processo de recuperação judicial da devedora, com poderes para votar e deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas ao processo acima descrito ou créditos a ele relacionados. Os outorgados não possuem poderes especiais para receber citação, em qualquer processo administrativo, judicial ou extrajudicial, de qualquer natureza, em nome das outorgantes. Os substabelecimentos, com reservas de iguais poderes, poderão ser assinados por qualquer um dos outorgados isoladamente.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.



WACKER QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Apelação/Contrarrazões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado de Prisão
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Reintegração de posse
- Ofício(s) _____
- Petição(ões) _____
- Petição(ões) e Documento _____
- Procuração "Ad Judícia"
- Publicação de Edital
- Relatório/Informação _____
- Réplica
- Substabelecimento
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 11/10/2015. Eu maff, Marina Honório – Estagiaria de Direito.

Maurício Galvão de Andrade

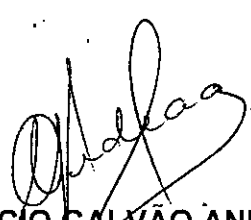
EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 
* 0 0 0 3 1 2 4 7 9 2 0 1 4 8 2 6 0 2 9 9 *

Recuperação Judicial

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436/O-0 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda., em razão da demora na chegada da manifestação do auxiliar advogado sob fls. 371 e 380 (Doc. 1), protocolizada em 04/03/2015 através do protocolo integrado, vem, respeitosamente diante de V. Exa., para solicitar a juntada da cópia da referida petição de manifestação

Termos em que
P. Deferimento
Jandira, 30 de março de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC 1SP 168.436/O-0
CRA SP 135527

299 FJAD.15-00009264-P 310315 1159 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019307. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CB.

Guilherme J. Dantas
Advogado – Auxiliar do Administrador Judicial
(OAB/SP 145.724 OAB/RJ 165.168)

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Distrital de Jandira,
Comarca de Barueri -SP.

PROTOCOLADO

04/03/2015

Recuperação Judicial

Processo no: 0003124-79.2014.8.26.0299

Guilherme J. Dantas, brasileiro, advogado regularmente nomeado por este D. Juízo como Auxiliar do Exmo. Sr. Administrador Judicial – Dr. Maurício G. Andrade - vem perante V.Exa., manifestar-se sobre as petições de Fls. 371 e Fls. 380 nos seguintes termos:

- 1) Os argumentos jurídicos apresentados pela Recuperanda são similares e referem-se a atos praticados pelos Bancos Safra (Petição de Fls 371) e Itaú (Petição de Fls 380).
- 2) Na opinião deste Auxiliar e do Administrador Judicial guarda razão aos argumentos apresentados pela Recuperanda de forma muito pontual, pois há evidente ato de Abuso de Direito por parte dos dois bancos, quando durante o Período Suspensivo, exercita liquidação unilateral (ainda que parcial) de dívidas (e seus encargos) nas contas correntes da Recuperanda.

Guilherme J. Dantas

Advogado – Auxiliar do Administrador Judicial
(OAB/SP 146.724 OAB/RJ 165.168)

- 3) É obrigação do Administrador Judicial zelar pelo tratamento igualitário entre os credores e os atos praticados pelos Bancos, ao impactar o fluxo de caixa da Recuperanda, durante o Período Suspensivo, afeta a sua Estrutura de Capital de Giro, o que irá impactar na liquidação não-igualitária de dívidas entre os credores.
- 4) Nesse sentido, há ampla jurisprudência dos Tribunais de Justiça Bandeirante, do Rio de Janeiro, Minas Gerais e do Rio Grande do Sul.
- 5) Analisando a documentação juntada aos autos e nos termos das petições apresentadas fica evidente que:

5.1) Com relação ao Banco Safra ficou claramente demonstrado os débitos realizados na conta-corrente da Recuperanda, podendo o Administrador Judicial e seu Auxiliar opinar com clareza sobre o tema, especialmente porque os valores listados na Petição de Fls 371 guardam razão matemática com o somatório apresentado e o pedido de restituição.

5.2) Com relação ao Banco Itaú não há clareza na demonstração dos débitos realizados naquela conta. Na petição de Fls 380 os valores indicados fazem referência a recebimentos de pagamentos, débitos de despesas operacionais e outros valores que não guardam razão matemática com o somatório apresentado e o pedido de restituição.

Neste sentido é o presente para RECOMENDAR a V.Exa., s.m.j:

- i. Que declare que os atos praticados pelos Bancos Itaú e Safra durante o Período de Suspensão foram exercício abusivo de direito.
- ii. Que defira o pedido de Fls.371 determinando a restituição dos valores cobrados pelo Banco Safra durante o Período de Suspensão;

- iii. Que intime a Recuperanda através de seus advogados para esclarecer em detalhes os lançamentos cobrados pelo Banco Itau durante o Período de Suspensão;
- iv. Que após os esclarecimentos do item iii e, verificando-se se em termos, seja determinado a restituição dos valores cobrados pelo Banco Itau durante o Período de Suspensão.

Guilherme J. Dantas
 Advogado - Auxiliar do Administrador Judicial
 (OAB/SP 146.724 OAB/RJ 166.168)

DOC 1

3/3
1435
mwp

São Paulo, 3 de fevereiro de 2.015.

Atestado de forma digital por GUILHERME JUSTINO
 DANTAS:2562235487
 OAB/SP 146.724 - OAB/RJ 166.168
 DANTAS:2562235487
 OAB/SP 146.724 - OAB/RJ 166.168


Guilherme Justino Dantas
 Auxiliar do Administrador Judicial
 Advogado - OAB/SP 146.724

Maurício Galvão de Andrade
 Administrador Judicial
 CRC - 1SP 168.436/O-0
 CRA - SP 135527

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Apelação/Contrarrazões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado de Prisão
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Reintegração de posse
- Ofício(s) _____
- Petição(ões) _____
- Petição(ões) e Documento _____
- Procuração "Ad Judicia"
- Publicação de Edital
- Relatório/Informação _____
- Réplica
- Substabelecimento
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 16 / 10/2015. Eu , Marina Honório – Estagiaria de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019206. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

3124

fls. 1568

143



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO
DISTRITAL DE JANDIRA DA COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO**

299 FJAD-15-00031551-1 141015 1135 20

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, neste ato, representada pelo procurador subscrito, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 1391, requerer a juntada da competente guia de custas para publicação do edital de convocação da assembleia geral de credores, devidamente paga.

Termos em que,
Pedem deferimento.

São Paulo, 05 de Outubro de 2015.

Luiz Augusto Winther Rebello Junior
OAB/SP nº 139.300

299 FJAD-15-00031551-1 141015 1135 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD 4830192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 34226CB.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015100217143703

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
DFM Indústria Química Ltda.			03.167.519/0001-57
Nº do processo	Unidade	CEP	
00031247920148260299	2ª Vara Cível de Jandira - SP		
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
Recuperação Judicial Custas para publicação de edital			333,30
	Total		333,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000031 | 333051174001 | 143590316753 | 190001577036



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015100217143703

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
DFM Indústria Química Ltda.			03.167.519/0001-57
Nº do processo	Unidade	CEP	
00031247920148260299	2ª Vara Cível de Jandira - SP		
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
Recuperação Judicial Custas para publicação de edital			333,30
	Total		333,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000031 | 333051174001 | 143590316753 | 190001577036



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015100217143703

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
DFM Indústria Química Ltda.			03.167.519/0001-57
Nº do processo	Unidade	CEP	
00031247920148260299	2ª Vara Cível de Jandira - SP		
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
Recuperação Judicial Custas para publicação de edital			333,30
	Total		333,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Outros convênios

A330051508155979011
05/10/2015 15:18:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/10/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.18.49
3348003348

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DFM IND QUIMICA LTDA
AGENCIA: 3348-0 CONTA: 20.301-7
EFETUADO POR: DANILO MORI

Convenio TJSJ - CUSTAS FEETJ
Codigo de Barras 96890000003-1 33305117400-1
14359031675-3 19000157703-6
Data do pagamento 05/10/2015
Valor Total 333,30

DOCUMENTO: 100501
AUTENTICACAO SISBB:
9.29D.500.E2D.600.65C

Transação efetuada com sucesso por: J0317331 DANILO MORI JUNIOR,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PROCESSO Nº 0003124-79.2014.8.26.0299

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr **Rafael Carmezim Camargo Neves**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de, **D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no HOTEL LUMMINA LOCALIZADO NA AVENIDA ANÁPOLIS, Nº 584, VILA NILVA, NA CIDADE DE BARUERI/SP, no próximo dia **03 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em **2ª CONVOCAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA GERAL, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS**, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: **A)** a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; **B)** a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e **C)** outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia, na 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Jandira Comarca de Barueri/SP e no escritório do Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade, localizado na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02 – conj. 682 – Alphaville – Barueri/SP, de 2º a 6ª, no horário comercial. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo § 4º do artigo 37 da Lei nº 11.101/05 para a entrega das procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 29 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

advertido o réu do prazo de 15 dias para apresentar a contestação, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s autor(a)s. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 29 de outubro de 2015.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KARINA GREGORIO ANDRADE, REQUERIDO POR PEDRINA BARAUNA ANDRADE - PROCESSO Nº0002995-74.2014.8.26.0299.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Estado de São Paulo, Dr. Bruno Cortina Campopiano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11 de setembro de 2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de Karina Gregorio Andrade, portadora do RG.: 36.772.962-3, inscrita sob o CPF/MF: 419.665.558-06, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Pedrina Barauna Andrade. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 07 de outubro de 2015.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DUTRA FURLANETO, REQUERIDO POR MARIA LUZIA FURLANETO SOUZA - PROCESSO Nº0004776-34.2014.8.26.0299.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Cortina Campopiano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27 de agosto de 2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DUTRA FURLANETO, CPF 145.176.888-52, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Luzia Furlaneto Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 01 de outubro de 2015.

2ª Vara

EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PROCESSO Nº 0003124-79.2014.8.26.0299
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr Rafael Carmezim Camargo Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de, D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no HOTEL LUMMINA LOCALIZADO NA AVENIDA ANÁPOLIS, Nº 584, VILA NILVA, NA CIDADE DE BARUERI/SP, no próximo dia 03 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª CONVOCAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA GERAL, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: A) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; B) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e C) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia, na 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Jandira Comarca de Barueri/SP e no escritório do Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade, localizado na Calçada das Margaridas, 163 sala 02 conj. 682 Alphaville Barueri/SP, de 2º a 6ª, no horário comercial. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo § 4º do artigo 37 da Lei nº 11.101/05 para a entrega das procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 29 de outubro de 2015.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALEXANDRO BEZERRA BRAGA, REQUERIDO POR VALDENI MARIA RODRIGUES BRAGA - PROCESSO Nº0007485-76.2013.8.26.0299. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camile de Lima e Silva Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/04/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALEXANDRO BEZERRA BRAGA, CPF 177.020.948-42, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). VALDENI MARIA RODRIGUES BRAGA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 16 de abril de 2015. Centimetragem gratuita.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Milton Pereira de Oliveira, REQUERIDO POR Rosa Beserra do Carmo Oliveira - PROCESSO Nº0000367-15.2014.8.26.0299. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camile de Lima e Silva Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/04/2015 18:50:54, foi decretada a INTERDIÇÃO de Milton Pereira de Oliveira, CPF 941.200.998-49, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rosa Beserra do Carmo Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 05 de outubro de 2015. Centimetragem gratuita.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002343-57.2014.8.26.0299. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Distrital de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Carmezim Camargo Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVO MEDEIROS DE SA, ESTRADA GREGORIO SPINA, 500, ARACARIGUAMA-SP, CPF 031.459.388-86, RG 121398754, CASADO, BRASILEIRO, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de ILIANA TABAIN SESLIJA DE SÁ, alegando em síntese: "A Requerente e o Requerido contrairam matrimônio em 1986, sendo que há mais de 05 anos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
 Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIA MARCO BEREVA DE JANDIRA, e protocolado em São Paulo, em 08/11/2015 às 14:39, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, clique em "Pesquisar" e informe o código 31226CB.

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003124-79.2014.8.26.0299**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
 Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**
 Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, afixei no Átrio deste Forum, edital de citação expedido em cumprimento ao r. Decisão de 18/09/2015. Nada Mais. Jandira, 04 de novembro de 2015. Eu, ____, Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.

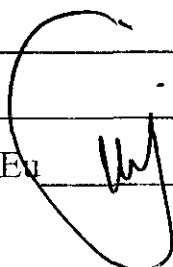
CERTIDÃO

fls. 1574

1443

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Email enviado _____
- Email recebido _____
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- E-mail Enviado _____
- E-Mail Recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado(s) de Levantamento
- Ofício(s) _____
- Petição(ões)
- Petição(ões) e Documento
- Procuração "Ad Judicia"
- Réplica
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 04 / 11 / 15, Eu , Márcio Silva Gonçalves,
Escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade**Administrador Judicial
Perito Contábil****EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP****Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299****Recuperação Judicial**

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

após haver procedido às rotinas cabíveis, examinando tudo quanto julgou necessário e indispensável ao real desempenho de sua atividade, conforme determinado na alínea "c", inciso II do art. 22 da LFR, submete à digna apreciação de V.Exa., o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

RELATÓRIO MENSAL**DAS ATIVIDADES*****SETEMBRO DE 2015***

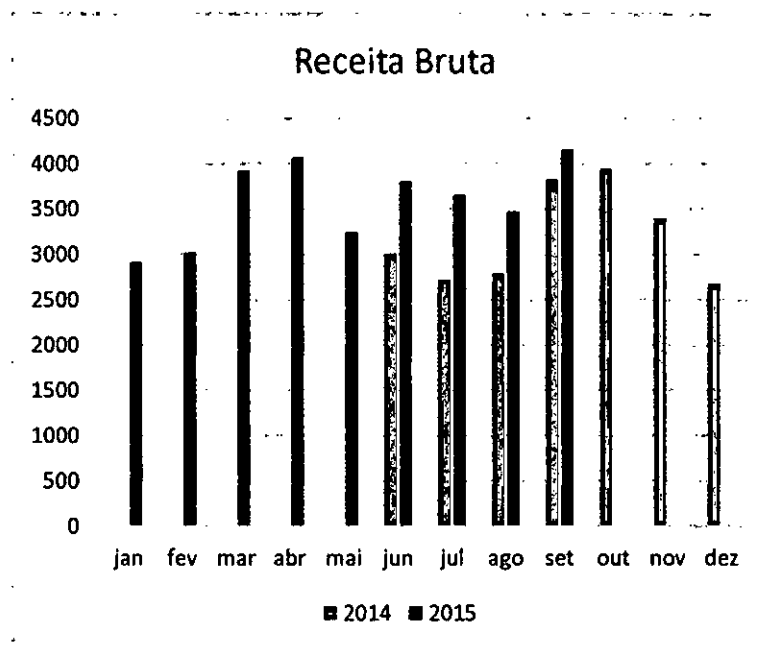
fls. 1 de 12

5-RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014 e 2015:

5.1- RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA		
	2014	2015
jan		2.919,79
fev		3.028,73
mar		3.930,29
abr		4.073,70
mai		3.256,76
jun	3.015,08	3.808,44
jul	2.726,26	3.663,45
ago	2.794,37	3.475,43
set	3.838,26	4.160,32
out	3.946,13	
nov	3.404,56	
dez	2.683,33	



* valores em R\$ 1000
* (-) devoluções

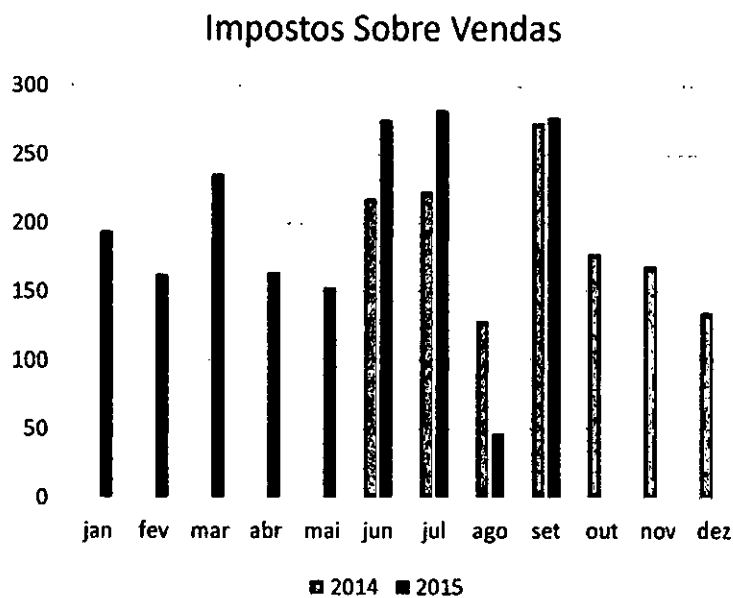
- A receita bruta voltou a subir após 2 (duas) quedas consecutivas, registrando um aumento de 19,7%;
- A receita de setembro de 2015 apresenta aumento de 8,4% em relação à receita do mesmo período em 2014, registrando o maior valor desde o início do processamento da recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700... para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ou/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

5.2- IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
	2014	2015
jan		194,03
fev		163,11
mar		235,77
abr		164,70
mai		153,63
jun	218,22	275,74
jul	223,35	282,62
ago	129,02	47,10
set	273,13	277,41
out	178,04	
nov	169,11	
dez	135,19	

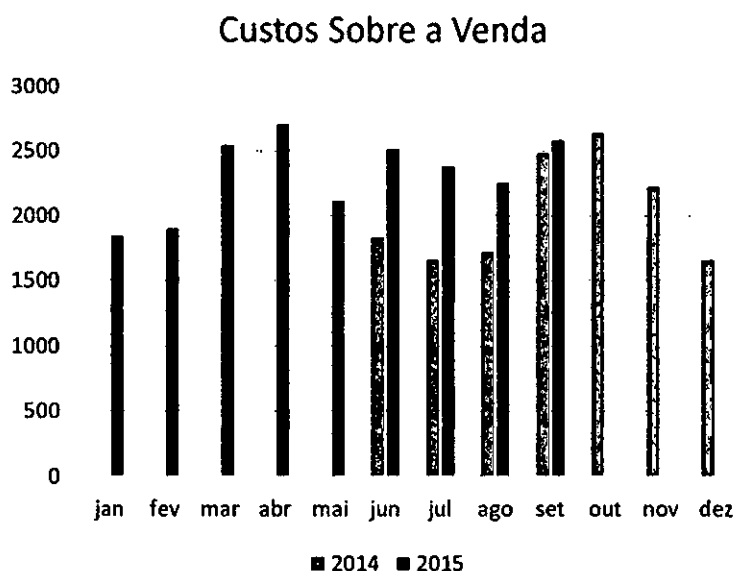
* valores em R\$ 1000



5.3- CUSTOS SOBRE A VENDA

CUSTOS SOBRE A VENDA		
	2014	2015
jan		1.845,41
fev		1.899,98
mar		2.547,66
abr		2.710,21
mai		2.117,72
jun	1.838,14	2.516,99
jul	1.662,07	2.380,94
ago	1.721,23	2.256,88
set	2.488,09	2.587,46
out	2.646,02	
nov	2.226,71	
dez	1.664,60	

* valores em R\$ 1000



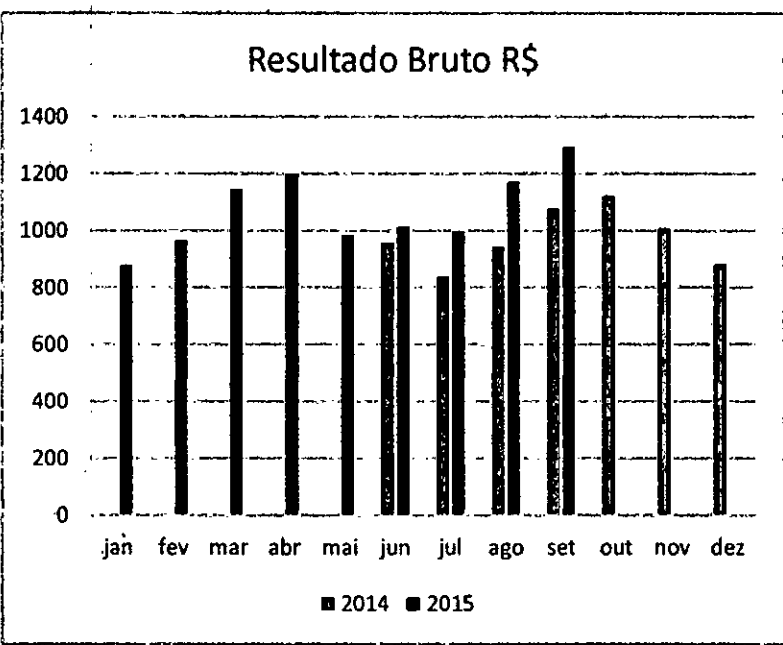
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187000247. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

5.4- RESULTADO BRUTO

5.4.1- Em Reais

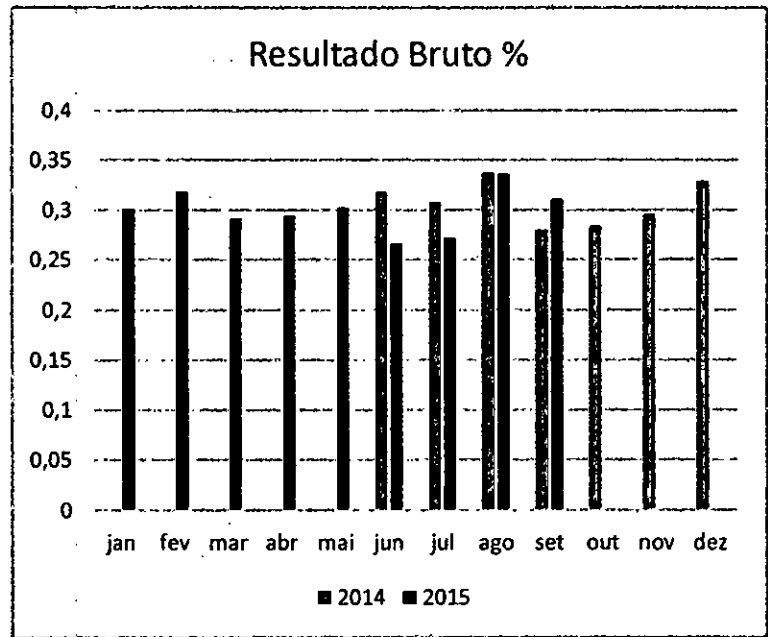
RESULTADO BRUTO R\$		
	2014	2015
jan		880,35
fev		965,64
mar		1.146,86
abr		1.198,79
mai		985,41
jun	958,72	1.015,71
jul	840,84	999,90
ago	944,12	1.171,45
set	1.077,04	1.295,45
out	1.122,07	
nov	1.008,74	
dez	883,54	



* valores em R\$ 1000

5.4.2- Porcentual

RESULTADO BRUTO %		
	2014	2015
jan		30,15%
fev		31,88%
mar		29,18%
abr		29,43%
mai		30,26%
jun	31,80%	26,67%
jul	30,84%	27,29%
ago	33,79%	33,71%
set	28,06%	31,14%
out	28,43%	
nov	29,63%	
dez	32,93%	



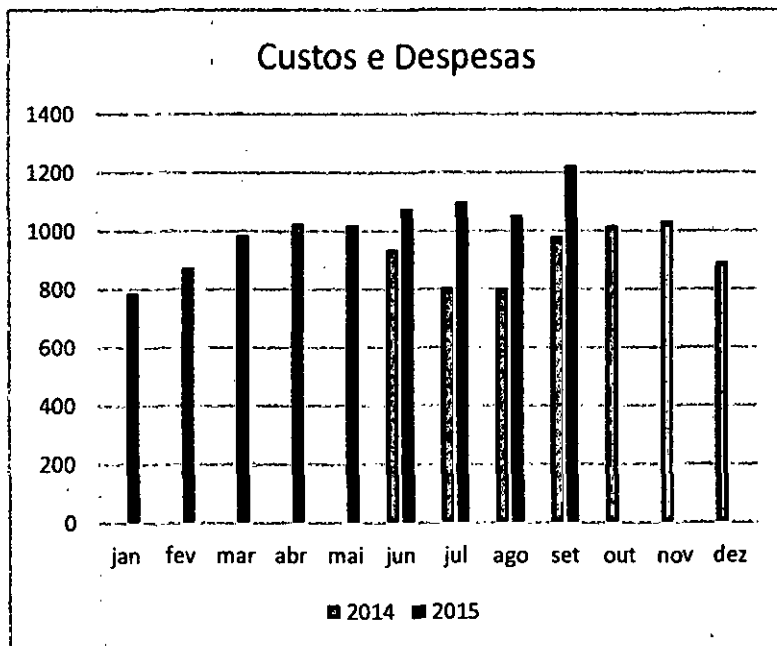
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700997. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

- A margem bruta apresentou queda de 7,6%, em relação ao mês de agosto de 2015. Mas em relação ao mesmo período do ano anterior teve um aumento de 11%.

5.5- CUSTOS E DESPESAS

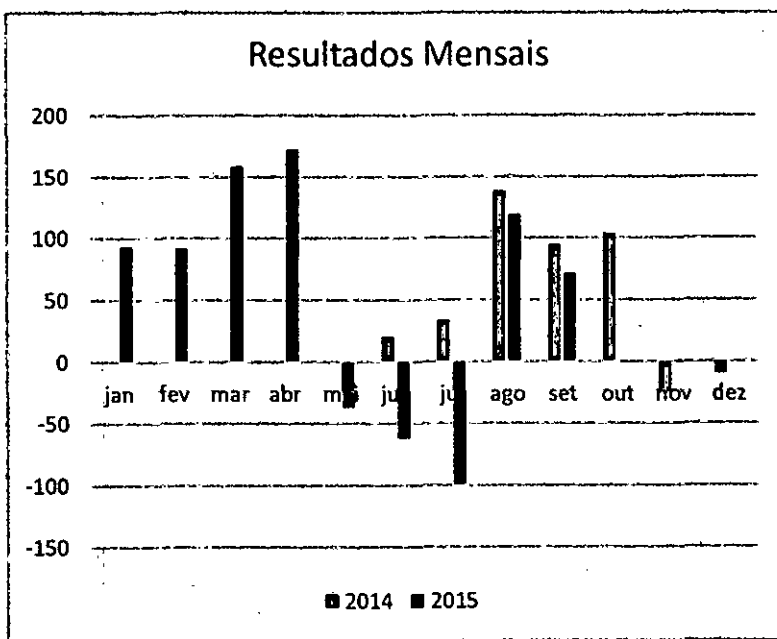
CUSTOS E DESPESAS		
	2014	2015
jan		786,87
fev		873,81
mar		988,22
abr		1.026,05
mai		1.022,43
jun	937,83	1.077,94
jul	807,16	1.098,94
ago	805,36	1.052,29
set	982,22	1.224,21
out	1.018,25	
nov	1.033,43	
dez	893,73	



* valores em R\$ 1000

5.6- RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS		
	2014	2015
jan		93,48
fev		91,83
mar		158,64
abr		172,74
mai		-37,02
jun	20,89	-62,23
jul	33,68	-99,04
ago	138,76	119,15
set	94,82	71,24
out	103,82	
nov	-24,69	
dez	-10,19	



* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-22227. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade**OBS:**

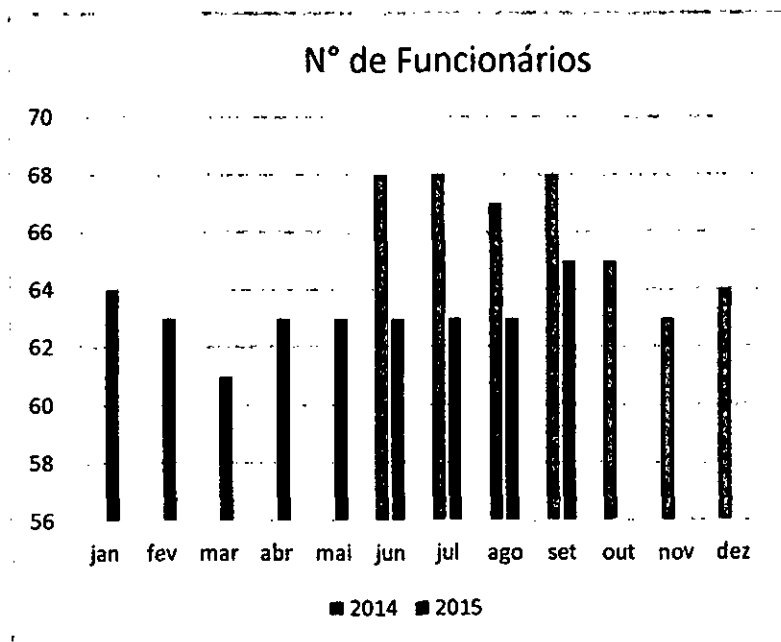
- ✓ A Recuperanda apresenta lucro mensal pelo 2º mês consecutivo, após prejuízos em maio, junho e julho de 2015
- ✓ A margem bruta de 31,14%, acima da margem bruta média de 2015 de 29,97%.

6- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014 e 2015.

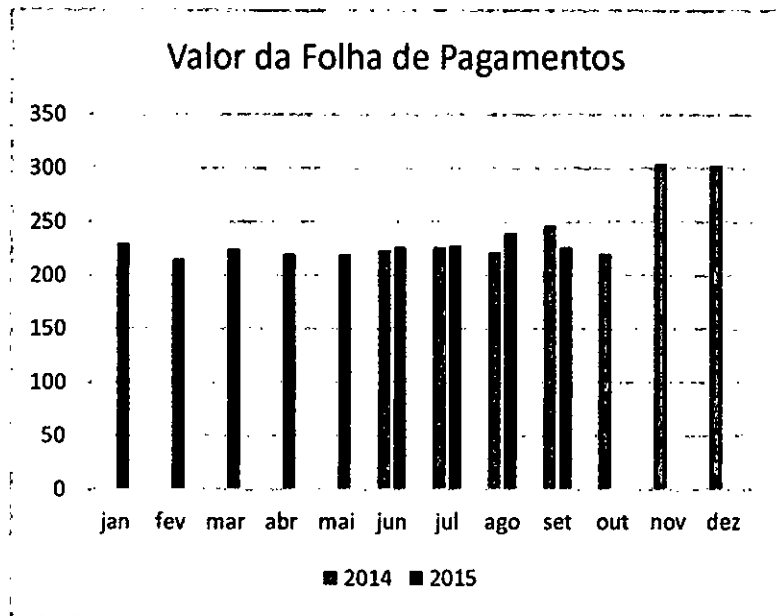
6.1- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

Nº DE FUNCIONÁRIOS		
	2014	2015
jan		64
fev		63
mar		61
abr		63
mai		63
jun	68	63
jul	68	63
ago	67	63
set	68	65
out	65	
nov	63	
dez	64	



6.2- VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$		
	2014	2015
jan		230,06
fev		215,20
mar		224,49
abr		220,13
mai		219,80
jun	223,83	226,78
jul	226,47	228,37
ago	221,77	240,33
set	247,23	226,87
out	221,05	
nov	304,36	
dez	303,13	



* valores em R\$ 1000

Base = Total dos vencimentos

- ✓ **A empresa recuperanda efetuou a contratação de 2 (dois) funcionários no mês de setembro de 2015.**

(...)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-22222-7. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>94.328,29</u>
CAIXA	R\$	3.658,30
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>90.669,99</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	90.669,99
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>1.911.413,80</u>
CLIENTES	R\$	5.200.401,80
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(3.865.988,30)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	577.000,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>2.561.474,76</u>
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.561.474,76
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>224.644,20</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	187.658,60
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	36.985,60
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>4.791.861,05</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>-</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>3.542.819,27</u>
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	<u>-</u>
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>3.542.819,27</u>
TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.334.680,32</u>



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	489.547,60
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	489.547,60
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
IMPOSTOS	R\$	2.987.737,90
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	2.349.203,30
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	638.534,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.301.600,05
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.870.092,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.431.507,81
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	7.778.885,55

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2015	R\$	499.882,70
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.858.257,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.867.010,66)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.334.680,32
-------------------------	------------	---------------------

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.838-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

APURADO EM SETEMBRO DE 2015

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/09/2015 a 30/09/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	4.160.321,44
Receita Operacionais	R\$	4.160.321,44
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(277.410,09)
Devoluções de Vendas	R\$	(277.410,09)
Impostos s/ Receitas	R\$	(277.410,09)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	3.882.911,35
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(2.587.462,84)
Custos	R\$	(2.587.462,84)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.224.209,83)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(328.478,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(166.216,47)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(169.018,11)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(240.246,75)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(25.357,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(78.425,60)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(151.509,62)
DESPESAS GERAIS	R\$	(36.138,03)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(28.819,24)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS	R\$	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	71.238,68

DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO
0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 09:41:46

Data: 25/09/2015

Mês: 09/2015

Pág.: 23

 1439
 WJAD18700192007

PROVENTOS
DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1854,00	150.618,41	5007	DESCONTO DIVERSO		512,50
0812	HORAS EXTRAS 70%	8,19	186,87	5010	DSR (FALTAS)		21,97
0823	HORA EXTRA 110%	31,49	795,63	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	57,00	14.420,36
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		196,52	5030	EMPRESTIMO		150,00
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.004,48	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1042,33	5.022,40	5051	VALE REFEIÇÃO	48,00	1.901,86
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	89,00	5.453,69	5056	CESTA BÁSICA	59,00	1.850,00
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	1,00	300,51	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	96,33
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		357,02	5091	DESC FARMACIA		1.093,34
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	11,00	693,47	5590	DESC. REC. ABONO		1.202,03
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		2.363,26	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		7.677,38
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	30,00	66,32	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2520,00	78.211,39
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	10,00	1.636,11	5650	FALTAS (DIAS)	2,00	109,86
4908	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1920,00	45.065,65	5710	IRRF S/FÉRIAS	10,00	130,95
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	30,00	22,11	5750	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	121,71
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	1,00	208,05	5780	VALE TRANSPORTE	84,00	1.219,06
4992	PRO-LOBORE CONTR. IN 87	2,00	10.000,00	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		385,25
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		2.880,00	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	33,43	289,74
4999	AUTONOMO	20,00	576,00	8901	PENSÃO ALIMENTÍCIA S/FÉRIAS	10,00	766,57
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		226.870,50	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		624,04
9900	VALOR LÍQUIDO		85.386,93	8990	SEST / SENAT	2,50	14,40
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		212.009,88	9850	INSS S/FÉRIAS	10,00	966,59
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		10.576,00	9860	I.N.S.S.	709,00	21.374,73
9913	BASE INSS DO SEGURADO		209.526,01	9870	I.R.R.F.	552,50	8.087,27
9920	BASE CÁLCULO FGTS		212.009,88	9890	TOTAL DE DESCONTOS		141.483,57
				9930	F.G.T.S.		16.960,48
				9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		165.944,06
				9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		5.264,87

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

**TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO**

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 09:41:46

Data: 25/09/2015

Mês: 09/2015

Pág.: 24

PROVENTOS**DESCONTOS**

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	22.341,32	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	47.582,12	Nº DE EMPREGADOS:	65		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	115,20	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	12.310,97				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	212.009,88		0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	82.349,61	EMPREG./AUTONOMO:	10.000,00	0,00	
		TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			576,00

0

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Produção de Produtos Acabados Set/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
413	2.800	DISPERSOES	ADESIVOS
418	1.067	DISPERSOES	ADESIVOS
434	12.758	PAPEL	EMBALAGEM
435	200	PAPEL	ADESIVOS PAPEL
436	2.032	PAPEL	EMBALAGEM
439	8.447	PAPEL	EMBALAGEM
1014	12.841	DISPERSOES	TINTAS
1017	86.200	DISPERSOES	TINTAS
1019	65.705	DISPERSOES	TINTAS
1041	2.031	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
1044	39.410	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
2014	1	TEXTIL	TEXTIL
2015	13.609	TEXTIL	TEXTIL
1019 D	70.238	DISPERSOES	TINTAS
1044 VC	2.160	DISPERSOES	TINTAS
300 CONC	200	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	8.117	BASES DFM	BASES
411 R	4.528	PAPEL	EMBALAGEM
418 R	1.150	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R C	5.120	PAPEL	EMBALAGEM
419 R	10.664	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	10.393	PAPEL	EMBALAGEM
420 R	100	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	2.446	DISPERSOES	TINTAS
50 W	870	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	7.966	DISPERSOES	ADESIVOS
ACID	5	TEXTIL	TEXTIL
AP 25	3.423	TEXTIL	TEXTIL
AQUABOND	3.270	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
B-100 EMB	21.747	BASES DFM	BASES
B-15 GROSSO	2	BASES DFM	
B-32.1	16.942	BASES DFM	
B-AE 100/100	203	BASES DFM	
B-BREU	3.270	BASES DFM	
B-EP 433	35.328	BASES DFM	BASES
BMN	32.291	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	3.929	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	4.356	PAPEL	EMBALAGEM
BUT R	80	REVENDA	REVENDA MP
B-VTAM	18.700	BASES DFM	BASES
CA 250	450	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	29.318	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CIM 400	1.005	DISPERSOES	OUTROS
CONC TITANIO	2	BASES DFM	BASES

Produção de Produtos Acabados Set/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
CP 540	2.238	TEXTIL	TEXTIL
CURE 25	1.822	PAPEL	
CY NOVO	755	TEXTIL	TEXTIL
DCR 110 D	23.660	COURO	COURO
DERM 45	400	COURO	COURO
DF 91 Q	2.000	DISPERSOES	TINTAS
DIBP	50	REVENDA	REVENDA MP
DK	2.915	DISPERSOES	
DRY SOLUTION	9.358	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	8.199	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	43.358	BASES DFM	BASES
EP 1445 C	1.200	PAPEL	MADEIRA
EPO	1	PAPEL	EMBALAGEM
ESBE	400	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	231	TEXTIL	TEXTIL
EST R	160	REVENDA	REVENDA MP
FEAM	10.130	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	1.600	TEXTIL	TEXTIL
FIMR AE	200	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	22.699	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	800	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	1.600	TEXTIL	TEXTIL
FLC	3.630	TEXTIL	TEXTIL
FOT	1.477	TEXTIL	TEXTIL
GLO	2.037	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	6.060	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 503	8.980	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 505	19.610	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 507I	12.000	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 508	134.068	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 509	13.715	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 514	118.405	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	13.500	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	6.712	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	26.412	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	21.258	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
KDDS	14.200	TEXTIL	TEXTIL
KDDS CONC	2.647	TEXTIL	TEXTIL
LQ NOVO	16	TEXTIL	TEXTIL
LVT 200	1.540	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MAT AD	13.500	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	35.249	TEXTIL	TEXTIL
MAT S	200	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	13.500	TEXTIL	TEXTIL

3/3
1403
190192007

Produção de Produtos Acabados Set/2015 - Ordem: Produto		
Produto	Quantidade	Atuação
MAV	7.700 TEXTIL	TEXTIL
MAV R	46.880 TEXTIL	TEXTIL
MEDIA	1.005 REVENDA	REVENDA MP
MI	300 TEXTIL	TEXTIL
MM 71	27.850 PAPEL	PAPEL E CELULOSE
MVT 400	8.642 ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MVT 500	6.134 ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
NAF 40 C	6.330 PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	15.637 PAPEL	EMBALAGEM
NAF 801 C	1.500 PAPEL	EMBALAGEM
NDT 100	1.830 PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NMB	10.137 TEXTIL	TEXTIL
NSAC	1 TEXTIL	TEXTIL
NWS CONC	1.225 REVENDA	REVENDA MP
NYLO H	1.220 TEXTIL	TEXTIL
ONIA	205 TEXTIL	TEXTIL
PAR 9	72.126 PAPEL	EMBALAGEM
PE JS	777 TEXTIL	TEXTIL
PIS	201 TEXTIL	TEXTIL
RM 400	25.208 MINERACAO	MINERACAO
RV 400	64.210 MINERACAO	MINERACAO
SNS F	5 TEXTIL	TEXTIL
TEMP CONC	2.215 TEXTIL	TEXTIL
VAT	200 PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VHZ LIQ	600 TEXTIL	TEXTIL
VTAM	17.950 TEXTIL	TEXTIL
WAX	13.000 ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WET 18	5.720 TEXTIL	TEXTIL
WET OLP	3.000 TEXTIL	TEXTIL
WET SS	3.148 DISPERSOES	TINTAS
	1.492.820	

19/11/17

Análise de Faturamento Set/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
100	1.250	6.850,00	2.933,37	192,52	150,00	1.866,63	1.707,49	35,33%
411	100	493,00	211,45	15,40	0,00	134,34	131,81	36,75%
413	2.200	10.846,00	3.742,63	338,84	0,00	2.955,54	3.809,00	48,27%
418	500	2.475,00	1.139,34	77,01	60,00	525,94	672,71	35,61%
434	15.500	68.620,00	30.672,80	2.348,92	1.910,00	17.755,75	15.932,53	32,55%
435	200	2.684,00	1.243,40	30,80	24,00	731,39	654,41	33,93%
436	2.000	11.200,00	4.096,92	308,04	240,00	3.052,00	3.503,04	44,30%
439	7.750	35.943,00	13.294,03	1.193,65	918,00	8.558,56	11.978,76	45,26%
2015	8.800	92.960,00	37.223,13	7.364,64	1.008,00	24.841,00	22.523,23	33,56%
1044 BD	26.000	218.660,00	117.418,64	0,00	2.860,00	59.584,85	38.796,51	24,84%
15 S	5.650	60.633,00	24.097,90	3.398,83	588,00	16.199,09	16.349,18	37,29%
300 CONC	200	536,00	289,54	37,18	0,00	146,06	63,22	16,21%
411 R	5.400	34.300,00	12.888,77	523,64	624,00	7.471,15	12.792,44	48,82%
418 R	1.200	7.930,00	2.862,49	184,82	138,00	2.103,73	2.640,97	46,43%
418 R C	5.000	30.750,00	12.317,45	770,08	600,00	6.534,38	10.528,10	44,58%
419 R	200	1.420,00	480,85	30,80	24,00	386,95	497,40	49,29%
419 R C	11.000	70.028,50	26.599,21	1.694,19	1.330,00	16.038,37	24.366,73	46,27%
8 RC PAP	2.400	10.235,00	3.930,86	369,63	288,00	2.789,04	2.857,47	39,92%
AP 25	1.800	8.982,00	4.061,44	460,87	216,00	2.447,60	1.796,10	28,43%
AQUABOND	3.000	11.700,00	4.202,10	433,32	360,00	1.901,25	4.803,33	50,89%
BMN	6.230	33.770,40	12.481,65	51,19	747,60	9.038,49	11.451,47	47,75%
BMN S	14.910	89.832,30	44.908,57	709,72	1.101,20	23.732,95	19.379,86	29,82%
BUT R	80	700,00	491,60	15,13	0,00	190,75	2,52	0,49%
CA 250	450	992,50	229,16	110,12	54,00	270,46	328,76	49,21%
CAT 70	14.000	104.020,00	43.605,04	0,00	2.660,00	22.104,25	35.650,71	44,98%
CIM 400	700	4.298,00	2.594,27	107,82	84,00	913,33	598,59	18,14%
CM 6	400	780,00	107,61	102,42	48,00	212,55	309,42	59,57%
CP 540	2.000	7.480,00	4.045,62	171,94	240,00	1.669,80	1.352,64	24,28%
CURE 25	1.200	3.672,00	1.227,44	307,25	144,00	1.000,62	992,69	39,28%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUNALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192807. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

19/11/17

2/4
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Análise de Faturamento Set/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
CY NOVO	780	3.018,00	581,52	173,56	93,60	822,41	1.346,92	64,08%
DCR 110 D	14.000	72.980,00	36.731,77	2.111,52	760,00	15.508,25	17.868,46	31,51%
DERM 45	1.400	7.424,00	3.221,16	264,81	168,00	2.023,04	1.746,99	33,38%
DF 20	150	711,50	346,36	23,10	12,00	180,98	149,06	28,75%
DF 30	1.250	6.876,00	4.064,71	192,50	150,00	1.725,35	743,44	14,87%
DF 40	300	1.441,50	807,63	46,20	30,00	336,41	221,26	20,58%
DF 50	250	1.290,00	678,83	38,51	30,00	351,53	191,14	21,04%
DF 91	5.750	31.907,00	17.388,75	885,59	636,00	7.987,74	5.008,92	21,51%
DWAX AR 42	9.200	50.800,00	23.292,34	307,25	2.520,00	13.468,60	11.211,81	32,21%
DWAX EP 433	56.000	133.084,00	49.758,82	0,00	6.720,00	28.688,80	47.916,38	49,06%
ECO 040	400	2.980,00	1.641,49	75,66	48,00	812,05	402,80	19,00%
ESBE	400	3.956,00	349,20	17,36	48,00	1.078,01	2.463,43	87,05%
EST 50	230	1.067,20	501,12	51,19	27,60	290,81	196,48	26,24%
EST R	160	1.192,00	778,00	30,26	0,00	324,82	58,92	6,79%
FEAM	4.550	26.264,00	11.779,78	855,37	258,00	6.814,94	6.555,91	34,16%
FIBF	2.000	11.860,00	4.783,14	0,00	240,00	3.231,85	3.605,01	42,98%
FIMR AE	200	820,00	390,29	37,83	24,00	223,45	144,43	25,23%
FIMR CONC	5.000	31.270,00	12.692,11	945,75	600,00	8.521,08	8.511,07	38,43%
FIX 60 A	560	4.683,20	2.450,05	91,02	61,20	1.276,17	804,76	24,05%
FLC	5.580	42.611,60	23.808,07	0,00	669,60	11.611,66	6.522,27	21,50%
FOT	500	1.900,00	959,21	77,01	60,00	517,75	286,03	21,63%
FTIN	4.100	28.159,00	12.501,24	631,47	492,00	7.673,33	6.860,96	34,32%
GLO	1.610	12.104,90	6.567,18	358,37	55,20	3.121,53	2.002,62	22,43%
HIDRO N 34	5.350	24.916,00	11.194,53	92,41	642,00	6.789,61	6.197,45	35,45%
HIDRO N 503	11.550	56.260,50	31.200,78	462,05	1.386,00	13.068,39	10.143,28	24,26%
HIDRO N 505	18.900	59.573,00	29.363,57	2.455,40	228,00	12.659,26	14.866,77	31,84%
HIDRO N 5071	12.000	42.000,00	20.786,13	1.733,23	0,00	8.925,00	10.555,64	31,91%
HIDRO N 508	99.150	326.410,00	165.068,25	1.270,83	23.658,00	73.830,75	62.582,18	27,34%
HIDRO N 509	14.500	45.745,00	21.173,81	144,44	1.485,00	12.465,51	10.476,24	32,95%

19917

Análise de Faturamento Set/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
HIDRO N 514	112.350	366.931,50	184.082,02	643,12	24.242,00	80.243,55	77.720,81	29,61%
HIDRO N 517	13.500	41.445,00	19.256,52	0,00	4.590,00	8.807,06	8.791,42	31,34%
HIDRO N GP	6.450	21.231,00	8.272,19	1.077,16	1.188,00	5.785,45	4.908,20	34,43%
HIDROFAST	24.600	83.080,00	27.883,21	1.835,26	4.110,00	21.372,10	27.879,43	48,40%
HV PO	600	7.434,00	5.811,52	0,00	72,00	1.403,03	147,46	2,47%
HVT 300	400	2.232,00	1.245,58	61,60	48,00	608,22	268,60	17,05%
IND	200	918,00	363,12	51,21	24,00	195,08	284,60	40,72%
KDDS	13.500	32.805,00	13.784,12	0,00	1.350,00	8.939,36	8.731,52	38,78%
L 900	1.260	7.281,45	3.891,07	216,59	145,80	1.589,78	1.438,21	25,93%
MAT AD	13.500	56.565,00	32.124,33	0,00	2.160,00	15.413,96	6.866,71	17,61%
MAT AL	17.600	87.090,00	43.139,18	980,11	2.112,00	23.438,33	17.420,39	28,31%
MAT S	400	2.200,00	972,38	75,66	24,00	599,50	528,46	33,52%
MAV	7.700	28.770,00	13.687,93	114,84	924,00	7.652,83	6.390,41	31,65%
MAV R	3.050	14.908,00	6.093,96	575,15	336,00	3.808,62	4.094,27	38,04%
MI	300	1.434,00	763,88	13,01	36,00	390,77	230,35	22,87%
NAF 40 C	6.200	25.480,00	11.204,68	195,65	1.214,00	6.595,30	6.270,37	35,48%
NAF 801	9.000	53.140,00	26.280,15	0,00	1.080,00	14.480,65	11.299,20	30,07%
NAF 801 C	2.500	14.210,00	5.397,84	386,29	180,00	3.145,63	5.100,25	46,86%
NMB S	7.410	43.504,70	18.913,99	878,00	607,20	11.855,03	11.250,48	36,24%
NWS CONC	1.225	10.020,00	7.236,44	0,00	147,00	2.425,95	210,61	2,83%
NYLO H	1.000	5.550,00	1.995,90	0,00	120,00	1.512,38	1.921,73	49,05%
OLG S	690	5.405,00	2.745,60	153,57	0,00	1.472,86	1.032,97	26,27%
ONIA	200	2.446,00	1.583,30	51,21	24,00	666,54	120,96	6,89%
OT 75	3.420	27.480,60	14.006,50	563,13	410,40	6.991,88	5.508,69	27,44%
P7	5.400	23.256,00	12.113,01	0,00	648,00	6.337,26	4.157,73	25,55%
PE JS	600	3.000,00	919,05	113,49	72,00	817,50	1.077,96	51,08%
PIS	200	1.768,00	390,99	30,80	24,00	481,78	840,43	66,58%
RM 400	25.200	179.424,00	78.914,40	0,00	0,00	38.127,60	62.382,00	44,15%
RV 400	63.000	415.170,00	175.057,09	0,00	0,00	88.223,63	151.889,29	46,46%


14/11/15

Análise de Faturamento Set/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
TEMP CONC	400	2.524,00	1.383,65	68,64	42,00	687,79	341,92	19,06%
VAE 50	400	2.876,00	1.095,03	75,66	48,00	783,71	873,60	42,73%
VATN	200	988,00	426,46	37,83	24,00	269,23	230,48	33,17%
VHZ LIQ	600	1.908,00	744,00	113,49	0,00	519,93	530,58	38,22%
VTAM	20.700	106.713,00	42.074,24	0,00	2.484,00	29.079,29	33.075,47	44,01%
WAX	225	1.095,30	476,94	36,96	27,00	298,47	255,93	33,25%
WAX 250	300	1.341,50	510,27	46,20	36,00	355,12	393,91	41,45%
WET 18 S	1.000	7.280,00	4.832,02	189,15	120,00	1.983,80	155,03	3,00%
Total	781.220	3.655.000,15	1.677.929,68	43.305,24	106.188,40	876.844,78	950.732,05	35,58%



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Juízo de Direito do 2º OFÍCIO do Foro Distrital de Jandira da Comarca de
 Barueri/SP.


VISTA

Em 05/11 /2015, faço vista destes autos ao **DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA**. Eu,
 Auxiliar Judiciário, subscrevi.

mm juiz:

*Aguardo cumprimento da
 determinação de fls. 1387 e
 observe que a petição de
 fls. 1779/1182 também se
 trata de objeção ao plano.*

Jandira, ds.


 Juliana de Freitas Levy Marfim
 Promotora de Justiça

Processo nº 3524-79.2014

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os autos foram entregues ao(a) M. J. em _____
 Certifico ainda, que os autos foram devolvidos neste Cartório em _____
 com manifestação já juntada. Nada mais. Jandira. Eu _____
 _____, digital e subscrevi.

145

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Email enviado _____
- Email recebido _____
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- E-mail Enviado _____
- E-Mail Recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado(s) de Levantamento
- Ofício(s) _____
- Petição(ões)
- Petição(ões) e Documento
- Procuração "Ad Judicia"
- Réplica
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 30 / 11 / 2015, Eu MS, Márcio Silva Gonçalves,
Escrevente, subscrevi.

Maurício Galvão de Andrade**Administrador Judicial
Perito Contábil****EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – COMARCA DE BARUERI - SP****Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299****Recuperação Judicial**

* 0 0 0 3 1 2 4 7 9 2 0 1 4 8 2 6 0 2 9 9 *

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE,

Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527 e Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436/O-0, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para **expor e requerer** o que segue:

O Administrador Judicial **informa** abaixo o novo endereço e o novo telefone de seu escritório comercial:

**Rua Jacerú, nº 384 – 2º Andar - Cj. 204
Brooklin - São Paulo, SP – CEP: 04705-000
Telefone: (11) 3360-0500**

fls. 1 de 2

Rua Jacerú, 384 – 2º andar Cj. 204 – Brooklin – São Paulo – SP – 04705-000

Tel: (11) 3360-0500 - Celular: (11) 9.9993-5530 – email: m.andrade@mgaconsultoria.com.br

299 EJAD.15-00035808-5 271115 1613 52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

E requer a V.Exa., o que segue:

- a) Seja publicado o novo endereço comercial do Administrador Judicial, conforme a informação acima, dando ciência a todas as partes interessadas na presente demanda;
- b) Sejam oficiados os órgãos de praxe dando ciência do novo endereço comercial do Administrador Judicial, conforme a informação acima;
- c) Seja oficiada a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo para que proceda à anotação da referida alteração de endereço do Administrador Judicial na ficha cadastral da Massa Falida do Supermercado Faixa Azul Ltda, CNPJ: 52.604.287/0001-62, NIRE: 35202416851.

Termos em que

P. Deferimento

Jandira, 23 de novembro de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC 1SP 168.436/O-0

Maurício Galvão de AndradeEXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial

00031247920148260299

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

após haver procedido às rotinas cabíveis, examinando tudo quanto julgou necessário e indispensável ao real desempenho de sua atividade, conforme determinado na alínea "c", inciso II do art. 22 da LFR, submete à digna apreciação de V.Exa., o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

RELATÓRIO MENSAL**DAS ATIVIDADES*****OUTUBRO DE 2015***

fls. 1 de 14

Maurício Galvão de Andrade**1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de processo de **Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, cujo pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e distribuído em 28/05/2014.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359 e **publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.**

O plano de recuperação judicial foi entregue pela recuperanda em 19/11/2014, às fls. 475/590, porém ainda não foi aprovado, portanto não há que se apresentar neste relatório informações a respeito da fiscalização do cumprimento do mesmo.

O edital previsto no Art. 7º, § 2º da LRF foi publicado em 28/04/2015.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelos credores: Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas.

Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.

A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação.

2- OBJETIVOS

O Administrador Judicial elaborou este relatório com os seguintes objetivos:

Maurício Galvão de Andrade

- ✓ Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de outubro/2015, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da LFR;
- ✓ Prestar informações sobre o andamento processual;
- ✓ Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial.

3- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

4- DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de outubro de 2015 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de outubro/2015 – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de outubro de 2015 – Anexo 3;
- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de outubro/2015 – Anexo 4;

Maurício Galvão de Andrade**5- RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL****5.1- ORIGEM DA CRISE**

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

5.2- COMPOSIÇÃO DA DIVIDA

O plano de recuperação foi elaborado sobre a lei 11.101/05 que determina a classificação dos credores em três classes:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.

A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 4.032.435,28
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 10.226.834,44
Total	R\$ 14.422.805,44

5.3- PREMISSAS BÁSICAS

- Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

5.4- PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – “O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”



Maurício Galvão de Andrade**Classe II (garantia real) e Classe III (quirografários):**

O plano contempla um deságio de 40% (quarenta por cento) entre as classes II e III, sem discriminação ou favorecimento de nenhuma das partes. Quanto ao seu pagamento entre as classes II e III é importante ressaltar que:

- Contempla uma carência de doze meses após sua aprovação;
- Os pagamentos serão semestrais durante um período de 15 anos.

5.5- AVALIAÇÃO DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recuperanda apresentou Laudo de Avaliação de Ativos com os seguintes valores:

Bens Ativos	Valor da Avaliação
Sede	R\$ 10.430.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$ 9.487.658,00
Total das Avaliações	R\$ 19.917.658,00

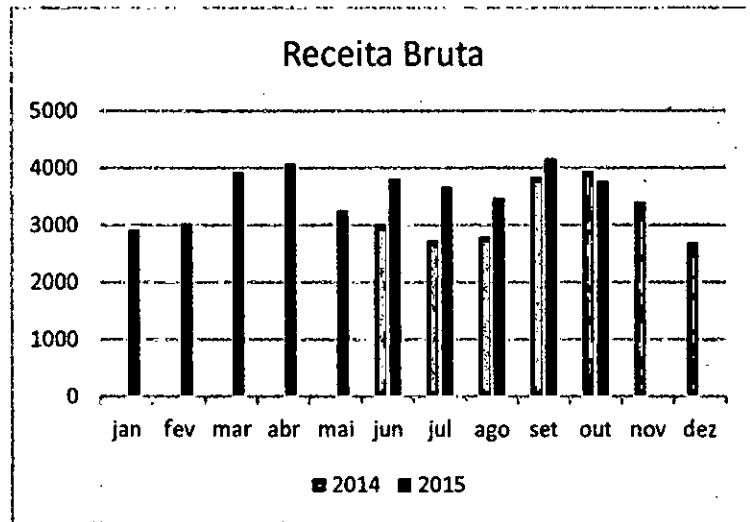
6- RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014 e 2015:

Maurício Galvão de Andrade

6.1- RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA		
	2014	2015
jan		2.919,79
fev		3.028,73
mar		3.930,29
abr		4.073,70
mai		3.256,76
jun	3.015,08	3.808,44
jul	2.726,26	3.663,45
ago	2.794,37	3.475,43
set	3.838,26	4.160,32
out	3.946,13	3.763,61
nov	3.404,56	
dez	2.683,33	



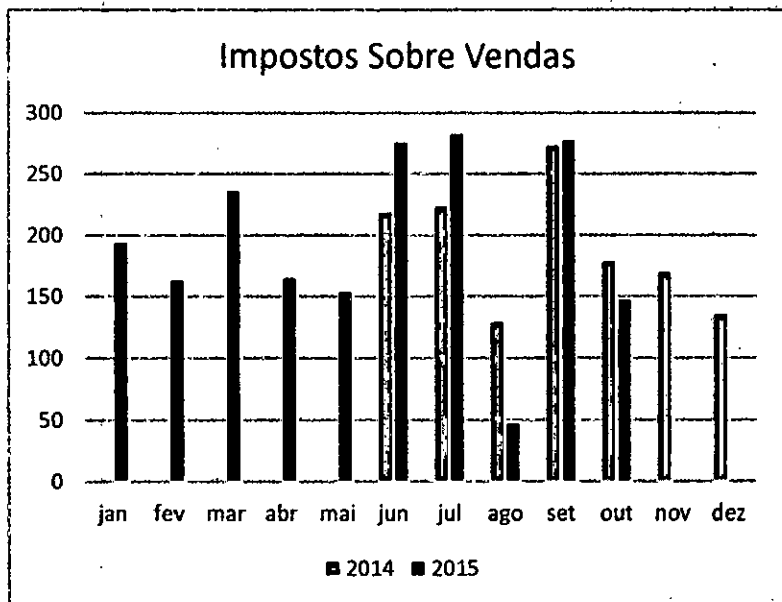
* valores em R\$ 1000

* (-) devoluções

- A receita bruta teve redução de 9,54% em relação ao mês anterior e redução de 4,63% em relação ao ano anterior;

6.2- IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
	2014	2015
jan		194,03
fev		163,11
mar		235,77
abr		164,70
mai		153,63
jun	218,22	275,74
jul	223,35	282,62
ago	129,02	47,10
set	273,13	277,41
out	178,04	146,85
nov	169,11	
dez	135,19	



* valores em R\$ 1000

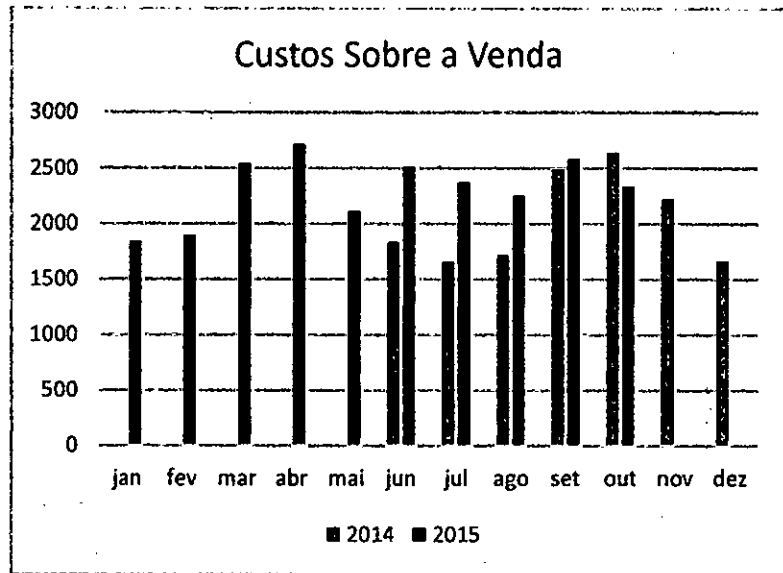
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870092079. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

6.3- CUSTOS SOBRE A VENDA

CUSTOS SOBRE A VENDA		
	2014	2015
jan		1.845,41
fev		1.899,98
mar		2.547,66
abr		2.710,21
mai		2.117,72
jun	1.838,14	2.516,99
jul	1.662,07	2.380,94
ago	1.721,23	2.256,88
set	2.488,09	2.587,46
out	2.646,02	2.340,74
nov	2.226,71	
dez	1.664,60	

* valores em R\$ 1000

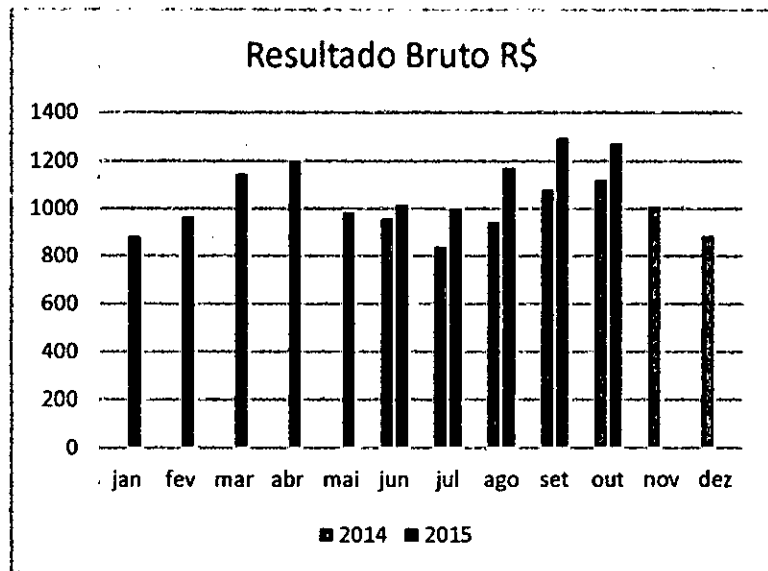


6.4- RESULTADO BRUTO

6.4.1- Em Reais

RESULTADO BRUTO R\$		
	2014	2015
jan		880,35
fev		965,64
mar		1.146,86
abr		1.198,79
mai		985,41
jun	958,72	1.015,71
jul	840,84	999,90
ago	944,12	1.171,45
set	1.077,04	1.295,45
out	1.122,07	1.276,03
nov	1.008,74	
dez	883,54	

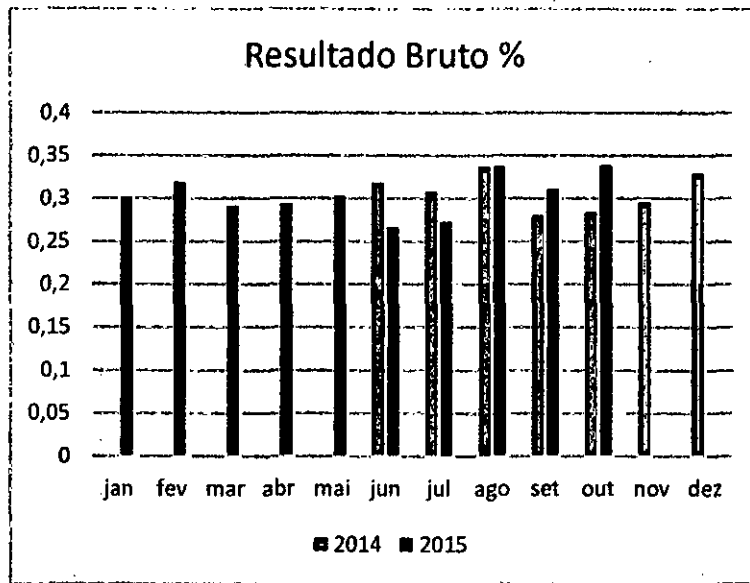
* valores em R\$ 1000



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187042207. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CB.

6.4.2- Porcentual

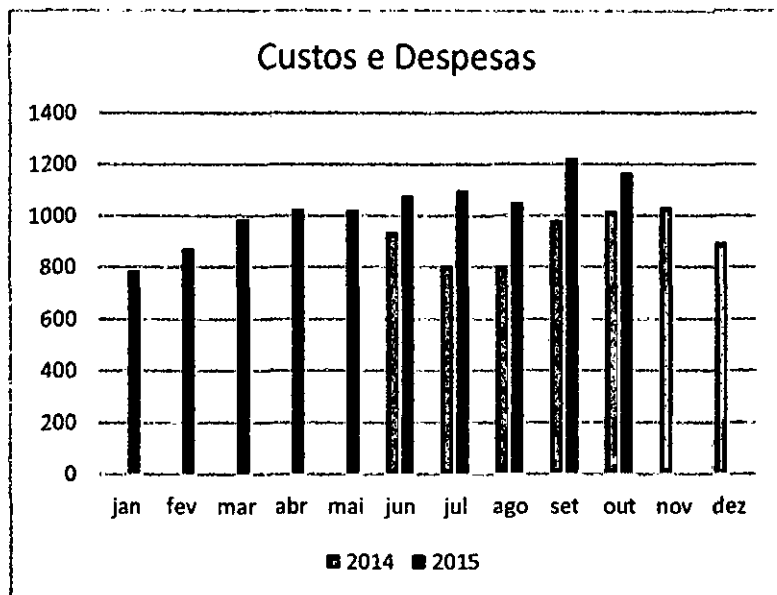
RESULTADO BRUTO %		
	2014	2015
jan		30,15%
fev		31,88%
mar		29,18%
abr		29,43%
mai		30,26%
jun	31,80%	26,67%
jul	30,84%	27,29%
ago	33,79%	33,71%
set	28,06%	31,14%
out	28,43%	33,90%
nov	29,63%	
dez	32,93%	



- A margem bruta apresentou aumento de 8,86%, em relação ao mês de setembro de 2015, e um aumento de 19,24% em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando a maior margem bruta apurada desde o início do processamento da recuperação judicial.

6.5- CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS		
	2014	2015
jan		786,87
fev		873,81
mar		988,22
abr		1.026,05
mai		1.022,43
jun	937,83	1.077,94
jul	807,16	1.098,94
ago	805,36	1.052,29
set	982,22	1.224,21
out	1.018,25	1.169,14
nov	1.033,43	
dez	893,73	



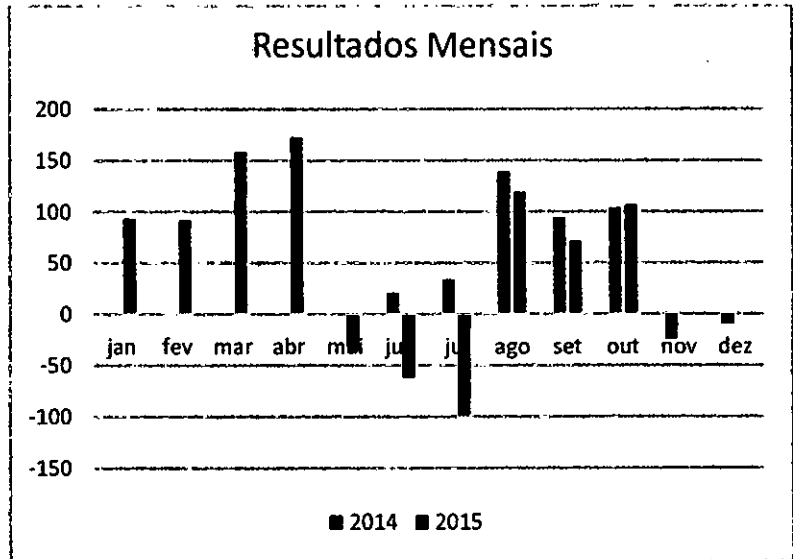
* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187019207. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

6.6- RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS		
	2014	2015
jan		93,48
fev		91,83
mar		158,64
abr		172,74
mai		-37,02
jun	20,89	-62,23
jul	33,68	-99,04
ago	138,76	119,15
set	94,82	71,24
out	103,82	106,88
nov	-24,69	
dez	-10,19	

* valores em R\$ 1000



OBS:

- ✓ A Recuperanda apresenta lucro mensal pelo 3º mês consecutivo, após prejuízos em maio, junho e julho de 2015
- ✓ A margem bruta de 33,90% é a maior margem bruta apurada desde o início do processamento da recuperação judicial

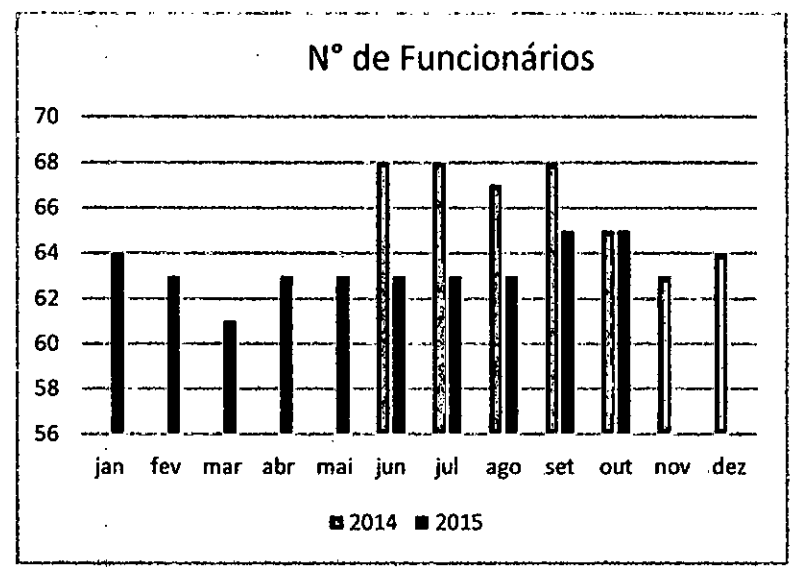
7- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014 e 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIVALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18740929 e código 31226CB. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

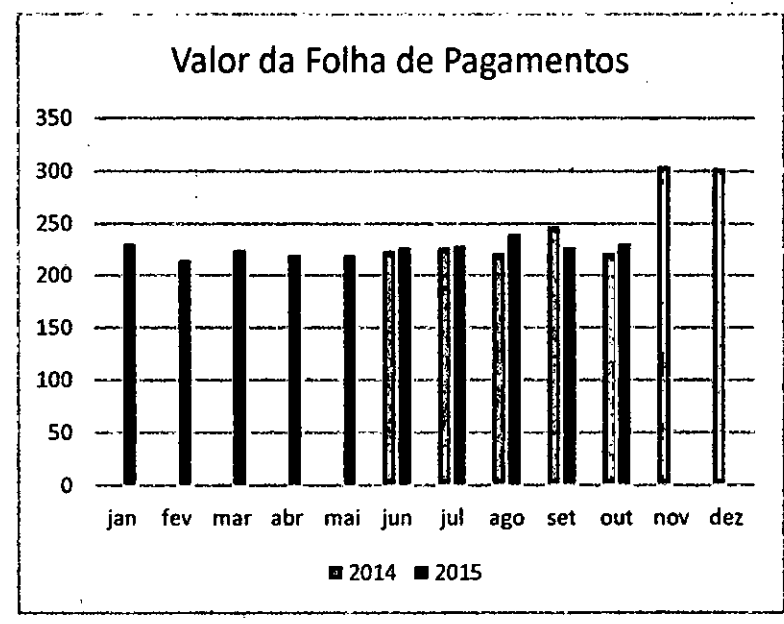
7.1- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS		
	2014	2015
jan		64
fev		63
mar		61
abr		63
mai		63
jun	68	63
jul	68	63
ago	67	63
set	68	65
out	65	65
nov	63	
dez	64	



7.2- VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$		
	2014	2015
jan		230,06
fev		215,20
mar		224,49
abr		220,13
mai		219,80
jun	223,83	226,78
jul	226,47	228,37
ago	221,77	240,33
set	247,23	226,87
out	221,05	230,56
nov	304,36	
dez	303,13	



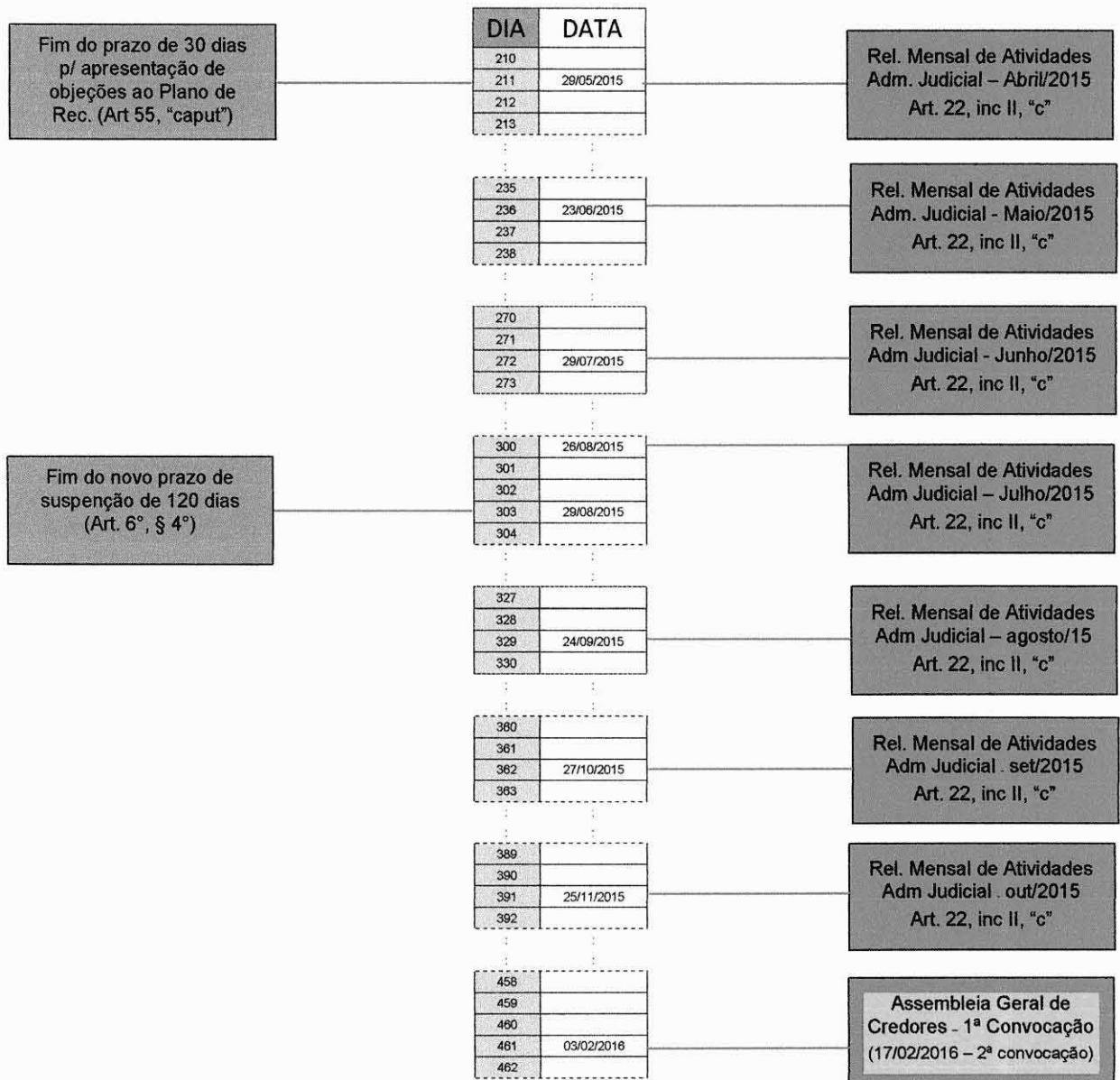
* valores em R\$ 1000

Base = Total dos vencimentos

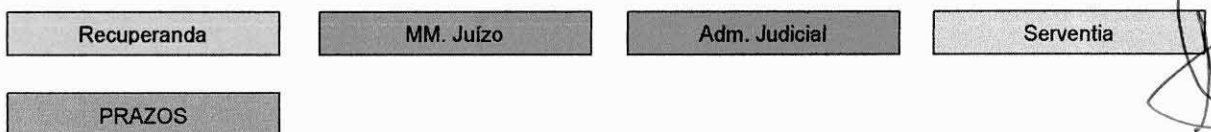
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700220. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

8- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

9- DEMAIS RELATÓRIOS APRESENTADOS

No Anexo 3 a Recuperanda apresenta o seu **Relatório de Produção de Produtos Acabados**, que mostra a quantidade de produtos acabados produzidos no mês de outubro/2015.

A Recuperanda apresentou o **Relatório de Análise de Faturamento** que mostra a composição dos custos de produção de cada pedido e respectivas margens, no mês de outubro/2015. (Anexo 4)

10- ANDAMENTO DOS TRABALHOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Administrador Judicial, em 12/04/2015, apresentou a relação nominal de credores atualizada, conforme disposto no Art. 7º, § 2º da LRF

O edital de que trata o Art.7º, § 2º da LRF, contendo a relação nominal de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em 28/02/2014.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelo Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas.

Várias objeções foram apresentadas contra o plano de recuperação judicial.

A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação.

11- CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

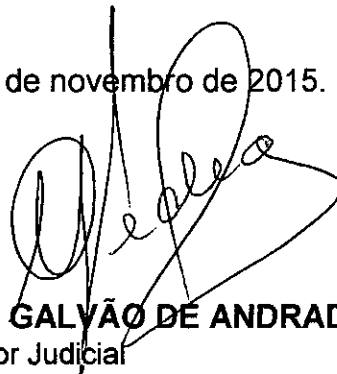
Maurício Galvão de Andrade

- ✓ **A Recuperanda opera normalmente**, as contas de compromissos assumidos após o pedido de Recuperação Judicial estão sendo pagas, assim como a folha de pagamentos;
- ✓ A Recuperanda vinha adequando sua estrutura com pequenas reduções no quadro de funcionários. No mês de abril/2015 **a tendência de redução de empregados foi revertida e permaneceu estável até o mês de agosto/2015, no mês de setembro/2015 foram contratados 2 (dois) novos funcionários, estabilizando novamente em outubro/2015;**
- ✓ **A recuperanda voltou a apresentar lucro, pelo terceiro mês consecutivo, sendo que a margem bruta foi a maior já apurada desde o início do processamento da recuperação judicial;**
- ✓ **Foram apresentadas duas impugnações à relação de credores**, sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas.
- ✓ **A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação.**

12- ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu **Relatório Mensal de Administração**, constante de 14 (quatorze) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 4 (quatro) anexos.

Jandira, 25 de novembro de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135527
CRC1SP 168.436/O

ANEXO 1

348 X 1/18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL	R\$	28.421,74
CAIXA	R\$	2.854,00
Bancos Conta Movimento	R\$	25.567,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	25.567,74
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	2.027.055,70
CLIENTES	R\$	4.704.517,31
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(3.565.120,21)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	887.658,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.512.692,26
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.512.692,26
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	141.317,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	98.658,60
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	42.658,60
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	4.709.486,90

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	3.542.819,27
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.542.819,27

TOTAL DO ATIVO **R\$** **8.252.306,17**

ANEXO 1

14/08 fls. 1619



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	487.987,60
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	487.987,60
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	2.893.329,90
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	2.275.545,30
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	617.784,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.208.310,05
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.837.342,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.370.967,81
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	7.589.627,55

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2015	R\$	606.766,55
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.858.257,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.760.126,81)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.252.306,17
-------------------------	------------	---------------------

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

ANEXO 1

1489 3/3 620



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
APURADO EM OUTUBRO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/10/2015 a 31/10/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.763.613,85
Receita Operacionais	R\$	3.763.613,85
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(146.850,41)
Devoluções de Vendas	R\$	(146.850,41)
Impostos s/ Receitas	R\$	(146.850,41)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	3.616.763,44
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(2.340.735,24)
Custos	R\$	(2.340.735,24)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.169.144,35)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(333.780,49)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(150.366,89)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(126.275,54)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(195.401,71)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(37.858,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(68.773,12)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(167.524,09)
DESPESAS GERAIS	R\$	(19.609,30)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(69.554,51)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	106.883,85

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

ANEXO 2 1490 fls. 102



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57
 R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116
TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 11:34:34
 Data: 28/10/2015
 Mês: 10/2015
 Pág.: 24

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

Situação dos Funcionários: Quantidade

Ativos: 65 Demitidos: 0 Afastados: 0 Aposentados: 0

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	22.794,64	SAL. CONTRIBUIÇÃO:		
17 - EMPRESAS:	48.343,20	Nº DE EMPREGADOS:	65	
17 - % SOBRE TRANSPORTADOR:	136,40	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0	
RETEÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00			
18 - TERCEIROS:	12.518,94			
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	215.549,77	0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	83.793,18	EMPREG./AUTONOMO:	10.000,00	0,00
		TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:		682,00

DADOS RESCISÓRIOS

F.G.T.S. MÊS ANTERIOR:	0,00	MULTA RESCISÓRIA:	0,00
F.G.T.S. (RESCISÃO + AVISO INDENIZADO):	0,00	TOTAL DADOS RESCISÓRIOS	0,00

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019200. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

ANEXO 2

11s/1622
2/2 19/1

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 11:34:34

Data: 28/10/2015

Mês: 10/2015

Pág.: 23

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1807,00	148.391,74	5007	DESCONTO DIVERSO		523,00
0812	HORAS EXTRAS 70%	17,55	380,87	5010	DSR (FALTAS)		18,40
0823	HORA EXTRA 110%	11,23	285,35	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	57,00	13.719,16
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		128,13	5030	EMPRESTIMO		150,00
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.021,68	5034	DESC. PAGTO MAIOR FERIAS		4,00
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1082,12	5.312,74	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	143,00	7.973,99	5051	VALE REFEIÇÃO	47,00	1.871,49
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	7,00	127,24	5056	CESTA BÁSICA	60,00	1.865,00
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		664,84	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	4,00	96,33
1281	PRÊMIO		1.468,14	5091	DESC FARMACIA		1.279,10
1311	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	7,00	293,63	5590	DESC. REC. ABONO		508,96
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		3.455,40	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		12.851,28
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	46,00	577,17	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2560,00	77.163,69
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	73,00	2.392,19	5650	FALTAS (DIAS)	2,00	92,02
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1920,00	44.395,43	5710	IRRF S/FÉRIAS	54,00	184,76
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	46,00	192,38	5780	VALE TRANSPORTE	90,00	1.233,68
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	7,00	88,09	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		191,64
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	10.000,00	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	34,98	315,02
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		3.410,00	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		357,02
4999	AUTONOMO	20,00	682,00	8990	SEST / SENAT	2,50	17,05
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		230.559,01	9850	INSS S/FÉRIAS	73,00	1.555,09
9900	VALOR LÍQUIDO		86.742,11	9860	I.N.S.S.	703,00	21.239,55
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		215.549,77	9870	I.R.R.F.	567,50	8.324,42
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		10.682,00	9890	TOTAL DE DESCONTOS		143.816,90
9913	BASE INSS DO SEGURADO		212.805,86	9930	F.G.T.S.		17.243,70
9920	BASE CÁLCULO FGTS		215.549,77	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		164.652,98
				9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		11.858,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

ANEXO 3

1/3

Produção de Produtos Acabados Out/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
040	674	TEXTIL	TEXTIL
1014	13.934	DISPERSOES	TINTAS
1017	50.916	DISPERSOES	TINTAS
1019	84.968	DISPERSOES	TINTAS
1019 D	75.781	DISPERSOES	TINTAS
1040	860	DISPERSOES	TINTAS
1041	2.100	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
1044	14.950	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
2015	31.788	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	7.227	BASES DFM	BASES
411 R	1.375	PAPEL	EMBALAGEM
418	612	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R	615	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R C	3.715	PAPEL	EMBALAGEM
419 R	12.521	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	12.174	PAPEL	EMBALAGEM
420 R	874	PAPEL	EMBALAGEM
435	650	PAPEL	ADESIVOS PAPEL
436	1.300	PAPEL	EMBALAGEM
439	2.912	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	1.630	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	4.425	DISPERSOES	ADESIVOS
ACLY ESC	1.259	TEXTIL	TEXTIL
AE 120	150	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
AP 25	3.233	TEXTIL	TEXTIL
AP 30	1.100	TEXTIL	TEXTIL
AQUABOND	2.720	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
B-100 EMB	22.860	BASES DFM	BASES
B-15 GROSSO	90	BASES DFM	
B-32.1	2.530	BASES DFM	
B-BREU	1.932	BASES DFM	
B-CME 200	11	DISPERSOES	TINTAS
B-EP 433	56.582	BASES DFM	BASES
B-GRAF	1.150	DISPERSOES	TINTAS
BMN	29.309	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	1.785	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	4.423	PAPEL	EMBALAGEM
B-VTAM	9.405	BASES DFM	BASES
CA 250	200	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS	22.682	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	40.650	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CIM 400	1.980	DISPERSOES	OUTROS
CM 8	112	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CY NOVO	2.527	TEXTIL	TEXTIL

DCR 110 D	20.248	COURO	COURO
DERM 45	400	COURO	COURO
DF 91 Q	4.000	DISPERSOES	TINTAS
DIBP	200	REVENDA	REVENDA MP
DK	2.520	DISPERSOES	
DRY SOLUTIO	22.584	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	1.600	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	88.253	BASES DFM	BASES
ESBE	200	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	1	TEXTIL	TEXTIL
FEAM	4.120	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	3.376	TEXTIL	TEXTIL
FIMR AE	400	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	16.819	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	418	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	5.240	TEXTIL	TEXTIL
FLAN	6.865	TEXTIL	TEXTIL
FLC	5.480	TEXTIL	TEXTIL
FOT	527	TEXTIL	TEXTIL
GLI	2.400	DISPERSOES	ADESIVOS
GLO	2.338	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	7.835	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 503	7.170	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 505	17.050	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 508	57.480	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 509	4.566	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 514	104.366	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	15.200	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	12.000	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	26.350	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	22.763	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
KDDS	13.500	TEXTIL	TEXTIL
KDDS CONC	2.690	TEXTIL	TEXTIL
LUBSOL	1	TEXTIL	TEXTIL
LVT 200	3.973	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MAT AD	14.000	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	29.691	TEXTIL	TEXTIL
MAT S	11.314	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	13.500	TEXTIL	TEXTIL
MAV	18.505	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	31.370	TEXTIL	TEXTIL
MEDIA	760	REVENDA	REVENDA MP
MM 71	38.835	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
MVT 400	11.673	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MVT 500	3.024	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
NAF 40 C	14.200	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	7.285	PAPEL	EMBALAGEM

ANEXO 3

3/3

NAF 801 C	200	PAPEL	EMBALAGEM
NDT 100	1.581	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NDT 500	1.090	BASES DFM	BASES
NMB	8.485	TEXTIL	TEXTIL
NWS CONC	320	REVENDA	REVENDA MP
PAR 9	47.120	PAPEL	EMBALAGEM
PE JS	580	TEXTIL	TEXTIL
RV 400	25.690	MINERACAO	MINERACAO
SG 200	900	TEXTIL	TEXTIL
SIL 500	5.200	TEXTIL	TEXTIL
SIMONE CONC	11.219	PAPEL	
SNS F	108	TEXTIL	TEXTIL
TEMP CONC	1.418	TEXTIL	TEXTIL
VAT	472	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VHZ LIQ	400	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	12.035	TEXTIL	TEXTIL
WAX	6.070	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WET OLP	3.000	TEXTIL	TEXTIL
	1.335.669		

ANEXO 4

1/3

Análise de Faturamento Out/2015 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
1044 BD	26.000	218.660,00	114.191,74	0,00	2.860,00	59.584,85	42.023,41	26,90%
15 S	5.220	56.330,00	22.515,58	2.802,60	482,40	15.026,53	15.502,89	37,98%
2015	19.200	201.222,00	82.624,43	16.068,32	2.280,00	54.833,00	45.416,25	31,52%
4050 CONC	200	1.230,00	614,48	30,80	24,00	335,18	225,54	25,90%
411 R	1.700	11.666,00	4.136,60	107,80	204,00	2.722,03	4.495,57	51,44%
413	500	2.485,00	854,49	77,01	60,00	677,16	816,34	46,71%
418	500	2.560,00	1.131,19	77,01	60,00	544,00	747,80	38,23%
418 R	550	3.705,00	1.368,07	84,71	66,00	1.009,61	1.176,61	44,75%
418 R C	3.000	18.450,00	7.486,42	462,04	360,00	3.920,63	6.220,91	43,90%
419 R	250	1.775,00	613,39	38,50	30,00	483,69	609,42	48,32%
419 R C	11.550	73.577,50	28.575,27	1.778,89	1.400,00	17.742,57	24.080,77	44,24%
420 R	500	2.750,00	1.398,69	77,01	60,00	446,88	767,42	34,21%
433 BR	12.000	52.200,00	25.048,70	1.733,22	0,00	11.092,50	14.325,58	34,85%
434	100	510,00	250,78	15,40	12,00	108,38	123,44	31,68%
435	250	3.355,00	1.556,52	38,51	30,00	914,24	815,73	33,84%
436	1.000	4.800,00	2.142,20	154,02	120,00	1.308,00	1.075,78	31,90%
439	2.800	13.828,50	5.828,00	431,26	436,00	3.635,67	3.497,57	35,85%
50 W	500	4.399,00	2.206,65	77,00	60,00	1.198,73	856,62	27,28%
5040	600	4.098,00	1.828,08	113,49	72,00	1.116,71	967,72	33,26%
8 RC PAP	800	3.170,00	1.318,48	123,21	96,00	766,33	865,98	37,53%
ACLY ESC	1.000	7.950,00	4.347,11	154,02	120,00	1.291,88	2.036,99	31,16%
AE 120	150	1.087,50	704,95	23,11	0,00	231,09	128,35	14,99%
ALV NOVO	45	382,50	215,41	6,93	0,00	104,23	55,93	20,10%
AP 25	2.908	14.510,92	6.907,36	744,57	348,96	3.954,23	2.555,80	25,04%
AP 30	1.000	5.660,00	2.486,89	256,04	120,00	1.542,35	1.254,72	31,39%
AQUABOND	2.000	7.800,00	2.823,35	288,88	240,00	1.267,50	3.180,27	50,54%
B-GRAF	1.150	4.945,00	1.988,32	177,12	138,00	1.347,51	1.294,05	37,41%
BMN	6.000	32.280,00	12.098,76	0,00	720,00	8.796,30	10.664,94	46,85%
BMN S	25.610	152.974,10	76.420,39	318,22	1.973,20	41.685,44	32.576,85	29,80%
CA 250	200	544,00	101,85	30,80	24,00	148,24	239,11	64,32%
CANVAS	5.610	35.791,80	16.683,40	0,00	673,20	9.753,27	8.681,93	34,23%

CAT 70	39.050	290.141,50	123.348,83	0,00	7.419,50	61.655,07	97.718,10	44,20%
CIM 400	450	2.755,00	1.504,95	69,30	54,00	585,44	541,31	25,59%
CURE 25	200	678,00	203,44	51,21	24,00	184,76	214,59	45,73%
CY NOVO	2.340	6.739,20	1.744,57	520,67	280,80	1.836,43	2.356,73	50,99%
DCR 110 D	17.200	89.880,00	44.032,75	2.716,80	624,00	18.254,50	24.251,95	34,16%
DERM 45	400	2.124,00	879,14	75,66	48,00	578,79	542,41	36,23%
DF 20	850	4.140,00	1.885,20	130,92	72,00	1.102,35	949,53	32,02%
DF 30	3.150	16.637,50	10.304,11	177,12	378,00	4.280,18	1.498,09	12,51%
DF 40	1.500	7.420,00	4.055,46	77,00	180,00	1.876,75	1.230,79	22,95%
DF 45	500	2.545,00	1.107,00	77,01	60,00	693,51	607,48	33,91%
DF 50	100	488,00	277,13	15,40	0,00	132,98	62,49	17,60%
DF 91	15.050	75.466,00	41.895,89	777,78	1.794,00	19.823,31	11.175,02	20,75%
DK	225	1.435,50	700,01	38,51	27,00	391,17	278,81	27,41%
DWAX AR 42	1.600	8.320,00	3.853,07	409,67	0,00	1.768,00	2.289,26	34,94%
DWAX EP 433	56.000	133.084,00	49.820,94	0,00	6.720,00	28.688,80	47.854,26	48,99%
ESBE	200	1.978,00	174,60	8,68	0,00	539,01	1.255,71	87,26%
FEAM	3.000	17.666,00	7.297,92	567,45	312,00	4.125,85	5.362,78	40,54%
FIBF	4.100	24.250,00	9.164,23	15,40	492,00	6.608,13	7.970,24	46,47%
FIMR AE	400	1.640,00	764,37	75,66	48,00	446,90	305,07	26,64%
FIMR CONC	2.100	13.124,00	5.312,91	393,70	156,00	3.576,29	3.685,10	39,24%
FIX 60 A	4.510	35.358,20	20.185,76	83,32	541,20	9.635,11	4.912,81	19,51%
FLAN	1.000	3.900,00	1.353,15	154,02	120,00	1.062,75	1.210,08	44,53%
FLC	4.000	33.980,00	16.366,13	0,00	480,00	9.259,55	7.874,32	32,48%
FOT	500	2.280,00	1.027,41	77,01	60,00	621,30	494,28	30,92%
FTIN	2.600	17.836,00	7.259,05	400,45	312,00	4.860,31	5.004,19	39,52%
GLI	2.000	3.600,00	834,44	308,03	240,00	765,00	1.452,53	55,97%
GLO	230	1.828,50	929,48	51,19	27,60	297,13	523,10	34,79%
HIDRO N 34	5.650	27.541,50	11.566,01	138,62	678,00	7.505,06	7.653,81	39,54%
HIDRO N 503	3.800	19.684,00	10.116,13	0,00	456,00	5.363,89	3.747,98	27,03%
HIDRO N 505	17.000	55.760,00	25.208,68	2.455,40	0,00	11.849,00	16.246,92	37,00%
HIDRO N 508	69.700	238.417,00	112.474,09	1.049,39	15.154,00	60.064,43	49.675,09	30,44%
HIDRO N 509	4.000	13.120,00	6.774,48	577,74	480,00	2.132,00	3.155,78	30,03%
HIDRO N 514	91.000	308.842,00	148.397,21	1.068,56	16.320,00	72.842,65	70.213,58	31,96%
HIDRO N 517	13.500	41.445,00	18.605,38	0,00	4.590,00	8.807,06	9.442,56	33,67%

ANEXO 4

2/3

ANEXO 4

3/3

HIDRON GP	8.000	27.440,00	10.413,14	1.369,12	1.760,00	7.477,40	6.420,34	35,27%
HIDROFAST	28.345	93.840,45	33.240,29	994,85	4.921,40	24.933,72	29.750,19	46,50%
HV PO	300	3.900,00	3.298,00	0,00	36,00	633,75	-67,75	-2,10%
HVT 300	200	1.116,00	666,10	30,80	24,00	304,11	90,99	11,55%
IND	800	3.720,00	1.524,55	204,84	96,00	958,62	935,99	35,12%
KDDS	27.180	72.113,40	28.380,44	37,82	2.721,60	19.650,90	21.322,64	42,87%
L 900	1.530	8.875,80	4.762,37	265,69	183,60	1.944,46	1.719,68	25,49%
LVT 200	100	520,00	221,12	15,40	12,00	141,70	129,78	35,43%
MAT AD	13.500	56.565,00	30.549,00	0,00	2.160,00	15.413,96	8.442,04	21,65%
MAT AL	21.000	102.770,00	47.619,20	189,15	2.520,00	27.515,33	24.926,32	34,27%
MAT S	12.600	62.170,00	28.932,79	113,49	1.512,00	16.941,33	14.670,39	33,56%
MAV	16.000	60.700,00	29.033,06	154,02	1.920,00	16.139,25	13.453,67	31,55%
MAV R	2.000	9.868,00	4.165,60	378,30	240,00	2.575,99	2.508,11	35,57%
NAF 40 C	13.500	55.320,00	25.415,80	221,45	2.700,00	14.635,50	12.347,25	32,51%
NAF 801	4.000	24.660,00	11.919,95	0,00	480,00	6.719,85	5.540,20	31,73%
NAF 801 C	200	1.290,00	505,48	51,21	24,00	274,13	435,18	43,87%
NMB S	7.740	43.644,40	19.813,31	432,65	873,60	11.811,42	10.713,42	34,60%
NWS CONC	320	3.187,20	1.932,24	0,00	38,40	677,28	539,28	21,82%
OLG S	1.250	9.720,00	5.137,50	278,23	150,00	2.648,70	1.505,57	21,75%
OT 75	660	6.771,60	2.706,41	153,57	79,20	1.743,62	2.088,80	42,21%
P7	135	612,90	311,61	20,79	16,20	99,60	164,70	33,13%
REV	1.600	13.520,00	5.356,31	302,64	192,00	3.684,20	3.984,85	41,32%
RV 400	25.200	166.068,00	70.376,72	0,00	0,00	35.289,45	60.401,83	46,19%
SIMONE CONC	11.000	70.620,00	41.131,25	0,00	0,00	6.532,35	22.956,40	35,82%
SNS F	100	650,00	395,25	15,40	12,00	177,13	50,22	10,90%
TEMP CONC	500	3.400,00	1.725,30	91,06	48,00	926,50	609,14	25,11%
VAT S	50	234,00	107,57	7,70	6,00	63,77	48,96	29,81%
VHZ LIQ	200	718,00	252,82	37,83	0,00	195,66	231,69	44,36%
VTAM	12.000	57.000,00	24.749,12	0,00	1.440,00	15.532,50	15.278,38	38,17%
WAX	270	1.312,20	623,22	46,21	32,40	357,57	252,80	27,41%
WAX 250	550	2.112,50	947,23	84,71	66,00	565,01	449,55	30,34%
WET 18 S	600	4.368,00	2.947,27	113,49	72,00	1.190,28	44,96	1,45%
WET SS	1.000	8.250,00	4.823,03	0,00	120,00	2.248,13	1.058,84	18,00%
Total	713.228	3.425.858,17	1.563.874,52	44.462,58	95.674,26	839.805,36	882.041,45	35,42%

Certidão

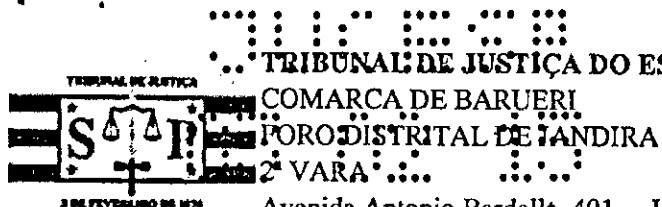
Certifico que nesta data junto aos presentes autos, documento (s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de soltura
- Agravo de Instrumento
- Apelação
- AR.de citação
- AR. De intimação
- carta precatória de busca e apreensão e citação
- carta precatória de citação
- carta precatória de citação e intimação
- carta precatória de intimação
- contestação e documentos
- contra- razões de recurso
- contramandado de prisão
- embargos de _____
- justificativa
- guia(s) de deposito judicial
- guia(s) de diligencia
- mandado de citação
- mandado de citação e intimação
- mandado de intimação
- mandado(s) de levantamento
- mandado de prisão
- mandado de notificação
- mandado de busca e apreensão e citação
- ofício(s) _____
- outros _____
- petição (ões)
- petição e documento
- petições e documentos
- procuração "Ad judicia"
- reconvenção
- replica

Jandira/SP, 07/12/2015

Eu, *LL* , Leonor Daute Teixeira, Estagiária de Nível Superior, subscrevi.

35235665898



Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFICIO

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Jandira, 26 de setembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 25 de setembro de 2014, foi deferido o processamento da recuperação judicial, da empresa: D.F.M. Indústria Química Ltda, inscrita no CNPJ. 03167519000157, com sede na Rua Júlio Correa de Godoy, 134 - Jd. Alvorada - Jandira/SP.

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Dr. Maurício Galvão de Andrade, endereço comercial: Calçadas das Margaridas, 163 sl. 2 – cj. 682 – Centro Comercial Alphaville - Barueri-SP – CEP: 06453-038.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Camile de Lima e Silva Bonilha

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 - São Paulo - SP

JUCESP PROTOCOLO
1032637/15-8



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>. Informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e o código 8B0000000AC20.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007 para conferir o original. acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do>. informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

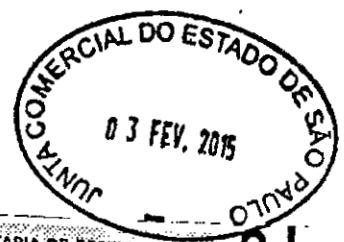
433 JUC
21 00 00

Nire
35015665898

- 1. Visto
- 2. Arque-se, anotando-se, mantendo-se a expressão "pendência judicial" na(s) folha(s) de rosto da(s) ficha(s) cadastral(is) do(s) Nire(s) supracitado(s), até ulterior deliberação do julzo.

3. Para a expressão "em recuperação judicial" por lado da denominação social.

Flávia Regina Brito
 Flávia Regina Brito
 Secretária-Geral do Juízo
 RG 33.831.807-8





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 OFÍCIOS JUDICIAIS
 CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
 SOB O NÚMERO: SECRETARIA-GERAL EM EXERCÍCIO
 850.625/15-4

JUCESP

 JUCESP PROTOCOLO
 1032637/15-8



 JUCESP PROTOCOLO
 1032637/15-8





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA GERAL



São Paulo, 23/11/2015 - Nº JC: 1032637/15-8
EXMA.* DRA. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA
JUÍZA DE DIREITO
VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL
AV. ANTONIO BARDELLA

JANDIRA
OFÍCIO: XX
Nº ORDEM:

Nº 401
CEP: 06618000
- SP

PROC.: 00031247920148260299

299 FJAD.15.00035621-6 26115 1018 146

Em atenção ao Ofício encaminhado, informamos o quanto segue e/ou enviamos em anexo:

(X) Procedemos à determinação registrando o teor da r. decisão/ofício, conforme demonstram a(s) ficha(s) cadastral(is) anexas, as quais ficam fazendo parte integrante deste, inclusive quanto aos reflexos da ordem judicial/ofício.

() Procedemos à determinação registrando o teor da r. decisão/ofício, conforme demonstram a(s) ficha(s) cadastral(is) anexas, bem como nos termos da Manifestação/Parecer nº _____ da D. Procuradoria, os quais ficam fazendo parte integrante deste, inclusive quanto aos reflexos da ordem judicial/ofício.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Flávia Regina Britto
Secretária Geral

ANDRA CASTRO SILVA
SERVIDOR PÚBLICO I
35.126.590-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----
***** PENDENCIA JUDICIAL *****
DENOMINACAO ATUAL:
D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"
TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ----- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----
| 35215665898 | | 05/05/1999 | | 19/11/2015 13:21 |
-----INICIO DE ATIV.----- -----C.N.P.J.----- --INSCRICAO ESTADUAL--
| 28/04/1999 | | 03.167.519/0001-57 | |

-----CAPITAL-----
| 3.037.502,00 (TRES MILHOES, TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DO
IS REAIS.*****)

-----ENDERECO-----
LOGR.: RUA JULIO CORREA DE GODOY NUMERO: 134
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICIPIO: JANDIRA CEP: NAO INF. UF: SP

-----OBJETO-----
| FABRICACAO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICACAO DE PAPEL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
DANILO MORI JUNIOR, NAC. BRASILEIRA, CPF 48.219.638-68, RG/RNE 5188457,
SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CALIFORNIA, 842, APTO. 151, SAO PAULO, SP, CEP
NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA,
COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.636.551,00.

MARIA HELENA RUAS MORI, NAC. BRASILEIRA, CPF 42.319.188-80, RG/RNE
3169745, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CALIFORNIA, 842, APTO. 151, SAO PAULO,
SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA
SOCIEDADE DE \$ 400.951,00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
851.911/00-6	22/12/2000	JC - 42.446/00 DE 09/10/2000, PROCESSO N. 1.126/00. OFICIO N. 3.196/00. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1. VARA CIVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE DANILO MORI JUNIOR E OUTRA, CONTRA DOMINGOS TOLEDO BORRELY JR E OUTROS, ESTE JUIZO SOLICITA QUE TORNE SEM EFEITO O ATO REGISTRATORIO N. 182.241/00-2 DE 29/09/2000, POSTO QUE EM TOTAL AFRONTA A ORDEM JUDICIAL, UMA VEZ QUE OUTORGA A ADMINISTRACAO DA EMPRESA A OUTRA PESSOA DIVERSA DE DANILO, ATO ESTE QUE E "SUB JUDICE".
852.800/03-4	08/09/2003	JC - 502.454/03 DE 01/09/2003, PROCESSO N. 1.649/00. OFICIO N. 2.091/03. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1. VARA CIVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO ORDINARIA, REQUERIDA POR DANILO MORI JUNIOR E MARIA HELENA RUAS MORI CONTRA DOMINGOS TOLEDO BORRELY JUNIOR E RESINAC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA., ESTE JUIZO INFORMA, QUE FOI AUTORIZADA A ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL, ONDE O REU DOMINGOS TOLEDO BORRELY JUNIOR ENTREGA AS QUOTAS QUE POSSUI NA D.F.M. AOS AUTORES, CONFORME DISPOSTO PELAS PARTES E DE ACORDO A R. SENTENCA QUE SEGUE ANEXA, A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS SUPRA.
210.977/03-6	02/10/2003	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. RETIRA-SE RESINAC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA., NIRE 35208178006, SITUADA A VIA DE ACESSO JOAO GOES, 151, JANDIRA, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 3.037.500,00. REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE DANILO MORI JUNIOR, NAC. BRASILEIRA, CPF 48.219.638-68, RG/RNE 5188457, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CALIFORNIA, 842, APTO. 151, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.636.551,00.

NIRE: 35215665898

PAG.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
93.778/04-1	25/02/2004	<p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIA HELENA RUAS MORI, NAC. BRASILEIRA, CPF 42.319.188-80, RG/RNE 3169745, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CALIFORNIA, 842, APTO. 151, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 400.951,00.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> <p>ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICACAO DE PAPEL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
850.625/15-4	03/02/2015	<p>JC - 1.032.637/15 DE 14/01/2015, PROCESSO N. 0003124-79.2014. 8.26.0299. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA DA COMARCA DE BARUERI/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA., POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR DECISAO PROLATADA EM 25/09/2014, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO JUDICIAL, DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL". OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, ENDERECO COMERCIAL: CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 SL. 2 - CJ. 682- CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038. APONDO-SE A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.</p>

OBSERVACOES		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
850.976/00-5	29/09/2000	<p>JC - 34.288/00 DE 16/08/2000, PROCESSO N. 1.126/00. OFICIO N. 2.529/00. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1. VARA CIVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO MEDIDA CAUTELAR, REQUERIDA POR DANILO MORI JUNIOR E MARIA HELENA RUAS MORI CONTRA DOMINGOS TOLEDO BORREY JUNIOR E RESINAC INDUSTRIAS QUIMICAS</p>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	OBSERVACOES	ASSUNTO
851.911/00-6	22/12/2000	<p>LTDA., ESTE JUIZO SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE HAJA SUSPENSAO DOS FEITOS DO REGISTRO DA ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL SOB N. 98.549/00-5, DESTA EMPRESA, QUE EXCLUIU OS AUTORES DA SOCIEDADE E RETIROU A ADMINISTRACAO DE DANILO MORI JUNIOR. CIENCIA AO PLENARIO EM SESSAO DE 26/09/2000.</p> <p>JC - 42.446/00 DE 09/10/2000, PROCESSO N. 1.126/00. OFICIO N. 3.196/00. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1. VARA CIVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE DANILO MORI JUNIOR E OUTRA, CONTRA DOMINGOS TOLEDO BORRELY JR E OUTROS, ESTE JUIZO SOLICITA QUE TORNE SEM EFEITO O ATO REGISTRATORIO N. 182.241/00-2 DE 29/09/2000, POSTO QUE EM TOTAL AFRONTA A ORDEM JUDICIAL, UMA VEZ QUE OUTORGA A ADMINISTRACAO DA EMPRESA A OUTRA PESSOA DIVERSA DE DANILO, ATO ESTE QUE E "SUB JUDICE".</p>	
852.800/03-4	08/09/2003	<p>JC - 502.454/03 DE 01/09/2003, PROCESSO N. 1.649/00. OFICIO N. 2.091/03. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1. VARA CIVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO ORDINARIA, REQUERIDA POR DANILO MORI JUNIOR E MARIA HELENA RUAS MORI CONTRA DOMINGOS TOLEDO BORRELY JUNIOR E RESINAC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA., ESTE JUIZO INFORMA, QUE FOI AUTORIZADA A ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL, ONDE O REU DOMINGOS TOLEDO BORRELY JUNIOR ENTREGA AS QUOTAS QUE POSSUI NA D.F.M. AOS AUTORES, CONFORME DISPOSTO PELAS PARTES E DE ACORDO A R. SENTENCA QUE SEGUE ANEXA, A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS SUPRA.</p>	
850.625/15-4	03/02/2015	<p>JC - 1.032.637/15 DE 14/01/2015, PROCESSO N. 0003124-79.2014. 8.26.0299. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA DA COMARCA DE BARUERI/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA., POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR DECISAO PROLATADA EM 25/09/2014, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO JUDICIAL, DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA, PARA</p>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-2018-0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
 FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-OBSERVACOES-		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		CONSTAR A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL". OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, ENDEREÇO COMERCIAL: CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 SL. 2 - CJ. 682- CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038. APONDO-SE A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35215665898

PAG.005



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barueri
FORO DISTRIITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, . - Jardim São Luiz
CEP: 06618-000 - Jandira - SP

Telefone: (11) 4707-4920 - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Carmezim Camargo Neves

Vistos.

Considerando que as razões expostas quando da primeira concessão de prazo suplementar ainda subsistem, concedo, **pela derradeira vez**, de forma **irretratável e improrrogável**, nova prorrogação do prazo previsto no art 6º, § 4º da Lei 11101/2005, por mais cento e oitenta dias.

Fls. 1167: indefiro o pedido da Fazenda Pública, uma vez que, a teor da Lei, o crédito tributário não se sujeita à Recuperação Judicial. Observo, ainda, o argumentado pelo Administrador Judicial a fls. 1417/1418, que acolho integralmente.

Intimem-se.

Jandira, 07 de dezembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

➤ **Recibo**

Usuário: M816662

Chave: 37623-2564

Materia: 3DFBR.006

Data: 14/12/2015 14:47:04


Serial do recibo: 82921080

Hash: 9670515E902614461C956CBCEFC077F0DD6B33D

Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Daniel Maia Berriel Barbosa (OAB 187396/RJ)
Armando Borges de Almeida Junior (OAB 104371/RJ)

Teor do ato: "Vistos. Considerando que as razões expostas quando da primeira concessão de prazo suplementar ainda subsistem, concedo, pela derradeira vez, de forma irretroatável e improrrogável, nova prorrogação do prazo previsto no art 6º, § 4º da Lei 11101/2005, por mais cento e oitenta dias. Fls. 1167: indefiro o pedido da Fazenda Pública, uma vez que, a teor da Lei, o crédito tributário não se sujeita à Recuperação Judicial. Observo, ainda, o argumentado pelo Administrador Judicial a fls. 1417/1418, que acolho integralmente. Intimem-se. "

Barueri, 15 de dezembro de 2015.

Ana Paula 
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0288/2015, foi disponibilizado na página 830 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Rosane Perez Fragoso (OAB 104658/SP)
 Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
 Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
 Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
 Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
 Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
 Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
 Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
 Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
 Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
 Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
 Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
 Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
 Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
 Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
 Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
 Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
 Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
 Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
 Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
 Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
 Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
 Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
 Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
 Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
 Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
 Luiz Gustavo Blasco Agaard (OAB 232819/SP)
 Walter Carvalho de Britto (OAB 235276/SP)
 Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
 Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
 Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
 Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
 Marcial Herculino de Hollanda Filho (OAB 32381/SP)
 Enrique de Goeye Neto (OAB 51205/SP)
 Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
 Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
 Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
 Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
 Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
 Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
 Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
 Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
 Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
 Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
 Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)
 Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
 Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)

15/12/2015
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007 para conferir o original. acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oi/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Apelação/Contrarrazões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado de Prisão
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Reintegração de posse
- Ofício(s) _____
- Petição(ões) _____
- Petição(ões) e Documento _____
- Procuração "Ad Judicia"
- Publicação de Edital
- Relatório/Informação _____
- Réplica
- Substabelecimento
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 9/01/2016. Eu , DANIEL BORGES – Estagiário.

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP**

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



* 0 0 0 3 1 2 4 7 9 2 0 1 4 8 2 6 0 2 9 9 *

299 FIAD-15-00037731-7 171215 1346 57

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436/O-0 e Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

após haver procedido às rotinas cabíveis, examinando tudo quanto julgou necessário e indispensável ao real desempenho de sua atividade, conforme determinado na alínea "c", inciso II do art. 22 da Lei 11.101/2005, submete à digna apreciação de V.Exa., o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES
*NOVEMBRO DE 2015***

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade**1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., cujo pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e distribuído em 28/05/2014.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.

O plano de recuperação judicial foi entregue pela Recuperanda em 19/11/2014, às fls. 475/590, porém ainda não foi aprovado, portanto não há que se apresentar neste relatório informações a respeito da fiscalização do cumprimento do mesmo.

O edital previsto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28/04/2015.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelos credores: Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A.; sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas.

Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.

A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação. O edital de convocação foi publicado em 04/11/2015.

2- OBJETIVOS

O Administrador Judicial elaborou este relatório com os seguintes objetivos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187099300. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

- ✓ Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de novembro/2015, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- ✓ Prestar informações sobre o andamento processual;
- ✓ Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial.

3- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

4- DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de novembro de 2015 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de novembro de 2015 e do pagamento do 13º salário – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de novembro de 2015 – Anexo 3;
- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de novembro de 2015 – Anexo 4;

5- RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**5.1- ORIGEM DA CRISE**

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

5.2- COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

O plano de recuperação foi elaborado nos moldes da lei 11.101/05, contemplando as seguintes classes de credores:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.

1916

A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 4.032.435,28
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 10.226.834,44
Total	R\$ 14.422.805,44

5.3- PREMISSAS BÁSICAS

- Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

5.4- PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – “O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”

Maurício Galvão de Andrade**Classe II (garantia real) e Classe III (quirografários):**

O plano contempla um deságio de 40% (quarenta por cento) entre as classes II e III, sem discriminação ou favorecimento de nenhuma das partes. Quanto ao seu pagamento entre as classes II e III é importante ressaltar que:

- Contempla uma carência de doze meses após sua aprovação;
- Os pagamentos serão semestrais durante um período de 15 anos.

5.5- AVALIAÇÃO DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Recuperanda apresentou Laudo de Avaliação de Ativos com os seguintes valores:

Bens Ativos	Valor da Avaliação
Sede	R\$ 10.430.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$ 9.487.658,00
Total das Avaliações	R\$ 19.917.658,00

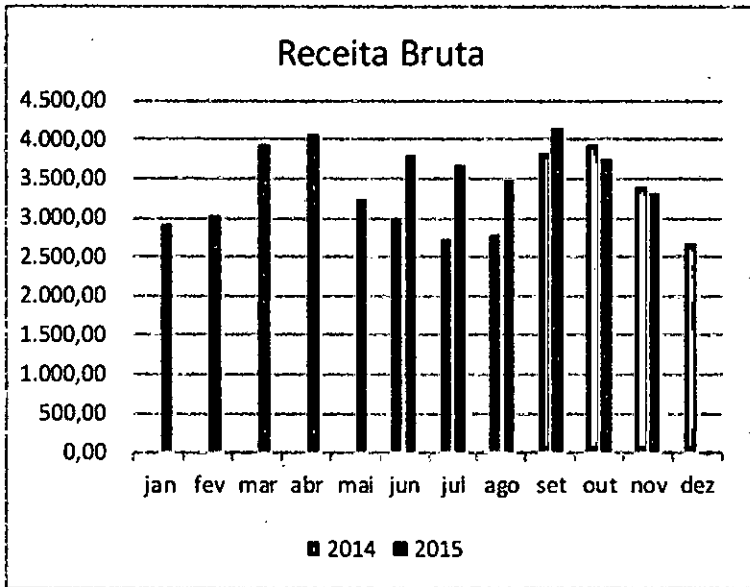
6- RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da Recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014 e 2015:

1510
1518

6.1- RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA		
	2014	2015
jan		2.919,79
fev		3.028,73
mar		3.930,29
abr		4.073,70
mai		3.256,76
jun	3.015,08	3.808,44
jul	2.726,26	3.663,45
ago	2.794,37	3.475,43
set	3.838,26	4.160,32
out	3.946,13	3.763,61
nov	3.404,56	3.334,46
dez	2.683,33	



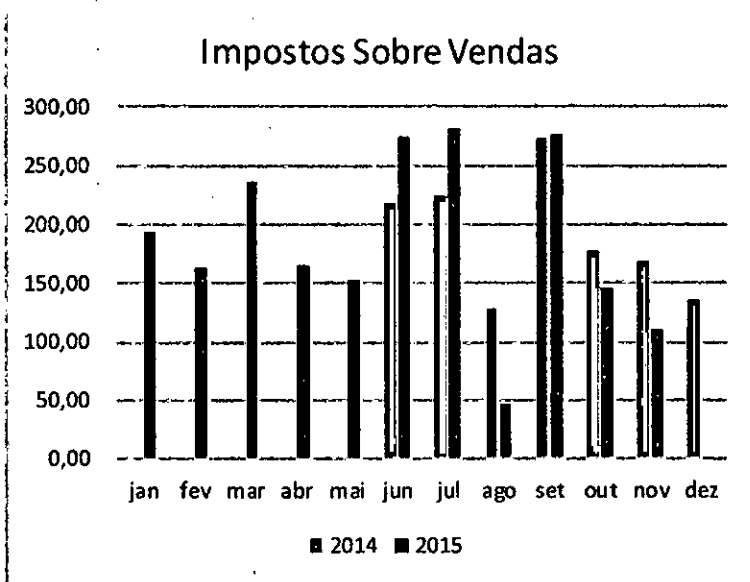
* valores em R\$ 1000

* (-) devoluções

- A receita bruta reduziu pelo segundo mês consecutivo, a queda foi 11,40% em relação ao mês anterior e diminuição de 2,06% em relação ao ano anterior;

6.2- IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
	2014	2015
jan		194,03
fev		163,11
mar		235,77
abr		164,70
mai		153,63
jun	218,22	275,74
jul	223,35	282,62
ago	129,02	47,10
set	273,13	277,41
out	178,04	146,85
nov	169,11	111,35
dez	135,19	

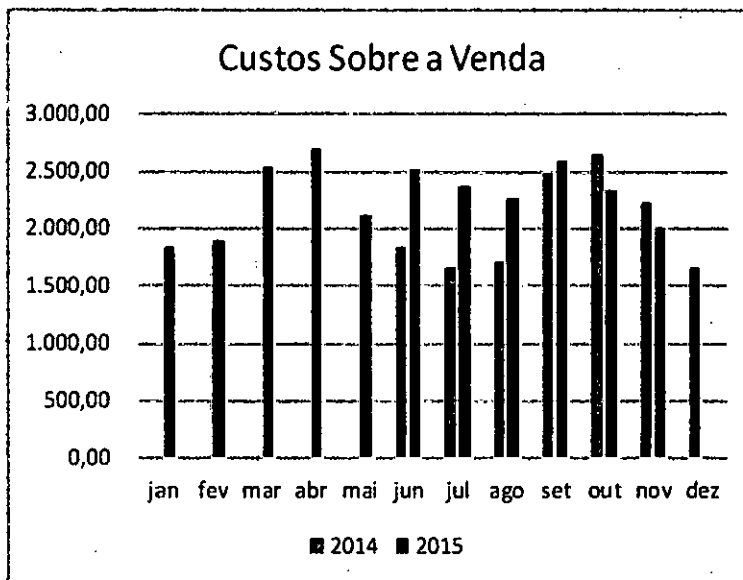


* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJADJ000002207. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CB.

6.3- CUSTOS SOBRE A VENDA

CUSTOS SOBRE A VENDA		
	2014	2015
jan		1.845,41
fev		1.899,98
mar		2.547,66
abr		2.710,21
mai		2.117,72
jun	1.838,14	2.516,99
jul	1.662,07	2.380,94
ago	1.721,23	2.256,88
set	2.488,09	2.587,46
out	2.646,02	2.340,74
nov	2.226,71	2.007,14
dez	1.664,60	

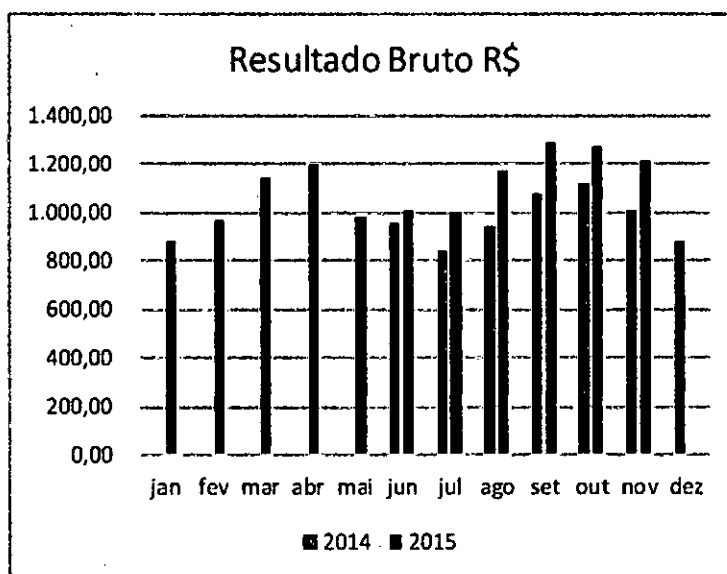


* valores em R\$ 1000

6.4- RESULTADO BRUTO

6.4.1- Em Reais

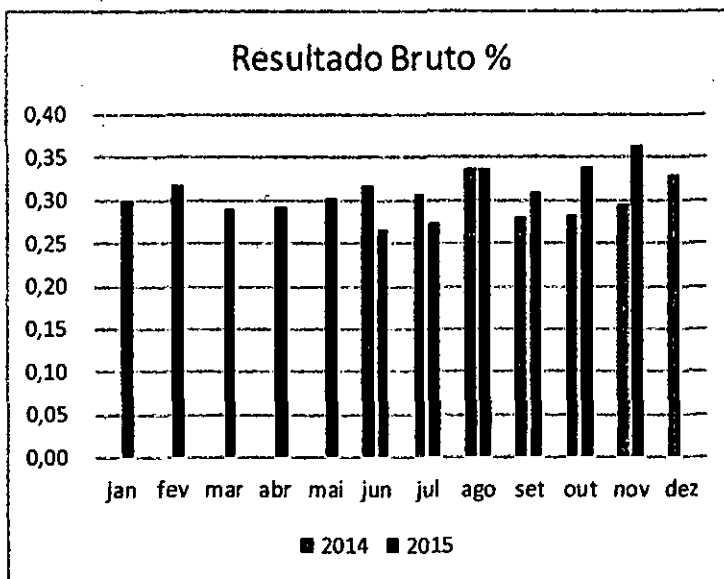
RESULTADO BRUTO R\$		
	2014	2015
jan		880,35
fev		965,64
mar		1.146,86
abr		1.198,79
mai		985,41
jun	958,72	1.015,71
jul	840,84	999,90
ago	944,12	1.171,45
set	1.077,04	1.295,45
out	1.122,07	1.276,03
nov	1.008,74	1.215,97
dez	883,54	



* valores em R\$ 1000

6.4.2- Porcentual

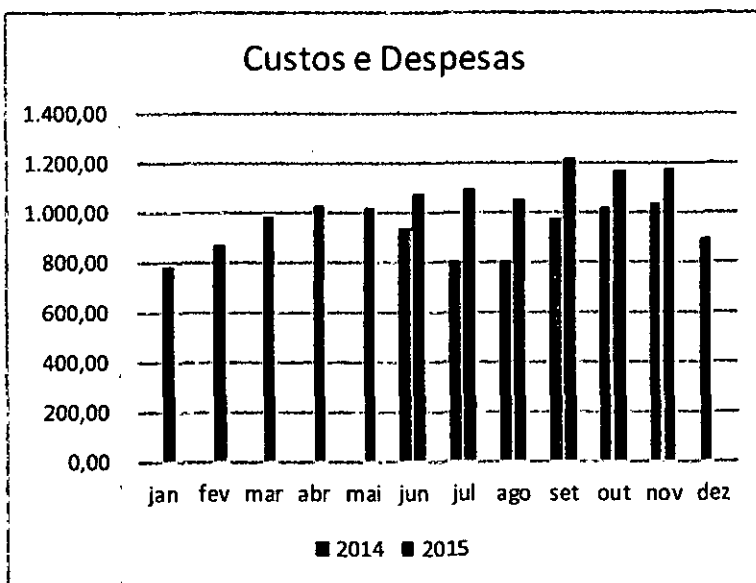
RESULTADO BRUTO %		
	2014	2015
jan		30,15%
fev		31,88%
mar		29,18%
abr		29,43%
mai		30,26%
jun	31,80%	26,67%
jul	30,84%	27,29%
ago	33,79%	33,71%
set	28,06%	31,14%
out	28,43%	33,90%
nov	29,63%	36,47%
dez	32,93%	



- A margem bruta se mantém crescente, com aumento de 7,58% em relação ao mês de outubro de 2015, e um aumento de 23,08% em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando a maior margem bruta apurada desde o início do processamento da recuperação judicial.

6.5- CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS		
	2014	2015
jan		786,87
fev		873,81
mar		988,22
abr		1.026,05
mai		1.022,43
jun	937,83	1.077,94
jul	807,16	1.098,94
ago	805,36	1.052,29
set	982,22	1.224,21
out	1.018,25	1.169,14
nov	1.033,43	1.179,54
dez	893,73	

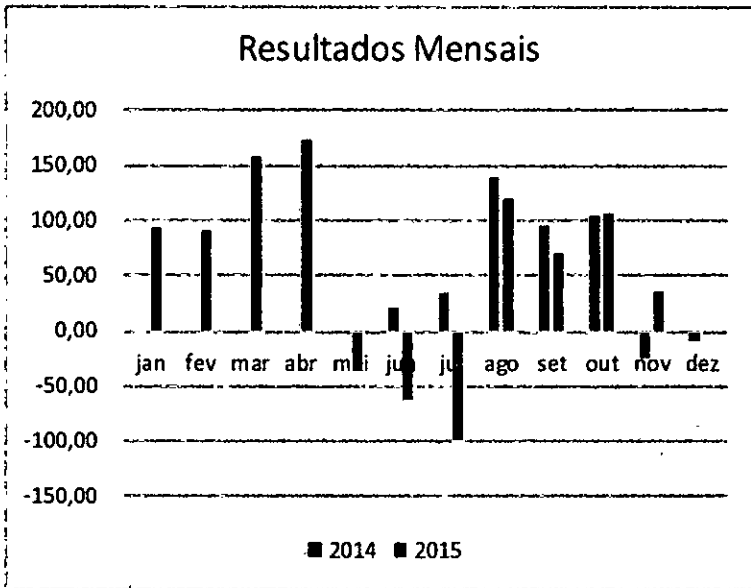


* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-192207-9. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

6.6- RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS		
	2014	2015
jan		93,48
fev		91,83
mar		158,64
abr		172,74
mai		-37,02
jun	20,89	-62,23
jul	33,68	-99,04
ago	138,76	119,15
set	94,82	71,24
out	103,82	106,88
nov	-24,69	36,43
dez	-10,19	



* valores em R\$ 1000

OBS:

- ✓ A Recuperanda apresenta lucro mensal pelo 4º mês consecutivo, após prejuízos em maio, junho e julho de 2015. No entanto, o lucro de novembro de 2015 caiu 65,92% em relação ao mês anterior.
- ✓ A margem bruta de 36,47% é a maior margem bruta apurada desde o início do processamento da recuperação judicial.

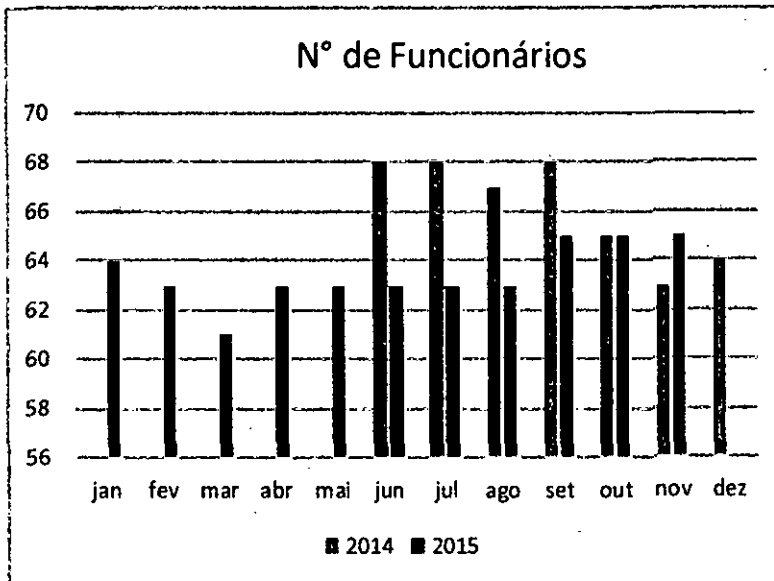
7- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014 e 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-22222-2. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

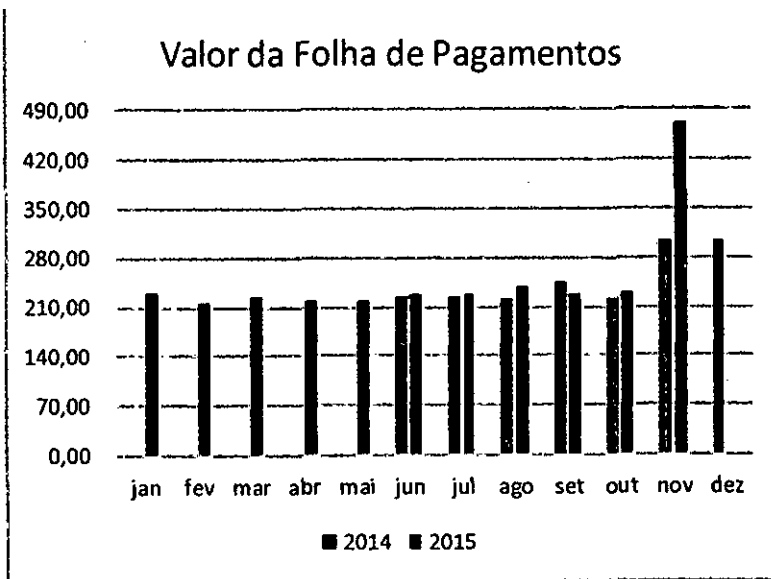
7.1- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS		
	2014	2015
jan		64
fev		63
mar		61
abr		63
mai		63
jun	68	63
jul	68	63
ago	67	63
set	68	65
out	65	65
nov	63	65
dez	64	



7.2- VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$		
	2014	2015
jan		230,06
fev		215,20
mar		224,49
abr		220,13
mai		219,80
jun	223,83	226,78
jul	226,47	228,37
ago	221,77	240,33
set	247,23	226,87
out	221,05	230,56
nov	304,36	471,59
dez	303,13	



* valores em R\$ 1000

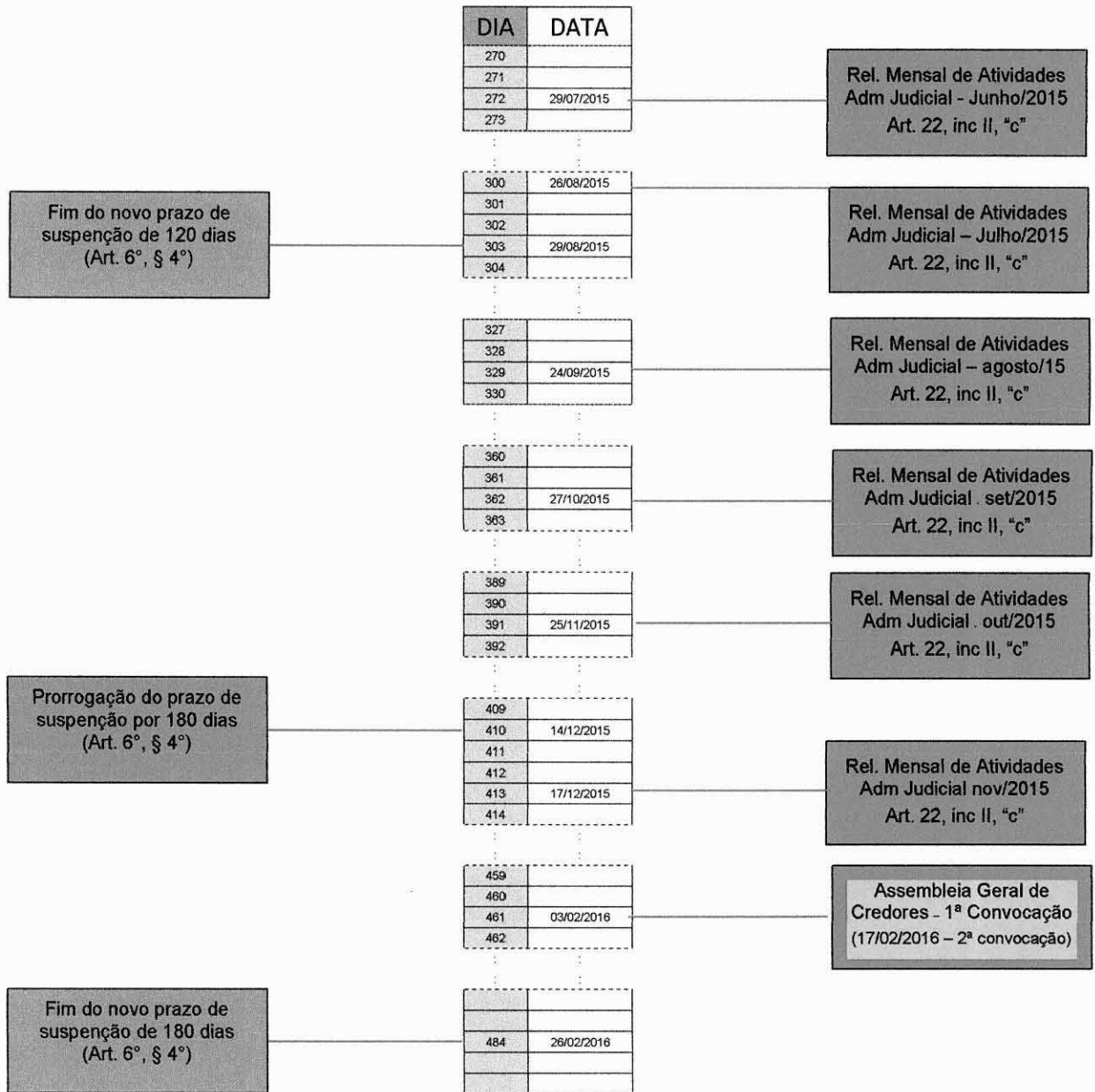
Base = Total dos vencimentos

✓ Reflete o pagamento do 13° Salário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700142007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

8- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA

Recuperanda MM. Juízo Adm. Judicial Serventia

PRAZOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700092007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

9- DEMAIS RELATÓRIOS APRESENTADOS

No Anexo 3 a Recuperanda apresenta o seu **Relatório de Produção de Produtos Acabados**, que mostra a quantidade de produtos acabados produzidos no mês de novembro/2015.

A Recuperanda apresentou o **Relatório de Análise de Faturamento** que mostra a composição dos custos de produção de cada pedido e respectivas margens, no mês de novembro/2015. (Anexo 4)

10- ANDAMENTO DOS TRABALHOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Administrador Judicial, em 12/04/2015, apresentou a relação nominal de credores atualizada, conforme disposto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005

O edital de que trata o Art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em 28/02/2014.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelo Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas.

Várias objeções foram apresentadas contra o plano de recuperação judicial.

A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação. O edital de convocação foi publicado em 04/11/2015.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1871407. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

1524

11- CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

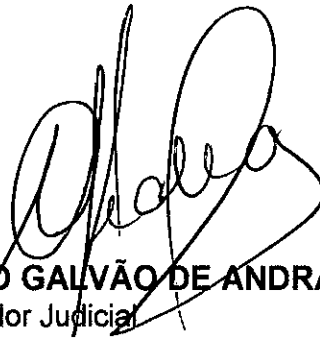
- ✓ **A Recuperanda opera normalmente**, as contas de compromissos assumidos após o pedido de Recuperação Judicial estão sendo pagas, assim como a folha de pagamentos;
- ✓ A Recuperanda vinha adequando sua estrutura com pequenas reduções no quadro de funcionários. No mês de abril/2015 **a tendência de redução de empregados foi revertida e permaneceu estável até o mês de agosto/2015, no mês de setembro/2015 foram contratados 2 (dois) novos funcionários, estabilizando novamente até novembro/2015;**
- ✓ **A Recuperanda voltou a apresentar lucro, pelo quarto mês consecutivo, sendo que a margem bruta foi a maior já apurada desde o início do processamento da recuperação judicial;**
- ✓ **Foram apresentadas duas impugnações à relação de credores**, sendo que o Administrador Judicial já apresentou sua manifestação em ambas;
- ✓ **A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação;**
- ✓ **O edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores foi publicado em 04/11/2015;**
- ✓ **Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAP080001922007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade**12- ENCERRAMENTO**

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu **Relatório Mensal de Administração**, constante de 15 (quinze) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 4 (quatro) anexos.

Jandira, 16 de dezembro de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135527
CRC1SP 168.436/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187000247. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL	R\$	<u>86.083,88</u>
CAIXA	R\$	3.658,60
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>82.425,28</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	82.425,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>1.864.831,29</u>
CLIENTES	R\$	4.168.079,06
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(3.088.906,37)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	785.658,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>2.560.816,16</u>
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.560.816,16
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>125.658,00</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	125.658,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>4.637.389,33</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>-</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>3.542.819,27</u>
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	<u>-</u>
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>3.542.819,27</u>

TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.180.208,60</u>
-----------------------	------------	----------------------------



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	512.658,30
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	512.658,30
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	2.798.921,90
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	2.201.887,30
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	597.034,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.169.520,05
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.804.592,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.364.927,81
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	7.481.100,25

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2015	R\$	643.196,28
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.858.257,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.723.697,08)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.180.208,60
-------------------------	------------	---------------------



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
APURADO EM NOVEMBRO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/11/2015 a 30/11/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.334.463,25
Receita Operacionais	R\$	3.334.463,25
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(111.351,55)
Devoluções de Vendas	R\$	(111.351,55)
Impostos s/ Receitas	R\$	(111.351,55)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	3.223.111,70
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(2.007.140,82)
Custos	R\$	(2.007.140,82)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.179.541,15)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(469.295,98)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(99.367,00)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(158.025,23)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(91.709,81)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(22.905,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(68.353,69)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(160.554,71)
DESPESAS GERAIS	R\$	(80.294,42)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(29.034,44)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	36.429,73

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

TOTALS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

fls. 1661

Hora: 17:34:39

Data: 27/11/2015

Mês: 11/2015

Pág.: 24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1868,00	165.839,07	5007	DESCONTO DIVERSO		631,40
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		1.055,15	5010	DSR (FALTAS)		30,02
0812	HORAS EXTRAS 70%	44,56	896,68	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	57,00	13.719,16
0823	HORA EXTRA 110%	39,83	1.281,82	5030	EMPRESTIMO		150,00
1002	DIFERENCA DE FERIAS		991,76	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1003	DIFERENCA DE 1/3 FERIAS GOZ		429,77	5051	VALE REFEIÇÃO	48,00	2.062,38
1034	DIF PERIC. S/ FERIAS		297,54	5056	CESTA BÁSICA	59,00	1.865,00
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		663,04	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	106,28
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.807,91	5091	DESC FARMACIA		1.348,42
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1101,18	5.940,21	5590	DESC. REC. ABONO		1.019,84
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	82,00	6.014,79	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		9.014,75
1210	FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	3,00	253,89	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2600,00	85.986,74
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		19,56	5650	FALTAS (DIAS)	2,00	150,06
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	13,00	585,91	5710	IRRF S/FÉRIAS	45,00	481,27
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		2.606,42	5780	VALE TRANSPORTE	90,00	1.538,98
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	56,00	151,78	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		634,31
2004	DIF. ABONO PECUNIÁRIO		60,52	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	33,52	382,13
2005	DIF. 1/3 AB PECUNIÁRIO DISSDIO		26,22	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		664,84
2006	DIF PERIC. S/ ABONO PEC		18,15	8990	SEST / SENAT	2,50	11,65
4904	MÉDIAS ABONO PECUNIÁRIO		3,20	9850	INSS S/FÉRIAS	45,00	1.132,00
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	45,00	1.804,44	9860	I.N.S.S.	718,00	23.435,42
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1950,00	49.592,05	9870	I.R.R.F.	710,00	11.172,55
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	56,00	50,59	9890	TOTAL DE DESCONTOS		155.793,44
4955	1/3 SOBRE MED. AB. PECUNIARIO		1,07	9930	F.G.T.S.		19.108,58
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	3,00	175,77	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		189.692,82
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	11.033,00	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		10.133,94
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		2.330,00				
4999	AUTONOMO	20,00	466,00				
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		253.930,31				
9900	SALOR LÍQUIDO		98.136,87				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		238.860,81				
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		11.499,00				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		228.585,93				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		238.860,81				

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO
0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57
 R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116
TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: fls. 1662
 17:34:39
 Data: 27/11/2015
 Mês: 11/2015
 Pág.: 25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700193207. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	24.567,42	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	53.561,67	Nº DE EMPREGADOS:	65		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	93,20	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	13.865,58				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	238.860,81		0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	92.087,87	EMPREG./AUTONOMO:	11.033,00		0,00
		TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			466,00

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.



TOTALS DA FOLHA DE 13º SALÁRIO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

fls. 1663

Hora: 11:23:41

Data: 07/12/2015

Mês: 12/2015

Pág.: 18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192005. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		130,81	5620	DESC. ADIANT. 13º SALÁRIO		105.550,04
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.087,96	5700	IRRF S/ 13º SALÁRIO	600,00	8.736,52
1110	ADICIONAL NOTURNO		4.533,50	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		634,31
1270	13º SALÁRIO	734,00	161.539,89	9860	I.N.S.S.	663,00	21.473,40
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS		545,54	9890	TOTAL DE DESCONTOS		136.394,27
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE		48.461,64	9930	F.G.T.S.		8.975,86
4957	MEDIAS 13º SAL. POR VALOR		1.093,87	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		170.142,85
4959	DSR S/ OUTRAS MEDIAS		262,41				
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		217.655,62				
9900	VALOR LÍQUIDO		81.261,35				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		217.655,62				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		202.090,70				
9920	BASE CÁLCULO FGTS	734,00	112.202,03				

SESI: 0,00

Situação dos Funcionários: Quantidade

Ativos: 64

Demitidos: 0

Afastados: 0

Aposentados: 0

1535

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Produção de Produtos Acabados Nov/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
1014	14.155	DISPERSOES	TINTAS
1017	68.185	DISPERSOES	TINTAS
1019	48.456	DISPERSOES	TINTAS
1019 D	108.970	DISPERSOES	TINTAS
1041	2.035	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
1044	31.500	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
2015	20.503	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	7.315	BASES DFM	BASES
411	550	PAPEL	EMBALAGEM
411 R	1.750	PAPEL	EMBALAGEM
418 R	8.003	DISPERSOES	ADESIVOS
419 R	8.269	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	8.352	PAPEL	EMBALAGEM
433 BR	10.440	PAPEL	MADEIRA
434	1.850	PAPEL	EMBALAGEM
436	2.437	PAPEL	EMBALAGEM
439	2.027	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	1.223	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	8.250	DISPERSOES	ADESIVOS
AE 120	200	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
AP 25	2.368	TEXTIL	TEXTIL
AQUABOND	4.000	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
B-100 AV	1.428	BASES DFM	BASES
B-100 EMB	20.444	BASES DFM	BASES
B-32.1	2.477	BASES DFM	
B-AE 100/100	205	BASES DFM	
B-BREU	1.100	BASES DFM	
B-CME 200	192	DISPERSOES	TINTAS
B-EP 433	34.520	BASES DFM	BASES
B-GRAF	979	DISPERSOES	TINTAS
BMN	46.893	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	3.895	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	3.198	PAPEL	EMBALAGEM
B-VTAM	9.000	BASES DFM	BASES
CA 250	400	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	16.018	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CM 30	100	TEXTIL	TEXTIL
CONC TITANIO	5	BASES DFM	BASES
CP 540	3.300	TEXTIL	TEXTIL
CY NOVO	750	TEXTIL	TEXTIL
DCR 110 D	8.400	COURO	COURO
DERM 45	600	COURO	COURO
DF 91 Q	5.750	DISPERSOES	TINTAS
DK	5.552	DISPERSOES	

1503

DRY 30%	1.560	BASES DFM	BASES
DRY SOLUTION	18.450	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	5.755	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	45.948	BASES DFM	BASES
EPO	250	PAPEL	EMBALAGEM
ERC	200	TEXTIL	TEXTIL
ESBE	200	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	51	TEXTIL	TEXTIL
FEAM	17.430	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	3.442	TEXTIL	TEXTIL
FIMR AE	560	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	21.300	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	1.930	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	2.150	TEXTIL	TEXTIL
FLC	3.785	TEXTIL	TEXTIL
GLO	1.135	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	5.567	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 507I	2.140	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 508	104.970	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 514	105.230	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	14.050	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	7.853	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	24.445	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	27.182	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
KDDS	14.860	TEXTIL	TEXTIL
KDDS CONC	5.363	TEXTIL	TEXTIL
LVT 200	1.010	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MAT AD	27.200	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	27.068	TEXTIL	TEXTIL
MAT S	1.430	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	13.500	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	41.350	TEXTIL	TEXTIL
MCC	600	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
MEDIA	400	REVENDA	REVENDA MP
MM 71	14.070	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
-MPEGMA 1 01	65		
MVT 400	7.328	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MVT 500	6.344	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
NAF 40 C	11.874	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	19.210	PAPEL	EMBALAGEM
NAF 801 C	1.200	PAPEL	EMBALAGEM
NDT 100	1.300	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NDT 500	1.127	BASES DFM	BASES
NMB	1.610	TEXTIL	TEXTIL
NYLO H	1.460	TEXTIL	TEXTIL
ONIA	200	TEXTIL	TEXTIL
PAR 9	62.397	PAPEL	EMBALAGEM

1304

PE JS	573	TEXTIL	TEXTIL
PRIME	20.940	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
RV 400	51.740	MINERACAO	MINERACAO
RV 418	9.000	MINERACAO	MINERACAO
SNS F	100	TEXTIL	TEXTIL
TEMP CONC	2.100	TEXTIL	TEXTIL
TEMP CONC	1.418	TEXTIL	TEXTIL
-TINTA IN 01	850		
VAT	815	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VAT	472	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VHZ LIQ	200	TEXTIL	TEXTIL
VHZ LIQ	400	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	6.225	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	12.035	TEXTIL	TEXTIL
WAX	3.150	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WAX	6.070	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WET OLP	3.000	TEXTIL	TEXTIL
WET SS	3.660	DISPERSOES	TINTAS
	1.325.341		

Análise de Faturamento Nov/2015 - Ordem Produto

Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
100	1.250	7.262,50	3.021,31	192,52	150,00	1.979,03	1.919,64	37,39%
1044 BD	26.000	218.660,00	113.280,04	0,00	2.860,00	59.584,85	42.935,11	27,48%
15 S	4.000	41.543,00	16.812,18	2.570,29	408,00	10.997,07	10.755,46	35,69%
2015	7.400	80.056,00	30.963,02	6.193,00	852,00	21.815,26	20.232,72	35,26%
4050 CONC	200	1.135,00	583,75	30,81	24,00	309,29	187,15	23,34%
411	500	2.580,00	1.104,93	77,01	60,00	548,25	789,81	40,06%
411 R	2.000	12.740,00	5.002,54	308,03	240,00	2.707,25	4.482,18	45,77%
418 R	7.550	48.915,00	18.678,17	1.162,82	926,00	11.196,64	16.951,37	46,07%
419 R C	9.750	61.800,00	24.364,86	1.501,66	1.122,00	13.851,30	20.960,18	44,76%
433 BR	8.000	34.800,00	16.544,51	1.155,48	0,00	7.395,00	9.705,01	35,41%
434	1.350	6.395,00	2.314,87	207,93	162,00	1.742,64	1.967,56	43,82%
435	150	2.013,00	934,56	23,11	18,00	548,54	488,79	33,79%
436	2.000	9.600,00	4.408,65	308,03	240,00	2.616,00	2.027,32	30,06%
439	2.300	10.845,50	4.268,80	354,23	276,00	2.632,03	3.314,44	41,76%
5040	400	2.732,00	1.167,49	75,66	48,00	744,47	696,38	35,90%
8 RC PAP	2.500	10.987,00	4.166,27	385,03	300,00	2.969,24	3.166,46	41,03%
ACLY ESC	250	1.987,50	1.104,60	10,85	30,00	422,34	419,71	27,34%
AE 120	200	1.450,00	939,93	30,80	0,00	308,13	171,15	14,99%
AP 25	2.000	9.980,00	4.870,61	512,08	240,00	2.719,55	1.637,76	23,33%
AQUABOND	2.000	7.800,00	2.943,32	288,87	240,00	1.267,50	3.060,31	48,63%
B-GRAF	950	4.085,00	1.564,78	146,31	114,00	1.113,16	1.146,75	40,13%
BMN	4.000	21.520,00	7.959,56	0,00	480,00	5.864,20	7.216,24	47,55%
BMN S	29.060	174.009,90	86.410,19	938,92	2.083,60	46.633,40	37.943,79	30,28%
CA 250	200	420,00	130,95	51,21	24,00	114,45	99,39	35,30%
CAT 70	14.000	104.020,00	44.026,70	0,00	2.660,00	22.104,25	35.229,05	44,45%
CIM 400	750	4.603,00	2.411,34	115,52	90,00	996,44	989,70	28,14%
CIM 30	100	227,00	144,77	3,06	12,00	48,24	18,93	11,35%
CP 540	2.200	8.150,00	4.201,15	206,33	264,00	1.778,68	1.699,85	27,83%
CY NOVO	450	1.777,50	338,18	100,13	54,00	484,37	800,82	64,63%
DCR 110 D	8.200	43.470,00	21.125,50	1.551,03	904,00	8.910,38	10.979,10	32,62%
DERM 45	600	3.186,00	1.293,17	113,49	72,00	868,19	839,16	37,37%
DF 20	50	244,00	107,74	7,70	0,00	66,49	62,07	34,97%
DF 30	800	4.511,00	2.535,52	123,21	78,00	1.166,01	608,26	18,62%
DF 44	5.000	35.400,00	21.477,26	722,17	0,00	7.522,50	5.678,07	20,37%
DF 45	50	238,50	108,38	7,70	6,00	64,99	51,43	30,70%
DF 50	500	2.626,00	1.340,24	77,00	36,00	715,59	457,18	24,39%
DF 91	4.650	25.215,00	12.370,45	716,16	552,00	6.491,77	5.084,62	27,98%
DWAX AR 42	5.600	30.600,00	12.967,83	409,67	1.520,00	7.839,30	7.863,20	37,02%
DWAX EP 433	42.000	99.813,00	37.328,02	0,00	5.040,00	21.516,60	35.928,38	49,04%
EPO	50	257,50	113,90	7,70	0,00	70,17	65,73	35,09%
ERC	200	1.370,00	317,00	37,83	24,00	373,33	617,85	63,52%
ESBE	200	1.978,00	174,60	8,68	24,00	539,01	1.231,72	87,05%

1588

FEAM	2.800	15.712,00	6.564,95	529,62	192,00	3.922,72	4.502,71	38,83%
FIBF	3.400	19.616,00	6.971,59	264,81	336,00	5.345,36	6.698,24	48,07%
FIMR AE	400	1.640,00	750,78	75,66	48,00	446,90	318,66	27,83%
FIMR CONC	1.800	11.110,00	4.407,69	340,47	216,00	3.027,48	3.118,37	39,64%
FIX 60 A	1.100	8.641,50	4.790,34	15,40	132,00	2.333,12	1.370,64	22,19%
FLC	3.900	32.898,00	15.906,97	0,00	468,00	8.964,71	7.558,33	32,21%
FTIN	2.000	13.819,00	5.353,93	308,02	240,00	3.765,68	4.151,37	42,30%
FTO N	200	1.420,00	616,95	37,83	24,00	386,95	354,27	35,11%
GLI	400	600,00	160,34	61,60	48,00	97,50	232,56	51,17%
GLO	690	5.492,40	2.729,09	153,59	0,00	1.496,68	1.113,04	27,86%
HIDRO N 32 T	1.000	4.240,00	1.824,42	154,02	380,00	1.155,40	726,16	26,85%
HIDRO N 34	4.750	22.942,50	9.261,42	0,00	570,00	6.251,83	6.859,25	42,55%
HIDRO N 508	94.200	320.869,50	148.377,55	442,90	19.069,00	83.793,34	69.186,71	31,74%
HIDRO N 514	92.950	303.082,50	147.179,09	1.453,58	21.954,00	61.860,63	70.635,20	32,21%
HIDRO N 517	13.500	41.445,00	18.255,74	0,00	4.590,00	8.807,06	9.792,20	34,91%
HIDRO N GP	11.500	39.445,00	14.601,15	1.968,11	2.530,00	10.748,76	9.596,98	36,68%
HIDROFAST	19.450	63.050,00	23.752,96	1.224,82	3.760,00	15.559,93	18.752,30	42,88%
HVT 300	450	2.511,00	1.444,69	69,31	0,00	684,25	312,75	17,12%
IND	200	918,00	350,31	51,21	24,00	195,08	297,41	42,55%
KDDS	13.500	35.775,00	14.106,26	0,00	1.350,00	9.748,69	10.570,05	42,83%
KMA	200	640,00	194,00	37,83	24,00	136,00	248,17	51,70%
L 900	2.610	14.324,40	8.097,43	446,66	313,20	2.568,64	2.898,47	25,33%
MAT AD	27.000	113.130,00	59.673,91	0,00	4.320,00	30.827,93	18.308,17	23,48%
MAT AL	9.100	46.192,00	19.918,99	448,71	1.092,00	12.587,32	12.144,98	37,35%
MAT S	1.400	6.940,00	3.096,78	75,66	168,00	1.891,15	1.708,41	35,00%
MAV R	3.750	17.716,00	7.886,15	704,05	330,00	4.670,65	4.125,15	32,44%
MCC	400	3.588,00	1.649,94	75,66	0,00	977,73	884,67	33,89%
NAF 40 C	11.500	46.435,00	20.812,62	77,01	2.480,00	12.507,44	10.557,93	33,57%
NAF 801	6.000	35.650,00	17.540,76	0,00	720,00	9.714,63	7.674,62	30,44%
NAF 801 C	1.200	7.390,00	3.026,98	195,65	214,00	1.570,38	2.383,00	42,51%
QIMB S	690	4.558,60	1.754,75	153,57	55,20	1.242,22	1.352,86	41,48%
NYLO H	1.000	5.790,00	1.911,87	0,00	120,00	1.577,78	2.180,36	53,28%
OLG S	690	5.290,00	2.748,91	153,59	82,80	1.441,53	863,18	22,92%
ONIA	200	2.582,00	1.432,52	51,21	24,00	703,60	370,68	19,99%
OT 75	3.760	27.444,80	16.069,90	409,56	451,20	6.810,30	3.703,84	18,35%
P7	1.800	8.208,00	4.200,09	0,00	216,00	2.236,68	1.555,23	27,02%
PE JS	1.000	4.652,00	1.595,44	189,15	120,00	1.267,67	1.479,74	45,33%
PRIME	20.000	64.200,00	28.857,02	0,00	2.400,00	17.494,50	15.448,48	34,87%
RV 400	50.400	332.136,00	155.414,33	0,00	0,00	70.578,90	106.142,77	40,58%
RV 418	9.000	58.860,00	26.062,98	0,00	0,00	12.507,75	20.289,27	43,77%
SIN	200	776,00	375,20	51,21	24,00	211,46	114,13	21,11%
SNS F	100	650,00	350,04	15,40	12,00	177,13	95,44	20,71%
TAC 70	1.000	9.970,00	3.144,76	0,00	120,00	2.716,83	3.988,42	55,91%
TEMP CONC	400	2.740,00	1.331,38	75,66	48,00	746,65	538,31	27,67%
VATN	600	3.288,00	1.297,83	113,49	72,00	895,98	908,70	39,17%
VHZ LIQ	200	718,00	246,54	37,83	24,00	195,66	213,98	42,94%

1537

VTAM	6.000	28.500,00	12.420,17	0,00	720,00	7.766,25	7.593,58	37,94%
WAX	135	675,00	311,69	23,10	16,20	183,94	140,07	29,50%
WAX 250	600	2.501,00	1.036,46	92,41	72,00	681,52	618,61	35,40%
WET 18 S	1.200	8.736,00	5.713,18	226,98	120,00	2.380,56	295,28	4,74%
WET SS	220	2.013,00	899,10	51,19	26,40	548,54	487,77	33,92%
Total	629.955	2.952.524,10	1.352.399,58	31.588,56	92.549,60	720.045,17	755.941,19	35,33%

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Apelação/Contrarrazões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação/ CITAÇÃO
- Mandado de Notificação
- Mandado de Prisão
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Reintegração de posse
- Ofício(s) _____
- Petição(ões) _____
- Petição(ões) e Documento _____
- Procuração "Ad Judicia"
- Publicação de Edital
- Relatório/Informação _____
- Réplica
- Substabelecimento
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 3 12 /2016. Eu map, Marina Honório ← Estagiaria de Direito.

Maurício Galvão de Andrade

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



299 FJAD-16-00001387-2 220116 0956 43

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436 e Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

após haver procedido às rotinas cabíveis, examinando tudo quanto julgou necessário e indispensável ao real desempenho de sua atividade, conforme determinado na alínea "c", inciso II do art. 22 da Lei 11.101/2005, submete à digna apreciação de V.Exa., o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES
*DEZEMBRO DE 2015***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18701199. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

3124

13

Maurício Galvão de Andrade

mga

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de processo de **Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, cujo pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e distribuído em 28/05/2014.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359 e **publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.**

O plano de recuperação judicial foi entregue pela Recuperanda em 19/11/2014, às fls. 475/590, porém ainda não foi aprovado, portanto não há que se apresentar neste relatório informações a respeito da fiscalização do cumprimento do mesmo.

O edital previsto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28/04/2015.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelos credores: Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., o MM. Juízo já proferiu as decisões nos autos de ambas.

Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.

A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação. O edital de convocação foi publicado em 04/11/2015.

Os documentos consolidados referentes ao fechamento do exercício de 2015 serão analisados e juntados ao relatório referente ao mês de janeiro de 2016

1207

2- OBJETIVOS

O Administrador Judicial elaborou este relatório com os seguintes objetivos:

- ✓ **Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de dezembro/2015, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;**
- ✓ **Prestar informações sobre o andamento processual;**
- ✓ **Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial.**

3- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

4- DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de dezembro de 2015 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de dezembro de 2015 e do pagamento do 13º salário – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de dezembro de 2015 – Anexo 3;
- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de dezembro de 2015 – Anexo 4;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-92007 para conferir o original. Acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oa/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 0003124-79/2014-8, 26.0299 e código 31226CB

WJAD 1674

5- RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.1- ORIGEM DA CRISE

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

5.2- COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

O plano de recuperação foi elaborado nos moldes da lei 11.101/2005, contemplando as seguintes classes de credores:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD 1674. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD 6707-1/2018. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 4.032.435,28
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 10.226.834,44
Total	R\$ 14.422.805,44

5.3- PREMISSAS BÁSICAS

- a) Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- b) Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- c) Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

5.4- PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – "O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial"

Classe II (garantia real) e Classe III (quirografários):

O plano contempla um deságio de 40% (quarenta por cento) entre as classes II e III, sem discriminação ou favorecimento de nenhuma das partes. Quanto ao seu pagamento entre as classes II e III é importante ressaltar que:

- Contempla uma carência de doze meses após sua aprovação;
- Os pagamentos serão semestrais durante um período de 15 anos.

5.5- AVALIAÇÃO DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Recuperanda apresentou Laudo de Avaliação de Ativos com os seguintes valores:

Bens Ativos	Valor da Avaliação
Sede	R\$ 10.430.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$ 9.487.658,00
Total das Avaliações	R\$ 19.917.658,00

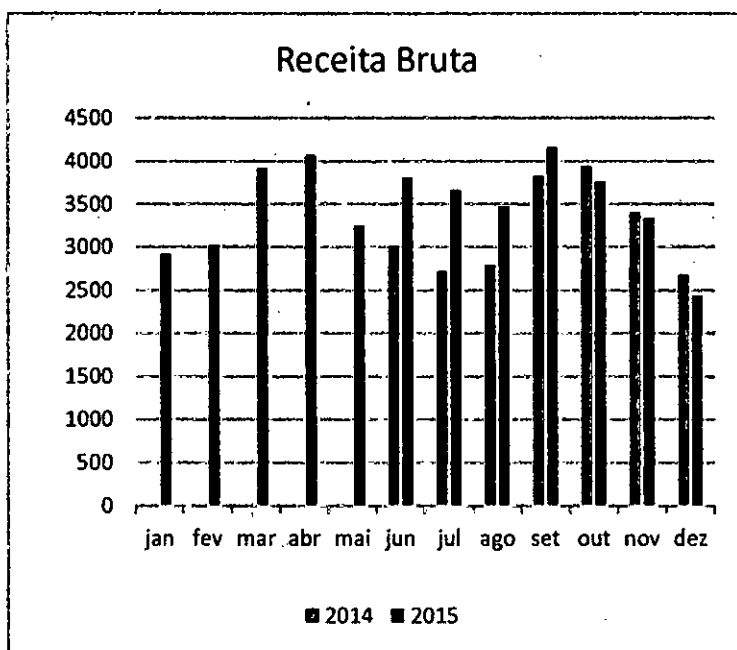
6- RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da Recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014 e 2015:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

6.1- RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA		
	2014	2015
jan		2.919,79
fev		3.028,73
mar		3.930,29
abr		4.073,70
mai		3.256,76
jun	3.015,08	3.808,44
jul	2.726,26	3.663,45
ago	2.794,37	3.475,43
set	3.838,26	4.160,32
out	3.946,13	3.763,61
nov	3.404,56	3.334,46
dez	2.683,33	2.441,39



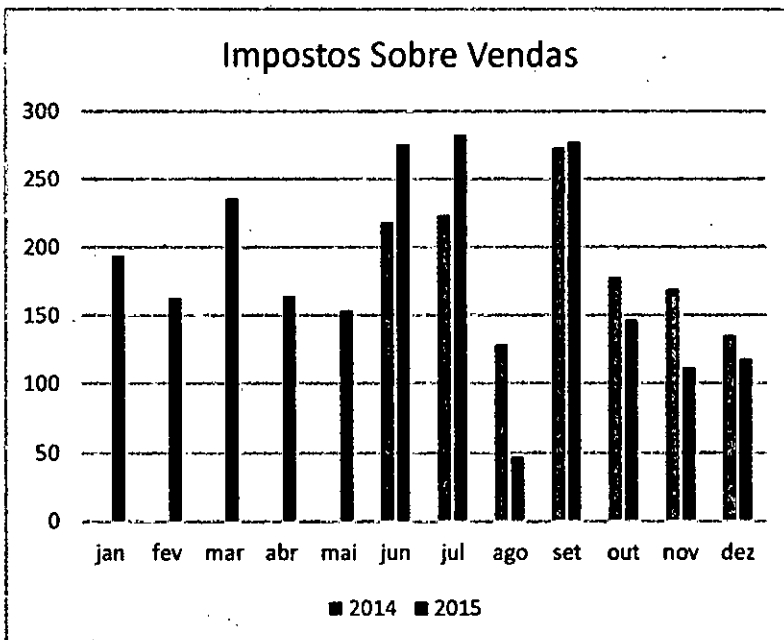
* valores em R\$ 1000

* (-) devoluções

- A receita bruta reduziu pelo 3º (terceiro) mês consecutivo. A queda foi 26,78% em relação ao mês anterior e de 9,02% em relação ao ano anterior;

6.2- IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
	2014	2015
jan		194,03
fev		163,11
mar		235,77
abr		164,70
mai		153,63
jun	218,22	275,74
jul	223,35	282,62
ago	129,02	47,10
set	273,13	277,41
out	178,04	146,85
nov	169,11	111,35
dez	135,19	118,01

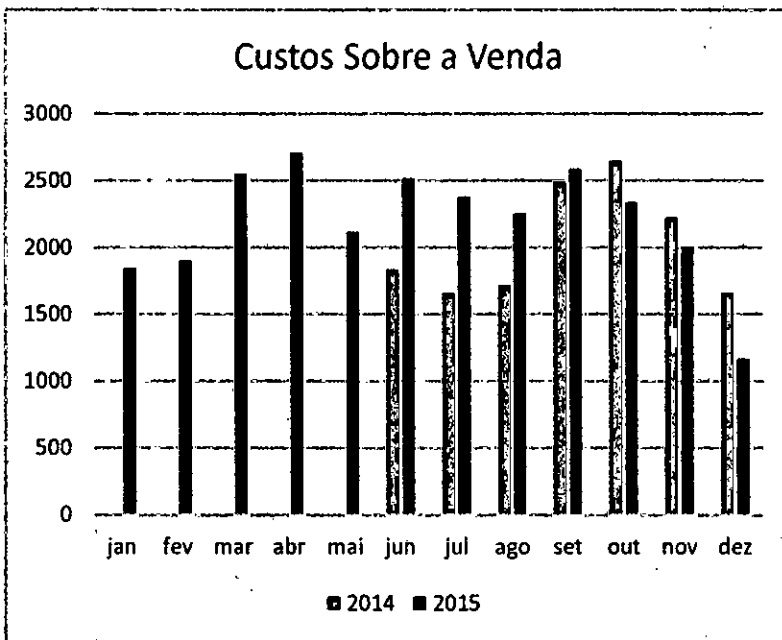


* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18ZC0003124-79. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

6.3- CUSTOS SOBRE A VENDA

CUSTOS SOBRE A VENDA		
	2014	2015
jan		1.845,41
fev		1.899,98
mar		2.547,66
abr		2.710,21
mai		2.117,72
jun	1.838,14	2.516,99
jul	1.662,07	2.380,94
ago	1.721,23	2.256,88
set	2.488,09	2.587,46
out	2.646,02	2.340,74
nov	2.226,71	2.007,14
dez	1.664,60	1.169,57

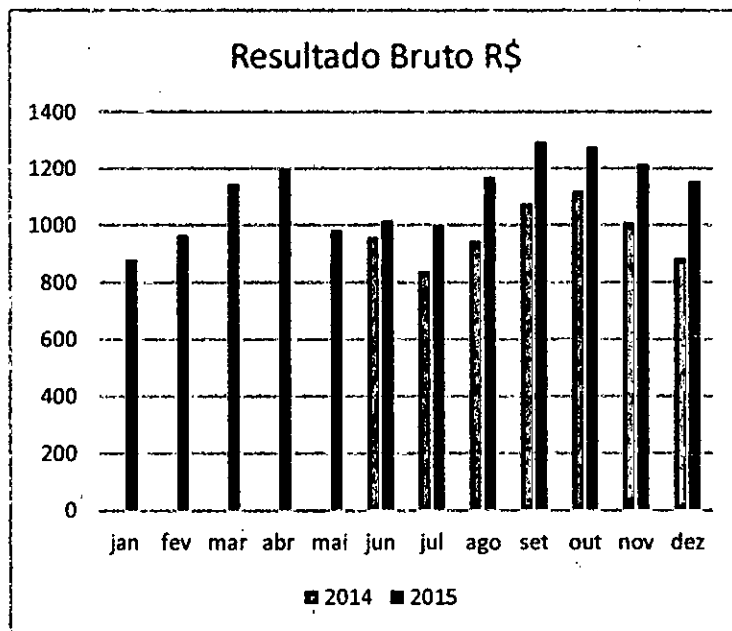


* valores em R\$ 1000

6.4- RESULTADO BRUTO

6.4.1- Em Reais

RESULTADO BRUTO R\$		
	2014	2015
jan		880,35
fev		965,64
mar		1.146,86
abr		1.198,79
mai		985,41
jun	958,72	1.015,71
jul	840,84	999,90
ago	944,12	1.171,45
set	1.077,04	1.295,45
out	1.122,07	1.276,03
nov	1.008,74	1.215,97
dez	883,54	1.153,81

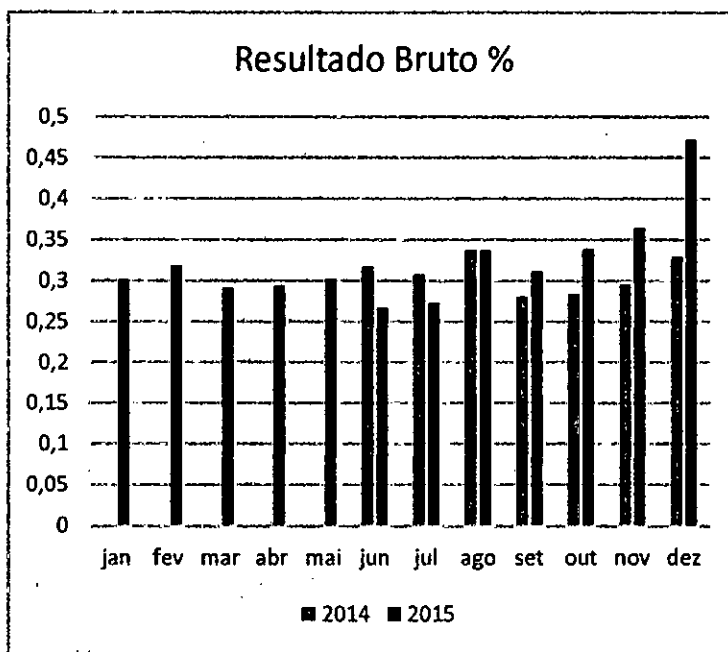


* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-1870-1. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

6.4.2- Porcentual

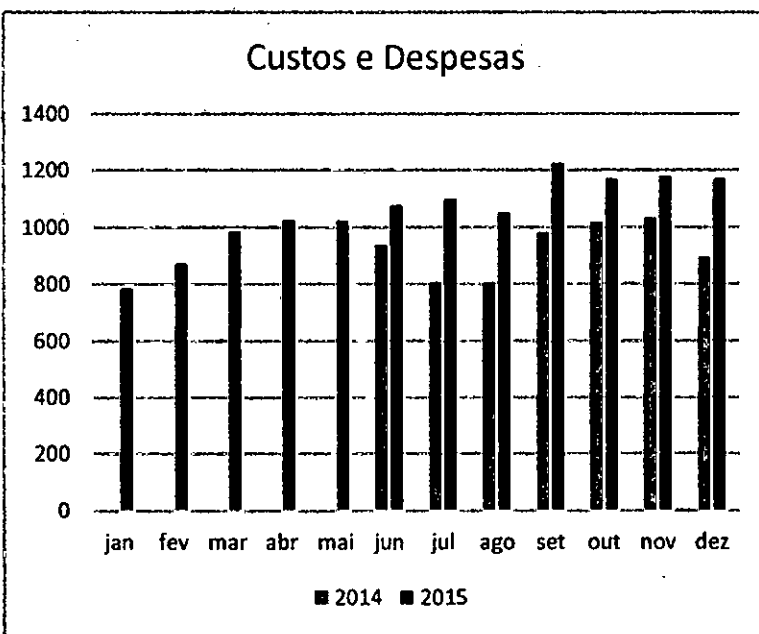
RESULTADO BRUTO %		
	2014	2015
jan		30,15%
fev		31,88%
mar		29,18%
abr		29,43%
mai		30,26%
jun	31,80%	26,67%
jul	30,84%	27,29%
ago	33,79%	33,71%
set	28,06%	31,14%
out	28,43%	33,90%
nov	29,63%	36,47%
dez	32,93%	47,26%



- A margem bruta se mantém crescente, com aumento de 29,59% em relação ao mês de novembro de 2015, e um aumento de 43,52% em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando a maior margem bruta apurada desde o início do processamento da recuperação judicial.

6.5- CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS		
	2014	2015
jan		786,87
fev		873,81
mar		988,22
abr		1.026,05
mai		1.022,43
jun	937,83	1.077,94
jul	807,16	1.098,94
ago	805,36	1.052,29
set	982,22	1.224,21
out	1.018,25	1.169,14
nov	1.033,43	1.179,54
dez	893,73	1.169,35

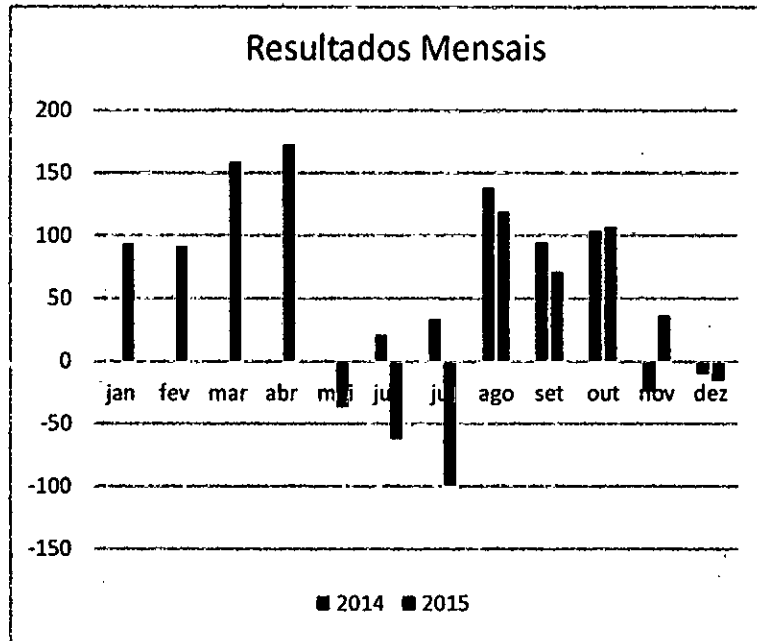


* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187000226CB. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

6.6- RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS		
	2014	2015
jan		93,48
fev		91,83
mar		158,64
abr		172,74
mai		-37,02
jun	20,89	-62,23
jul	33,68	-99,04
ago	138,76	119,15
set	94,82	71,24
out	103,82	106,88
nov	-24,69	36,43
dez	-10,19	-15,54



* valores em R\$ 1000

OBS:

- ✓ A Recuperanda apresentou prejuízo mensal após 4 (quatro) meses consecutivos de lucro. Além disso, o prejuízo de dezembro de 2015 aumentou 52,50% em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ✓ A margem bruta de 47,26% é a maior margem bruta apurada desde o início do processamento da recuperação judicial.

7- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

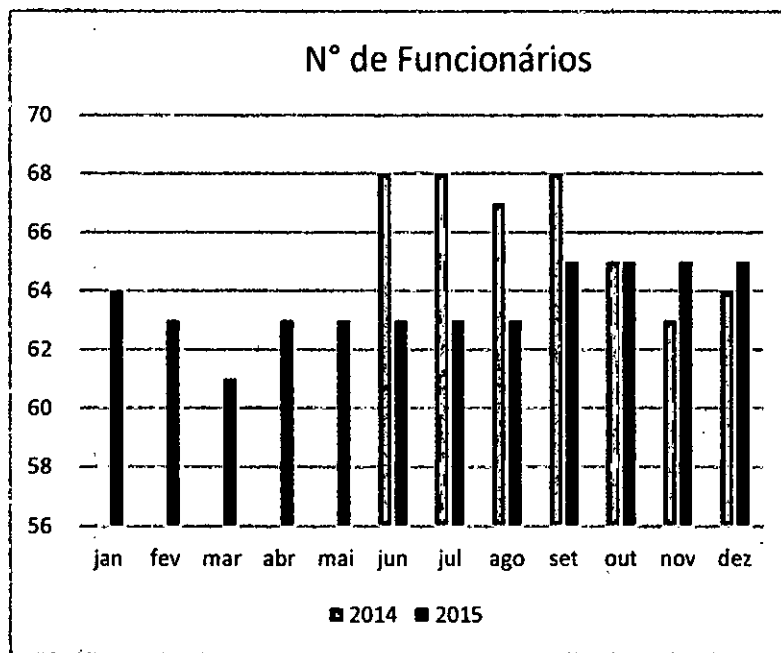
Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014 e 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18701-15. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oc/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

Maurício Galvão de Andrade

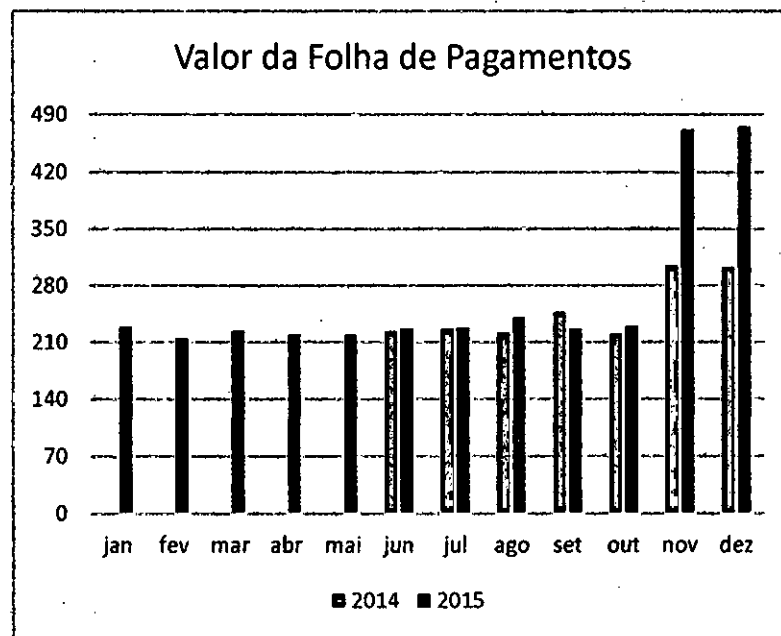
7.1- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS		
	2014	2015
jan		64
fev		63
mar		61
abr		63
mai		63
jun	68	63
jul	68	63
ago	67	63
set	68	65
out	65	65
nov	63	65
dez	64	65



7.2- VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$		
	2014	2015
jan		230,06
fev		215,20
mar		224,49
abr		220,13
mai		219,80
jun	223,83	226,78
jul	226,47	228,37
ago	221,77	240,33
set	247,23	226,87
out	221,05	230,56
nov	304,36	471,59
dez	303,13	476,22



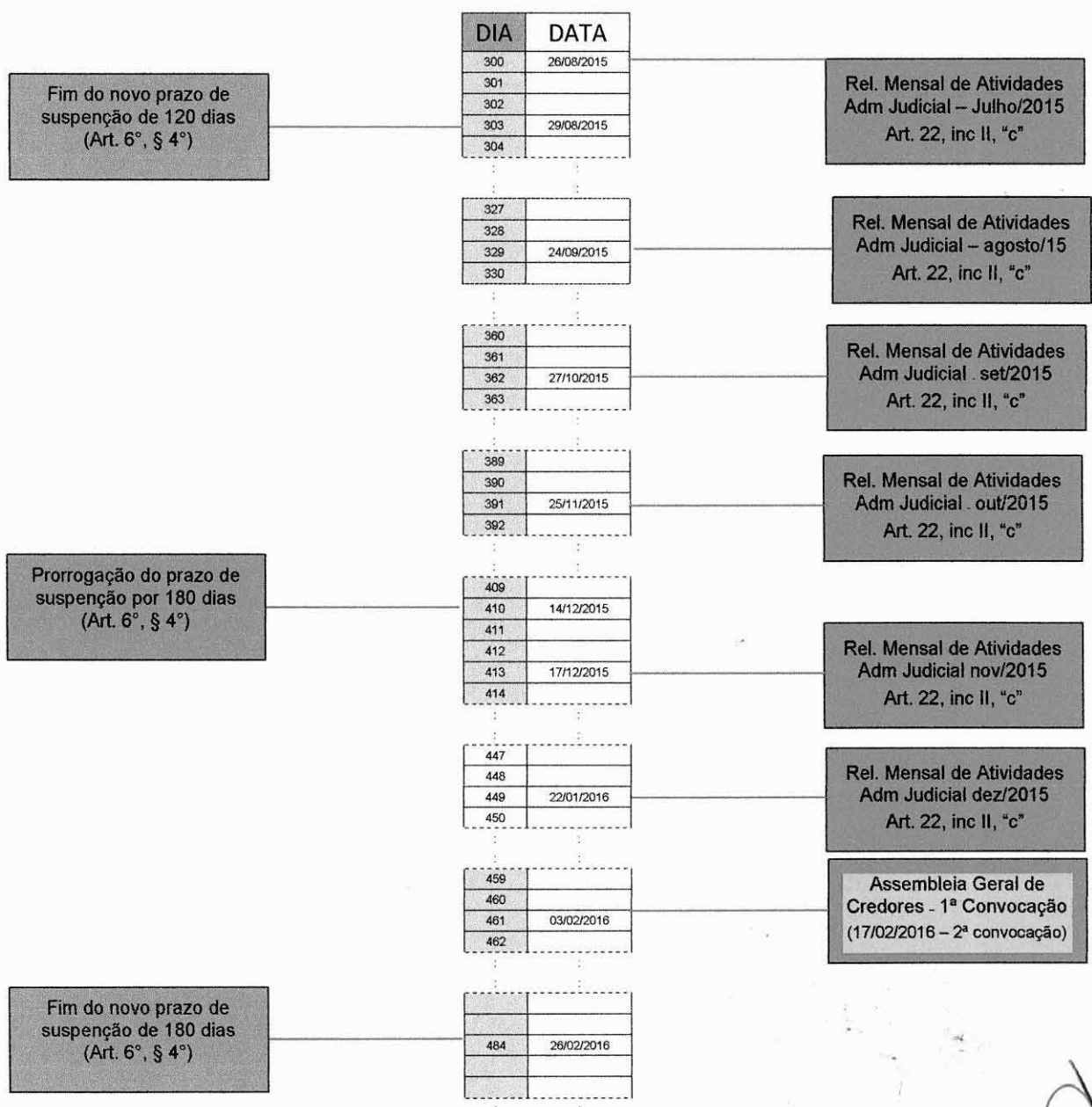
* valores em R\$ 1000
Base = Total dos vencimentos

✓ Reflete o pagamento do 13º Salário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-2222-2. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CB.

8- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA

Recuperanda
MM. Juízo
Adm. Judicial
Serventia

PRAZOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187009192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

9- DEMAIS RELATÓRIOS APRESENTADOS

No Anexo 3 a Recuperanda apresenta o seu **Relatório de Produção de Produtos Acabados**, que mostra a quantidade de produtos acabados produzidos no mês de dezembro/2015.

A Recuperanda apresentou o **Relatório de Análise de Faturamento** que mostra a composição dos custos de produção de cada pedido e respectivas margens, no mês de dezembro/2015. (Anexo 4)

10- ANDAMENTO DOS TRABALHOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Administrador Judicial, em 12/04/2015, apresentou a relação nominal de credores atualizada, conforme disposto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005

O edital de que trata o Art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em 28/02/2014.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelo Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o MM. Juízo já proferiu decisão em ambas.

Várias objeções foram apresentadas contra o plano de recuperação judicial.

A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação. O edital de convocação foi publicado em 04/11/2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJATJ0022222-7. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

11- CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ **A Recuperanda opera normalmente**, as contas de compromissos assumidos após o pedido de Recuperação Judicial estão sendo pagas, assim como a folha de pagamentos;
- ✓ A Recuperanda vinha adequando sua estrutura com pequenas reduções no quadro de funcionários. No mês de abril/2015 **a tendência de redução de empregados foi revertida e permaneceu estável até o mês de agosto/2015, no mês de setembro/2015 foram contratados 2 (dois) novos funcionários, estabilizando novamente até dezembro/2015;**
- ✓ **A margem bruta foi a maior já apurada desde o início do processamento da recuperação judicial. No entanto, a Recuperanda voltou a apresentar prejuízo após 4 (quatro) meses consecutivos de lucro;**
- ✓ **Foram apresentadas duas impugnações à relação de credores**, o MM. Juízo já proferiu as decisões nos autos de ambas;
- ✓ **A data da realização da Assembleia Geral de Credores foi fixada para 03 de fevereiro de 2016 em 1ª (primeira) convocação e 17 de fevereiro de 2016 em 2ª (segunda) convocação;**
- ✓ **O edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores foi publicado em 04/11/2015;**
- ✓ **Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial;**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700 para conferir o original. acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ou/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79/2014-8.26.0299 e código 31226CB.

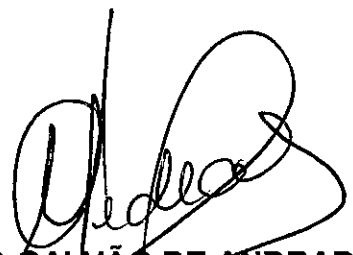
mg

- ✓ Os documentos consolidados referentes ao fechamento do exercício de 2015 serão analisados e juntados ao relatório referente ao mês de janeiro de 2016.

12- ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu Relatório Mensal de Administração, constante de 15 (quinze) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 4 (quatro) anexos.

Jandira, 22 de janeiro de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
 Administrador Judicial
 CRA SP 135.527
 CRC1SP 168.436

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD-2018-00000000-000000000000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>73.850,60</u>
CAIXA	R\$	2.658,00
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>71.192,60</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	71.192,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>1.597.737,08</u>
CLIENTES	R\$	3.051.737,08
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(2.152.658,00)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	698.658,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>2.665.868,60</u>
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.665.868,60
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>104.524,70</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	104.524,70
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>4.441.980,98</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>-</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>3.542.819,27</u>
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	<u>-</u>
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>3.542.819,27</u>

TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>7.984.800,25</u>
-----------------------	------------	----------------------------



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	465.987,00
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	465.987,00
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
IMPOSTOS	R\$	2.704.513,90
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	2.128.229,30
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	576.284,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.130.730,05
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.771.842,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.358.887,81
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	7.301.230,95

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	R\$	627.657,23
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.858.257,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.739.236,13)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	7.984.800,25
-------------------------	------------	---------------------

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

APURADO EM DEZEMBRO DE 2015

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/12/2015 a 31/12/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	2.441.389,66
<i>Receita Operacionais</i>	R\$	2.441.389,66
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(118.009,53)
<i>Devoluções de Vendas</i>	R\$	(118.009,53)
<i>Impostos s/ Receitas</i>	R\$	(118.009,53)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	2.323.380,13
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(1.169.565,71)
<i>Custos</i>	R\$	(1.169.565,71)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.169.353,47)
<i>DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</i>	R\$	(426.799,18)
<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>	R\$	(72.753,41)
<i>DESPESAS COM FRETES</i>	R\$	(138.168,37)
<i>DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ</i>	R\$	(163.609,93)
<i>DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS</i>	R\$	(28.319,29)
<i>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</i>	R\$	(76.452,55)
<i>DESPESAS COMERCIAIS</i>	R\$	(164.882,22)
<i>DESPESAS GERAIS</i>	R\$	(19.907,91)
<i>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS</i>	R\$	(78.460,61)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
<i>JUROS ATIVOS</i>		
<i>DESCONTOS OBTIDOS</i>		
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
<i>RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS</i>		
<i>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)</i>	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(15.539,05)

DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/Q-4

TOTALS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Fls. 1689

Hora: 18:03:16

Data: 04/01/2016

Mês: 12/2015

Pág.: 24

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1736,00	155.039,91	5007	DESCONTO DIVERSO		1.589,42
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		2.134,32	5010	DSR (FALTAS)		25,87
0057	REEMB. DESC. ATRASOS	5,05	33,95	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	57,00	13.719,16
0812	HORAS EXTRAS 70%	36,58	946,91	5030	EMPRESTIMO		150,00
0823	HORA EXTRA 110%	35,87	906,57	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		444,83	5050	OUTROS DESCONTOS		356,30
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.346,59	5051	VALE REFEIÇÃO	47,00	1.979,08
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1071,36	5.610,87	5056	CESTA BÁSICA	60,00	2.049,52
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	214,00	17.064,89	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	106,28
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		1.689,62	5091	DESC FARMACIA		1.752,22
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		7.394,78	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		24.909,61
1600	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	66,00	593,03	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2520,00	80.620,73
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	109,00	5.119,48	5650	FALTAS (DIAS)	2,00	129,35
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1890,00	46.317,91	5710	IRRF S/FÉRIAS	73,00	2.523,33
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	66,00	197,68	5780	VALE TRANSPORTE	84,00	1.442,76
4960	COMPL. VARIÁVEIS 13° SAL.		432,81	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		632,30
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	11.033,00	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	50,65	517,57
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		2.250,00	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		19,56
4999	AUTONOMO	20,00	450,00	8990	SEST / SENAT	2,50	11,25
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		258.557,15	9850	INSS S/FÉRIAS	109,00	2.936,92
9900	VALOR LÍQUIDO		90.720,15	9860	I.N.S.S.	713,00	21.971,91
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		242.911,74	9868	INSS SOBRE COMPLEMENTO		47,61
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		11.483,00	9870	I.R.R.F.	612,50	10.061,12
9913	BASE INSS DO SEGURADO		231.093,46	9878	IRRF SOBRE COMPLEMENTO		28,89
9920	BASE CÁLCULO FGTS		242.911,74	9890	TOTAL DE DESCONTOS		167.837,00
				9930	F.G.T.S.		19.432,68
				9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		175.637,90
				9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		33.957,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD13700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

fls. 1690
 Hora: 18:03:16
 Data: 04/01/2016
 Mês: 12/2015
 Pág.: 25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

Situação dos Funcionários: Quantidade

Ativos: 65 Demitidos: 0 Afastados: 0 Aposentados: 0

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	24.956,44	SAL. CONTRIBUIÇÃO:		
17 - EMPRESAS:	54.432,62	Nº DE EMPREGADOS:	65	
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	90,00	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0	
RECONTAÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00			
18 - TERCEIROS:	14.100,13			
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	242.911,74	0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	93.579,19	EMPREG./AUTONOMO:	11.033,00	0,00
		TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:		450,00

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

TOTALS DA FOLHA DE 13º SALÁRIO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

fls. 1691
 Hora: 11:23:41
 Data: 07/12/2015
 Mês : 12/2015
 Pág.: 18

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		130,81	5620	DESC. ADIANT. 13º SALÁRIO		105.550,04
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.087,96	5700	IRRF S/ 13º SALÁRIO	600,00	8.736,52
1110	ADICIONAL NOTURNO		4.533,50	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		634,31
1270	13º SALÁRIO	734,00	161.539,89	9860	I.N.S.S.	663,00	21.473,40
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS		545,54	9890	TOTAL DE DESCONTOS		136.394,27
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE		48.461,64	9930	F.G.T.S.		8.975,86
4957	MEDIAS 13º SAL. POR VALOR		1.093,87	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		170.142,85
4959	DSR S/ OUTRAS MEDIAS		262,41				
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		217.655,62				
9900	VALOR LÍQUIDO		81.261,35				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		217.655,62				
9920	BASE INSS DO SEGURADO		202.090,70				
9920	BASE CÁLCULO FGTS	734,00	112.202,03				

SESI: 0,00

Situação dos Funcionários: Quantidade

Ativos: 64 Demitidos: 0 Afastados: 0 Aposentados: 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

1568
m

Produção de Produtos Acabados Dez/2015 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
1014	12.669	DISPERSOES	TINTAS
1017	101.350	DISPERSOES	TINTAS
1019	45.700	DISPERSOES	TINTAS
1019 D	85.920	DISPERSOES	TINTAS
1041	2.035	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
1044 VC	2.265	DISPERSOES	TINTAS
2015	4.635	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	5.162	BASES DFM	BASES
411 R	4.476	PAPEL	EMBALAGEM
418 R	5.144	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R C	1.550	PAPEL	EMBALAGEM
419 R	13.136	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	13.777	PAPEL	EMBALAGEM
420 R	3.330	PAPEL	EMBALAGEM
433 BR	14.000	PAPEL	MADEIRA
436	2.200	PAPEL	EMBALAGEM
439	1.797	PAPEL	EMBALAGEM
50 W	1.083	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	4.476	DISPERSOES	ADESIVOS
ACL Y ESC	921	TEXTIL	TEXTIL
ALV NOVO	100	TEXTIL	TEXTIL
AP 25	1.320	TEXTIL	TEXTIL
AQUABOND	2.300	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
B-100 EMB	22.137	BASES DFM	BASES
B-15 GROSSO	560	BASES DFM	
B-15 MEDIA	1	BASES DFM	BASES
B-32.1	1.950	BASES DFM	
B-BREU	2.210	BASES DFM	
B-BREU 4	50	BASES DFM	BASES
B-CME 200	259	DISPERSOES	TINTAS
B-EP 433	19.600	BASES DFM	BASES
BMN	25.030	TEXTIL	TEXTIL
B-TEXP C	1.957	PAPEL	EMBALAGEM
BUT R	540	REVENDA	REVENDA MP
CA 250	100	TEXTIL	TEXTIL
CP 540	910	TEXTIL	TEXTIL
CY NOVO	1.868	TEXTIL	TEXTIL
DCR 110 D	5.000	COURO	COURO
DF 91 Q	4.000	DISPERSOES	TINTAS
DIBP	270	REVENDA	REVENDA MP
DK	2.490	DISPERSOES	
DRY SOLUTION	13.973	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	3.130	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	29.710	BASES DFM	BASES

1561
mab
WJAB 8700192007

FEAM	5.840	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	840	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	5.910	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	3.030	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	2.500	TEXTIL	TEXTIL
FLC	4.520	TEXTIL	TEXTIL
GLI	4.300	DISPERSOES	ADESIVOS
HIDRO N 34	1.450	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 503	64.690	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 508	168.470	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 509	11.500	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 514	80.240	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	14.320	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	9.657	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	40.185	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	23.091	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
KDDS	14.480	TEXTIL	TEXTIL
LVT 200	2.439	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MAT AL	18.277	TEXTIL	TEXTIL
MAV	1.461	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	32.817	TEXTIL	TEXTIL
MCC	600	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
-MEG 01	1		
MVT 400	12.353	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MVT 500	4.552	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
NAF 40 C	13.950	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	17.685	PAPEL	EMBALAGEM
NAF 801 C	500	PAPEL	EMBALAGEM
NMB	10.058	TEXTIL	TEXTIL
NWS CONC	450	REVENDA	REVENDA MP
ONIA	200	TEXTIL	TEXTIL
PAR 9	73.487	PAPEL	EMBALAGEM
PE JS	300	TEXTIL	TEXTIL
PIS	200	TEXTIL	TEXTIL
-RA 40 01	150		
REMOCOR	100	TEXTIL	TEXTIL
TEMP CONC	796	TEXTIL	TEXTIL
-TINTA IN 01	2.636		
VHZ LIQ	600	TEXTIL	TEXTIL
WAX	7.042	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WAX 250	3.400	DISPERSOES	TINTAS
WET OLP	4.220	TEXTIL	TEXTIL
	1.128.388		

Análise de Faturamento Dez/2015 - Ordem Produto

Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
020 POLI	50	344,00	87,05	7,70	0,00	93,74	155,51	62,14%
100	1.000	5.810,00	2.442,22	154,02	120,00	1.583,23	1.510,54	36,78%
15 S	2.700	27.851,00	11.303,11	1.734,40	204,00	7.373,80	7.235,69	35,69%
411 R	3.000	20.120,00	7.701,55	308,02	360,00	4.512,50	7.237,93	47,47%
418 R	5.250	35.460,00	13.520,50	808,59	630,00	8.083,65	12.417,26	46,43%
418 R C	1.000	6.300,00	2.575,43	154,02	150,00	1.716,75	1.703,80	38,43%
419 R	250	1.775,00	643,33	38,51	30,00	483,69	579,47	45,94%
419 R C	11.800	75.455,00	30.671,51	1.817,41	1.416,00	17.688,69	23.861,39	42,34%
420 R	3.150	17.325,00	9.216,46	485,16	378,00	2.815,31	4.430,07	31,35%
434	100	428,00	179,34	15,40	12,00	90,95	130,31	40,09%
436	2.000	9.900,00	4.636,50	308,03	240,00	2.697,75	2.017,72	28,98%
439	1.800	9.116,50	3.366,05	277,24	186,00	2.439,34	2.847,87	43,87%
450 S	50	247,00	112,46	7,70	6,00	67,31	53,53	30,82%
50 W	50	432,00	201,77	7,70	6,00	117,72	98,81	32,05%
8 RC PAP	300	1.545,00	519,28	46,20	36,00	421,01	522,51	48,03%
ACLY ESC	250	1.987,50	1.124,31	10,85	30,00	422,34	400,00	26,06%
ALV NOVO	100	850,00	466,40	15,40	0,00	231,63	136,58	22,09%
AP 25	1.000	4.990,00	2.403,95	256,04	120,00	1.359,78	850,24	24,22%
AQUABOND	3.000	11.700,00	4.443,36	433,32	360,00	1.901,25	4.562,07	48,33%
BMN	3.000	16.140,00	6.173,28	0,00	360,00	4.398,15	5.208,57	45,76%
BMN S	14.500	87.387,40	44.105,66	748,88	914,00	23.813,07	17.805,79	28,42%
BUT R	540	5.205,60	3.060,30	113,45	0,00	1.418,53	613,32	16,20%
CA 250	100	214,50	65,48	15,40	6,00	58,45	69,17	46,10%
CIM 400	700	4.298,00	2.251,24	107,82	84,00	913,33	941,62	28,53%
CP 540	1.000	3.350,00	1.909,61	171,94	120,00	544,38	604,08	22,49%
CY NOVO	2.100	8.232,00	1.609,48	467,27	252,00	2.243,22	3.660,03	63,80%
DCR 110 D	5.000	25.750,00	13.298,34	945,75	0,00	5.471,88	6.034,04	29,76%
DF 20	200	918,00	428,57	30,80	12,00	224,36	222,28	32,61%
DF 30	850	4.573,00	2.678,26	130,92	78,00	1.085,04	600,78	17,62%
DF 50	100	488,00	265,18	15,40	0,00	132,98	74,44	20,97%
DF 91	4.650	25.805,00	12.208,09	716,17	558,00	6.851,26	5.471,48	29,74%
DIBP	100	850,00	451,06	15,40	12,00	231,63	139,92	23,07%
DWAX AR 42	3.000	17.310,00	6.970,25	0,00	360,00	4.716,98	5.262,78	43,02%
DWAX EP 433	42.000	99.813,00	37.369,78	0,00	5.460,00	21.516,60	35.466,62	48,69%
FEAM	1.400	8.040,00	3.293,29	264,81	72,00	2.047,38	2.362,52	39,90%
FIMR CONC	1.700	10.388,00	4.287,15	318,04	192,00	2.830,73	2.760,08	37,47%
FIX 60 A	1.000	7.910,00	5.124,15	0,00	120,00	2.155,48	510,38	9,06%
FLC	3.000	26.260,00	12.205,05	0,00	360,00	7.155,85	6.539,10	34,89%
FTIN	4.200	28.812,00	11.002,96	646,87	504,00	7.851,27	8.806,90	43,05%
GLI	1.500	2.700,00	597,13	231,02	180,00	573,75	1.118,10	57,45%
GLO	230	1.451,30	910,75	51,19	27,60	308,40	153,36	13,75%
HIDRO N 34	1.250	6.387,50	2.421,20	192,53	150,00	1.740,59	1.883,18	41,88%
HIDRO N 503	61.750	313.055,00	153.900,96	462,05	4.140,00	83.055,69	71.496,30	31,66%
HIDRO N 508	140.750	480.128,00	218.205,36	159,84	32.441,50	124.931,48	104.389,82	32,34%
HIDRO N 509	13.500	41.175,00	18.220,81	0,00	1.620,00	11.220,19	10.114,00	35,69%
HIDRO N 514	71.700	235.421,00	112.120,56	1.569,28	14.304,00	52.617,72	54.809,44	32,53%
HIDRO N 517	13.500	41.445,00	18.131,99	0,00	4.995,00	8.807,06	9.510,95	34,41%
HIDRO N GP	8.750	29.300,00	11.021,92	684,56	1.530,00	7.984,25	8.079,27	40,83%
HIDROFAST	35.300	117.240,00	46.108,24	1.346,17	5.806,00	30.808,20	33.171,39	41,14%
HVT 300	400	2.232,00	1.259,63	61,60	0,00	608,22	302,55	18,63%
IND	200	918,00	342,27	51,21	24,00	195,08	305,45	43,70%
L 900	1.125	6.401,70	3.360,17	205,04	124,20	1.249,66	1.462,63	29,09%
LM 400	1.000	5.850,00	2.438,36	154,02	0,00	1.243,13	2.014,50	43,73%
MAT AD	100	475,00	215,73	15,40	12,00	129,44	102,43	30,71%

MAT AL	14.000	69.600,00	29.944,47	577,74	1.200,00	18.966,00	18.911,79	38,26%
MAT S	2.000	9.520,00	4.298,65	0,00	240,00	2.594,20	2.387,15	35,70%
MAV	1.000	4.550,00	1.944,17	0,00	120,00	1.239,88	1.245,96	39,06%
MAV R	2.500	12.095,00	5.532,85	469,36	300,00	3.182,85	2.609,94	30,31%
MCC	600	5.382,00	3.367,42	113,49	72,00	1.466,60	362,50	9,43%
NAF 40 C	12.000	48.000,00	34.445,96	0,00	2.880,00	13.080,00	-2.405,96	-7,51%
NAF 801	7.000	40.810,00	31.784,84	0,00	840,00	11.120,73	-2.935,57	-10,18%
NAF 801 C	300	1.990,00	1.195,90	66,61	106,00	464,88	156,62	11,04%
NMB S	4.750	26.150,90	12.339,70	265,69	469,20	7.126,12	5.950,19	32,07%
NWS CONC	450	4.810,50	3.142,80	0,00	54,00	1.310,86	302,84	8,79%
ONIA	200	2.582,00	1.432,52	37,18	24,00	703,60	384,71	20,75%
OT 75	880	7.185,20	3.928,28	204,76	52,80	1.856,33	1.143,03	21,66%
PE JS	200	1.000,00	330,05	37,83	24,00	272,50	335,62	47,71%
PIS	200	1.768,00	354,42	30,80	24,00	481,78	877,00	69,48%
REMOCOR	50	181,00	41,89	9,29	6,00	49,32	74,50	59,28%
VHZ LIQ	200	718,00	248,50	37,83	24,00	195,66	212,02	42,54%
WAX	360	1.792,80	814,29	61,60	37,80	488,54	390,57	30,84%
WAX 250	400	1.548,00	671,74	61,60	48,00	421,83	344,83	31,98%
WET 18 S	200	1.456,00	944,64	37,83	24,00	396,76	52,77	5,10%
WET SS	1.000	8.250,00	4.662,40	0,00	120,00	2.248,13	1.219,48	20,73%
Total	525.335	2.146.949,40	995.052,33	18.790,15	85.768,10	542.900,34	504.438,48	33,22%

CERTIDÃO

fls. 1696

1564

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Email enviado _____
- Email recebido _____
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- E-mail Enviado _____
- E-Mail Recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado(s) de Levantamento
- Ofício(s) _____
- Petição(ões)
- Petição(ões) e Documento
- Procuração "Ad Judicia"
- Réplica
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 04/02/16, Eu M, Márcio Silva Gonçalves,
Escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

1565

Maurício Galvão de Andrade

**Administrador Judicial
Perito Contábil**

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – COMARCA DE BARUERI - SP**

V.
ciente do teor da ata ora
juntada. aguarde-se a realização
da assembleia em segunda
convocação.
Simte-se na forma requerida
e proceda-se à retificação nos
matos tendo-se em vista a ata
"b". Anote-se.
SD. 01/02/16

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE,

Rafael Carmezim Camargo
Neves
Juiz Substituto

Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527 e Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436/O-0, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para entregar a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada neste dia 3 de fevereiro de 2016, juntamente com a lista de presença, **expondo** e **requerendo** o que segue:

Em virtude da inexistência de quórum suficiente, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores nesta primeira convocação, e encerrou os trabalhos informando aos presentes que os mesmos já estão convocados para a realização desta AGC, em segunda convocação, que será realizada com qualquer quórum no dia 17 de fevereiro de 2016 no mesmo local e hora.

fls. 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2016 às 16:14:39, sob o número WJAD-3700192000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 314266CB.

1566

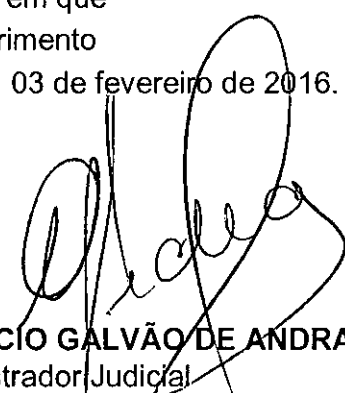
Maurício Galvão de Andrade**Administrador Judicial
Perito Contábil**

O Administrador Judicial foi informado pela procuradora da empresa Gequimica S.A. Indústria e Comércio, que a razão social da credora foi equivocadamente relacionada como Gequimica Produtos Químicos Ltda., bem como foi informado pelo procurador da empresa Dow Brasil Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda., que a razão social da credora foi equivocadamente relacionada como Dow Química Ltda. O Administrador Judicial verificou que os CNPJ's de ambas foram relacionados corretamente, concluindo que houve um erro material na informação fornecida pela devedora.

Nesse sentido, serve a presente para:

- a) Solicitar a juntada da ata da assembleia anexa e respectiva lista de presença aos autos processo;
- b) Requerer, digno-se V.Exa., deferir a alteração das razões sociais das credoras Gequimica S.A. Indústria e Comércio e Dow Brasil Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda., para que constem corretamente no quadro geral de credores.

Têrmos em que
P. Deferimento
Jandira, 03 de fevereiro de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC 1SP 168.436/O-0

fls. 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD 870019203. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA
D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de JANEIRO de 2016, às 10:00h, o Administrador Judicial da empresa retro citada, DR. MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira - Comarca de Barueri/SP, tramitando sob o número 0003124-79.2014.8.26.0299, deu início, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, aos trabalhos da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC), realizada nas dependências do Hotel Lummina, Localizado na Avenida Anápolis, 584, Barueri/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença, a qual segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Primeiramente, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia e como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial indicou como secretária Claudia Sandrini, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 296.054, o que foi aceito pela assembleia. Dando continuidade, o Administrador Judicial solicitou a secretária à apuração do quorum para instalação da AGC, tendo-lhe sido respondido que na CLASSE I - trabalhista, do total listado de R\$ 163.534,72, encontram-se presentes R\$ 79.728,00, o que equivale a 48,75%, na CLASSE II - com garantia real, do total listado de R\$ 3.300.491,46, encontram-se presentes 100% da classe, e na CLASSE III - quirográfico, do total listado de R\$ 9.850.810,81, encontram-se presentes R\$ 5.187.212,79, o que equivale a 52,66%. Tendo em vista a disposição legal contida no parágrafo segundo do artigo 37 da Lei 11.101/05, no sentido de que "*a assembleia em primeira convocação instalar-se-á com a presença de mais da metade dos créditos de cada classe contados por valor*", conclui-se pela INEXISTÊNCIA DE QUORUM SUFICIENTE para instalação da assembleia. Dada à insuficiência de quorum o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da presente AGC em sua primeira convocação, encerrando os trabalhos, e, informando os presentes que os mesmos já estão convocados para a realização desta AGC, em segunda convocação, que será realizada com qualquer numero de quorum no dia 17 de FEVEREIRO DE 2016 NO MESMO LOCAL AS 10:00H, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a conseqüente reabertura de prazo para os demais credores. A credora Gequímica S.A Indústria e Comércio (CNPJ: 67.033.332/0005-77), por sua procuradora Dr. Julia Helena Martins,

solicita que conste em ata que na relação de credores da Recuperanda constou equivocadamente o nome de sua representada, ou seja, constou Gequímica Produtos Químicos Ltda., O credor Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (CNPJ: 60.435351/0001-57), informa que constou equivocadamente o nome de sua representada, ou seja, constou Dow Química Ltda. Finalizando, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pela Secretária, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Administrador Judicial:
Dr. Maurício Galvão de Andrade

Secretária:
Claudia Sandrini

Advogado da Recuperanda:
Dr. Luiz Augusto Winther Rebelo Junior

Credor Trabalhista – classe I: Andrea Cristina Nunes Laranjeira Outros
Dr. Mauricio Peres Ortega

Credor Com Garantia – classe I: Banco Votorantim
Dr. Luiz Fernando de Hollanda

Credor Com Garantia – classe I: Banco Itaú S/A
Dra. Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva

Credor Quirografário – classe III: Dow Quimica Ltda
Dr. Antonio Henrique Monteiro

Credor Quirografário – classe III: Santa Cruz Indústria e Comércio Ltda. e
Outros
Dra. Julia Helena Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:33:50, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirComerenciadocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

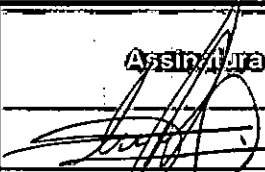
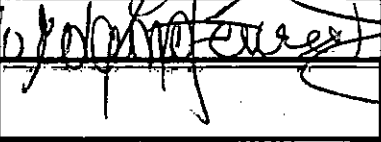
D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	CLASSE I	R\$ 1.174,69	Maurício Perez Ortega		S
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	CLASSE I	R\$ 20.059,47	"		S
ANTONIO OSCAR COLOMBO	CLASSE I	R\$ 2.390,00	"		S
BRUNO CORREA SABINO E SILVA	CLASSE I	R\$ 14.227,71			
CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 52.699,96			
DARIO INACIO BISPO	CLASSE I	R\$ 1.150,25	Maurício Perez Ortega		S
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	CLASSE I	R\$ 2.091,26	"		S
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	CLASSE I	R\$ 8.466,41	"		S
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 21.021,02	"		S
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	CLASSE I	R\$ 21.025,80	"		S
JUDA DOS SANTOS NEVES	CLASSE I	R\$ 10.166,90			
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	CLASSE I	R\$ 6.712,15			
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 2.349,10	Maurício Perez Ortega		S
Total		169.534,72			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUNALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 17:33, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

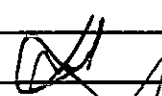
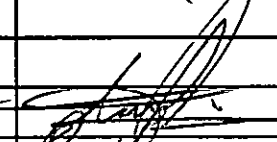
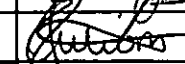
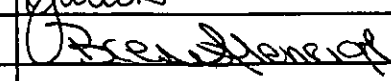
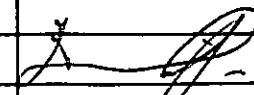
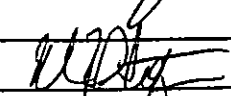
D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Banco Votorantim S.A.	CLASSE II	R\$ 504.786,09	Lúcio R. de Hollanda		S
Itaú Unibanco S.A.	CLASSE II	R\$ 2.795.705,37	Polymia Soares de Carvalho		S
Total		3.300.491,46			

OKSI

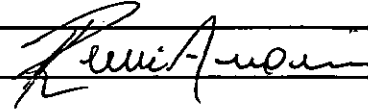
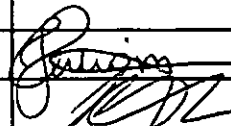
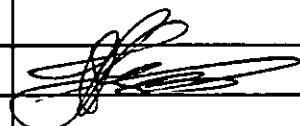
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIVALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 13:59:30h. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Almad Alimentos S/A	CLASSE III	R\$ 6.800,00			
Alpina Equipamentos Industriais Ltda	CLASSE III	R\$ 4.656,00			
AMC do Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 6.200,00			
Amonex do Brasil Industria e Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 27.528,00			
ARKEMA INC	CLASSE III	R\$ 669.323,43			
Art-Nor Aratrop Nordeste Indl Coml. Imp. e Exportadora Ltda	CLASSE III	R\$ 80.309,39			
Aruja Petróleo Ltda	CLASSE III	R\$ 67.435,01			
Ata Assessoria Industrial e Com. de Tensoativos Ltda	CLASSE III	R\$ 13.138,34			
Atias Mihael Ltda	CLASSE III	R\$ 32.239,39			
Avanti Combustíveis Ltda	CLASSE III	R\$ 17.100,00			
Baerlocher do Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 52.125,00			
Banco CitiBank S.A.	CLASSE III	R\$ 21.468,40			
Banco do Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 172.773,08	FABIO NEVES DA SILVA		S
Banco Safra S.A.	CLASSE III	R\$ 552.690,54			
Banco Santander S.A. *****	CLASSE III	R\$ 319.546,57			
Banco Votorantim S.A	CLASSE III	R\$ 67.296,44	Luis F. de Hollanda		S
Bandeirante Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 85.953,27	Julia Helena Martins		S
Basf Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 1.945.805,95	Breno Henrique		S
Biesterfeld International GMBH	CLASSE III	R\$ 64.362,24			
Brenntag Quimica Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 18.328,65	IVAN MENDOS DO BRITO		S
Callamays Industria e Comercio Sanitários Ltda	CLASSE III	R\$ 5.880,00			
Carbono Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 13.732,66	Maurício Peres Brito		S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgr/atm/comferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79/2017-8, 26.0299 e código 31226CB. Número WJAD18700192007

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
CCQM Comércio Catarinense de Químicos e Metais	CLASSE III	R\$ 14.989,70			
CHO Industria e Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 6.006,00			
Clariant S/A	CLASSE III	R\$ 128.962,82	Reginaldo P. Amorim		S
Corema Comercio e Representações Maia Ltda	CLASSE III	R\$ 6.726,06			
Cosmoquimica Industria e Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 46.010,00			
Cotam Tambores Ltda	CLASSE III	R\$ 33.468,00			S
Cotia Foods S/A	CLASSE III	R\$ 23.137,10			
D Altomare Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 46.470,90			
DC Quimica	CLASSE III	R\$ 16.741,06			
Denver Especialidades Químicas Ltda	CLASSE III	R\$ 5.116,13	Julia Helena Martins ANDRÉ H. MONTENEGRO		S
Dow Química Ltda	CLASSE III	R\$ 475.360,88			S
DPV Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 64.912,30			
Dystar Ind. E Com. Prods Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 74.360,00			
Easy Química Indústria e Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 22.994,97			
ECEM Química do Brasil Com. Import. e Exp. Ltda	CLASSE III	R\$ 45.160,77			
Elekeiroz S/A	CLASSE III	R\$ 184.924,37	Fabio Ricardo Rezende		S
Embaquim Industria e Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 9.823,89			
Essencial Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 3.660,00			
EXPAN CHEMICALS N.V.	CLASSE III	R\$ 48.754,40			
Formiquimica Com. Represent. de Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 4.515,00			
Gafor Comercio de Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 17.262,07			
Gap Química Ltda	CLASSE III	R\$ 17.509,51			



255

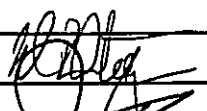
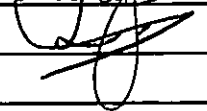
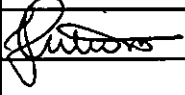
Para conferir o original, acesse o site <https://sjsp.jus.br/pastadigital/pgr/atm/comercial/documento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB. Número WJAD18700192007.

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Gequimica Produtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 82.810,00	<i>Helene Martins</i>	<i>Helene</i>	S
H&C Comercial Exportadora e Importadora Ltda	CLASSE III	R\$ 29.206,80			
ICT - Industrial Chemicals Trading CO., LTD	CLASSE III	R\$ 140.345,44			
Industria Quimica Anastacio S.A	CLASSE III	R\$ 57.919,12			
Ingredion Brasil Ingredientes Industria Ltda	CLASSE III	R\$ 2.965,00			
Innova S/A	CLASSE III	R\$ 1.342.051,97	<i>Breno Colio Urvallho</i>	<i>Breno</i>	S
Innovarth Comercio de Produtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 42.261,73			
Ipplast Industria de Plassticos Ltda	CLASSE III	R\$ 14.147,94			S
IQ Soluções Quimicas S/A	CLASSE III	R\$ 29.430,14			
Ita Comércio de Fosfato LTDA (cessão FR Miranda)	CLASSE III	R\$ 103.715,25			S
Lambert Brasil Prod. Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 54.810,00			
Marsil Produto Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 12.623,94			
MBN Produtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 36.938,60			
Megh Ind. Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 33.182,85			
Minérios Ouro Branco Ltda	CLASSE III	R\$ 2.076,00			
Momentive Quimica do Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 86.420,17			
Newsul Embalagens Ltda	CLASSE III	R\$ 18.883,00			
Nicrom Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 3.025,38			
Nordchemie Com. de Prod. Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 66.313,28			
Nova Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 96.370,00			
NovaForma Distribuidora de Fiberglas Ltda	CLASSE III	R\$ 28.061,60			
Nutrichem Ingredientes do Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 12.900,00			

Handwritten signature/initials.

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

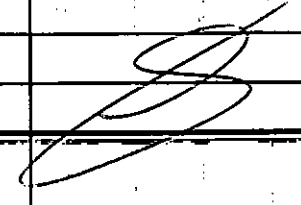
Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Oldflex Comercio e Distribuição Ltda	CLASSE III	R\$ 146.250,00			
Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	CLASSE III	R\$ 104.383,20	Maurício Soares Leite		S
Produquimica Ind. Com S/A	CLASSE III	R\$ 28.500,00	Rosângela Pompeo		S
QGP Quimica Geral Ltda	CLASSE III	R\$ 29.650,88			
Quimica Araguaya Ltda	CLASSE III	R\$ 5.341,90			
Quimil Ind. E Com. S/A	CLASSE III	R\$ 7.214,40			
Quimiprod Representações Ltda	CLASSE III	R\$ 133.963,20			
Rigesa Celulose Papel Embalagem Ltda	CLASSE III	R\$ 15.048,45			
Royal Marck Comercial Ltda	CLASSE III	R\$ 12.911,64			
Royalplas Ind. E Com. LTDA.	CLASSE III	R\$ 53.561,00			
Rudnik Ind. E Com. Ltda	CLASSE III	R\$ 249.388,41			
Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	CLASSE III	R\$ 530.673,82	Julia Helena Martins		S
Savixx Comercio Internacional S/A	CLASSE III	R\$ 31.920,00			
Smaltochimica do Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 5.568,97			
Solven Solventes e Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 219.114,12			
Texquim Prod. Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 19.940,00			
Totalys Oleos Industriais Eirelli EPP	CLASSE III	R\$ 130.086,00			
Trichem Chemicals Ind, e Com. Ltda.	CLASSE III	R\$ 5.088,00			
Unifibra Embalagens Ltda	CLASSE III	R\$ 126.995,20			
Univair Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 28.505,85			
Usiquimica do Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 15.077,00			
Verquimica Ind. E Com. de Produtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 75.695,47			



151

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39:30, número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Vetta Quimica Importação e Exportação Ltda	CLASSE III	R\$ 19.048,61	Denato Palauis		
Wacker Quimica Do Brasik Ltda	CLASSE III	R\$ 18.868,20			S
Total		9.850.310,81			

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Credito Total por Classes (Trabalhistas)		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classes (Trabalhistas)	Credores	Valor	Credores	Valor	Credores	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	13		163.534,72		9	79.728,00	9	79.728,00
	100,00%		100,00%		69,23%	48,75%	69,23%	48,75%
Credores Classe II (Garantia Real)	2		3.300.491,46		2	3.300.491,46	2	3.300.491,46
	100,00%		100,00%		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	90		9.850.810,81		19	5.356.872,63	15	5.187.212,79
	100,00%		100,00%		21,11%	54,38%	16,67%	52,66%
Total Geral de Credores	105		13.314.836,99		30	8.737.092,09	26	8.567.432,25
	100,00%		100,00%		28,57%	65,62%	24,76%	64,35%

157

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – COMARCA DE BARUERI - SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



Rafael Carmezim Carabaggio
Neves
Juiz Substituto

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE,

Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527 e Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436/O-0, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para **expor e requerer** o que segue:

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, o quadro geral de credores homologado deve ser juntado aos autos em 5 (cinco) dias contados da data da sentença que tiver julgado as impugnações, "in verbis":

Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.

As sentenças que julgaram as únicas duas impugnações de crédito apresentas foram publicadas em 25/01/2016.

Destarte, para que as sentenças se tornem definitivas, o Administrador Judicial aguardará o decurso do prazo de interposição de recursos para após, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, proceder com a homologação do Quadro Geral de Credores.

Esse é o entendimento na Doutrina:

*Do modo como está redigida a norma em pauta, a melhor interpretação é a que lê, na referência feita à "sentença que houver julgado as impugnações", implícita menção àquela que julgou o último desses procedimentos, e que, também tornou-se definitiva. **Só depois disso é que poderá publicar-se o quadro geral, de modo que, antes disso, o prazo para a publicação não poderá ter início.** (o grifo é nosso).*

(Paulo F.C. Salles de Toledo, em comentário ao Artigo 18, parágrafo único – Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, Página 98 – Coordenação: Paulo F.C. Salles de Toledo e Carlos Henrique Abrão - Ed. Saraiva, 5ª Edição, 2.014).

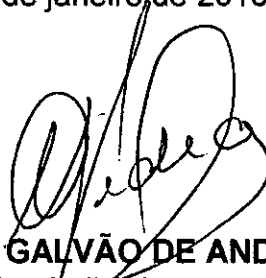
Face ao exposto, **requer que V.Exa.:**

- ✓ **Determine que a serventia observe as cautelas de certificação de decurso de prazos recursais (de ambas as habilitações), comunicando e certificando os trânsitos em julgado, para dar início à contagem do prazo legal para a publicação da relação de credores.**

Termos em que

P. Deferimento

Jandira, 27 de janeiro de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC 1SP 168.436/O-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico n°: **0003124-79.2014.8.26.0299**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): R. Despachos: "*Ciente do teor da ata ora juntada. Aguarde-se a realização da assembleia em segunda convocação. Junte-se na forma requerida e proceda-se à retificação nos exatos termos expostos na alínea "b". Anote-se. Jd., 03/02/2016*"; "*V. J. Certifique-se, se for o caso. Aguarde-se, no mais, a vinda do Quadro Geral de Credores. Jd., 03/02/2016*". Nada Mais. Jandira, 04 de fevereiro de 2016. Eu, _____, Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2016, foi disponibilizado na página 695/699 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.


Advogado

Rosane Perez Fragoso (OAB 104658/SP)
Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB 232819/SP)
Walter Carvalho de Britto (OAB 235276/SP)
Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
Marcial Herculino de Hollanda Filho (OAB 32381/SP)
Enrique de Goeye Neto (OAB 51205/SP)
Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)
Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)

Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Daniel Maia Berriel Barbosa (OAB 187396/RJ)
Armando Borges de Almeida Junior (OAB 104371/RJ)

Teor do ato: "R. Despachos: "Ciente do teor da ata ora juntada. Aguarde-se a realização da assembleia em segunda convocação. Junte-se na forma requerida e proceda-se à retificação nos exatos termos expostos na alínea "b". Anote-se. Jd., 03/02/2016"; "V. J. Certifique-se, se for o caso. Aguarde-se, no mais, a vinda do Quadro Geral de Credores. Jd., 03/02/2016." "

Barueri, 10 de fevereiro de 2016.


Ana Paula Queiróz
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO

fls. 1714

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Email enviado _____
- Email recebido _____
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- E-mail Enviado _____
- E-Mail Recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado(s) de Levantamento
- Ofício(s) _____
- Petição(ões)
- Petição(ões) e Documento
- Procuração "Ad Judicia"
- Réplica
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 16.02/16, Eu M, Márcio Silva Gonçalves,
Escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL
DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP.

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

(por fax 11-4619-2642)

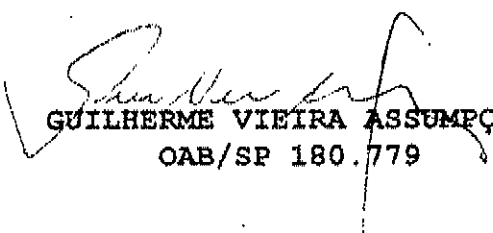
EXPAN CHEMICALS NV, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial de D. F. M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, onde é credora, vem requerer a juntada do anexo substabelecimento conferido aos seus novos advogados, para que produza os devidos efeitos.

Requer, outrossim, sejam suprimidos das publicações e intimações os nomes dos seus antigos advogados, bem como que sejam incluídos os nomes dos Drs. GUILHERME VIEIRA ASSUMPÇÃO, OAB/SP 180.779, e ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB, OAB/SP 362.630, os quais possuem escritório na Rua Pacheco Leão, nº 862, Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22460-030.

Protesta-se pela posterior juntada da guia de custas relativa ao novo mandato.

Espera deferimento.

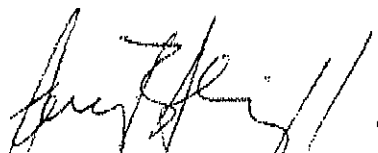
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.


GUILHERME VIEIRA ASSUMPÇÃO
OAB/SP 180.779

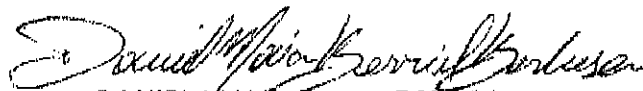
SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECEMOS, sem reservas, ressalvados honorários de sucumbência proporcionais, aos Drs. HELIO VARELLA JACOB FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 15.676 e no CPF/MF sob o nº 099.760.357-72, ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 100.865, na OAB/SP sob o nº 362.630 e no CPF/MF sob o nº 016.724.567-89, ALAN PEREIRA MELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 173.071 e no CPF/MF sob o nº 125.044.057-23, CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 145.623 e no CPF/MF sob o nº 096.399.977-06, e GUILHERME VIEIRA ASSUMPCÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 104.139, na OAB/SP sob o nº 180.779 e no CPF/MF sob o nº 035.203.597-82, todos membros de VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Pacheco Leão, nº 862, Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22460-030, os poderes da cláusula *ad judicia* que me foram conferidos por EXPAN CHEMICALS NV, nos autos da Recuperação Judicial nº 0003124-79.2014.8.26.0299 requerida por D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., em trâmite perante a 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira, Comarca de Barueri-SP.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.



ARMANDO BORGES DE ALMEIDA JR.
OAB/RJ 104.371



DANIEL MAIA BERRIEL BARBOSA
OAB/RJ 187.396

VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL
DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP.

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

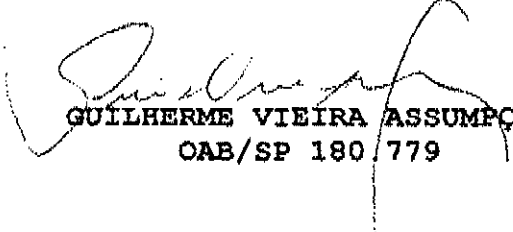
(por fax 11-4619-2642)

EXPAN CHEMICALS NV, já qualificada nos autos da
Recuperação Judicial de D. F. M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA,
onde é credora, vem requerer a juntada do anexo
substabelecimento, para que produza os devidos efeitos.

Protesta-se pela posterior juntada da guia de
custas relativa ao novo mandato.

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

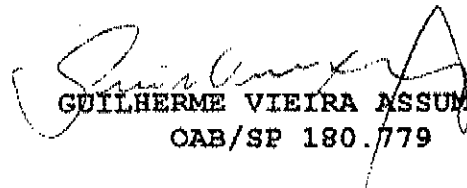

GUILHERME VIEIRA ASSUMÇÃO
OAB/SP 180 779

299 F3AD-16-00003433-6 160216 1619 42

**S U B S T A B E L E C I M E N T O**

Substabeleço, com reservas, ao Dr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 346.517, com escritório na Alameda Campinas, 463, Cj. 33/34, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.404-902, os poderes a mim outorgados por **EXPAN CHEMICALS NV**, nos autos do processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299, em trâmite perante a 2ª VARA DO FORO DISTRIITAL DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP, podendo o substabelecido praticar todos os atos inerentes ao fiel cumprimento do mandato, inclusive substabelecer.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.



GUILHERME VIEIRA ASSUMPCÃO
OAB/SP 180.779

Lote : 2016.00003163
Remetido : 16/02/2016

Origem : Cartório da 2ª Vara Judicial
Destino : Perito

Tipo de carga : Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0003124-79.2014.8.26.0299	Recuperação Judicial	D.F.M Indústria Química LTDA x (Não há parte passiva no processo)	8		CARGA AO AD. JUD. - 1º AO 8º VOLUME

Total : 1

Recebido em 19/2/2016

Hora : 16 : 25


Por : Marta

Assinatura : _____

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o (s) documento (s) abaixo relacionado (s):

- Acórdão e ou sentença / agravo de instrumento (peças originais - desencartadas)
- Alvará de Soltura
- Alegações finais e ou Memoriais
- Apelação
- Autorização
- Cartão A.R - Citação
- Cartão A.R - Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação; Busca e Apreensão de Menor e ou Inquirição
- Carta Precatória de Intimação / Certidão
- Contestação e documentos
- Contramandado de Prisão
- Contrarrazões
- Embargos de declaração
- Guia (s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão e ou Reintegração de Posse
- Mandado de Citação / Certidão
- Mandado de Citação e Intimação / Certidão
- Mandado de Intimação / Certidão
- Mandado(s) de Levantamento Judicial
- Mandado de Prisão
- Mandado Monitório/Certidão e ou Mandado de Imissão na Posse
- Mandado de Notificação
- Manifestação
- Ofício e ou Ofício e documentos
- Outros: _____
- Petição
- Petições
- Petição e Documento (s)
- Petições e Documentos
- Procuração e ou Substabelecimento
- Reconvenção
- Réplica
- Laudo Técnico

NADA MAIS. Jandira/SP, 22 / 02 / 2016. Eu  AUXILIAR DO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.

Maurício Galvão de Andrade**Administrador Judicial
Perito Contábil****EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – COMARCA DE BARUERI - SP**

V.
Sumte - re.
Ciente - Aguarde - re.
Sd., 19/02/16.

**Rafael Carmezim Camargo
Neves**
Juiz Substituto

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



* 0 0 0 3 1 2 4 7 9 2 0 1 4 8 2 6 0 2 9 9 *

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE,

Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527 e Contador, inscrito no CRÇ SP sob nº 1SP 168.436/O-0, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para apresentar a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, em 2ª convocação, juntamente com a lista de presença, **informando** e **requerendo** o que segue:

O Administrador judicial informa que os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos pelo prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias, para que a recuperanda possa negociar com credores e elaborar um modificativo ao plano de recuperação judicial.

O modificativo deverá ser disponibilizado nos autos com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data da nova assembleia, que será realizada no dia 19/04/2016, no mesmo local e horário.

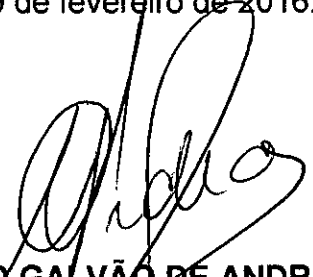
Nesse sentido, serve a presente para:

- a) Solicitar a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores anexa e a respectiva lista de presença aos autos processo;

Termos em que

P. Deferimento

Jandira, 19 de fevereiro de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE

Administrador Judicial

CRA SP 135.527

CRC 1SP 168.436/O-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA
D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de FEVEREIRO de 2016, às 10:00h, o Administrador Judicial da empresa retro citada, DR. MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira - Comarca de Barueri/SP, tramitando sob o número 0003124-79.2014.8.26.0299, deu início, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, aos trabalhos da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC), realizada nas dependências do Hotel Lummina, Localizado na Avenida Anápolis, 584, Barueri/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença, a qual segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Primeiramente, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia e como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial manteve como secretária Claudia Sandrini, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 296.054, o que foi aceito pela assembleia. Dando continuidade, tendo em vista a segunda convocação independentemente de quorum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou abertos os trabalhos, passando a palavra ao Consultor da Recuperação Judicial, SR. WALDIR FREITAS, o qual esclareceu aos credores presentes que tendo em vista que foram apresentadas por alguns credores objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, a Recuperanda vem estabelecendo negociação com os credores visando, dentro do possível, atender as solicitações apresentadas, para que possa elaborar um modificativo ao plano de recuperação judicial, e para tanto sugere a suspensão dos trabalhos por um prazo de aproximadamente 60 dias. Diante da sugestão de suspensão dos trabalhos, o Administrador Judicial submeteu a votação entre os presentes, sendo aprovada a suspensão da assembleia para a continuação em **19 de abril de 2016, no mesmo horário e local, por 98,04% dos créditos presentes.** O credor Dow, por seu procurador, solicita que o modificativo ao plano de recuperação judicial seja disponibilizado nos autos no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência a data da próxima assembleia. O SR. WALDIR, pela Recuperanda se manifesta em concordância ao quanto solicitado. Finalizando, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pela Secretária, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007 para conferir o original. acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oi/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB



Administrador Judicial:

Dr. Mauricio Galvão de Andrade

Secretária:

Claudia Sandrini

Advogado da Recuperanda:

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior



Credor Trabalhista – classe I: Andrea Cristina Nunes Laranjeira Outros

Dr. Mauricio Peres Ortega



Credor Com Garantia – classe I: Banco Votorantim

Dr. Luiz Fernando de Hollanda



Credor Com Garantia – classe I: Banco Itaú S/A

Dra. Edgina/Henriqueta Soares de Carvalho Silva



Credor Quirografário – classe III: Dow Brasil Ind. e Com. De Prod. Quimicos Ltda.

Dr. Antonio Henrique Monteiro



Credor Quirografário – classe III: Santa Cruz Indústria e Comércio Ltda. e Outros

Dra. Julia Helena Martins

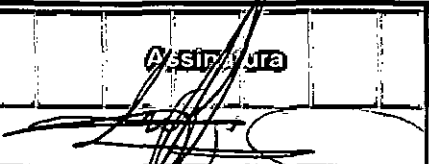
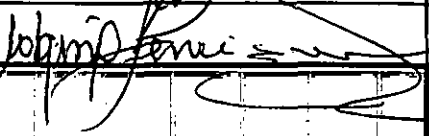
D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	CLASSE I	R\$ 1.174,69	/		S
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	CLASSE I	R\$ 20.059,47	/		S
ANTONIO OSCAR COLOMBO	CLASSE I	R\$ 2.390,00	Mauricio Peres Ortega		S
BRUNO CORREA SABINO E SILVA	CLASSE I	R\$ 14.227,71			
CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 52.699,96			
DARIO INACIO BISPO	CLASSE I	R\$ 1.150,25	Mauricio Peres Ortega		S
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	CLASSE I	R\$ 2.091,26	Mauricio Peres Ortega		S
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	CLASSE I	R\$ 8.466,41	Mauricio Peres Ortega		S
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 21.021,02	Mauricio Peres Ortega		S
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	CLASSE I	R\$ 21.025,80	Mauricio Peres Ortega		S
JUDA DOS SANTOS NEVES	CLASSE I	R\$ 10.166,90			
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	CLASSE I	R\$ 6.712,15	Mauricio Peres Ortega		S
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 2.349,10	Mauricio Peres Ortega		S
Total		163.534,72			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACQUILINO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2016 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CB.

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

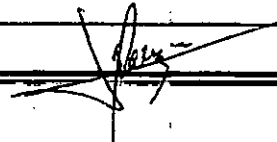
Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Banco Votorantim S.A.	CLASSE II	R\$ 504.786,09	Luis F. de Hollanda		S
Itaú Unibanco S.A.	CLASSE II	R\$ 2.795.705,37	EDGINA HENRIQUETA S.C. SILVA		S
Total		3.300.491,46			

[Handwritten signatures and initials in the bottom left corner]

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Banco do Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 172.773,08	Fabio Neves da Silva		S
Banco Votorantim S.A	CLASSE III	R\$ 67.296,44	Lucas F. de Hollanda		S
Bandeirante Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 85.953,27	Julia Helena Martins		S
Basf Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 1.945.805,95	Conceição Macedo		S
Brenntag Quimica Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 18.328,65	IVAN MENDES DE BRITO		S
Carbono Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 13.732,66	Mauricio Peres Ortega		S
Clariant S/A	CLASSE III	R\$ 128.962,82	Reginaldo T. ANGEIM		S
Cotam Tambores Ltda	CLASSE III	R\$ 33.468,00			S
Denver Especialidades Quimicas Ltda	CLASSE III	R\$ 5.116,13	Julia Helena Martins		S
Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 475.360,88	ANTONIO H. MONTEIRO		S
Dystar Ind. E Com. Prodtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 74.360,00	André Gomes Costa		S
Elekeiroz S/A	CLASSE III	R\$ 184.924,37	Marco Antonio Faria		S
Gequimica S/A Industria e Comercio	CLASSE III	R\$ 82.810,00	Julia Helena Martins		S
Innova S/A	CLASSE III	R\$ 1.342.051,97	Bruno Carlos Cavatto		S
Ipplast Industria de Plasticos Ltda	CLASSE III	R\$ 14.147,94			S
Ita Comércio de Fosfato LTDA (cessão FR Miranda)	CLASSE III	R\$ 103.715,25	Mauricio Peres Ortega		S
Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	CLASSE III	R\$ 104.383,20	Mauricio Peres Ortega		S
Produquimica Ind. Com S/A	CLASSE III	R\$ 28.500,00			S
Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	CLASSE III	R\$ 530.673,82	Julia Helena Martins		S
Wacker Quimica Do Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 18.868,20	Renato Salinas		S
Total		6.431.232,69			

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
EXPAN CHEMICALS N.V.	CLASSE III	R\$ 48.754,40	José Augusto de Seixas		S
Total		48.754,40			

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2016 às 14:33, sob o número WJAD18700192007 para conferir o original. Acesse o site https://esaj.tjsp.br/pasta/geral/oc/abrirConferenciaDocumento.do. Informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312266CB

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial**

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	CLASSE I	R\$ 1.174,69	S	S	S
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	CLASSE I	R\$ 20.059,47	S	S	S
ANTONIO OSCAR COLOMBO	CLASSE I	R\$ 2.390,00	S	S	S
DARIO INACIO BISPO	CLASSE I	R\$ 1.150,25	S	S	S
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	CLASSE I	R\$ 2.091,26	S	S	S
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	CLASSE I	R\$ 8.466,41	S	S	S
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 21.021,02	S	S	S
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	CLASSE I	R\$ 21.025,80	S	S	S
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	CLASSE I	R\$ 6.712,15	S	S	S
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 2.349,10	S	S	S
Banco Votorantim S.A.	CLASSE II	R\$ 504.786,09	S	S	S
Itaú Unibanco S.A.	CLASSE II	R\$ 2.795.705,37	S	S	S
Banco do Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 172.773,08	S	S	N
Banco Votorantim S.A	CLASSE III	R\$ 67.296,44	S	S	S
Bandeirante Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 85.953,27	S	S	S
Basf Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 1.945.805,95	S	S	S
Brenntag Quimica Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 18.328,65	S	S	S
Carbono Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 13.732,66	S	S	S
Clariant S/A	CLASSE III	R\$ 128.962,82	S	S	S
Denver Especialidades Quimicas Ltda	CLASSE III	R\$ 5.116,13	S	S	S
D. Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 475.360,88	S	S	S
Dystar Ind. E Com. Prodtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 74.360,00	S	S	S
Elekeiroz S/A	CLASSE III	R\$ 184.924,37	S	S	S
EXPAN CHEMICALS N.V.	CLASSE III	R\$ 48.754,40	S	S	S
Gequimica S/A Industria e Comercio	CLASSE III	R\$ 82.810,00	S	S	S
Innova S/A	CLASSE III	R\$ 1.342.051,97	S	S	S
Ita Comércio de Fosfato LTDA (cessão FR Miranda)	CLASSE III	R\$ 103.715,25	S	S	S
Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	CLASSE III	R\$ 104.383,20	S	S	S
Produquimica Ind. Com S/A	CLASSE III	R\$ 28.500,00	S	S	S
Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	CLASSE III	R\$ 530.673,82	S	S	S
Wacker Quimica Do Brasik Ltda	CLASSE III	R\$ 18.868,20	S	S	S
Total		8.819.302,70			

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum		Habilitações		Quórum		(-) Abstencões		Base para votação		Desaprovação		Aprovação	
Credores	Crédito Total por Classe (R\$ Mil)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	13 / 163.534,72	10	86.440,15	10	86.440,15	-	-	10	86.440,15	-	-	10	86.440,15
	100,00% / 100,00%	76,92%	52,86%	76,92%	52,86%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	2 / 3.300.491,46	2	3.300.491,46	2	3.300.491,46	-	-	2	3.300.491,46	-	-	2	3.300.491,46
	100,00% / 100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	90 / 9.850.810,81	21	5.479.987,03	19	5.432.371,09	-	-	19	5.432.371,09	1	172.773,08	18	5.259.598,01
	100,00% / 100,00%	23,33%	55,63%	21,11%	55,15%	-	-	100,00%	100,00%	5,26%	3,18%	94,74%	96,82%
Total Geral de Credores	105 / 13.314.836,99	33	8.866.918,64	31	8.819.302,70			31	8.819.302,70	1	172.773,08	30	8.646.529,62
	100,00% / 100,00%	31,43%	66,59%	29,52%	66,24%			100,00%	100,00%	3,23%	1,96%	96,77%	96,04%

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 1

0598
1/100192007

TERMO DE ENCERRAMENTO DO * VOLUME

Processo Físico n°: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
Tipo Completo da Parte Passiva Principal Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
<< Nenhuma informação disponível >>
>>:

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 8º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1600, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Jandira, 08 de março de 2016. Eu, _____, (Sueli Garcia, Escrivão Judicial I), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

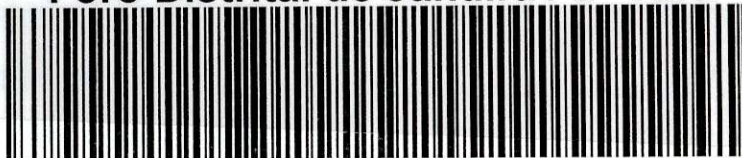
SÃO PAULO

312479

2014

JUÍZO DE DIREITO DA _____

Foro Distrital de Jandira / 2ª Vara



0003124-79.2014.8.26.0299

Classe : Recuperação Judicial
 Assunto principal : Empresas
 Competência : Cível
 Valor da ação : R\$ 100.000,00
 Volume : 2/9
 Reqte : **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**
 Advogada : Ida Maria Falco (OAB: 150749/SP)
 Advogado : Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB: 139300/SP) e outro
 TerIntCer : Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda e outro
 Advogado : Igor de Lacerda E Schutz (OAB: 236058/SP)
 Adm-Terc. : MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE
 Credor : Avanti Combustível Ltda.

AUTUAÇÃO

Em _____ de _____ de _____,
 autuo neste Ofício _____
 que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____ (_____), Escr., subscr.

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

9.º Vol.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUNALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
 Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjssp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ABERTURA DO * VOLUME

Processo Físico nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
 Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
 Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 >>:

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 9º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1600, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Jandira, 08 de março de 2016. Eu, _____, (Sueli Garcia, Escrivão Judicial I), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

16080A
la

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o (s) documento(s) abaixo relacionado (s):

- Acórdão e ou Agravo de Instrumento (cópias)
- Alvará de Soltura
- Apelação
- Cartão A.R - Citação
- Cartão A.R - Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documentos
- Contramandado de Prisão
- Contrarrazões
- Embargos de declaração
- Guia (s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Mandado de Notificação
- Manifestação
- Ofício
- Outros: alaboração mental
- Petição
- Petições
- Petição e Documento (s)
- Petições e Documentos
- Procuração e ou substabelecimento
- Reconvenção
- Réplica
- Substabelecimento

Jandira, 26/02/2016.

Eu, _____, *Marta Zahotei Silva*, escrevente, matrícula: 805.107, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18000192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

3124

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

(Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005)

JANEIRO DE 2016

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE

Administrador Judicial

CRA/SP 135.527

CRC/SP 1SP 168.436

299 FJAD.16.00004115-6 240216 1545 53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870112007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

ÍNDICE

TÍTULO	Página
I- Considerações Iniciais	3
II- Objetivos Deste Relatório	4
III- Resumo do Plano de Recuperação Judicial	4
1- Origem da Crise	4
2- Composição da Dívida	5
3- Premissa Básicas	5
4- Proposta de Amortização da Dívida	6
5- Avaliação do Laudo Econômico-Financeiro	6
IV- Metodologia e Origem das Informações	7
V- Resultados Apresentados pela Empresa	7
1- Receita Bruta Mensal	7
2- Impostos sobre as Vendas	8
3- Custos sobre as Vendas	8
4- Resultado Bruto	9
5- Custos e Despesas	10
6- Resultados Mensais	11
VI- Empregos e Folha de Pagamentos	11
1- Quantidade de Funcionários	12
2- Valor Total da Folha de Pagamentos	12
VII- Andamento do Processo	13
VIII- Andamentos dos Trabalhos do Administrador Judicial	14
IX- Documentos Utilizados	14
X- Conclusão	15
XI- Encerramento	16

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., que tramita pela 2ª Vara do Foro Distrital da Cidade de Jandira, Comarca de Barueri, SP.

O pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359.

A R. Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi **publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.**

O plano de recuperação judicial foi entregue pela Recuperanda em 19/11/2014, às fls. 475/590, porém ainda não foi aprovado, portanto não há que se apresentar neste relatório informações a respeito da fiscalização do cumprimento do mesmo.

O edital previsto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28/04/2015.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelos credores: Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., o MM. Juízo já proferiu as decisões nos autos de ambas.

Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.

A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 17/02/2016, em 2ª convocação. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, para que a recuperanda possa negociar com alguns credores e efetuar modificações no plano de recuperação judicial. A continuação da AGC foi marcada para 19/04/2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CF.

II- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) **Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de janeiro/2016, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;**
- b) **Mostrar a posição econômico-financeira da Recuperanda;**
- c) **Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;**
- d) **Prestar informações sobre o andamento processual;**
- e) **Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial.**

III- RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**1. ORIGEM DA CRISE**

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

2. COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (Atualizada após o julgamento das impugnações)

O plano de recuperação foi elaborado nos moldes da lei 11.101/2005, contemplando as seguintes classes de credores:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.

A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 4.300.491,46
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 9.850.810,81
Total	R\$ 13.314.836,99

* Valores atualizados após julgamento das impugnações

3. PREMISSAS BÁSICAS

- a) Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- b) Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- c) Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

Este documento é cópia digitalmente assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

4. PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – “O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”

Classe II (garantia real) e Classe III (quirografários):

O plano contempla um deságio de 40% (quarenta por cento) entre as classes II e III, sem discriminação ou favorecimento de nenhuma das partes. Quanto ao seu pagamento entre as classes II e III é importante ressaltar que:

- Contempla uma carência de doze meses após sua aprovação;
- Os pagamentos serão semestrais durante um período de 15 anos.

5. AVALIAÇÃO DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Recuperanda apresentou Laudo de Avaliação de Ativos com os seguintes valores:

Bens Ativos	Valor da Avaliação
Sede	R\$ 10.430.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$ 9.487.658,00
Total das Avaliações	R\$ 19.917.658,00

1606

IV- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

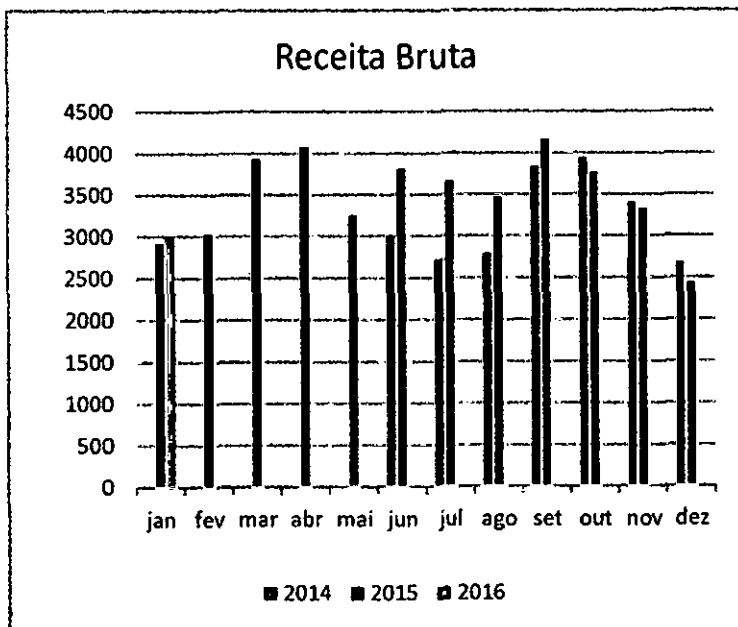
A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

V- RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da Recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014, 2015 e 2016:

1. RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA			
	2014	2015	2016
jan		2.919,79	3.013,68
fev		3.028,73	
mar		3.930,29	
abr		4.073,70	
mai		3.256,76	
jun	3.015,08	3.808,44	
jul	2.726,26	3.663,45	
ago	2.794,37	3.475,43	
set	3.838,26	4.160,32	
out	3.946,13	3.763,61	
nov	3.404,56	3.334,46	
dez	2.683,33	2.441,39	



* valores em R\$ 1000

* (-) devoluções

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-19200. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

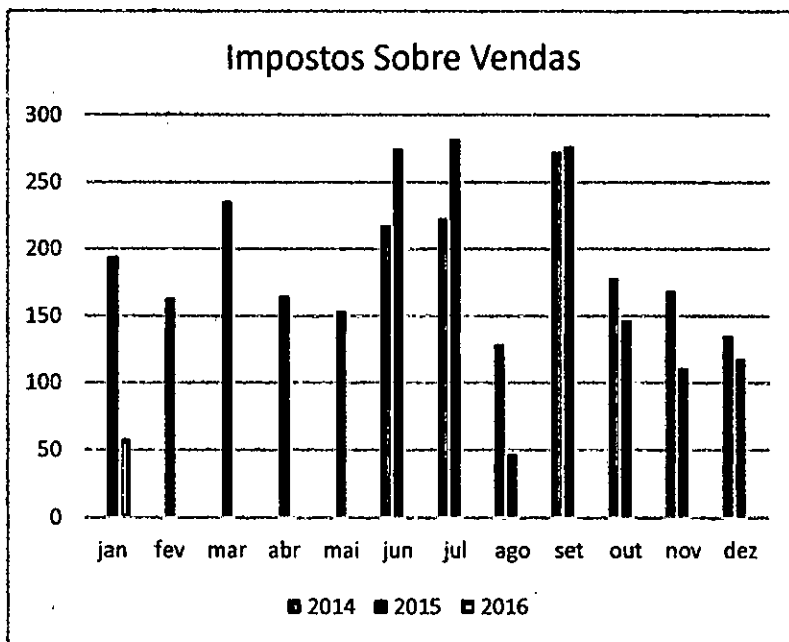
1607

MGA Consultoria

- A receita bruta voltou a crescer após queda nos 3 (três) meses anteriores, o crescimento foi 23,44% em relação ao mês anterior e de 3,22% em relação ao mesmo período do ano anterior;

2. IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

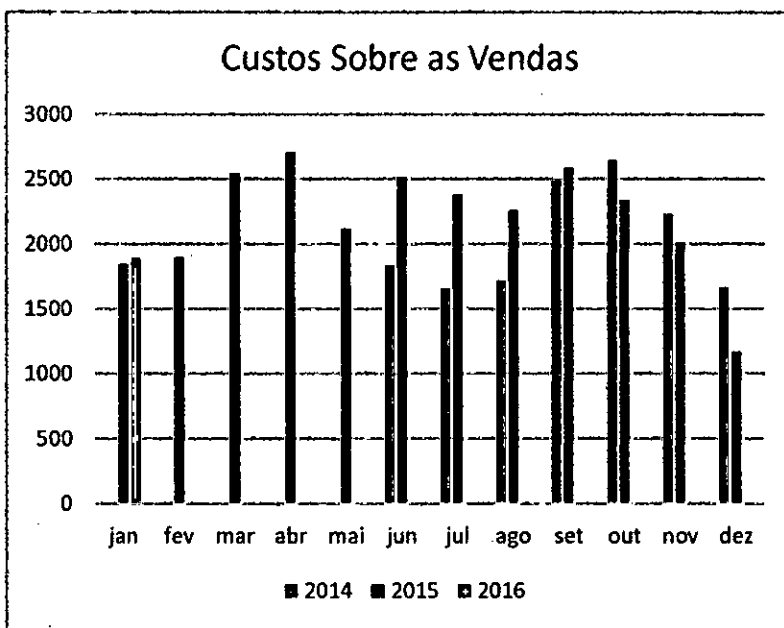
IMPOSTOS SOBRE VENDAS			
	2014	2015	2016
jan		194,03	58,27
fev		163,11	
mar		235,77	
abr		164,70	
mai		153,63	
jun	218,22	275,74	
jul	223,35	282,62	
ago	129,02	47,10	
set	273,13	277,41	
out	178,04	146,85	
nov	169,11	111,35	
dez	135,19	118,01	



* valores em R\$ 1000

3. CUSTOS SOBRE AS VENDAS

CUSTOS SOBRE AS VENDAS			
	2014	2015	2016
jan		1.845,41	1.896,70
fev		1.899,98	
mar		2.547,66	
abr		2.710,21	
mai		2.117,72	
jun	1.838,14	2.516,99	
jul	1.662,07	2.380,94	
ago	1.721,23	2.256,88	
set	2.488,09	2.587,46	
out	2.646,02	2.340,74	
nov	2.226,71	2.007,14	
dez	1.664,60	1.169,57	



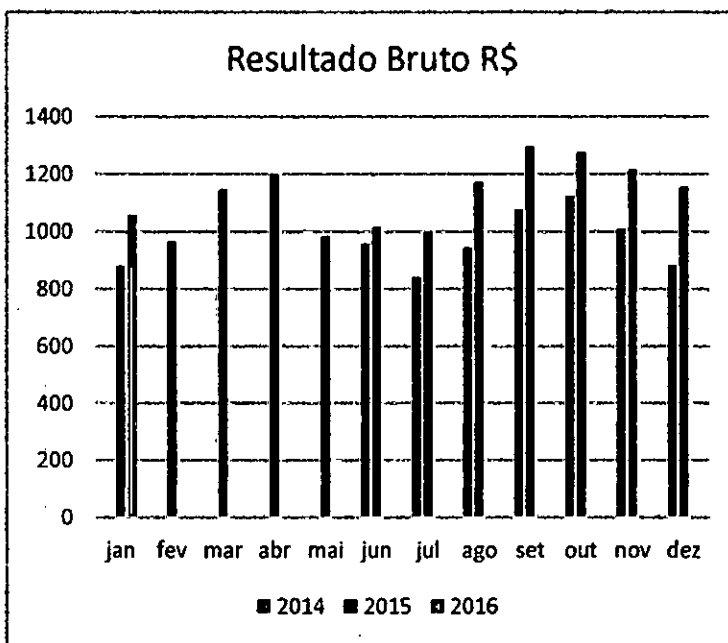
* valores em R\$ 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

4. RESULTADO BRUTO

4.1 Em Reais

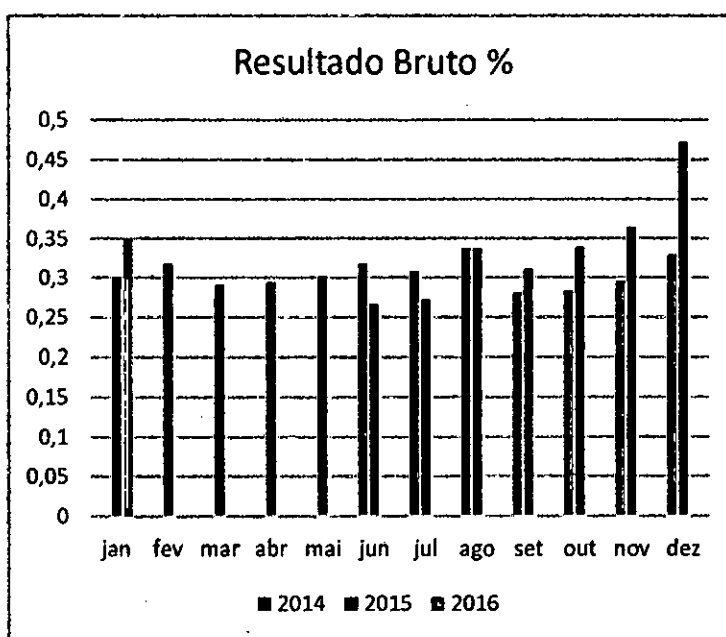
RESULTADO BRUTO R\$			
	2014	2015	2016
jan		880,35	1.058,71
fev		965,64	
mar		1.146,86	
abr		1.198,79	
mai		985,41	
jun	958,72	1.015,71	
jul	840,84	999,90	
ago	944,12	1.171,45	
set	1.077,04	1.295,45	
out	1.122,07	1.276,03	
nov	1.008,74	1.215,97	
dez	883,54	1.153,81	



* valores em R\$ 1000

4.2 Porcentual

RESULTADO BRUTO %			
	2014	2015	2016
jan		30,15%	35,13%
fev		31,88%	
mar		29,18%	
abr		29,43%	
mai		30,26%	
jun	31,80%	26,67%	
jul	30,84%	27,29%	
ago	33,79%	33,71%	
set	28,06%	31,14%	
out	28,43%	33,90%	
nov	29,63%	36,47%	
dez	32,93%	47,26%	

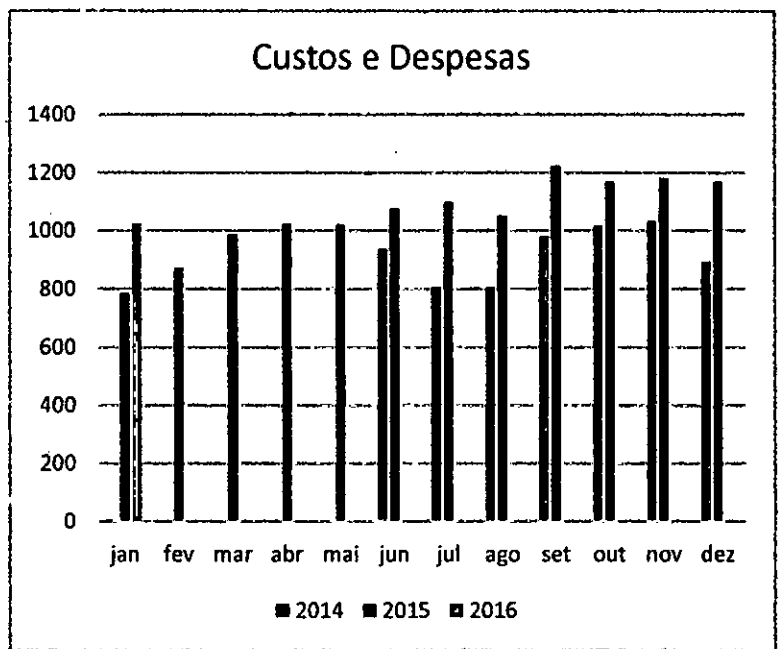


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019200. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

- A margem bruta teve uma queda de 12,13 pontos percentuais em relação ao mês anterior. Muito embora, em comparação ao mesmo período do ano anterior verificou-se um crescimento de 4,98 pontos percentuais.

5. CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS			
	2014	2015	2016
jan		786,87	1.026,03
fev		873,81	
mar		988,22	
abr		1.026,05	
mai		1.022,43	
jun	937,83	1.077,94	
jul	807,16	1.098,94	
ago	805,36	1.052,29	
set	982,22	1.224,21	
out	1.018,25	1.169,14	
nov	1.033,43	1.179,54	
dez	893,73	1.169,35	



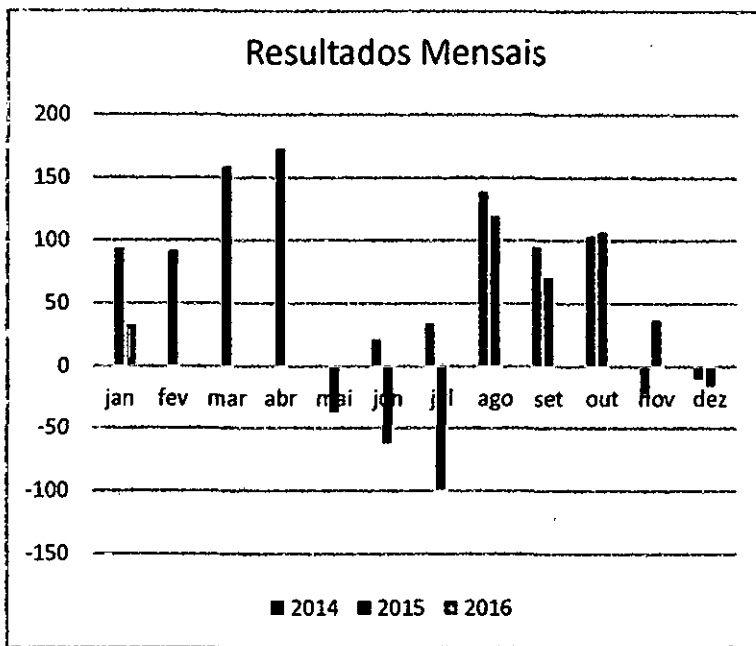
* valores em R\$ 1000

(...)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870092007 para conferir o original. acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ou/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79/2014-8. 26.0299 e código 31226CF.

6. RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS			
	2014	2015	2016
jan		93,48	32,68
fev		91,83	
mar		158,64	
abr		172,74	
mai		-37,02	
jun	20,89	-62,23	
jul	33,68	-99,04	
ago	138,76	119,15	
set	94,82	71,24	
out	103,82	106,88	
nov	-24,69	36,43	
dez	-10,19	-15,54	



* valores em R\$ 1000

OBS:

- ✓ A Recuperanda voltou a apresentar lucro mensal.

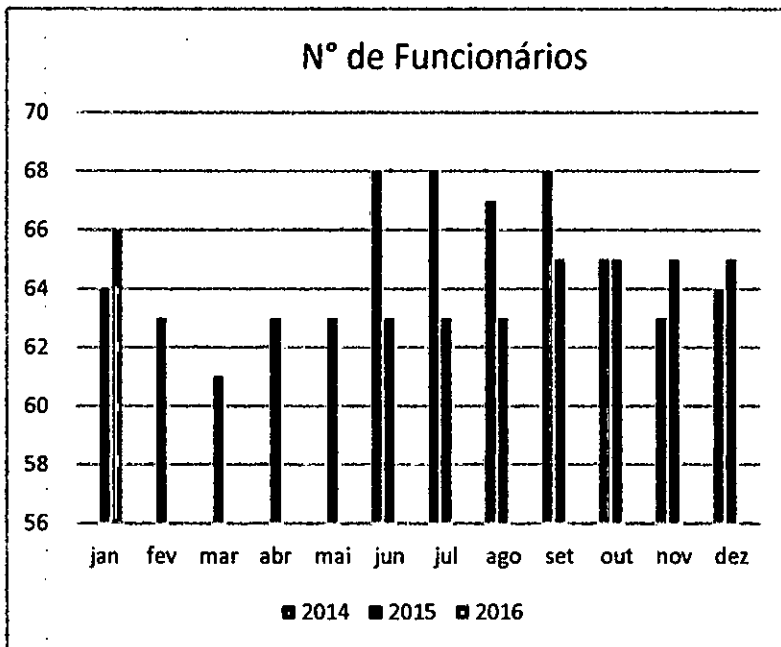
VI- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

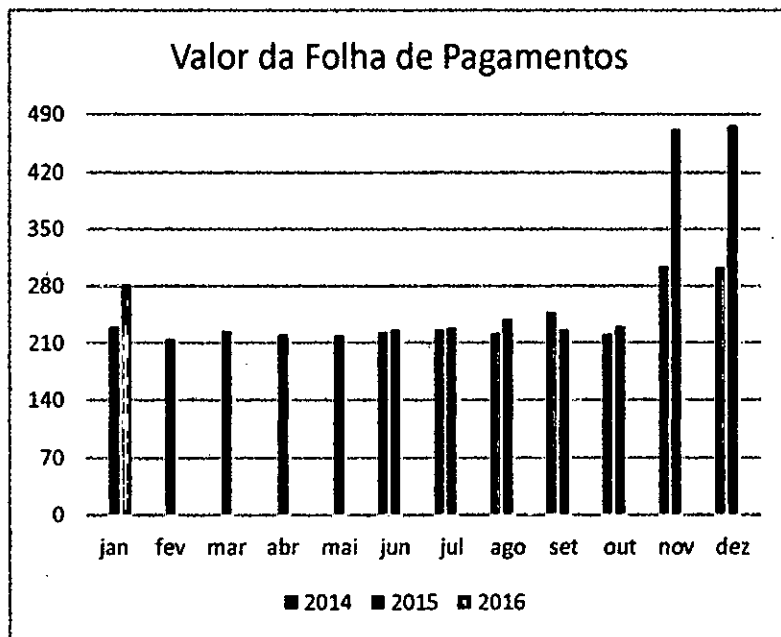
1. QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS			
	2014	2015	2016
jan		64	66
fev		63	
mar		61	
abr		63	
mai		63	
jun	68	63	
jul	68	63	
ago	67	63	
set	68	65	
out	65	65	
nov	63	65	
dez	64	65	



2. VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$			
	2014	2015	2016
jan		230,06	282,14
fev		215,20	
mar		224,49	
abr		220,13	
mai		219,80	
jun	223,83	226,78	
jul	226,47	228,37	
ago	221,77	240,33	
set	247,23	226,87	
out	221,05	230,56	
nov	304,36	471,59	
dez	303,13	476,22	



* valores em R\$ 1000

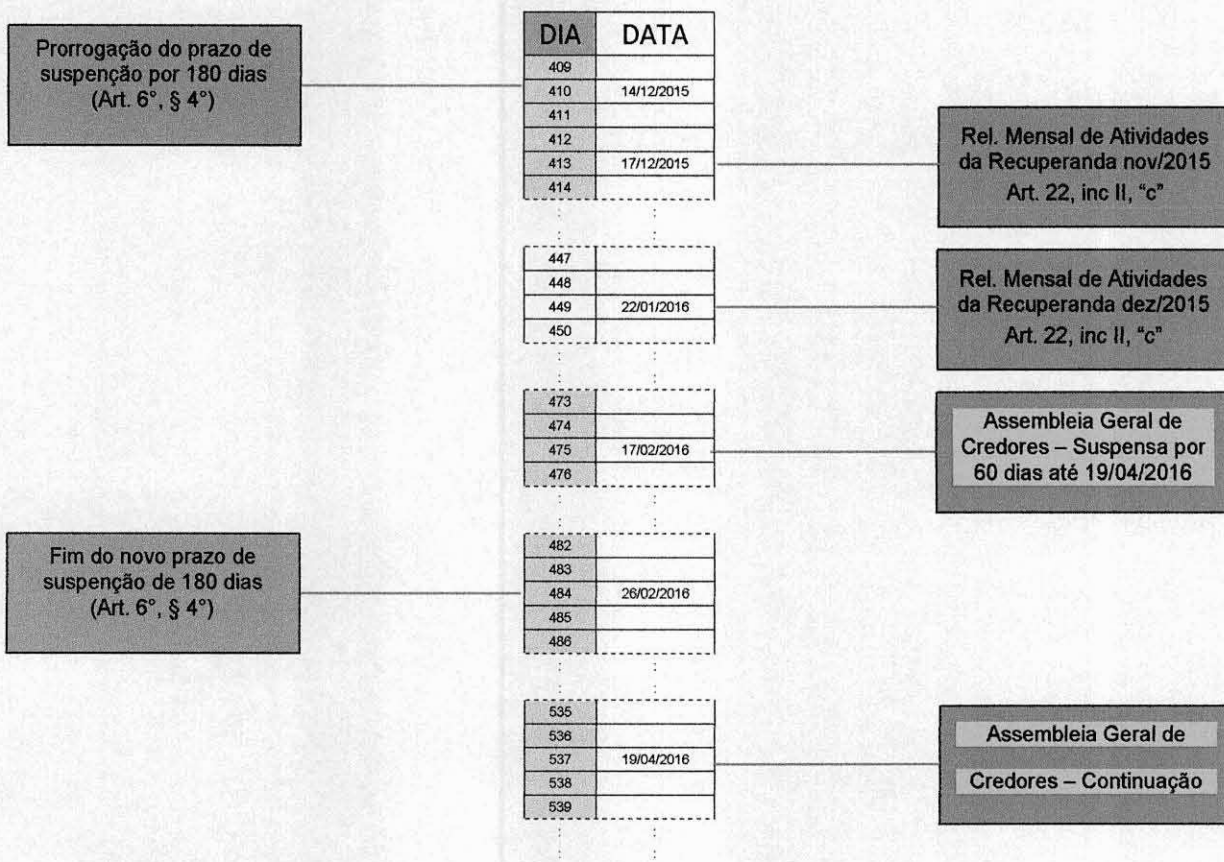
Base = Total dos vencimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019200. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CF.

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

VII- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA

Recuperanda
MM. Juízo
Adm. Judicial
Serventia

PRAZOS

VIII- ANDAMENTO DOS TRABALHOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Administrador Judicial, em 12/04/2015, apresentou a relação nominal de credores atualizada, conforme disposto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005

O edital de que trata o Art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em 28/02/2014.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelo Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o MM. Juízo já proferiu decisão em ambas.

Várias objeções foram apresentadas contra o plano de recuperação judicial.

A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 17/02/2016, em 2ª convocação. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, para que a recuperanda possa negociar com alguns credores e efetuar modificações no plano de recuperação judicial. A continuação da AGC foi marcada para 19/04/2016.

IX- DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de janeiro de 2016 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de janeiro de 2016 – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de janeiro de 2016 – Anexo 3;

- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de janeiro de 2016 – Anexo 4;

X- CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:


- ✓ A Recuperanda opera normalmente, as contas de compromissos assumidos após o pedido de Recuperação Judicial estão sendo pagas, assim como a folha de pagamentos;
- ✓ No pedido de recuperação judicial a empresa mantinha 68 funcionários. A Recuperanda reduziu o número de funcionários, que em março de 2015 chegou a 61. A partir daí a empresa vem contratando novos funcionários e atualmente emprega 66 pessoas;
- ✓ A receita bruta voltou a crescer após queda nos 3 (três) meses anteriores. Além disso, a Recuperanda voltou a apresentar lucro mensal;
- ✓ Foram apresentadas duas impugnações à relação de credores, o MM. Juízo já proferiu as decisões nos autos de ambas. Aguarda-se o encerramento do prazo recursal para a homologação do Quadro Geral de Credores;
- ✓ A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 17/02/2016, em 2ª convocação. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, para que a recuperanda possa negociar com alguns credores e efetuar modificações no plano de recuperação judicial. A continuação da AGC foi marcada para 19/04/2016;

- ✓ O prazo de suspensão das execuções previsto no § 4º do art. 6º da Lei 11.101/2005 que havia sido prorrogado, vence em 25/02/2016;
- ✓ A Recuperanda solicitou prazo adicional para a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2015 consolidadas.

XI- ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu Relatório Mensal de Administração, constante de 16 (dezesseis) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 4 (quatro) anexos.

Jandira, 24 de fevereiro de 2016.


MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC1SP 168.436



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2016
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	32.979,96
CAIXA	R\$	1.854,00
Bancos Conta Movimento	R\$	31.125,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	31.125,96
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	1.336.806,97
CLIENTES	R\$	3.767.102,49
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(2.895.658,36)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	465.362,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.925.658,60
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.925.658,60
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	149.011,53
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	149.011,53
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	4.444.457,06

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$	-
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	3.542.819,27
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.542.819,27
TOTAL DO ATIVO	R\$	7.987.276,33

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2016
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	568.987,01
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	568.987,01
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	2.610.104,42
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	2.054.570,70
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	555.533,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.091.939,00
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.739.092,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.352.847,00
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	7.271.030,43

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2016	R\$	32.676,60
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.230.599,96)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.706.559,53)
TOTAL DO PASSIVO	R\$	7.987.276,33

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

APURADO EM JANEIRO DE 2016

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/01/2016 a 31/01/2016

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.013.681,99
Receita Operacionais	R\$	3.013.681,99
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(58.270,32)
Devoluções de Vendas	R\$	(58.270,32)
Impostos s/ Receitas	R\$	(58.270,32)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	2.955.411,67
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(1.896.701,32)
Custos	R\$	(1.896.701,32)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.026.033,74)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(319.309,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(89.807,72)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(56.580,20)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(167.777,31)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(18.924,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(44.092,12)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(136.377,38)
DESPESAS GERAIS	R\$	(16.567,29)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(176.597,32)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	32.676,60

DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4



TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Hora: 11:13:45

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Data: 28/01/2016

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

Mês: 01/2016

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

Pág.: 24

TODOS OS DEPARTAMENTOS

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1684,00	145.791,26	5007	DESCONTO DIVERSO		1.011,00
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		1.874,55	5010	DSR (FALTAS)		48,50
0056	REEMB. DESC. INDEV. FALTAS		99,68	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	56,00	14.014,68
0057	REEMB. DESC. ATRASOS		90,83	5030	EMPRESTIMO		150,00
0812	HORAS EXTRAS 70%	26,12	623,18	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
0823	HORA EXTRA 110%	12,00	226,76	5051	VALE REFEIÇÃO	48,00	2.051,89
1020	INDENIZ. CLAÚSULA 27	30,00	3.069,66	5056	CESTA BÁSICA	59,00	1.994,72
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		204,00	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	106,25
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		926,14	5091	DESC FARMACIA		1.736,25
	PLR PARTICIP DE LUCROS E		2.060,00	5590	DESC. REC. ABONO		802,19
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	796,29	3.858,91	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		34.326,38
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	219,00	21.679,02	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2520,00	75.291,45
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO		200,55	5650	FALTAS (DIAS)	3,00	196,34
1240	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	78,00	10.375,45	5690	INSS S/ 13° SALÁRIO	16,00	79,81
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		2.210,99	5710	IRRF S/FÉRIAS	84,00	2.539,19
1290	FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO	11,00	3.658,01	5780	VALE TRANSPORTE	84,00	1.509,57
1310	FÉRIAS. IND. NA RESCISÃO	12,00	3.990,56	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		629,42
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	10,00	462,80	5820	LÍQUIDO DA RESCISÃO		26.463,12
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		9.394,26	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	56,96	653,66
1450	1/3 FÉRIAS RESCISÃO		2.882,07	8910	DESC. COMPL. SAL ANTERIOR		1.689,62
1470	SALDO SALÁRIO RESCISÃO	8,00	818,58	8990	SEST / SENAT	2,50	7,45
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	97,00	2.064,61	9850	INSS S/FÉRIAS	98,00	3.464,23
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	98,00	6.503,71	9860	IN.S.S.	720,00	22.116,58
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1980,00	43.727,96	9870	I.R.R.F.	532,50	8.697,01
4925	FÉRIAS IND. S/ AVISO PRÉVIO	3,00	997,64	9890	TOTAL DE DESCONTOS		199.835,55
4940	13° IND. S/AVISO PRÉVIO	3,00	997,64	9930	F.G.T.S.		18.928,42
4954	1/3 SOBRE MÉDIAS	97,00	688,20	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		26.358,93
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO		138,84				
	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	11.033,00				
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		1.490,00				
4999	AUTONOMO	20,00	298,00				
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		282.138,86				
9900	VALOR LÍQUIDO		82.303,31				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		249.046,24				
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		11.331,00				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		240.535,19				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		236.608,99				
9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		162.890,51				



TOTALS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0164-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 11:13:45
Data: 28/01/2016
Mês: 01/2016
Pág.: 25

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI: 0,00							

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	25.660,62	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
EMPRESAS:	55.751,54	Nº DE EMPREGADOS:	66		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	59,60	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	14.452,13				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	249.046,24	0,00	
22 - TOTAL LIQUÍDO:	95.923,89	EMPREG./AUTONOMO:	11.033,00	0,00	
VALOR A RECOLHER GPS	95.923,89	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			298,00

DADOS RESCISÓRIOS

F.G.T.S. MÊS ANTERIOR:	0,00	MULTA RESCISÓRIA:	13.158,99
F.G.T.S. (RESCISÃO + AVISO INDENIZADO):	994,97	TOTAL DADOS RESCISÓRIOS	14.153,96

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187002007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Produção de Produtos Acabados Jan/2016 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
020 POLI	4.600	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
040	470	TEXTIL	TEXTIL
1014	11.901	DISPERSOES	TINTAS
1017	50.907	DISPERSOES	TINTAS
1019	5.940	DISPERSOES	TINTAS
1019 D	70.514	DISPERSOES	TINTAS
2015	21.952	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	5.700	BASES DFM	BASES
418	2.400	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R	3.800	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R C	2.050	PAPEL	EMBALAGEM
419 R	7.450	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	5.460	PAPEL	EMBALAGEM
433 BR	11.266	PAPEL	MADEIRA
434	10.282	PAPEL	EMBALAGEM
436	3.662	PAPEL	EMBALAGEM
439	1.662	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	2.396	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	6.450	DISPERSOES	ADESIVOS
AE 120	200	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
AP 25	1.903	TEXTIL	TEXTIL
AP 30	1.220	TEXTIL	TEXTIL
B-100 EMB	24.090	BASES DFM	BASES
B-15 GROSSO	970	BASES DFM	
B-15 MEDIA	200	BASES DFM	BASES
B-32.1	10.240	BASES DFM	
B-AE 100/100	193	BASES DFM	
B-BREU	1.870	BASES DFM	
B-CME 200	180	DISPERSOES	TINTAS
B-EP 433	19.800	BASES DFM	BASES
B-GRAF	1.270	DISPERSOES	TINTAS
BMN	41.060	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	1.994	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	967	PAPEL	EMBALAGEM
B-VTAM	9.670	BASES DFM	BASES
CA 250	200	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS	2.190	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS H	5	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	28.700	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CM 8	12.601	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CY NOVO	5.260	TEXTIL	TEXTIL
DCR 110 D	5.285	COURO	COURO
DF 91 Q	4.000	DISPERSOES	TINTAS
DK	4.630	DISPERSOES	

DRY SOLUTION	21.156	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	1.670	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	14.330	BASES DFM	BASES
ESBE	400	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	100	TEXTIL	TEXTIL
FEAM	10.960	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	850	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	10.570	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	1.000	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	1.075	TEXTIL	TEXTIL
FLAN	4.975	TEXTIL	TEXTIL
FLC	4.600	TEXTIL	TEXTIL
FOT	1.020	TEXTIL	TEXTIL
GLO	950	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	6.300	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 503	13.500	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 505	23.375	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 507	1.320	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 508	89.593	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 509	11.900	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 514	41.510	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	13.580	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	4.410	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	25.650	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	16.755	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
KDDS	27.240	TEXTIL	TEXTIL
KDDS CONC	5.240	TEXTIL	TEXTIL
KMA	1.327	BASES DFM	BASES
LUBSOL	1	TEXTIL	TEXTIL
LVT 200	2.405	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MAT AD	13.556	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	23.762	TEXTIL	TEXTIL
MAT S	1.860	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	13.500	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	24.870	TEXTIL	TEXTIL
MEDIA	200	REVENDA	REVENDA MP
MM 71	32.800	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
MVT 400	10.064	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MVT 500	6.913	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
-N 514 J 01	2.250		
NAF 40 C	14.343	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	11.268	PAPEL	EMBALAGEM
NMB	860	TEXTIL	TEXTIL
NSAC	20	TEXTIL	TEXTIL
NWS CONC	5	REVENDA	REVENDA MP
NYLO H	1.390	TEXTIL	TEXTIL

PAR 9	52.555	PAPEL	EMBALAGEM
PIS	200	TEXTIL	TEXTIL
POLIPAC	1.575	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
RM 400	27.800	MINERACAO	MINERACAO
RTP	200	TEXTIL	TEXTIL
RV 400	23.005	MINERACAO	MINERACAO
SG 200	800	TEXTIL	TEXTIL
SIL 500	5.200	TEXTIL	TEXTIL
SIMONE CONC	10.860	PAPEL	
SIN	200	TEXTIL	TEXTIL
-TINTA IN 01	830		
VAT	400	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VHZ LIQ	1.000	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	3.028	TEXTIL	TEXTIL
WAX	2.970	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WAX 250	2.150	DISPERSOES	TINTAS
WET OLP	4.436	TEXTIL	TEXTIL
	1.060.191		

Análise de Faturamento Jan/2016 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
020 POLI	2.000	9.500,00	3.600,84	288,88	0,00	2.588,75	3.021,53	43,72%
15 S	7.400	80.571,00	31.777,05	5.480,51	780,00	21.599,20	20.934,24	35,97%
2015	14.300	148.343,00	61.767,40	11.967,53	1.716,00	40.320,27	32.571,80	30,64%
411 R	1.400	9.540,00	3.808,40	61,60	168,00	2.221,65	3.280,35	45,88%
413	100	497,00	191,53	15,40	12,00	135,43	142,64	40,80%
418	300	1.788,00	785,13	46,20	36,00	379,95	540,72	39,41%
418 R	4.000	27.300,00	11.016,96	616,06	480,00	6.254,85	8.932,13	43,43%
418 R C	2.000	12.600,00	5.474,58	308,04	300,00	3.433,50	3.083,88	34,78%
419 R	200	1.420,00	547,21	30,80	24,00	386,95	431,04	42,72%
419 R C	8.500	54.366,00	23.453,12	1.309,14	960,00	13.531,34	15.112,41	37,90%
433 BR	8.000	34.800,00	16.458,38	1.155,48	0,00	7.395,00	9.791,14	35,73%
434	9.100	40.268,00	23.537,53	1.363,24	1.122,00	9.956,15	4.289,08	14,69%
436	3.350	15.675,00	8.336,43	515,95	402,00	3.603,19	2.817,43	24,14%
439	650	3.421,50	1.392,98	100,12	78,00	932,36	918,04	38,07%
450 S	50	290,00	117,08	7,70	6,00	79,03	80,20	39,12%
50 W	50	544,00	203,27	7,70	6,00	148,24	178,79	45,87%
5040	400	2.732,00	1.215,76	75,66	48,00	744,47	648,11	33,42%
8 RC PAP	300	1.545,00	547,37	46,20	36,00	421,01	494,42	45,44%
ACLY ESC	20	184,00	93,32	0,87	2,40	50,14	37,27	28,35%
AE 120	200	1.450,00	939,93	30,80	0,00	308,13	171,15	14,99%
AP 25	2.000	9.980,00	5.059,04	512,08	240,00	2.719,55	1.449,33	20,64%
AP 30	1.200	6.820,00	2.983,82	293,87	144,00	1.858,45	1.539,86	31,96%
APP	200	960,00	341,68	37,83	24,00	261,60	294,89	43,73%
AQUABOND	1.050	4.188,50	1.606,99	152,14	196,00	712,37	1.521,00	46,37%
B-GRAF	1.250	5.375,00	2.074,74	192,52	150,00	1.464,69	1.493,05	39,71%
BMN	4.000	21.520,00	8.295,98	0,00	480,00	5.864,20	6.879,82	45,33%
BMN S	23.870	142.285,60	73.192,02	172,32	1.884,40	38.772,83	28.264,03	27,81%
CANVAS	1.900	12.122,00	5.534,67	0,00	228,00	3.303,25	3.056,09	35,57%
CAT 70	28.000	208.040,00	86.474,73	0,00	5.600,00	44.208,50	71.756,77	45,35%
CIM 400	800	4.967,00	2.639,78	123,22	96,00	1.095,63	1.012,37	26,82%
CM 8	10.400	13.208,00	3.274,57	0,00	1.248,00	3.599,18	5.086,25	60,83%
CY NOVO	5.220	15.138,00	4.334,07	0,00	626,40	4.125,11	6.052,43	58,27%
DCR 110 D	5.000	25.750,00	13.959,27	945,75	0,00	5.471,88	5.373,11	26,50%
DERM 45	600	3.186,00	1.405,01	113,49	72,00	868,19	727,32	32,39%
DF 20	200	860,00	450,18	30,80	24,00	182,75	172,27	26,37%
DF 30	1.900	10.488,00	6.291,83	292,63	228,00	2.442,98	1.232,56	15,77%
DF 41	400	2.760,00	1.027,40	75,66	48,00	752,10	856,84	43,72%
DF 91	5.400	28.232,50	14.565,49	831,68	642,00	6.682,83	5.510,50	26,36%
DK	225	1.435,50	655,29	38,51	27,00	391,17	323,53	31,80%
DWAX AR 42	1.650	8.608,50	3.917,80	417,37	76,00	1.846,62	2.350,71	35,16%
DWAX EP 433	14.000	33.271,00	12.510,24	0,00	1.820,00	7.172,20	11.768,56	48,47%
ESBE	400	3.956,00	378,30	17,36	24,00	1.078,01	2.458,33	86,14%
FEAM	1.900	11.588,00	4.557,71	359,39	168,00	2.942,45	3.560,45	42,00%
FIBF	600	3.612,00	1.411,88	113,49	48,00	984,27	1.054,36	40,87%
FIMR CONC	2.000	12.374,00	5.346,61	378,30	240,00	3.371,92	3.037,18	34,66%
FIX 60 A	50	370,00	188,39	7,70	6,00	100,83	67,09	25,49%
FLC	6.000	41.720,00	20.906,69	0,00	720,00	11.368,70	8.724,61	29,44%
FOT	500	2.280,00	1.053,64	77,01	60,00	621,30	468,05	29,28%
FTIN	1.050	6.958,00	2.837,65	161,71	96,00	1.896,06	1.966,59	39,60%
GLO	230	1.690,50	947,93	51,19	27,60	359,23	304,55	23,36%
HIDRO N 32	13.300	44.954,00	21.110,55	0,00	3.192,00	12.249,97	8.401,49	28,47%
HIDRO N 32 T	1.000	4.240,00	1.777,43	154,02	380,00	1.155,40	773,15	28,59%
HIDRO N 34	4.750	22.942,50	9.412,78	0,00	570,00	6.251,83	6.707,89	41,61%
HIDRO N 503	13.500	68.985,00	33.114,31	0,00	945,00	18.798,41	16.127,28	32,75%

HIDRO N 505	14.000	46.620,00	20.843,53	2.031,68	120,00	9.906,75	13.718,04	37,49%
HIDRO N 507	950	4.379,50	1.637,14	0,00	114,00	1.193,41	1.434,95	46,71%
HIDRO N 508	78.450	266.131,00	124.328,40	914,71	17.467,00	70.955,40	52.465,49	29,52%
HIDRO N 509	13.500	41.175,00	18.689,12	0,00	1.620,00	11.220,19	9.645,69	34,04%
HIDRO N 514	59.100	193.222,00	93.871,00	1.413,20	13.032,00	41.195,80	43.710,01	31,45%
HIDRO N 517	14.450	44.361,50	19.760,44	0,00	5.232,50	9.426,82	9.941,74	33,47%
HIDRO N GP	8.000	27.440,00	10.215,56	1.369,12	1.920,00	7.477,40	6.457,92	35,79%
HIDROFAST	23.450	79.190,00	30.079,93	956,35	4.508,00	20.943,88	22.701,85	42,25%
HVT 300	200	1.116,00	662,08	30,80	0,00	304,11	119,01	14,66%
IND	600	2.786,00	1.095,06	153,63	72,00	704,11	761,21	37,87%
KDDS	27.000	71.550,00	29.726,96	0,00	2.835,00	19.497,38	19.490,67	39,60%
KMA	1.000	2.880,00	995,95	189,15	120,00	468,00	1.106,90	48,29%
L 900	2.655	14.876,10	7.994,73	458,21	313,20	2.848,86	3.261,10	27,84%
MAT AD	13.500	56.565,00	30.149,27	0,00	2.295,00	15.413,96	8.706,77	22,41%
MAT AL	12.200	59.754,00	26.811,95	37,83	984,00	16.282,97	15.637,26	36,80%
MAT S	800	4.300,00	1.767,35	151,32	96,00	1.171,75	1.113,58	36,72%
MAV R	1.750	8.724,00	4.197,19	325,75	210,00	2.276,85	1.714,21	27,48%
NAF 40 C	13.600	55.888,00	21.305,33	257,25	2.952,00	14.756,20	16.617,22	43,52%
NAF 801	1.000	6.500,00	2.080,00	0,00	120,00	1.771,25	2.528,75	54,87%
NMB S	380	2.496,10	1.011,01	74,30	27,60	680,19	703,00	39,31%
NYLO H	1.000	5.790,00	2.007,10	0,00	120,00	1.577,78	2.085,13	50,95%
OLG S	460	3.450,00	1.895,86	102,40	55,20	940,13	456,42	18,59%
OT 75	1.540	11.822,80	6.903,93	358,37	184,80	2.725,13	1.650,57	18,52%
PIS	200	1.768,00	368,99	30,80	24,00	481,78	862,43	68,33%
REV	200	1.690,00	659,94	37,83	24,00	460,53	507,71	42,12%
RM 400	14.400	102.528,00	42.852,08	0,00	0,00	21.787,20	37.888,72	46,93%
RTP	200	1.850,00	1.193,10	6,12	24,00	504,13	122,66	9,28%
RV 400	22.500	148.275,00	96.158,23	0,00	0,00	31.508,44	20.608,33	17,65%
SIMONE CONC	10.860	69.721,20	41.740,71	0,00	0,00	6.449,21	21.531,28	34,03%
SIN	200	776,00	393,98	51,21	24,00	211,46	95,35	17,64%
TEMP CONC	50	337,50	172,50	7,70	6,00	91,97	59,33	24,77%
VATN	400	2.084,00	874,61	75,66	48,00	567,89	517,84	35,27%
VHZ LIQ	1.000	3.500,00	1.221,25	189,15	120,00	953,75	1.015,85	41,87%
VTAM	3.000	15.390,00	6.944,06	0,00	360,00	4.193,78	3.892,17	35,92%
WAX	270	1.335,60	609,61	46,21	32,40	363,95	283,43	30,18%
WET 18 S	600	4.368,00	2.969,94	113,49	48,00	1.190,28	46,29	1,48%
WET SS	1.100	10.065,00	4.931,38	255,99	132,00	2.742,71	2.002,92	27,86%
Total	561.430	2.606.405,40	1.208.022,01	38.616,15	81.747,50	634.709,35	643.310,39	34,04%

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o (s) documento(s) abaixo relacionado (s):

- Acórdão e ou Agravo de Instrumento (cópias)
- Alvará de Soltura
- Apelação
- Cartão A.R - Citação
- Cartão A.R - Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documentos
- Contramandado de Prisão
- Contrarrazões
- Embargos de declaração
- Guia (s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Mandado de Notificação
- Manifestação
- Ofício
- Outros: _____
- Petição
- Petições
- Petição e Documento (s)
- Petições e Documentos
- Procuração e ou substabelecimento
- Reconvenção
- Réplica
- Substabelecimento

Jandira, 26/02/2016.

Eu, , Marta Zahotei Silva, escrevente, matrícula: 805.107, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª
CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA - ESTADO DE SÃO
PAULO.

J. de J. S.

juízo - 26/02/16.

Bruno Cortina Campopiano
Juiz de Direito

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

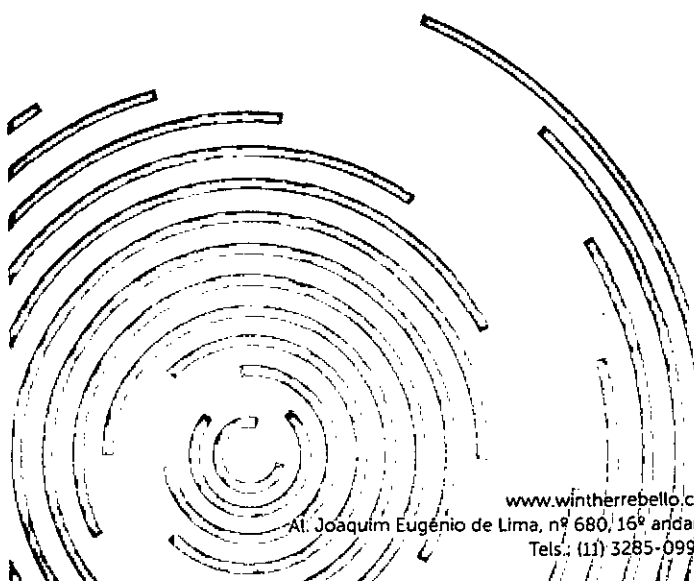
D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.,
por seu bastante procurador, o advogado que esta subscreve, nos autos de sua
RECUPERAÇÃO JUDICIAL vem, respeitosamente, à presença de V. Exa.,
requerer vista dos autos fora de cartório (todos os volumes) pelo prazo de 72
(setenta e duas) horas para análise e requerer o que de direito.

Termos em que

P. Deferimento.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2016.

Rogério Barrichello Afonso
Rogério Barrichello Afonso
OAB/SP 52.291



FORO DISTRICTAL DE JANDIRA
Comprovante de Remessa

Emitido em : 26/02/2016 - 14:57:28

Página: 1 de 1

Lote : 2016.00004361
Remetido : 26/02/2016

Origem : Cartório da 2ª Vara Judicial
Destino : ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0003124-79.2014.8.26.0299	Recuperação Judicial	D.F.M Indústria Química LTDA x (Não há parte passiva no processo)	8	

Total : 1

Recebido em ___/___/___

Hora : ___:___

Por : _____

Assinatura : _____

Observação : Dr. Rogerio Barrichello
total de 09 volumes

diag 08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o (s) documento (s) abaixo relacionado (s):

- Acórdão e ou sentença / agravo de instrumento (peças originais - desencartadas)
- Alvará de Soltura
- Alegações finais e ou Memoriais
- Apelação
- Autorização
- Cartão A.R - Citação
- Cartão A.R - Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação; Busca e Apreensão de Menor e ou Inquirição
- Carta Precatória de Intimação / Certidão
- Contestação e documentos
- Contramandado de Prisão
- Contrarrazões
- Embargos de declaração
- Guia (s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão e ou Reintegração de Posse
- Mandado de Citação / Certidão
- Mandado de Citação e Intimação / Certidão
- Mandado de Intimação / Certidão
- Mandado(s) de Levantamento Judicial
- Mandado de Prisão
- Mandado Monitório/Certidão e ou Mandado de Imissão na Posse
- Mandado de Notificação
- Manifestação
- Ofício e ou Ofício e documentos
- Outros: _____
- Petição
- Petições
- Petição e Documento (s)
- Petições e Documentos
- Procuração e ou Substabelecimento
- Reconvenção
- Réplica
- Laudo Técnico

103 MAR 2016

NADA MAIS.Jandira/SP, 03 / 03 / 2016. Eu [Assinatura], AUXILIAR DO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA
 Avenida Antonio Bardella, 401, ,, Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
 Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1630/1672

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003124-79.2014.8.26.0299**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
 Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que conforme r. Decisão, fls. 1674 desentranhei a Petição fls. 1630/1672 tornando-se o Incidente Processual nº 0000740-75.2016.8.26.0299. Nada Mais. Jandira, 15 de março de 2016. Eu, _____, Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão processual do TJSP. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1573



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003124-79.2014.8.26.0299**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**
<< Nenhuma informação disponível >>:
>>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 25 de janeiro de 2016 decorreu o prazo do art. 6º da Lei nº 11101/05, este decurso já considera os prazos concedidos nas duas prorrogações. Nada Mais. Jandira, 09 de março de 2016. Eu, ____, Sueli Garcia, Escrivão Judicial I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI PEREIRA e em seguida protocolado no Substituto do Estado de São Paulo, Processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/00/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barueri

FORO DISTRITAL DE JANDIRA

2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, . - Jardim São Luiz

CEP: 06618-000 - Jandira - SP

Telefone: (11) 4707-4920 - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
 Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
 Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Carmezim Camargo Neves

Vistos.

Fls. 1630/1672 – Desentranhe-se, cadastre-se como incidente com número próprio.

Cadastrem-se os patronos dos bancos no incidente a ser criado.

Após, intimem-se os bancos para cumprimento da decisão dos autos do agravo de nº 2074901-80.2015.

Intime-se.

Jandira, 10 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
 Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003124-79.2014.8.26.0299**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
 Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que conforme r. Decisão, fls. 1674 desentranhei a Petição fls. 1630/1672 tornando-se o Incidente Processual nº 0000740-75.2016.8.26.0299. Nada Mais. Jandira, 15 de março de 2016. Eu, _____, Marcio Silva Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão processual do TJSP. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.tjsp.jus.br/pasta/0003124-79.2014.8.26.0299> e código 31226CF.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- Apelação
- Contrarrazões
- AR. de Citação/ Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____
- Petição
- Petição e Documento
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP, 17/3/2016. Eu, Marina Honório, Marina Honório - Estagiária nível Superior.



D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

QUADRO GERAL DE CREDORES

RELAÇÃO DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I

CREDOR TRABALHISTA	VALOR
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	R\$ 20.059,47
BRUNO CORREA SABINO E SILVA	R\$ 14.227,71
CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	R\$ 52.699,96
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	R\$ 8.466,41
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	R\$ 21.021,02
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	R\$ 21.025,80
JUDA DOS SANTOS NEVES	R\$ 10.166,90
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 6.712,15
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	R\$ 1.174,69
DARIO INACIO BISPO	R\$ 1.150,25
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	R\$ 2.091,26
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	R\$ 2.349,10
ANTONIO OSCAR COLOMBO	R\$ 2.390,00
Total	R\$ 163.534,72

RELAÇÃO DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II

CREDOR COM GARANTIA REAL	VALOR
Banco Votorantim S.A.	R\$ 504.786,09
Itaú Unibanco S.A.	R\$ 2.795.705,37
Total	R\$ 3.300.491,46


RELAÇÃO DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

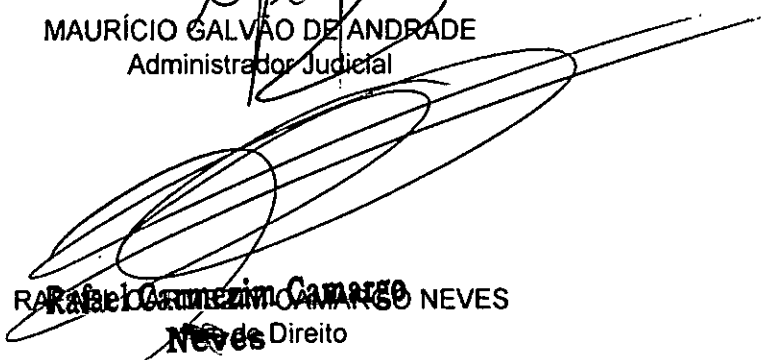
CREDOR QUIROGRAFÁRIO	VALOR
Minerios Ouro Branco Ltda	R\$ 2.076,00
Ingredion Brasil Ingredientes Industria Ltda	R\$ 2.965,00
Nicrom Quimica Ltda	R\$ 3.025,38
Essencial Produtos Quimicos Ltda	R\$ 3.660,00
Formiquimica Com. Represent. de Produtos Químicos Ltda	R\$ 4.515,00
Alpina Equipamentos Industriais Ltda	R\$ 4.656,00
Trichem Chemicals Ind, e Com. Ltda.	R\$ 5.088,00
Denver Especialidades Quimicas Ltda	R\$ 5.116,13
Quimica Araguaya Ltda	R\$ 5.341,90
Smaltochimica do Brasil Ltda	R\$ 5.568,97
Callamarys Industria e Comercio Sanitários Ltda	R\$ 5.880,00
CHO Industria e Comercio Ltda	R\$ 6.006,00
AMC do Brasil Ltda	R\$ 6.200,00
Coremal Comercio e Representações Maia Ltda	R\$ 6.726,06
Almad Alimentos S/A	R\$ 6.800,00
Quimil Ind. E Com. S/A	R\$ 7.214,40
Embaquim Industria e Comercio Ltda	R\$ 9.823,89
Marsil Produto Quimicos Ltda	R\$ 12.623,94
Nutrichem Ingredientes do Brasil Ltda	R\$ 12.900,00

CREDOR QUIROGRAFÁRIO	VALOR
Royal Marck Comercial Ltda	R\$ 12.911,64
Ata Assessoria Industrial e Com. de Tensoativos Ltda	R\$ 13.138,34
Carbono Quimica Ltda	R\$ 13.732,66
Ipplast Industria de Plásticos Ltda	R\$ 14.147,94
CCQM Comércio Catarinense de Químicos e Metais	R\$ 14.989,70
Rigesa Celulose Papel Embalagem Ltda	R\$ 15.048,45
Usiquimica do Brasil Ltda	R\$ 15.077,00
DC Quimica	R\$ 16.741,06
Avanti Combustíveis Ltda	R\$ 17.100,00
Gafor Comercio de Produtos Químicos Ltda	R\$ 17.262,07
Gap Quimica Ltda	R\$ 17.509,51
Brenntag Quimica Brasil Ltda	R\$ 18.328,65
Wacker Quimica Do Brasik Ltda	R\$ 18.868,20
Newsul Embalagens Ltda	R\$ 18.883,00
Vetta Quimica Importação e Exportação Ltda	R\$ 19.048,61
Texquim Prod. Químicos Ltda	R\$ 19.940,00
Easy Quimica Industria e Comercio Ltda	R\$ 22.994,97
Cotia Foods S/A	R\$ 23.137,10
Amonex do Brasil Industria e Comercio Ltda	R\$ 27.528,00
NovaForma Distribuidora de Fibreglas Ltda	R\$ 28.061,60
Produquimica Ind. Com S/A	R\$ 28.500,00
Univair Brasil Ltda	R\$ 28.505,85
H&C Comercial Exportadora e Importadora Ltda	R\$ 29.206,80
IQ Soluções Químicas S/A	R\$ 29.430,14
QGP Quimica Geral Ltda	R\$ 29.650,88
Savixx Comercio Internacional S/A	R\$ 31.920,00
Atias Mihael Ltda	R\$ 32.239,39
Megh Ind. Quimica Ltda	R\$ 33.182,85
Cotam Tambores Ltda	R\$ 33.468,00
MBN Produtos Químicos Ltda	R\$ 36.938,60
Innovarth Comercio de Produtos Químicos Ltda	R\$ 42.261,73
ECEM Quimica do Brasil Com. Import. e Exp. Ltda	R\$ 45.160,77
Cosmoquimica Industria e Comercio Ltda	R\$ 46.010,00
D Altomare Quimica Ltda	R\$ 46.470,90
Baerlocher do Brasil S/A	R\$ 52.125,00
Royalplas Ind. E Com. LTDA.	R\$ 53.561,00
Lambert Brasil Prod. Químicos Ltda	R\$ 54.810,00
Industria Quimica Anastacio S.A	R\$ 57.919,12
DPV Produtos Químicos Ltda	R\$ 64.912,30
Nordchemie Com. de Prod. Químicos Ltda	R\$ 66.313,28
Aruja Petróleo Ltda	R\$ 67.435,01
Dystar Ind. E Com. Prodt's Químicos Ltda	R\$ 74.360,00
Verquimica Ind. E Com. de Produtos Químicos Ltda	R\$ 75.695,47
Art-Nor Aratrop Nordeste Indl Coml. Imp. e Exportadora Ltda	R\$ 80.309,39
Gequimica S.A. Indústria e Comércio	R\$ 82.810,00
Bandeirante Quimica Ltda	R\$ 85.953,27
Momentive Quimica do Brasil Ltda	R\$ 86.420,17
Nova Quimica Ltda	R\$ 96.370,00
Ita Comércio de Fosfato LTDA	R\$ 103.715,25
Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	R\$ 104.383,20
Unifibra Embalagens Ltda	R\$ 126.995,20
Clariant S/A	R\$ 128.962,82

CREDOR QUIROGRAFÁRIO	VALOR
Totalys Oleos Industriais Eirelli EPP	R\$ 130.086,00
Quimiprod Representações Ltda	R\$ 133.963,20
Oldflex Comercio e Distribuição Ltda	R\$ 146.250,00
Elekeiroz S/A	R\$ 184.924,37
Solven Solventes e Quimicos Ltda	R\$ 219.114,12
Rudnik Ind. E Com. Ltda	R\$ 249.388,41
Dow Brasil Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda	R\$ 475.360,88
Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	R\$ 530.673,82
Innova S/A	R\$ 1.342.051,97
Basf Brasil S/A	R\$ 1.945.805,95
ARKEMA INC	R\$ 669.323,43
EXPAN CHEMICALS N.V.	R\$ 48.754,40
Biesterfeld International GMBH	R\$ 64.362,24
ICT - Industrial Chemicals Trading CO., LTD	R\$ 140.345,44
Banco do Brasil S/A	R\$ 172.773,08
Banco CitiBank S.A.	R\$ 21.468,40
Banco Santander S.A.	R\$ 319.546,57
Banco Safra S.A.	R\$ 552.690,54
Banco Votorantim S.Aa	R\$ 67.296,44
Total	R\$ 9.850.810,81

TOTAL GERAL	R\$	13.314.836,99
--------------------	------------	----------------------


MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
 Administrador Judicial


Rafael Carneiro Camargo NEVES
 Direito
 Juiz Substituto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187001927. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

(Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005)

FEVEREIRO DE 2016

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE

Administrador Judicial

CRA/SP 135.527

CRC/SP 1SP 168.439

299 FJAD.16.00005835-1 160316 1717 68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187018200. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

ÍNDICE

TÍTULO	Página
I- Considerações Iniciais	3
II- Objetivos Deste Relatório	4
III- Resumo do Plano de Recuperação Judicial	4
1- Origem da Crise	4
2- Composição da Dívida	5
3- Premissa Básicas	5
4- Proposta de Amortização da Dívida	6
5- Avaliação do Laudo Econômico-Financeiro	6
IV- Metodologia e Origem das Informações	7
V- Resultados Apresentados pela Empresa	7
1- Receita Bruta Mensal	7
2- Impostos sobre as Vendas	8
3- Custos sobre as Vendas	8
4- Resultado Bruto	9
5- Custos e Despesas	10
6- Resultados Mensais	11
VI- Empregos e Folha de Pagamentos	11
1- Quantidade de Funcionários	12
2- Valor Total da Folha de Pagamentos	12
VII- Andamento do Processo	13
VIII- Andamentos dos Trabalhos do Administrador Judicial	14
IX- Documentos Utilizados	14
X- Conclusão	15
XI- Encerramento	16

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870000000000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CF.

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., que tramita pela 2ª Vara do Foro Distrital da Cidade de Jandira, Comarca de Barueri, SP.

O pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359.

A R. Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi **publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.**

O plano de recuperação judicial foi entregue pela Recuperanda em 19/11/2014, às fls. 475/590, porém ainda não foi aprovado, portanto não há que se apresentar neste relatório informações a respeito da fiscalização do cumprimento do mesmo.

O edital previsto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28/04/2015.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelos credores: Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., o MM. Juízo já proferiu as decisões nos autos de ambas.

Foram apresentadas diversas objeções quanto ao plano de recuperação judicial.

A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 17/02/2016, em 2ª convocação. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, para que a Recuperanda possa negociar com alguns credores e efetuar modificações no plano de recuperação judicial. A continuação da AGC foi marcada para 19/04/2016.

O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e submetido à homologação do Juízo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187011930007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1085
mga

II- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de fevereiro/2016, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Mostrar a posição econômico-financeira da Recuperanda;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Prestar informações sobre o andamento processual;
- e) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial.

III- RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. ORIGEM DA CRISE

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

1686
mga

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

2. COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (Atualizada após o julgamento das impugnações)

O plano de recuperação foi elaborado nos moldes da lei 11.101/2005, contemplando as seguintes classes de credores:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.

A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 3.300.491,46
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 9.850.810,81
Total	R\$ 13.314.836,99

* Valores atualizados após julgamento das impugnações

3. PREMISSAS BÁSICAS

- a) Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- b) Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- c) Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187019200. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

4. PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – “O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”

Classe II (garantia real) e Classe III (quirografários):

O plano contempla um deságio de 40% (quarenta por cento) entre as classes II e III, sem discriminação ou favorecimento de nenhuma das partes. Quanto ao seu pagamento entre as classes II e III é importante ressaltar que:

- Contempla uma carência de doze meses após sua aprovação;
- Os pagamentos serão semestrais durante um período de 15 anos.

5. AVALIAÇÃO DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Recuperanda apresentou Laudo de Avaliação de Ativos com os seguintes valores:

Bens Ativos	Valor da Avaliação
Sede	R\$ 10.430.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$ 9.487.658,00
Total das Avaliações	R\$ 19.917.658,00

IV- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

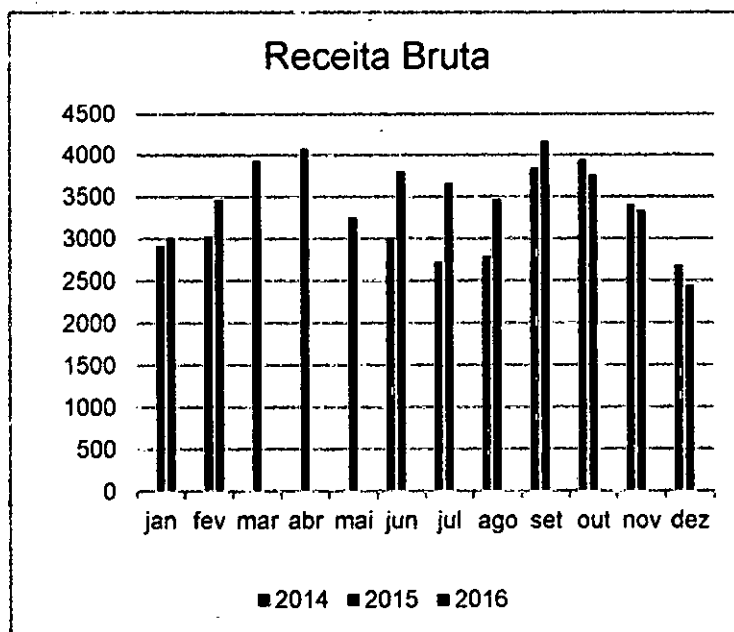
A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

V- RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da Recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014, 2015 e 2016:

1. RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA			
	2014	2015	2016
jan		2.919,79	3.013,68
fev		3.028,73	3.470,17
mar		3.930,29	
abr		4.073,70	
mai		3.256,76	
jun	3.015,08	3.808,44	
jul	2.726,26	3.663,45	
ago	2.794,37	3.475,43	
set	3.838,26	4.160,32	
out	3.946,13	3.763,61	
nov	3.404,56	3.334,46	
dez	2.683,33	2.441,39	



* valores em R\$ 1000

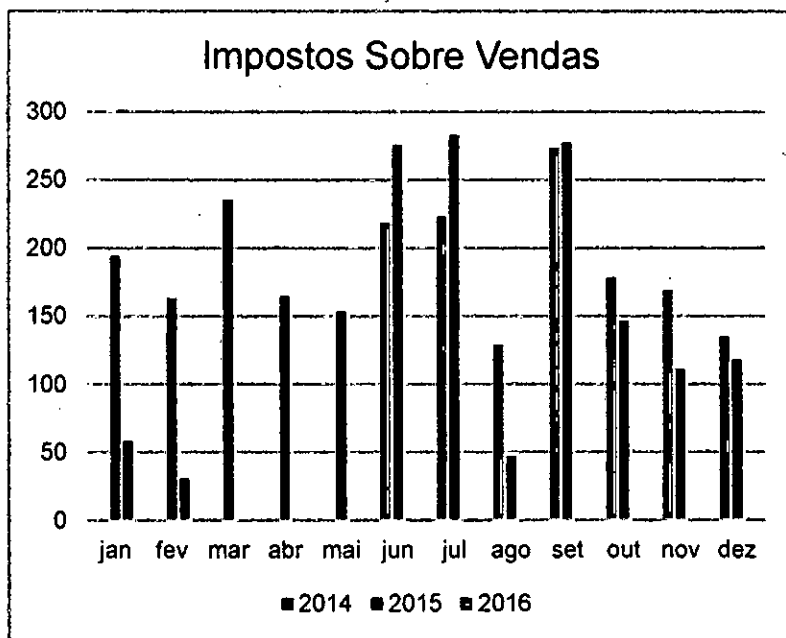
* (-) devoluções

192007
mgl

- A receita bruta continua evoluindo, o crescimento foi 15,15% em relação ao mês anterior e de 14,58% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2. IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

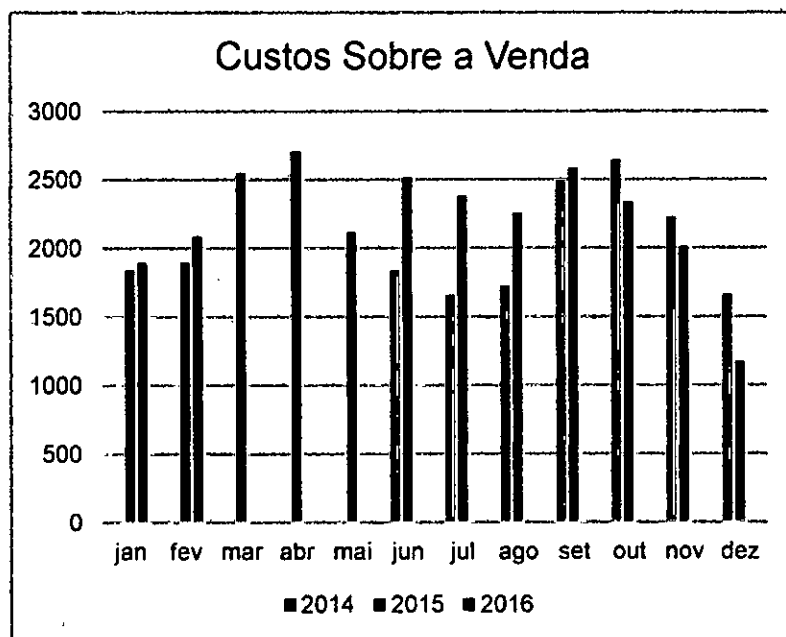
IMPOSTOS SOBRE VENDAS			
	2014	2015	2016
jan		194,03	58,27
fev		163,11	30,95
mar		235,77	
abr		164,70	
mai		153,63	
jun	218,22	275,74	
jul	223,35	282,62	
ago	129,02	47,10	
set	273,13	277,41	
out	178,04	146,85	
nov	169,11	111,35	
dez	135,19	118,01	



* valores em R\$ 1000

3. CUSTOS SOBRE AS VENDAS

CUSTOS SOBRE A VENDA			
	2014	2015	2016
jan		1.845,41	1.896,70
fev		1.899,98	2.085,99
mar		2.547,66	
abr		2.710,21	
mai		2.117,72	
jun	1.838,14	2.516,99	
jul	1.662,07	2.380,94	
ago	1.721,23	2.256,88	
set	2.488,09	2.587,46	
out	2.646,02	2.340,74	
nov	2.226,71	2.007,14	
dez	1.664,60	1.169,57	



* valores em R\$ 1000

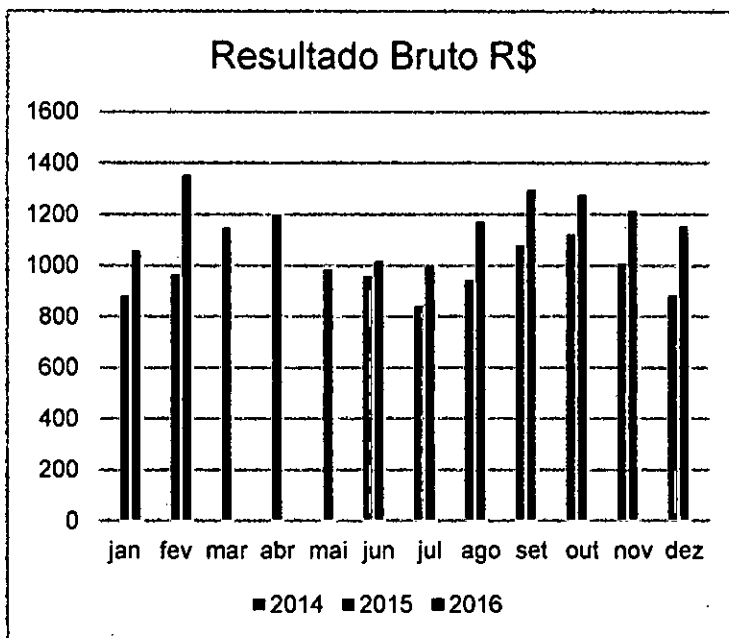
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-192007 para conferir o original. acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oc/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1690
mga

4. RESULTADO BRUTO

4.1 Em Reais

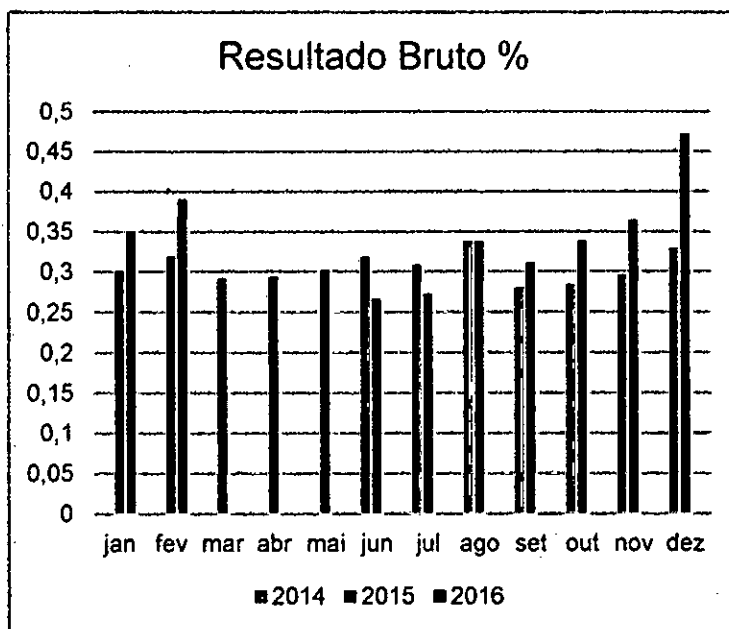
RESULTADO BRUTO R\$			
	2014	2015	2016
jan		880,35	1.058,71
fev		965,64	1.353,24
mar		1.146,86	
abr		1.198,79	
mai		985,41	
jun	958,72	1.015,71	
jul	840,84	999,90	
ago	944,12	1.171,45	
set	1.077,04	1.295,45	
out	1.122,07	1.276,03	
nov	1.008,74	1.215,97	
dez	883,54	1.153,81	



* valores em R\$ 1000

4.2 Porcentual

RESULTADO BRUTO %			
	2014	2015	2016
jan		30,15%	35,13%
fev		31,88%	39,00%
mar		29,18%	
abr		29,43%	
mai		30,26%	
jun	31,80%	26,67%	
jul	30,84%	27,29%	
ago	33,79%	33,71%	
set	28,06%	31,14%	
out	28,43%	33,90%	
nov	29,63%	36,47%	
dez	32,93%	47,26%	

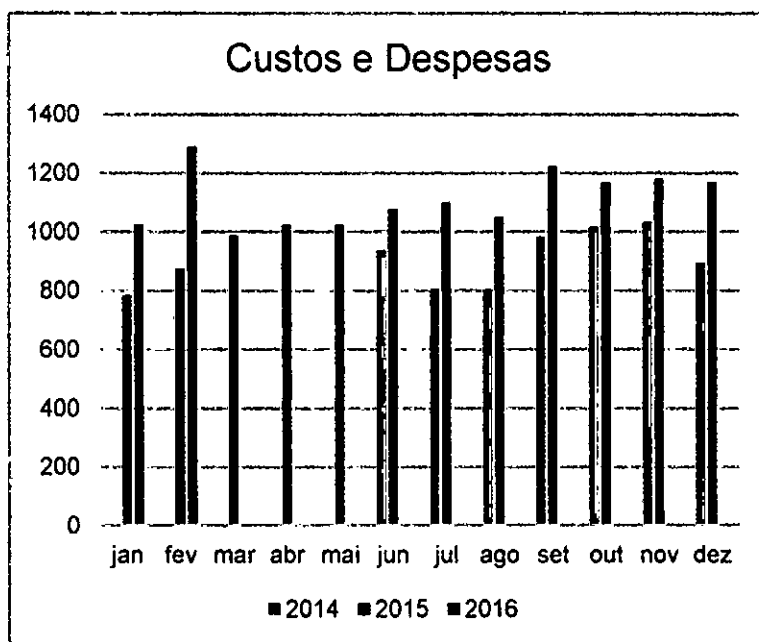


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD-2018-00000000-0000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

- A margem bruta teve um aumento de 3,87 pontos percentuais em relação ao mês anterior, se caracterizando como a segunda maior margem desde junho de 2014.

5. CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS			
	2014	2015	2016
jan		786,87	1.026,03
fev		873,81	1.291,58
mar		988,22	
abr		1.026,05	
mai		1.022,43	
jun	937,83	1.077,94	
jul	807,16	1.098,94	
ago	805,36	1.052,29	
set	982,22	1.224,21	
out	1.018,25	1.169,14	
nov	1.033,43	1.179,54	
dez	893,73	1.169,35	



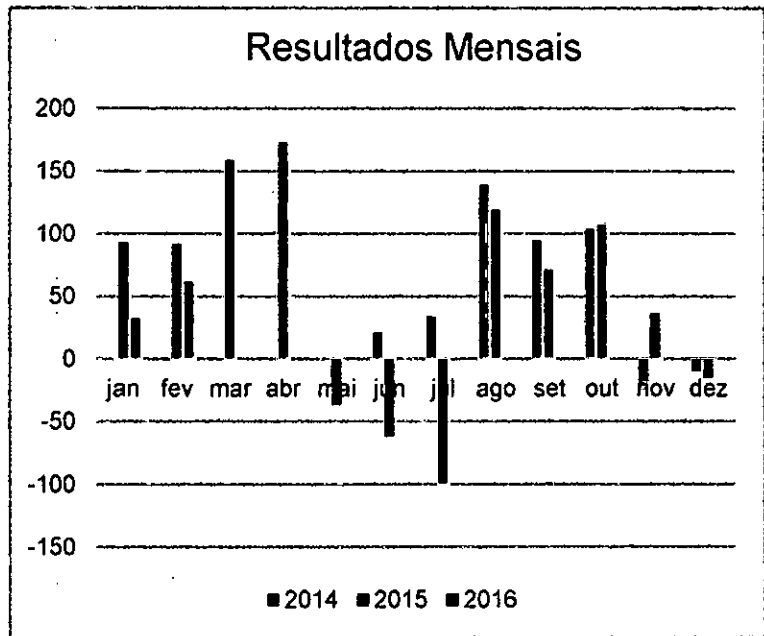
* valores em R\$ 1000

- Os Custos e Despesas sofreram aumento de 25,88% em relação ao mês anterior. Em relação ao mesmo período do ano anterior, o aumento foi de 47,81%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007 para conferir o original. acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

6. RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS			
	2014	2015	2016
jan		93,48	32,68
fev		91,83	61,65
mar		158,64	
abr		172,74	
mai		-37,02	
jun	20,89	-62,23	
jul	33,68	-99,04	
ago	138,76	119,15	
set	94,82	71,24	
out	103,82	106,88	
nov	-24,69	36,43	
dez	-10,19	-15,54	



* valores em R\$ 1000

OBS:

- ✓ A Recuperanda apresentou lucro mensal pelo segundo mês consecutivo. O Resultado Mensal cresceu 88,65% em relação ao mês anterior.

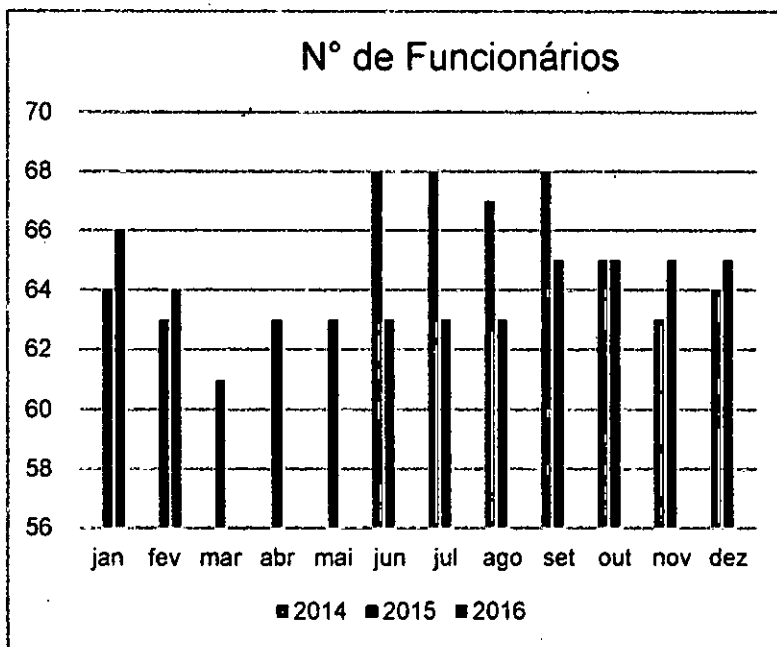
VI- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD 18-0000000-0000000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

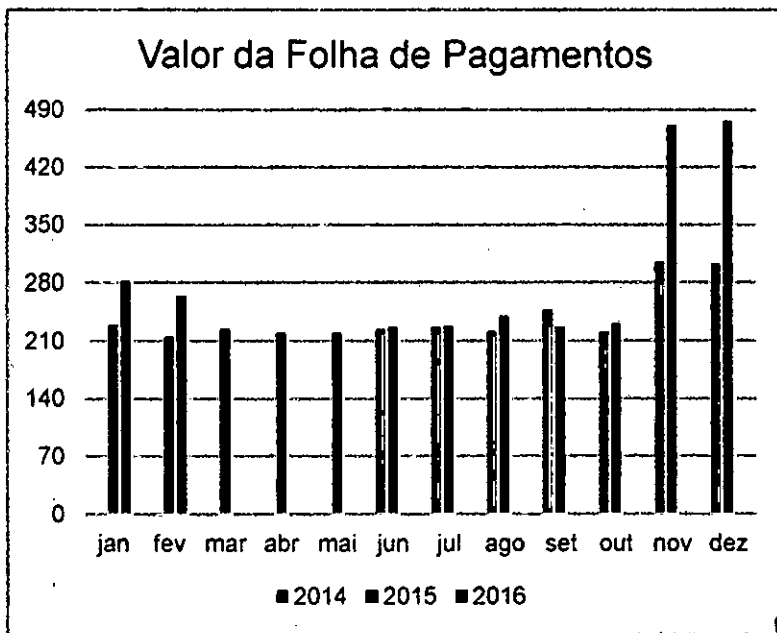
1. QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS			
	2014	2015	2016
jan		64	66
fev		63	64
mar		61	
abr		63	
mai		63	
jun	68	63	
jul	68	63	
ago	67	63	
set	68	65	
out	65	65	
nov	63	65	
dez	64	65	



2. VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$			
	2014	2015	2016
jan		230,06	282,14
fev		215,20	264,90
mar		224,49	
abr		220,13	
mai		219,80	
jun	223,83	226,78	
jul	226,47	228,37	
ago	221,77	240,33	
set	247,23	226,87	
out	221,05	230,56	
nov	304,36	471,59	
dez	303,13	476,22	



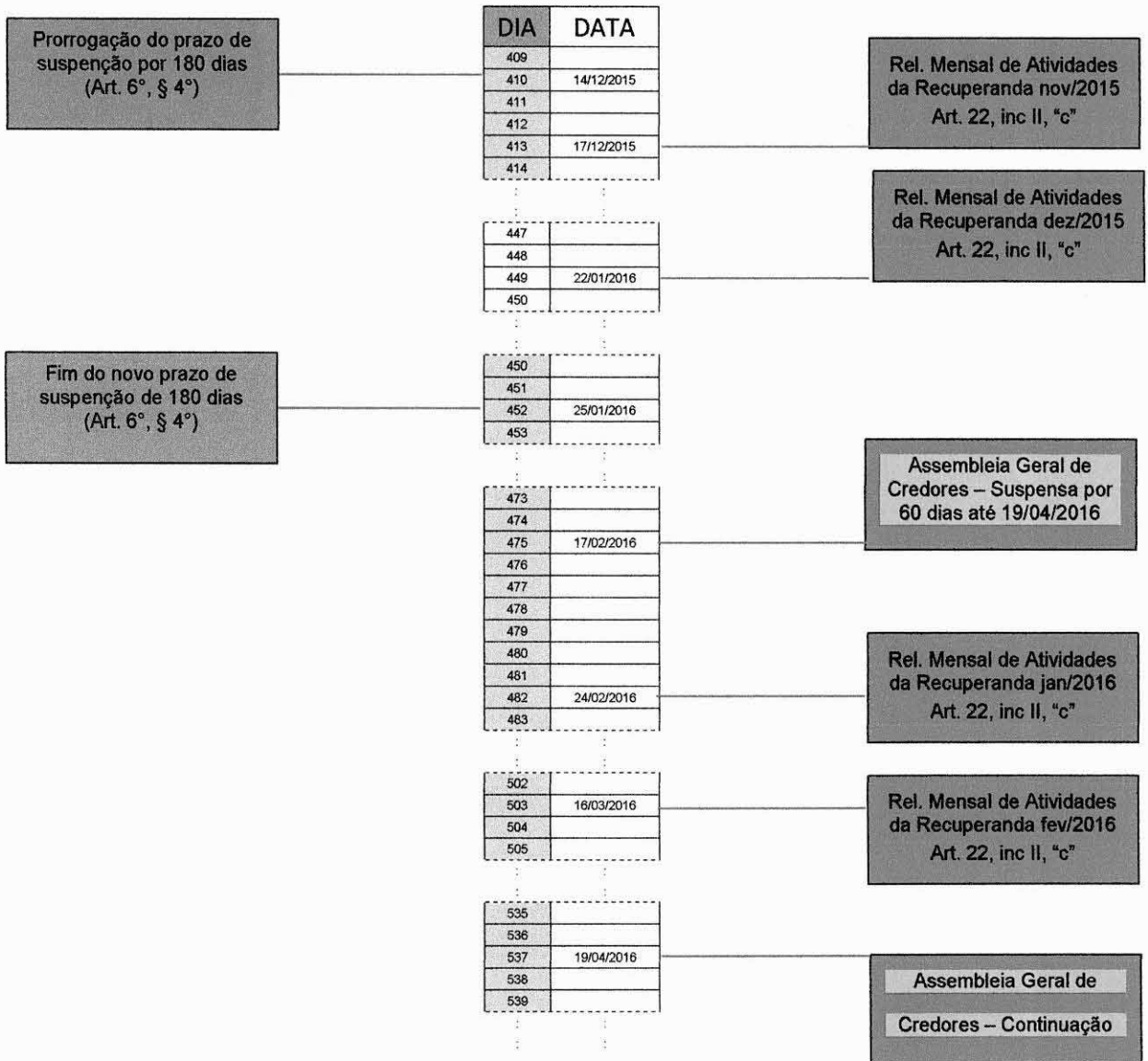
* valores em R\$ 1000

Base = Total dos vencimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187011226CF. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

VII- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA

Recuperanda	MM. Juízo	Adm. Judicial	Serventia
PRAZOS			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192097. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

VIII- ANDAMENTO DOS TRABALHOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Administrador Judicial, em 12/04/2015, apresentou a relação nominal de credores atualizada, conforme disposto no Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005

O edital de que trata o Art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em 28/02/2015.

Foram apresentadas impugnações à relação de credores pelo Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A., sendo que o MM. Juízo já proferiu decisão em ambas.

Várias objeções foram apresentadas contra o plano de recuperação judicial.

A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 17/02/2016, em 2ª convocação. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, para que a Recuperanda possa negociar com alguns credores e efetuar modificações no plano de recuperação judicial. A continuação da AGC foi marcada para 19/04/2016.

IX- DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de fevereiro de 2016 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de fevereiro de 2016 – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de fevereiro de 2016 – Anexo 3;

- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de fevereiro de 2016 – Anexo 4;

X- CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ **A Recuperanda opera normalmente**, as contas de compromissos assumidos após o pedido de Recuperação Judicial estão sendo pagas, assim como a folha de pagamentos;
- ✓ **O Administrador Judicial solicitou esclarecimentos sobre a redução desproporcional na conta “Impostos Sobre as Vendas”, bem como solicitou informações a respeito das execuções fiscais e processos administrativos e os respectivos lançamentos contábeis;**
- ✓ No pedido de recuperação judicial a empresa mantinha 68 funcionários. A Recuperanda reduziu o número de funcionários, que em março de 2015 chegou a 61. A empresa **atualmente emprega 64 pessoas;**
- ✓ **A Recuperanda apresentou lucro mensal pelo segundo mês consecutivo. O Resultado Mensal cresceu 88,65% em relação ao mês anterior;**
- ✓ **Foram apresentadas duas impugnações à relação de credores, o MM. Juízo já proferiu as decisões nos autos de ambas. O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e submetido à homologação do Juízo;**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870192006. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

- ✓ A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 17/02/2016, em 2ª convocação. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, para que a Recuperanda possa negociar com alguns credores e efetuar modificações no plano de recuperação judicial. A continuação da AGC foi marcada para 19/04/2016;
- ✓ A Recuperanda solicitou prazo adicional para a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2015 consolidadas.

XI- ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu Relatório Mensal de Administração, constante de 16 (dezesesseis) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 4 (quatro) anexos.

Jandira, 16 de março de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.627
CRC1SP 168.436

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016
(ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>7.835,49</u>
CAIXA	R\$	2.356,00
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>5.479,49</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	5.479,49
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>2.391.187,14</u>
CLIENTES	R\$	4.407.118,30
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(2.345.636,00)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	329.704,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>1.904.658,00</u>
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	1.904.658,00
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>168.958,00</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	168.958,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>4.472.638,63</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>-</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>3.542.819,27</u>
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	<u>-</u>
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>3.542.819,27</u>

TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.015.457,90</u>
-----------------------	------------	----------------------------



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

ANEXO 2

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 10:07:37

Data: 01/03/2016

Mês: 02/2016

Pág.: 23

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1725,00	145.769,91	5007	DESCONTO DIVERSO		662,90
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		2.222,24	5010	DSR (FALTAS)		71,50
0812	HORAS EXTRAS 70%	59,62	1.342,34	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	58,00	15.709,38
0823	HORA EXTRA 110%	51,43	1.283,29	5030	EMPRESTIMO		150,00
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		420,10	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		931,56	5051	VALE REFEIÇÃO	47,00	1.967,33
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1060,34	5.822,15	5056	CESTA BÁSICA	60,00	2.049,52
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	195,00	23.142,46	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	106,24
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	11,00	933,66	5091	DESC FARMACIA		1.471,61
	CRED. COMPL. SALARIAL		1.208,09	5590	DESC. REC. ABONO		3.734,64
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	11,00	2.154,60	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		36.632,24
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		10.028,40	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2560,00	75.800,34
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	127,00	2.333,25	5650	FALTAS (DIAS)	6,00	357,58
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	73,00	6.942,74	5710	IRRF S/FÉRIAS	58,00	3.447,58
4908	COMPLEMENTO DE FÉRIAS		525,10	5780	VALE TRANSPORTE	84,00	1.487,47
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1920,00	43.478,94	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		622,78
4954	1/3 SOBRE MÉDIAS	127,00	777,76	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	38,61	482,64
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	11,00	646,38	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		2.210,99
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	11.033,00	8990	SEST / SENAT	2,50	19,50
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		3.900,00	9850	INSS S/FÉRIAS	73,00	3.669,89
4999	AUTONOMO	20,00	780,00	9860	I.N.S.S.	681,00	21.292,77
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		264.895,97	9870	I.R.R.F.	575,00	7.628,36
9900	VALOR LÍQUIDO		85.064,47	9890	TOTAL DE DESCONTOS		179.831,50
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		243.583,42	9930	F.G.T.S.		19.486,34
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		11.813,00	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		165.409,15
9913	BASE INSS DO SEGURADO		233.195,66	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		30.061,98
9920	BASE CÁLCULO FGTS		243.583,42				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



DE LUCA CONTABIL S/S. LTDA. - ME

ANEXO 2

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 10:07:37
 Data: 01/03/2016
 Mês: 02/2016
 Pág.: 24

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	24.962,66	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	54.577,04	Nº DE EMPREGADOS:	64		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	156,00	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	14.147,34				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	243.583,42		0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	93.843,04	EMPREG./AUTONOMO:	11.033,00		0,00
VALOR A RECOLHER GPS	93.843,04	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			780,00

DADOS RESCISÓRIOS

F.G.T.S. MÊS ANTERIOR:	0,00	MULTA RESCISÓRIA:	0,00
F.G.T.S. (RESCISÃO + AVISO INDENIZADO):	0,00	TOTAL DADOS RESCISÓRIOS	0,00

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número 1700092000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Produção de Produtos Acabados Fev/2016 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
10 RC	1.050	DISPERSOES	ADESIVOS
1014	6.248	DISPERSOES	TINTAS
1017	76.870	DISPERSOES	TINTAS
1019	8.012	DISPERSOES	TINTAS
1019 D	72.350	DISPERSOES	TINTAS
1044	13.000	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
2015	23.062	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	6.830	BASES DFM	BASES
418	3.285	DISPERSOES	ADESIVOS
418 R	2.090	DISPERSOES	ADESIVOS
419 R	6.700	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	8.434	PAPEL	EMBALAGEM
434	6.110	PAPEL	EMBALAGEM
436	2.065	PAPEL	EMBALAGEM
439	2.400	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	1.382	DISPERSOES	TINTAS
8 RC	11.525	DISPERSOES	ADESIVOS
ALV NOVO	100	TEXTIL	TEXTIL
AP 25	3.226	TEXTIL	TEXTIL
AP 30	58	TEXTIL	TEXTIL
AQUABOND	2.000	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
B-100 EMB	10.840	BASES DFM	BASES
B-32.1	7.221	BASES DFM	
B-AE 100/100	406	BASES DFM	
B-BREU	1.571	BASES DFM	
B-BREU 4	575	BASES DFM	BASES
B-CME 200	80	DISPERSOES	TINTAS
B-EP 433	21.950	BASES DFM	BASES
BMN	39.738	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	2.436	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	2.930	PAPEL	EMBALAGEM
B-VTAM	9.064	BASES DFM	BASES
CA 250	250	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	27.460	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CM 8	13.983	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CP 540	1.200	TEXTIL	TEXTIL
CY NOVO	640	TEXTIL	TEXTIL
DAP	170	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
DCR 110 D	12.964	COURO	COURO
DERM 45	600	COURO	COURO
DF 91 Q	2.000	DISPERSOES	TINTAS
DK	4.645	DISPERSOES	
DRY SOLUTION	27.177	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	5.078	PAPEL	MADEIRA

RV 400	45.035	MINERACAO	MINERACAO
SNS F	200	TEXTIL	TEXTIL
TEMP CONC	1.222	TEXTIL	TEXTIL
-TEXTREC 01	500	BASES DFM	
TRANSHOW	50	TEXTIL	TEXTIL
VAT	468	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VHZ LIQ	630	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	4.000	TEXTIL	TEXTIL
WAX	4.815	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WAX 250	1.650	DISPERSOES	TINTAS
WAX CAT	1	TEXTIL	TEXTIL
WET SS	4.717	DISPERSOES	TINTAS
	1.227.602		

1706
1/2
m

Análise de Faturamento FEV/2016 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
10 RC	600	3.798,00	1.725,96	92,41	72,00	1.034,96	872,67	32,43%
1019	50	302,50	133,76	7,70	6,00	82,43	72,61	33,92%
1042	200	1.590,00	789,50	30,80	24,00	433,28	312,42	27,58%
1044 BD	13.000	109.330,00	57.569,69	0,00	1.430,00	29.792,43	20.537,88	26,29%
15 S	5.600	61.664,00	23.194,34	3.535,46	510,00	16.447,04	17.977,16	40,21%
2015	12.400	129.342,00	52.071,48	10.377,44	1.464,00	35.142,50	30.286,58	32,66%
411	100	516,00	243,49	15,40	12,00	109,65	135,46	34,35%
411 R	100	630,00	265,97	15,40	12,00	133,88	202,75	41,88%
418	500	2.560,00	1.266,03	77,01	60,00	544,00	612,96	31,34%
418 R	4.250	29.270,00	11.449,22	654,56	504,00	6.791,68	9.870,54	44,92%
418 R C	1.000	6.300,00	2.668,62	154,02	150,00	1.716,75	1.610,61	36,33%
419 R C	10.300	65.378,00	27.918,09	1.586,38	1.116,00	14.911,51	19.846,02	40,21%
434	3.250	15.206,00	6.000,53	500,55	390,00	4.105,12	4.209,80	39,30%
436	2.300	10.680,00	5.686,53	354,24	276,00	1.864,50	2.498,73	29,26%
439	4.050	19.059,00	7.738,20	623,77	486,00	4.410,19	5.800,84	40,96%
450 S	50	252,00	106,52	7,70	0,00	68,67	69,11	37,70%
5040	400	2.732,00	1.100,91	75,66	48,00	744,47	762,96	39,34%
8 RC PAP	2.300	10.585,00	4.101,14	354,23	276,00	2.884,41	2.969,22	39,99%
ACLY ESC	250	1.987,50	1.166,46	10,85	30,00	422,34	357,85	23,31%
ALV NOVO	100	850,00	487,77	15,40	12,00	231,63	103,20	17,02%
AP 25	3.000	14.970,00	7.662,54	787,47	360,00	4.079,33	2.080,66	19,76%
AP 30	50	230,00	124,21	7,70	0,00	62,68	35,41	21,16%
AQUABOND	2.000	7.800,00	2.897,34	297,04	240,00	1.267,50	3.098,12	49,24%
BHS	50	540,00	232,92	7,70	0,00	147,15	152,23	38,75%
BMN	9.000	48.420,00	19.254,44	0,00	1.080,00	13.194,45	14.891,11	43,61%
BMN S	18.527	112.274,36	51.878,57	1.137,60	1.535,24	29.496,74	28.226,21	34,74%
CA 250	450	945,50	294,64	113,99	54,00	257,65	225,22	35,53%
CAT 70	28.380	210.863,40	83.729,62	0,00	8.342,40	44.808,47	73.982,91	46,91%
CIM 400	150	915,00	492,09	23,10	0,00	249,34	150,47	22,60%
CM 6	400	780,00	103,31	102,42	48,00	212,55	313,72	60,39%
CM 8	13.200	17.349,00	4.156,17	680,12	180,00	4.727,60	7.605,11	61,13%
CP 540	1.000	4.130,00	1.774,59	0,00	120,00	1.125,43	1.109,98	38,48%
CY NOVO	320	1.264,00	269,14	71,20	38,40	344,44	540,82	61,38%
DCR 110 D	11.800	64.070,00	31.944,51	2.559,35	840,00	11.707,38	17.018,76	33,03%
DERM 45	600	3.186,00	1.278,25	113,49	72,00	868,19	854,07	38,03%
DF 20	250	1.211,00	507,80	38,50	24,00	272,58	368,12	40,26%
DF 30	850	4.920,00	2.797,19	130,91	96,00	1.170,00	725,90	19,87%
DF 40	250	1.255,00	615,21	38,51	30,00	266,69	304,59	31,78%
DF 41	400	2.760,00	1.005,20	75,66	48,00	752,10	879,04	44,85%
DF 45	50	247,00	111,86	7,70	6,00	52,49	68,95	36,58%
DF 50	150	760,50	377,03	23,10	12,00	177,12	171,25	29,97%
DF 91	1.050	5.520,00	2.815,92	161,72	108,00	1.340,52	1.093,84	26,87%
DWAX AR 42	5.000	28.280,00	11.862,61	275,39	480,00	7.394,30	8.267,70	40,52%
DWAX EP 433	42.000	99.813,00	37.433,94	0,00	5.460,00	27.199,04	29.720,02	44,26%
ECO 040	200	1.550,00	854,80	37,83	24,00	422,38	210,99	19,12%
ERC	200	1.370,00	333,12	37,83	24,00	373,33	601,72	61,86%
ESBE	200	1.978,00	203,70	8,68	24,00	539,01	1.202,61	84,99%
EST 50	230	1.368,50	507,16	51,19	27,60	372,92	409,63	42,32%
FEAM	3.600	21.526,00	8.734,30	692,22	324,00	5.465,50	6.309,98	40,10%
FIBF	1.200	6.570,00	2.955,44	37,83	144,00	1.790,33	1.642,40	35,43%
FIMR CONC	1.400	8.582,00	3.589,34	297,55	168,00	2.338,60	2.188,51	36,02%
FIX 60 A	1.560	12.209,00	6.725,17	91,02	120,00	3.326,95	1.945,86	22,21%
FLAN	450	1.755,00	623,36	69,31	54,00	478,24	530,09	43,35%
FLC	2.000	17.000,00	7.333,20	0,00	240,00	4.632,50	4.794,30	39,53%

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
CÍVEL DA COMARCA DE JANDIRA - SP

INX11

Processo nº 00031247920148260299

VIDEOLAR-INNOVA S.A., anteriormente denominada **INNOVA S/A**, já qualificada nos autos da *Recuperação Judicial* de **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, com o devido acatamento, à presença de Vossa Excelência, informar que a empresa credora INNOVA S/A, fora incorporada pela VIDEOLAR S/A, formando a nova sociedade denominada VIDEOLAR-INNOVA S/A, conforme documentos societários acostados.

Requer ainda que todas as publicações e intimações sejam feitas em nome do advogado **PAULO AUGUSTO GRECO, OAB/SP 119.729**, sob pena de nulidade.

**Termos em que,
Pede Deferimento.**

São Paulo, 03 de março de 2016.


ORLY CORREIA DE SANTANA
OAB/SP 246.127

PAULO AUGUSTO GRECO
OAB/SP 119.729

1709
me
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

17 11 15
JUCA

VIDEOLAR S.A.
CNPJ/MF nº 04.229.761/0001-70
NIRE nº 13 3 0001032-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de setembro de 2015, às 10:00 (dez horas), na sede da Videolar S.A. ("Companhia") na Avenida Açai, nº 287, Distrito Industrial, CEP 69.075-020, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sra. TANIA MARIS VANIN PARISOTTO, que convidou a mim, Sra. DANIELE AMARO MEDEIROS, para servir de secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a ratificação da nomeação dos peritos responsáveis pela avaliação dos patrimônios líquidos da L. Parisotto Participações Ltda. (a "LP Participações") e da Innova S.A. (a "Innova") pela Companhia a valor de mercado para fins dos cálculos das relações de troca propostas para a incorporação da LP Participações e da Innova pela Companhia; (ii) os critérios de cálculo da relação de substituição das quotas da LP Participações por ações da Videolar; (iii) a ratificação da nomeação das empresas especializadas responsáveis pelas avaliações a serem levadas a efeito para fins da incorporação da L. Parisotto Participações Ltda. (a "LP Participações") e da Innova S.A. (a "Innova"); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação da LP Participações e do Laudo de Avaliação da Innova, elaborados pelas empresas avaliadoras; (v) o Protocolo e Justificação das Incorporações celebrado entre a Companhia, a LP Participações e a Innova em 29 de setembro de 2015 (o "Protocolo das Incorporações") e (vi) a incorporação, pela Companhia, da LP Participações, com a absorção integral de seus direitos e obrigações (a "Incorporação da LP Participações"); (vii) a incorporação, pela Companhia, da Innova, com a absorção integral de seus direitos e obrigações; (viii) o aumento do capital da Companhia em virtude das Incorporações, com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social; (ix) renunciar ao exercício do direito de recesso; (x) a alteração do objeto social da Companhia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOME DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP RUA DAS KALIBRE, 203 Jd. Silveira - Tel.: 4194-0857

AUTENTICAÇÃO

Jd. 15 DEZ. 2015

Colégio Notarial do Brasil

112059

AUTENTICAÇÃO

0106AG352408

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA -
 Rua Elias Krahe, 113 - Jd. Silveira - Tel:
 4194.224 - 4194.224 - 4194.224 - 4194.224

AUTENTICAÇÃO

Jd. Silveira, 15 DEZ. 2015

Autenticada presente cópia reprografia com o original a mim apresentado, do qual:

- Bel. Conceição An. Brandini dos Anjos - Escrivente Autorizada
- Daercio Rodrigues da Silva - Escrivente Autorizado
- Marcelo dos Santos Barbosa - Escrivente Autorizado

Valor cobrado por autenticação: R\$ 2,75

0106AG352041

de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº2825 - 17º andar, Bairro Chácara das Pedras, para o cargo de Diretor Industrial;

Passou-se então para o item (iii), quanto a alteração da denominação da atual Diretoria Comercial, tendo sido aprovada a alteração da denominação para Diretoria Comercial de Plásticos. Em razão das deliberações, a Diretoria da Companhia, com mandato a encerrar-se em 29 de julho de 2016, passa a apresentar a seguinte composição: Lirio Albino Parisotto como Diretor Presidente e Residente; Flavio Augusto Lucena Barbosa como Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Operações; Cláudio Rocha Filho como Diretor Comercial de Plásticos; Rubén Eduardo Madoery como Diretor Comercial de Estirênicos; Sergio de Oliveira Machado como Diretor Industrial.

DESIMPEDIMENTO E TERMO DE POSSE: Os Diretores eleitos não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores serão empossados em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Manaus (AM), 09 de setembro de 2015.

[Assinatura]

Lirio Albino Parisotto
 Presidente da Mesa

Confere com a original lavrada em livro próprio.

[Assinatura]

Daniele Amato Medeiros
 Secretária

0106AA235334

118059 18059 18059 18059

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - COMARCA DE BARUERI - SP

Bel. Conceição Aparecida Brandini dos Anjos - OFICIAL TABELÃO

Rua Dr. Elias Krahe, 113 - Jd. Silveira - Barueri - SP - CEP: 06432-060

www.cartorio.jdsilveira.com.br - Tel.: 4194.224 - 4194.224 - 4194.224 - 4194.224

Reconheço por semelhança e sem valor econômico a(s) firma(s) de: DANIELE AMATO MEDEIROS, LIRIO ALBINO PARISOTTO, Dou. Fé, Dist. de Jd. Silveira, Barueri - SP, 10 de setembro de 2015.

Em test. da verdade

DAERCIO RODRIGUES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reg: 4948487/504629549-03157254 Unitário: 4,75 Total: R\$ 9,50

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP

Daercio Rodrigues da Silva

Escrivente Autorizado

COMUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/09/2015 SOB Nº: 513219

Protocolo: 15/062399-2, DE 18/09/2015

Empresa: 13 3 0001032 1

VIDEOLAR S/A

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



15 JUL 2015
 Escritório Autorizado
 Valor cobrado por autenticação R\$ 2,75
 Marcelo Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado

VIDEOLAR S/A
 CNPJ nº 04.229.761/0001-70
 NIRE 13 3 0001032-1

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: 09 de setembro de 2015, às 11:00 horas, em sua sede social, na Avenida Açai, nº 287 - Distrito Industrial, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Lirio Albino Parisotto, secretariado pela Sra. Daniele Amaro Medeiros.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Renúncia do Sr. Carmo Bernardi Caparelli ao cargo de Diretor de Operações; (ii) Eleição dos novos membros da Diretoria para mandato até 29 de julho de 2016; (iii) Alteração da denominação da Diretoria Comercial.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes: (i) aceitaram a renúncia do Sr. Carmo Bernardi Caparelli do cargo de Diretor de Operações, tendo o Presidente da Mesa em nome da Companhia externado ao Sr. Carmo os agradecimentos por toda a sua dedicação no desempenho das funções. Estando atendida a primeira ordem do dia passou-se então para o item (ii), qual seja, a eleição de novos membros para Diretoria com mandato até 29 de julho de 2016. Por unanimidade de votos, foram eleitos, para o mandato vigente, que vigorará até 29 de julho de 2016, para compor a Diretoria da sociedade, os seguintes membros:

- a) FLAVIO AUGUSTO LUCENA BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3036712077 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.319.200-34, com escritório na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2825 - 17º andar, Bairro Chácara das Pedras, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Operações;
- b) RUBEN EDUARDO MADOERY, argentino, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V198952-3 MRE EX, inscrito no CPF/MF sob nº 807.845.850-91, com escritório na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2825 - 17º andar, Bairro Chácara das Pedras, para o cargo de Diretor Comercial de Estruturas;
- c) SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 5106595779 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 540.932 017-49, com escritório na Cidade

15. RESERVAS.

15. RESERVAS.

As reservas serão constituídas e terão as finalidades previstas em lei

16. DIVIDENDOS.

Os dividendos serão estabelecidos e distribuídos na forma prevista em Lei e no estatuto.

17. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei.

18. EXTINÇÃO.

A Companhia extinguir-se-á nos casos previsto em Lei.

19. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO.

As operações de transformações de tipo jurídico, incorporação, fusão e cisão serão decididas por deliberação da Assembleia Geral, pelo voto da maioria dos Acionistas com direito a voto.

JD SILVEIRA

Manaus (AM), 30 de Setembro de 2015.

JD SILVEIRA

Tania Maris Vanin Parisotto
Presidente da Mesa

Daniel Apito Medeiros
Secretaria

0106AA177499

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira - Unidade de Barueri - SP
Dist. Condição Aparecida Prandini dos Anjos - OFICIAL TABELIÃO
Rua Dr. Ezequiel Krüger, 113 - Jd. Silveira - Barueri - SP - CEP: 06633-280
www.cartoriojardinsilveira.com.br - Tel.: 4194-0662 - 4194-0663 - 4194-0664 - 4194-0665

Reconheço por semelhança e com valor econômico a(s) firma(s) de:
TANIA MARIS VANIN PARISOTTO, DANIELE APITO MEDEIROS, Dou Fé.
Dist. de Jd. Silveira - Barueri - SP, 23 de outubro de 2015.
Fa test. da verdade.

FABIANA APARECIDA ESCRIVÃO - ESCRITAMENTE AUTORIZADA
Reg: 5051494556404953494853508353 Unitário: R\$ 25 Total: R\$ 18,50

CARTÃO JD SILVEIRA

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

118058

AUTENTICAÇÃO

0106AG35244

15 DEZ. 2015

ALTE

Valido somente com o selo de autenticidade)

reprografia conforme

Original, a não apresentada

Condição dos Anjos - Oficial Tabela

Condição dos Anjos - Escritoramente Autorizada

Marcelo dos Santos Barbosa - Escritoramente Autorizado

valor cobrado por autenticação R\$ 2.75

17/11
mal

17 11 15
JUN 2015

Os Conselheiros serão substituídos, nas suas ausências ou impedimentos eventuais, pela ordem, pelos Acionistas titulares de ações ordinárias com a maior quantidade de ações com direito a voto e que não participem de outro órgão da Companhia.

10.3. PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Os Conselheiros serão eleitos pelo prazo de 03 (três) anos.

10.4. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O Conselho de Administração será convocado por escrito pelo seu Presidente e instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros, funcionando e deliberando sempre por maioria de votos. A cada Conselheiro caberá 01 (um) voto das deliberações, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate nas votações, além do seu próprio voto, o voto de desempate.

10.5. REMUNERAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração que não estiverem investidos em cargo de direção na Companhia, terão direito a remuneração mensal, cujo valor será determinado anualmente em assembleia de acionistas.

11. DIRETORIA

A Companhia tem uma Diretoria composta de, no mínimo, 03 (três) Diretores e, no máximo, 09 (nove) Diretores, acionistas ou não.

11.1. ELEIÇÕES DOS DIRETORES.

Os Diretores serão eleitos pela Assembleia ou pelo Conselho de Administração, sendo um escolhido como Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Operações, um Diretor Comercial de Plásticos, um Diretor Comercial de Estirênicos, um Diretor Industrial e um Diretor Residente em Manaus.



1715
mal

17 11 15
JORN

6.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA.

As ações preferenciais não terão direito de voto nas deliberações da assembleia geral.

7. ÓRGÃOS DA COMPANHIA.

São órgãos da Companhia:

- 7.1. Assembleia Geral;
- 7.2. Conselho Fiscal;
- 7.3. Conselho de Administração, e.
- 7.4. Diretoria.

8. ASSEMBLÉIA GERAL.

A Assembleia Geral será convocada, instalada, funcionará e deliberará de acordo com o disposto na Lei.

9. CONSELHO FISCAL.

A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, com composição, funcionamento, competência e remuneração prevista em lei.

10. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

A Companhia tem um Conselho de Administração, composto de no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros, todos acionistas

10.1. ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, a qual escolherá o Conselheiro que o presidirá e o seu substituto.

10.2. SUBSTITUIÇÕES DOS CONSELHOS.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Krause, 110 Jd. Silveira - Tel: 4194-0657

AUTENTICAÇÃO
Jd. Silveira
15 DEZ. 2015
Este documento apresenta uma feição gráfica conforme
pela mim apresentado, descreve e dou fé
concedida Ao Poder Judiciário. Oficial Tabela
de Registro de São Paulo - Escrivão Autorizado
do Juízo de São Carlos - Escrivão Autorizado
concedida por autenticação nº 0106AG352421



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUIVALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2016 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1710
ma

17 11 15
JUCER

4.1.3. fabricação de tampas plásticas para segmento farmacêutico, alimentício e de cosméticos.

4.2. COMÉRCIO

4.2.1. importação, comércio e exportação de matérias primas, componentes, bem como produtos de fabricação própria ou de terceiros, compreendidos no objeto social, e

4.2.2. venda ou empréstimo de equipamentos e ou peças relacionadas a fabricação de tampas plásticas para segmento farmacêutico, alimentício e de cosméticos.

4.3. SERVIÇOS

4.3.1. prestação de serviços técnicos e industriais relacionados às atividades compreendidas no objeto social; e

4.3.2. armazenagem e distribuição física de produtos diversos.

5. CAPITAL AUTORIZADO.

O valor do Capital Social autorizado poderá ser elevado até a importância de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), dividido em ações ordinárias e preferenciais da classe "A", com direito a voto.

6. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado e de R\$ 686.832.874,96 (seiscentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos, divididos entre 1.185.861 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (1) 363.859 (trezentos e sessenta e três reais e oitocentos e cinquenta e nove reais) ações preferenciais nominativas classe "A", sem valor nominal.

OFICIAL DE REGISTRO CIVILIZAC PESSOAS NATURAIS TABELIÃO
DE NOTAS DO DEPARTAMENTO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Kraus, 175 Jd. Silveira - Tel.: 4194-0657

AUTENTICAÇÃO

15 DEZ. 2015

VALIDO SEMPRE E SEM NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

118059

0106AG352120

Este documento é apresentado para autenticação conforme o original a meu respeito, ou se for necessário, a meu conhecimento e consentimento. Escritório Autorizado de Registro Civil de São Paulo - Escritório Autorizado de Registro Civil de Santos - Barão de Santos - Rua...

17/11/15
JUCER

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VIDEOLAR-INNOVA S/A REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

ESTATUTO SOCIAL DA
VIDEOLAR-INNOVA S/A

CNPJ Nº 04.229.761/0001-70
NIRE 13.30001032-1

1. DENOMINAÇÃO.

A companhia denomina-se VIDEOLAR-INNOVA S/A.

2. SEDE.

A companhia tem sua sede e foro jurídico na Avenida Açai, nº 287, Distrito Industrial, CEP: 69075-020, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

3. FILIAIS.

A companhia poderá abrir e encerrar filiais no território nacional ou no exterior por decisão da Diretoria.

4. OBJETO SOCIAL.

A companhia tem como objeto social as seguintes atividades:

4.1. INDÚSTRIA

4.1.1. fabricação/injeção de embalagens para discos óticos;

4.1.2. fabricação e/ou transformação de etilbenzeno, estireno e de resinas plásticas em geral, tais como poliestireno, polipropileno, polietileno, policarbonato, poliacetil, PVC, PET, ABS, entre outras; e

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Galvão, 113 Jd. Silveira - Tel: 4194-0657

AUTENTICAÇÃO

15 DEZ. 2015

Valido somente com o selo de autenticidade

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

118056

0105AG352418

Este documento é autêntico e verdadeiro, conforme consta no original, assinado digitalmente por AGUIALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700492007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Este documento é autêntico e verdadeiro, conforme consta no original, assinado digitalmente por AGUIALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700492007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Este documento foi assinado digitalmente por AGUIJALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2019 às 14:39, sob o número WJAP160700022007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

17 11 15
JUCA

ANEXO III A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VIDEOLAR S.A.
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

te

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Knödel, 133 Jd. Silveira - Tel.: 4194-0657

AUTENTICAÇÃO
15 DEZ. 2015

Valido
sementes com
1 mês de
Autenticidade



...a presente cópia fotográfica conforme
...nal a mim apresentada, do que sou fe
...oncedo ao Pleno dos Juizes - Ofício Tabelião
...Rodrigues da Silva - Escrivão Autorizado
...da nos dias 15 de Setembro de 2015 - Valor da Autenticação
...cobrado por este Tabelião R\$ 2,75

17/10/2018
mao

17/10/2018
mao

ANEXO III A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VIDEOLAR S.A.
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:00 e sob o número WJAD-187604-00097. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

8
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO
DE NOTAS DO DIST. DE JARDIM SUZANA - BARLIERI - SP
Rua Elias Klack, 115 - Jd. Biviera - Tel. 4194-0657
AUTENTICAÇÃO
15 DEZ. 2015
Valido somente com o selo de autenticidade



1920
m

1115
1104

ANEXO II A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
VIDEOLAR S.A.
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

LAUDOS DE AVALIAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS TABELÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SEMPRA - BARRERI - SP
Rua Elias Kraide, 113 - Jd. Silveira - Tel.: 4194-0657



AUTENTICACAO

15 DEZ. 2015

Valido somente com
o selo de
autenticacao



Este documento foi registrado conforme
o procedimento estabelecido no Oficial Tabelão
de Notas do Distrito de Jardim Sempira - Barreri - SP
em 15 de dezembro de 2015. Esta autenticação
é válida somente com o selo de autenticação
número 0106AG352416.

Este documento é original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:20, sob o número WJAP44970091919007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

172
MO

17 11 15
JUCA

ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
VIDEOLAR S.A.
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

PROTÓCOLO E JUSTIFICACÃO DA INCORPORACÃO DA L. PARISOTTO PARTICIPACÖES LTDA,
E DA INNOVA S.A.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SIMPLERIA - EARUERI - SP
Rua Elias Krauss, 113 Jd. Siveria - Tel: 4194-0057

ATENTACÃO (Vale somente com selo de autenticidade)

15 DEZ. 2015

COLEGIO NOTARIAL DE BRASIL
111058
0108A0552414

Esta cópia reprodutível conforme
for apresentada, em que dou fei
ção de. Praticamente - Oficial Tabelião
quidada de. Reservando Autenticidade
Sandra Barosa - Expediente Autenticado
por autenticação R\$ 2,75

Este documento é original assinado digitalmente por AGLINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:20, sob o número WJAD18760402997. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1722
na
t

17 11 15

JUCA

4.3. SERVIÇOS

4.3.1. prestação de serviços técnicos e industriais relacionados às atividades compreendidas no objeto social;

4.3.2. armazenagem e distribuição física de produtos diversos

- (xi) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a redação anexa à presente sob a forma de Anexo III; e
- (xii) Ratificar os atos praticados pelos diretores da Companhia até a presente data com relação e para fins das Incorporações.

6. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar e como nenhum dos presentes quisesse usar a palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio: ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata no livro próprio devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 30 de setembro de 2015.

[Handwritten signature]
JO SILVEIRA

TANIA MARIS VANIN PARISOTTO
Presidente da mesa

[Handwritten signature]
JO SILVEIRA

DANIEL AMARO MEDEIROS
Secretaria da mesa

0106A A177498

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira - Comarca de Barueri - SP
Bal. Conceição Aparecida Fradini dos Anjos - OFICIAL TABELIÃO
Av. D. Elias Miranda, 413 - Jd. Silveira - Barueri - SP - CEP: 06332-70
www.cartorio.com.br - Tel.: 4194.0542 - 4194.0547 - 4194.8224 - 4194.8225

Reconheço por semelhança e com valor econômico a(s) firma(s) de:
TANIA MARIS VANIN PARISOTTO, DANIELE AMARO MEDEIROS. Dou Fé.
Dist. de Jd. Silveira - Barueri - SP, 23 de outubro de 2015.
Es-test. da verdade.
FABIANA APARECIDA ESCOBAR - ESCRIVENTE AUTORIZADA
rg:5051474850484753494853505353 Unitário: 7,25 Total: R\$ 4,50

CARTEIRO
20
SILVEIRA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
RUA ELIAS MIRANDA, 413 - JARDIM SILVEIRA - TEL.: 4194-0542

AUTENTICAÇÃO

15 DEZ. 2015

JO Silveira.

Colégio Notarial do Brasil
114059
AUTENTICAÇÃO
0106AG352413

1423
mef

17 11 15
JUCER

(a) "6. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 686.832.874,96 (seiscentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos, divididos entre 1.185.861 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (b) 363.859 (trezentos e sessenta e três reais e oitocentos e cinquenta e nove reais) ações preferenciais nominativas classe "A", sem valor nominal.

- (ix) **Renunciar** ao exercício do direito de resgate decorrente da implementação das Incorporações, referido na Cláusula 7ª do Protocolo das Incorporações;
- (x) **Aprovar** a alteração do objeto social da Companhia para esclarecer melhor as atividades desenvolvidas pela Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. OBJETO SOCIAL.

A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

4.1. INDÚSTRIA

4.1.1. fabricação injeção de embalagens para discos óticos.

4.1.2. fabricação e ou transformação de estilbenzeno, estireno e de resinas plásticas em geral, tais como poliestireno, polipropileno, polietileno, policarbonato, poliacetal, PVC, PET, ABS, entre outras.

4.1.3. fabricação de tampas plásticas para segmento farmacêutico, alimentício e de cosméticos, e

4.2. COMÉRCIO

4.2.1. importação, comércio e exportação de matérias primas, componentes, bem como produtos de fabricação própria ou de terceiros, compreendidos no objeto social, e

4.2.2. venda ou empréstimo de equipamentos e ou peças relacionadas a fabricação de tampas plásticas para segmento farmacêutico, alimentício e de cosméticos

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO
DE NOTAS DO CARTÓRIO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
R. J. Elias Kozel, 113 - Jd. Silveira - Tel: 4194-0557

AUTENTICAÇÃO
15 DEZ. 2015
valido somente com o sig. de autenticação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2019 às 14:30, sob o número WJTD16700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1726
moff

17 11 15
JUCA

INDEPENDENTES, sociedade de profissionais estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 6º andar, Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP01442870-6, como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Innova:

- (iv) **Aprovar** os Laudos de Avaliação da LP Participações e o Laudo de Avaliação da Innova, elaborados pelas Empresas Avaliadoras, anexos a presente Ata, sob a forma de Anexo II;
- (v) **Aprovar** o Protocolo e Justificação da Incorporação da LP Participações e da Innova, celebrado entre os administradores da Companhia, da LP Participações e da Innova, cuja cópia íntegra está Ata sob a forma de Anexo I;
- (vi) **Aprovar** a incorporação da **L. PARISOTTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Solimões, nº 505, sala 1, Distrito Industrial, CEP 01422-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.713.432/0001-00, com a absorção integral de seus direitos e obrigações pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo das Incorporações;
- (vii) **Aprovar** a incorporação da **INNOVA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Tabai-Canoas, km 419, BR 386, Via de Contorno, 212, Complexo Básico, Polo Petroquímico, CEP: 95.853-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.999.166/0001-26, com a absorção integral de seus direitos e obrigações pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo das Incorporações;
- (viii) **Aprovar** o aumento do capital da Companhia em decorrência das Incorporações, no montante de R\$ 131.450.623,52 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 619.444 (seiscentas e dezenove mil, quatrocentas e quarenta e quatro) novas ações, sendo 516.864 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e 102.580 ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas, nos termos do Protocolo das Incorporações pelos sócios da LP Participações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
118059
AUTENTICAÇÃO
0108AG35241

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Eudes Branda, 113 Jd. Silveira - tel: 4194-0657

AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2015

Valor cobrado por este ato de autenticação: R\$ 2,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Ata 5
maj

17 11 15
JUBEA

para inclusão de atividades desenvolvidas pelas sociedades a serem incorporadas; (xi) consolidar o Estatuto Social e (xii) a ratificação de atos praticados pela Administração da Companhia com relação e para fins das Incorporações.

5. **DELIBERAÇÕES:** Declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária pelo Sr. Presidente, foi principiada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo os acionistas presentes à Assembleia, por unanimidade e sem ressalvas, decidido:

(i) **Ratificar a nomeação dos seguintes peritos responsáveis pelo cálculo como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Videolar, bem como pelo cálculo das relações de substituição das ações, nos termos do artigo 264 da Lei n.º 6.404/76:**

(a) **SR. FABRICIO SANTOS DEBORTOLI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.573.560, CPF 027.664.219-80, inscrito no CRC sob o n. 25.570-O-0 (SC), residente e domiciliado na Alameda Itapecura, 244, apartamento 38, Cep 06454-080, Alphaville, Barueri, São Paulo;

(b) **SR. MARCELO FERNANDES CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n. 20.566.887-2, CPF 096.576.428-95, inscrito no CRC sob o n. SP 250705-O-2, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, n. 65, Cep 06311-170, Vila Caldas, Carapicuíba, São Paulo; e

(c) **SR. ANTONIO CARLOS DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n. 16.274.276-9, CPF 051.560.878-50, inscrito no CRC sob o n. SP 193292-O-6, residente e domiciliado na Rua Anhumas, n. 489, casa 09, Cep 07134-060, Guarulhos, São Paulo.

(ii) **Aprovar os critérios de cálculo da relação de substituição das quotas da Sociedade por ações da Videolar, descritos no Protocolo das Incorporações, cuja cópia íntegra esta Ata sob a forma de Anexo I;**

(iii) **Ratificar a nomeação das seguintes empresas de avaliação (as "Empresas Avaliadoras"):** (a) **ATIROS AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade de profissionais estabelecida na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, L.860, 2º andar, CEP 0955-050, inscrita no CNPIME sob o n.º 03.208.310/0001-94, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP020432 O-4, como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da LP Participações; e (b) **KPMG AUDITORES**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS DO CARTÓRIO DE JARDIM SILVEIRA - ARQUERO - SP 2 Rua Elias Kneib, 111 Jd. Silveira - Tel. 4194-0867

AUTENTICAÇÃO

5 DEZ. 2015

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

1180594

0106AG352410

Autenticado e apresentado em conformidade com o original e com a legislação de tabelas de autenticação. O presente documento foi autenticado em 05/12/2015 às 14:39:20. Valor: R\$ 2,75

1726



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Juízo de Direito do 2º OFÍCIO do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri/SP

VISTA

Em 04 / 09 / 2016, faço vista destes autos ao **DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA**. Eu, *[assinatura]* Auxiliar Judiciário, subscrevi.

mm juiz
 1. Acute do apresentação
 do quoduo geral de
 credores de fls. 1679/1681,
 aguardo homologação
 2. aguardo acordo
 geral em continuidade
 marcado para o próximo
 dia 19/09/16.

Jandira
[assinatura]
 Juliana de Freitas Levy Marfim
 Promotora de Justiça

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0131/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2081, do dia 23/03/2016, página 1249/1254.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/03/2016 - Endoenças - Prorrogação
25/03/2016 - Paixão - Prorrogação

Advogado

Rosane Perez Fragoso (OAB 104658/SP)
Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
Rogerio Barrichello Affonso (OAB 152291/SP)
Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
Guilherme Vieira Assumpção (OAB 180779/SP)
Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB 232819/SP)
Walter Carvalho de Britto (OAB 235276/SP)
Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
Marcial Herculino de Hollandá Filho (OAB 32381/SP)
Enrique de Goeye Neto (OAB 51205/SP)
Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)

Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)
Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)
Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Jose Augusto de Souza (OAB 346517/SP)
Alexandre Eppinghaus Varella Jacob (OAB 362630/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 1630/1672 - Desentranhe-se, cadastre-se como incidente com número próprio. Cadastrem-se os patronos dos bancos no incidente a ser criado. Após, intmem-se os bancos para cumprimento da decisão dos autos do agravo de nº 2074901-80.2015. Intime-se. "

Barueri, 22 de março de 2016.

Ana
Ana Paula Queiróz
Chefe de Seção Judiciário

1929

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o (s) documento (s) abaixo relacionado (s):

- Acórdão e ou sentença / agravo de instrumento (cópias)
- Alvará de Soltura
- Alegações finais e ou Memoriais
- Apelação
- Cartão A.R - Citação
- Cartão A.R - Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação; Busca e Apreensão de Menor e ou Inquirição
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documentos
- Contramandado de Prisão
- Contrarrazões
- Embargos de declaração
- Guia (s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão e ou Reintegração de Posse
- Mandado de Citação / Certidão
- Mandado de Citação e Intimação / Certidão
- Mandado de Intimação / Certidão
- Mandado(s) de Levantamento Judicial
- Mandado de Prisão
- Mandado Monitório/Certidão e ou Mandado de Imissão na Posse
- Mandado de Notificação
- Manifestação
- Ofício e ou Ofício e documentos
- Outros: _____
- Petição
- Petições
- Petição e Documento (s)
- Petições e Documentos
- Procuração e ou Substabelecimento
- Reconvenção
- Réplica
- Laudo Técnico

Jandira, **11/1 ABR 2016** /2016.

Eu, _____, SAULO JOSÉ ALVES, escrevente, matrícula: 812252/4, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DA
COMARCA DE JANDIRA-SP

PROCESSO Nº 0003124-79.2014.8.26.0299

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARKEMA INC, empresa estrangeira, com sede na 900 FIRST AVENUE, 19406 KING OF PRUSSIA, US, registrada no seu país de origem sob o nº FED TAX IDH 23-0960890, por seu advogado infra-assinado, cujo instrumento de mandato segue anexo, vem, respeitosamente perante V. Exa, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, movida por D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, requerer a juntada aos autos dos documentos pertinentes, para fins de regularização processual.

No mais, requer seja incluído no sistema o nome do advogado **DR. THIAGO GALVÃO SEVERI, OAB/SP 207.754**, para recebimento de futuras intimações e publicações, **sob pena de nulidade.**

P. Deferimento.

São Paulo, 22 de março de 2016.

THIAGO GALVÃO SEVERI

OAB/SP 207.754

299 FJAD.16.00007200-2 04016 1215 16

São Paulo

Rua Funchal, 538 - 16º andar - Via Olímpia - CEP 04551-060
São Paulo - SP - T.: 11 3044 7700

Uberaba

Rua Bolivar de Oliveira, nº 816 - Jardim São Bento - Cep: 38066-200
Uberaba - MG - T.: 34 3316 3699



02263

fls. 1825

19/31

COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA
DEPARTMENT OF STATE

No : 201530245

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

OFFICE OF THE SECRETARY OF THE COMMONWEALTH

NOVEMBER 03, 2015

PENNSYLVANIA, SS:

I, Pedro A. Cortés, Secretary of the Commonwealth of Pennsylvania, DO HEREBY CERTIFY, that it appears by the records of this office that

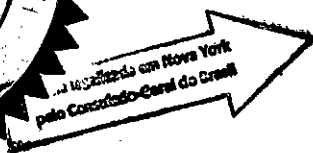
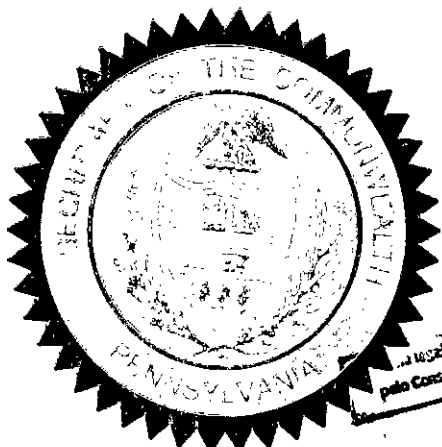
LISA ANN SAYLES

whose official attestation appears upon the attached instrument, was at the time of signing the same, a duly appointed, commissioned and qualified NOTARY PUBLIC in and for the Commonwealth of Pennsylvania, USA, with a registered office in the

TOWNSHIP OF UPPER MERION, MONTGOMERY COUNTY

and as such officer had power to administer oaths and affirmations, to take depositions and affidavits, to take and receive the acknowledgement or proof of all deeds, conveyances, mortgages, and other instruments of writing, touching or concerning any lands, tenements or hereditaments in any part of said state, receive the proof of acknowledgment of all instruments of writing relating to commerce or navigation, letters of attorney, and such other writings as have been usually proved or acknowledged before notaries within said Commonwealth according to law, in all matters belonging or incident to the exercise of notarial office, and accordingly full faith and credit are due and ought to be given to the official acts of the said notary;

I, DO FURTHER CERTIFY, That I verily believe the seal and signature attesting the same are genuine.



IN TESTIMONY WHEREOF, I have hereunto set my hand and caused the seal of my Office to be affixed, the day and year above written.

Pedro A. Cortés
Secretary of the Commonwealth

This Certification only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Certification does not certify the content of the document for which it was issued.

This Certification is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

BRA **BRA** CASA DA MOEDA DO BRASIL INTERNACIONALIZAÇÃO DE ASSINATURAS **774868MK**

Consulado-Geral do Brasil em Nova York
 Solicitação nº 410.4.151124-000064

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Pedro A. Cortés - Secretário de Estado, do (e) Condado da Pensilvânia, em/no(a) PA - Estados Unidos. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

20,00

Pagou R\$ 20,00 - Ouro;
 US\$ 20,00 - TEC 410.4

774868MK ATENÇÃO
 Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA

Nova York, vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze
 (25/11/2015)

[Assinatura]
 Rfa de Cassia Gousa Cerqueira
 Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
 - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

1732

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **ARKEMA INC**, empresa estrangeira, com sede na 900 FIRST AVENUE, 19406 KING OF PRUSSIA, US, registrada em seu país de origem sob o nº **FED TAX ID# 23-0960890** (REGISTER OF CREDITOR - number), nomeia e constitui seu bastante procurador, a advogada **MARIA LUIZA BRASIL FONTES LEÃO**, inscrita na OAB/SP sob o n. 230.878, com escritório localizado na Praça João Duran Alonso, 34, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-070, integrante da **COFACE DO BRASIL SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITO LTDA**, outorgando-lhe os poderes constantes da cláusula *ad judicium*, para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de sua nomeação, representar o mandante perante o foro em geral, em especial para representá-la nos autos da recuperação judicial requerida por **D F M INDUSTRIA QUIMICA LTDA** processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299, em trâmite perante a 2ª Vara - Foro Distrital de Jandira - Estado de São Paulo, podendo, inclusive adotar todas as medidas necessárias a fim de resguardar seus interesses em assembléia geral de credores, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, conciliar, votar, na forma do art. 447 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como artigo 37, § 4º, da Lei 11.1101/05, podendo substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, ainda.

City and State, 24 de Março de 2015.

ARKEMA INC

TREASURER
10/13/15

Sworn to and subscribed before me
this 13 day of October 2015.

COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA
NOTARIAL SEAL
LISA ANN SAYLES, Notary Public
 Upper Merion Township, Montgomery County
 My Commission Expires October 26, 2017

1933

COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA
DEPARTMENT OF STATE

JULY 14, 2015

TO ALL WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, GREETING:

I DO HEREBY CERTIFY THAT,

ARKEMA INC.

is duly incorporated as a Pennsylvania Business Corporation under the laws of the Commonwealth of Pennsylvania and remains subsisting so far as the records of this office show, as of the date herein.

I DO FURTHER CERTIFY THAT, This Subsistence Certificate shall not imply that all fees, taxes, and penalties owed to the Commonwealth of Pennsylvania are paid.



IN TESTIMONY WHEREOF, I have hereunto set my hand and caused the Seal of the Secretary's Office to be affixed, the day and year above written.

Pedro A. Contes

Secretary of the Commonwealth

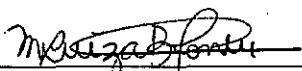
Certification Number: 12787941-1

Verify this certificate online at <http://www.corporations.state.pa.us/corp/soskb/verify.asp>

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, eu, **MARIA LUIZA BRASIL FONTES LEÃO**, advogada inscrita na OAB/SP 230.878 e portadora do RG n.º 30.828.247-4, substabeleço, sem reservas, o advogado **Dr. THIAGO GALVÃO SEVERI**, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 207.754, integrante da sociedade de advogados Lanfranchi, Dirani e Galvão Sociedade de Advogados, com escritório na Rua Funchal, 538 - 16º andar - Vila Olímpia - CEP. 04551-060 - São Paulo/SP, os poderes que me foram conferidos por **D F M INDUSTRIA QUIMICA LTDA, processo n.º 0003124-79.2014.8.26.0299 em trâmite perante a 02ª Vara do Foro Distrital de Jandira - SP**, podendo, inclusive adotar todas as medidas necessárias a fim de resguardar seus interesses, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, conciliar, votar, na forma do art. 447 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, podendo substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, ainda.

São Paulo, 17 de março de 2016.



MARIA LUIZA BRASIL FONTES LEÃO
OAB/SP 230.878

fls. 1830
1735
Ju

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- Apelação
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____
- Petição Auditivo ao Plano
- Petição e Documento _____
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP, 12/04/2016. Eu, Ju, Ester- Estagiária.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO
DISTRITAL DE JANDIRA DA COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO**

299 FJAD-16.00007816-5 120416 1079 95

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

**D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, devidamente qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe,
neste ato, representada pelo procurador subscrito, vem, à presença de Vossa Excelência,
requerer a juntada do anexo aditivo ao plano de recuperação judicial da empresa.

Termos em que
Pedem deferimento.

São Paulo, 11 de Abril de 2016.

Luiz Augusto Winther Rebello Junior
OAB/SP nº 139.300



ADITIVO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - 11.101/2005-

SESSÃO III - ART. 53.

MARÇO DE 2016



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.167.519/0001-57NIRE nº 35.2.1566589-8, com sede no Município de Jandira - SP, no bairro Jardim Alvorada, na Rua Julio Correa de Godoy, nº 134, CEP 06612-190, tem como sócios Sr. **DANILO MORI JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 5.188.157-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.219.638-68, e **MARIA HELENA RUAS MORI**, nacionalidade brasileira, CPF - 042.319.188-80, RG nº - 316.974-5 -SSP/SP.

Reportando ao artigo 53 da Lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, juntamente com profissional habilitado, Sr. Waldir Freitas, economista Mtb-Conselho Regional de Economia - 2ª Região, sob nº de registro 19881, elabora o presente **ADITIVO** ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO, (PLANO)**, tendo por objetivo equacionar, de forma definitiva, a situação de crise aguda em que se encontrava em **28 de maio de 2014**, quando solicitou ao Juízo da 2ª Vara - Foro Distrital de Jandira / SP, Tribunal de Justiça do Estado De São Paulo, processamento de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo sob nº 0003124-79.2014.8.26.0299

O deferimento da mesma, por decisão datada de **25 de setembro de 2014**, pela MM(a). Juíza de Direito Camile de Lima e Silva Bonilha, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O **PLANO (ADITIVO)**, visa à preservação da função social de, "**DFM QUÍMICA**", na comunidade em que atua, mantendo sua condição de entidade geradora de recursos, empregos (diretos e indiretos) e tributos.



Este ADITIVO, prende-se ao fato de atender e esclarecer as “OBJEÇÕES”, ao **PLANO** , pleiteadas POR ALGUNS CREDORES, onde notadamente fazem menção a Clausula“ **PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**”, pag. 32/47 do **PLANO** apresentado, conforme solicitado e aprovado em Assembleia, este prazo de 60 dias foi basicamente, para que DFM pudesse esclarecer e apresentar pessoalmente a seus credores, opositores ao **PLANO**, as razões pela quais neste momento a empresa **não tem como alterar as condições ORIGINAIS de amortização de seu Passivo**, tendo em vista o atual momento que o mercado vivencia, com forte retração da atividade econômica, com PIB negativo em mais de 3,8%, “*A economia brasileira encolheu 3,8% em 2015 na comparação com 2014, segundo os dados do PIB (Produto Interno Bruto) divulgados nesta quinta-feira (3) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Essa é a maior queda desde que a atual pesquisa do IBGE começou a ser feita, em 1996. Se forem considerados os dados anteriores do PIB, que começam em 1948, é o pior resultado em 25 anos, desde 1990, A indústria encolheu 6,2% no ano passado e puxou o resultado do PIB para baixo. Todas as atividades da indústria sofreram queda, exceto a de exploração de petróleo e gás natural (+4,9%).*”, elevação de pedidos de falência no primeiro trimestre em mais 31% em relação a 2015 e aumento em 47% no pedidos de Recuperação Judicial, as notícias diárias são Falências, encerramentos de unidade de produção, demissões em massa , investidores internacionais alocando seus ativos para outros mercados e um futuro incerto quanto a política econômica.



Isto posto o que a DFM tem neste momento para o presente ADITIVO, é alterar e reconhecer os valores corrigidos pelo Administrador Judicial, adequar as datas de amortização, e regularizar o pagamento do primeiro e segundo semestre de proporcional para linear na sua forma de amortização, permanecendo inalterados demais quesitos apresentados no PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentado em NOVEMBRO DE 2014.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Considerando-se o passivo total sujeito à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e a expectativa de geração anual de resultado, podemos projetar a equalização dos débitos da “DFM QUÍMICA”, dentro do horizonte de 15 (quinze) anos e, conforme abaixo demonstrado.

CLASSE I- CREDORES DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

ART. 54 – “O PLANO de Recuperação Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de Recuperação Judicial”.



9

CLASSE II- CREDORES COM GARANTIA REAL e CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

1. O **PLANO**, contempla um **DESÁGIO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**, no percentual de 40% (quarenta por cento), em sua totalidade, sem favorecer, ou discriminar, quaisquer credor das Classes II (garantia real) e Classe III (Quirografários).

2. No pagamento dos credores das classes II (com Garantia Real) e Classe III (Quirografários), observar-se-á o seguinte procedimento:
 - a) O **PLANO** contempla uma **carência de doze meses**, após sua aprovação, homologação e publicação da Assembleia Geral de Credores, projetando-se, seu primeiro pagamento para o mês de **ABRIL** de 2017.

 - b) Os pagamentos serão **semestrais e consecutivos em 30 (vinte) semestres** , as parcelas semestrais de **amortização serão corrigidas monetariamente pela TR**, tendo como base a data da homologação e publicação da Assembleia Geral de Credores, sempre respeitando o deságio ora proposto, e o valor apurado no semestre, será pago juntamente com a parcela, conforme , relatórios abaixo.




9

- c) O pagamento do primeiro e segundo semestre do Plano (ADITIVO) ora proposto, previsto para o ano de 2017, será amortizado linearmente entre os credores da Classe II e Classe III, os demais pagamentos até o cumprimento do Plano será amortizado proporcionalmente ao seus créditos.




**CLASSE I - TITULARES DO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA. (SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ORIGINAL)**

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA				
RUA JULIO CORREIA DE GODOY, Nº134 - BAIRRO JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SÃO PAULO - CEP 06612-190				
CNPJ 03.167.519/0001-57				
				
<p align="center">RELAÇÃO DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I</p>				
<p align="center">APURADO EM 27/05/2014</p>				
CREADOR TRABALHISTA	CTPS	ENDEREÇO	VALOR	OBS.
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	00006512/00115/SP	Rua Marques de Valença, 120 - Jandira - CEP 06612-000	R\$ 20.059,47	Rescisão
BRUNO CORREA SABINO E SILVA	00087449/00327/SP	Rua Paulo de Campos, 51 - Jandira - CEP 06602-240	R\$ 14.227,71	Rescisão
CIGERO AGOSTINHO DOS SANTOS	00070013/00425/SP	Rua Nicolau Maesvik, 513 - Jandira - CEP 06608-000	R\$ 52.699,96	Rescisão
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	00093248/00264/SP	Rua Tapira, 128 Casa 3 - Barueri - CEP 06422-134	R\$ 8.466,41	Rescisão
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	00083248/00264/SP	Rua Elieser Venuto Santos, 34 - Jandira CEP 06622-170	R\$ 21.021,02	Rescisão
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINIDADE	00061433/00115/SP	Rua Predo Souza Nogueira, 85 - Jandira CEP 06604-300	R\$ 21.025,80	Rescisão
JUDA DOS SANTOS NEVES	00009251/00023/AL	Rua Maria Miranda da Silva, 112 - Jandira CEP 06612-150	R\$ 10.166,90	Rescisão
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	00008251/00100/PE	Rua Dólores de Castilho, 36 - Casa 2 - Jandira CEP 06602-390	R\$ 6.712,15	Rescisão
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	00096889/00094/SP	Rua Manacá, 169 Osasco CEP 06120-070	R\$ 1.174,69	H. Extras Vencidas
DARIO INACIO BISPO	00087291/00100/SP	Rua Ana Araújo de Castro, 464 Itapevi - CEP 06653-140	R\$ 1.150,25	H. Extras Vencidas
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	00087291/00100/SP	Rua Prof. Vicente Themudo Lessa, 112 - Jandira CEP 06600-090	R\$ 2.091,26	H. Extras Vencidas
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	00058780/00159/SP	Rua Monte Castelo, 10 Casa 3 Jandira - CEP 06608-190	R\$ 2.349,10	H. Extras Vencidas
ANTONIO OSCAR COLOMBO	00079879/00125/SP	Rua Paulo Soares, 119 Osasco - CEP 06130-120	R\$ 2.390,00	H. Extras Vencidas
TOTAL CLASSE I			R\$ 163.534,72	

15/11/39



CLASSE II- CREDORES COM GARANTIA REAL (CORRIGIDO PELO ADM.)

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	
RUA JULIO CORREIA DE GODOY, Nº134 - BAIRRO JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SÃO PAULO - CEP 06612-190	
CNPJ 03.167.519/0001-57	
	
<p>RELAÇÃO DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II</p> <p>EM CONFORMIDADE A NOVA RELAÇÃO DO ADMINSTRADOR JUDICIAL APURADO EM</p> <p>FEVEREIRO DE 2016</p>	
BANCO	SALDO DEVEDOR
BANCO VOTORANTIM	R\$ 504.786,09
TOTAL BANCO VOTORANTIM	R\$ 504.786,09
	R\$ 298.035,17
BANCO ITAÚ - UNIBANCO	R\$ 1.990.079,52
	R\$ 507.590,68
TOTAL BANCO ITAÚ UNIBANCO	R\$ 2.795.705,37
TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ 3.300.491,46

Waldir Freitas - Economista CRE Nº 19.881 – 2ª Reg/SP – Tel. (11)3192 3723
 Av. Paulista, nº 726– 17º andar - conj. 1707 - Bela Vista / SP - CEP 01310-910


CLASSE III- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CORRIGIDO PELO ADM.

ITEM	CREDOR	VALOR DECLARADO
1º	Basf Brasil S/A	R\$ 1.945.805,95
2º	Innova S/A	R\$ 1.342.051,97
3º	ARKEMA INC	R\$ 669.323,43
4º	Banco Safra S.A	R\$ 552.690,54
5º	Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	R\$ 530.673,82
6º	Dow Química Ltda	R\$ 475.360,88
7º	Banco Votorantim S.A.	R\$ 67.296,44
8º	Banco Santander S.A.	R\$ 319.546,57
9º	Rudnik Ind. E Com. Ltda	R\$ 249.388,41
10º	Solven Solventes e Químicos Ltda	R\$ 219.114,12
11º	Elekeiroz S/A	R\$ 184.924,37
12º	Banco do Brasil S.A	R\$ 172.773,08
13º	Oldflex Comercio e Distribuição Ltda	R\$ 146.250,00
14º	ICT - Industrial Chemicals Trading CO., LTD	R\$ 140.345,44
15º	Quimiprod Representações Ltda	R\$ 133.963,20
16º	Totalys Oleos Industriais Eirelli EPP	R\$ 130.086,00
17º	Clariant S/A	R\$ 128.962,82
18º	Unifibra Embalagens Ltda	R\$ 126.995,20
19º	Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	R\$ 104.383,20
20º	Ita Comércio de Fosfato LTDA	R\$ 103.715,25
21º	Nova Química Ltda	R\$ 96.370,00
22º	Momentive Química do Brasil Ltda	R\$ 86.420,17
23º	Bandeirante Química Ltda	R\$ 85.955,87
24º	Gequímica Produtos Químicos Ltda	R\$ 82.810,00
25º	Aratrop Industria Com. Importadora e Exportadora	R\$ 80.220,00
26º	Verquímica Ind. E Com. de Produtos Químicos Ltda	R\$ 75.695,47
27º	Dystar Ind. E Com. Prods Químicos Ltda	R\$ 74.360,00
28º	Aruja Petróleo Ltda	R\$ 67.435,01
29º	Nordchemie Com. de Prod. Químicos Ltda	R\$ 66.313,28
30º	DPV Produtos Químicos Ltda	R\$ 64.912,30
31º	Biesterfeld International GMBH	R\$ 64.362,24


CLASSE III- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CORRIGIDO PELO ADM.

ITEM	CREDOR	VALOR DECLARADO
32º	Industria Quimica Anastacio S.A	R\$ 57.919,12
33º	Lambert Brasil Prod. Quimicos Ltda	R\$ 54.810,00
34º	Royalplas Ind. E Com. LTDA.	R\$ 53.561,00
35º	Baerlocher do Brasil S/A	R\$ 52.125,00
36º	EXPAN CHEMICALS N.V.	R\$ 48.754,40
37º	D Altomare Quimica Ltda	R\$ 46.470,90
38º	Cosmoquimica Industria e Comercio Ltda	R\$ 46.010,00
39º	ECEM Quimica do Brasil Com. Import. e Exp. Ltd	R\$ 45.160,77
40º	Innovarth Comercio de Produtos Quimicos Ltda	R\$ 42.261,73
41º	MBN Produtos Quimicos Ltda	R\$ 36.938,60
42º	Cotam Tambores Ltda	R\$ 33.468,00
43º	Megh Ind. Quimica Ltda	R\$ 33.182,85
44º	Atias Mihael Ltda	R\$ 32.239,39
45º	Savixx Comercio Internacional S/A	R\$ 31.920,00
46º	QGP Quimica Geral Ltda	R\$ 29.497,50
47º	IQ Soluções Químicas S/A	R\$ 29.430,14
48º	H&C Comercial Exportadora e Importadora Ltda	R\$ 29.206,80
49º	Univair Brasil Ltda	R\$ 28.505,85
50º	Produquimica Ind. Com S/A	R\$ 28.500,00
51º	NovaForma Distribuidora de Fiberglas Ltda	R\$ 28.061,60
52º	Amonex do Brasil Industria e Comercio Ltda	R\$ 27.528,00
53º	Cotia Foods S/A	R\$ 23.137,10
54º	Easy Quimica Industria e Comercio Ltda	R\$ 22.994,97
55º	Banco CitiBank S.A.	R\$ 21.468,40
56º	Texquim Prod. Quimicos Ltda	R\$ 19.940,00
57º	Vetta Quimica Importação e Exportação Ltda	R\$ 19.048,61
58º	Newsul Embalagens Ltda	R\$ 18.883,00
59º	Wacker Quimica Do Brasik Ltda	R\$ 18.868,20
60º	Brenntag Quimica Brasil Ltda	R\$ 18.328,65

747
1842

CLASSE III- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CORRIGIDO PELO ADM.

ITEM	CREDOR	VALOR DECLARADO
61º	Gap Quimica Ltda	R\$ 17.509,51
62º	Gafor Comercio de Produtos Quimicos Ltda	R\$ 17.262,07
63º	Avanti Combustiveis Ltda	R\$ 17.100,00
64º	DC Quimica	R\$ 16.741,06
65º	Usiquimica do Brasil Ltda	R\$ 15.077,00
66º	Rigesa Celulose Papel Embalagem Ltda	R\$ 15.048,45
67º	CCQM Comércio Catarinense de Quimicos e Meta	R\$ 14.989,70
68º	Ipplast Industria de Plassticos Ltda	R\$ 14.147,94
69º	Carbono Quimica Ltda	R\$ 13.732,66
70º	Ata Assessoria Industrial e Com. de Tensoativos	R\$ 13.138,34
71º	Royal Marck Comercial Ltda	R\$ 12.911,64
72º	Nutrichem Ingredientes do Brasil Ltda	R\$ 12.900,00
73º	Marsil Produto Quimicos Ltda	R\$ 12.623,94
74º	Embaquim Industria e Comercio Ltda	R\$ 9.823,89
75º	Quimil Ind. E Com. S/A	R\$ 7.214,40
76º	Almad Alimentos S/A	R\$ 6.800,00
77º	Coremal Comercio e Representações Maia Ltda	R\$ 6.726,06
78º	AMC do Brasil Ltda	R\$ 6.200,00
79º	CHO Industria e Comercio Ltda	R\$ 6.006,00
80º	Callamarys Industria e Comercio Sanitários Ltda	R\$ 5.880,00
81º	Smaltochimica do Brasil Ltda	R\$ 5.568,97
82º	Quimica Araguaya Ltda	R\$ 5.341,90
83º	Denver Especialidades Quimicas Ltda	R\$ 5.116,13
84º	Trichem Chemicals Ind, e Com. Ltda.	R\$ 5.088,00
85º	Alpina Equipamentos Industriais Ltda	R\$ 4.656,00
86º	Formiquimica Com. Represent. de Produtos Quím	R\$ 4.515,00
87º	Essencial Produtos Quimicos Ltda	R\$ 3.660,00
88º	Nicrom Quimica Ltda	R\$ 3.025,38
89º	Ingredion Brasil Ingredientes Industria Ltda	R\$ 2.965,00
90º	Minerios Ouro Branco Ltda	R\$ 2.076,00
	TOTAL DE QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 9.850.570,65
	QUANTIDADE DE QUIROGRAFÁRIOS	90



9

DEMONSTRATIVO POR CLASSES COM SEUS TOTAIS

D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA




CNPJ 03.167.519/0001-57

RUA JULIO CORREIA DE GODOY, Nº134 - BAIRRO JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SÃO PAULO - CEP 06612-190

CREDORES	VALOR APURADO
Total de Credores Classe I - Trabalhista	R\$ 163.535,72
Total de Credores Classe II - Garantia Real	R\$ 3.300.491,46
Total de Credores Classe III - Quirografário	R\$ 9.850.570,64
Total Geral de Credores	R\$ 13.314.597,82



QUADRO GERAL DE AMORTIZAÇÃO DAS CLASSES II E III CONSOLIDADAS COM AS DEVIDAS CORREÇÕES

 DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA CNPJ 03.167.519/0001-57						
QUADRO DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO ANUAL - CLASSE II E CLASSE III						
SALDO TOTAL APURADO CLASSE II E CLASSE III						R\$ 13.151.062,10
DESÁGIO EM CONFORMIDADE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO					40%	R\$ 5.260.424,84
TOTAL APURADO APÓS DESÁGIO - A SER AMORTIZADO						R\$ 7.890.637,26
DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO - BASE ABRIL DE 2016						
ANO	SEMESTRE DE AMORTIZAÇÃO - CLASSE II E CLASSE III	% DE PAGTO S/ SALDO APURADO	VALOR DA PARCELA SEMESTRAL	TR ESTIMADA 2% A.A.	TOTAL PAGTO DA PARCELA	SALDO DEVEDOR
1º	abr/17	2%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 7.627.616,02
	out/17	3%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 7.364.594,77
2º	abr/18	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 7.101.573,53
	out/18	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.838.552,29
3º	abr/19	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.575.531,05
	out/19	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.312.509,81
4º	abr/20	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.049.488,56
	out/20	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 5.786.467,32
5º	abr/21	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 5.523.446,08
	out/21	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 5.260.424,84
6º	abr/22	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.997.403,60
	out/22	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.734.382,35
7º	abr/23	6%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.471.361,11
	out/23	6%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.208.339,87
8º	abr/24	6%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.945.318,63
	out/24	7%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.682.297,39
9º	abr/25	7%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.419.276,14
	out/25	8%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.156.254,90
10º	abr/26	8%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.893.233,66
	out/26	9%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.630.212,42
11º	abr/27	10%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.367.191,18
	out/27	11%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.104.169,94
12º	abr/28	13%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.841.148,69
	out/28	14%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.578.127,45
13º	abr/29	17%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.315.106,21
	out/29	20%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.052.084,97
14º	abr/30	25%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 789.063,73
	out/30	33%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 526.042,48
15º	abr/31	50%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 263.021,24
	out/31	100%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 0,00
TOTAL AMORTIZADO 30 PARCELAS			R\$ 7.890.637,26	R\$ 78.906,37	R\$ 7.969.543,63	

Waldir Freitas - Economista CRE Nº 19.881 - 2ª Reg/SP - Tel. (11)3192 3723
 Av. Paulista, nº 726- 17º andar - conj. 1707 - Bela Vista / SP - CEP 01310-910

11/1845



Art. 47

“ A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo á atividade econômica.”

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a DFM QUIMÍCA compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma do seu PLANO (aditivo), devidamente homologado.

Jandira, 04 de abril de 2.016.

Waldir Gomes de Freitas- Economista -

Mtb-Conselho Regional de Economia - CRE Registro nº19.881.

2ª Região São Paulo.

Waldir Freitas - Economista CRE Nº 19.881 – 2ª Reg/SP – Tel. (11)3192 3723
Av. Paulista, nº 726– 17º andar - conj. 1707 - Bela Vista / SP - CEP 01310-910

9



[Handwritten signature]
Sr. Danilo Mori Junior- Sócio Administrador
DFM/INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Barueri
FORO DISTRIITAL DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, . - Jardim São Luiz
CEP: 06618-000 - Jandira - SP
Telefonic: (11) 4707-4920 - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Carmezim Camargo Neves

Vistos.

Fls. 1677/1681 - Homologo o quadro geral de credores, publique-se o edital previsto no art. 18 da Lei de Falências.

Fls. 1708 e 1730 - Anote-se.

Fls. 1736/1751 - Aditivo ao Plano de Recuperação - Dê-se ciência aos credores.

Intime-se.

Jandira, 13 de abril de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES e publicado no sistema de Processo Judicial Eletrônico em 13/04/2016 às 14:58:26. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos/14508/2014/8.26.0299, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0187/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2096, do dia 15/04/2016, página 1005/1006.

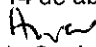
Advogado

Rosane Perez Fragoso (OAB 104658/SP)
 Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
 Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
 Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
 Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
 Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
 Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
 Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
 Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
 Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
 Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
 Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
 Rogerio Barrichello Affonso (OAB 152291/SP)
 Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
 Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
 Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
 Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
 Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
 Guilherme Vieira Assumpção (OAB 180779/SP)
 Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
 Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
 Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
 Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
 Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
 Thiago Galvão Severi (OAB 207754/SP)
 Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
 Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
 Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
 Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
 Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB 232819/SP)
 Walter Carvalho de Britto (OAB 235276/SP)
 Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
 Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
 Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
 Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
 Marcial Herculino de Hollanda Filho (OAB 32381/SP)
 Enrique de Goeye Neto (OAB 51205/SP)
 Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
 Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
 Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
 Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
 Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
 Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
 Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
 Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
 Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
 Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
 Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)

Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)
Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Jose Augusto de Souza (OAB 346517/SP)
Alexandre Eppinghaus Varella Jacob (OAB 362630/SP)

Teor do ato: "Vistos. Esclareça a autora quais são os seus atuais sócios, tendo em vista a certidão da Jucesp de fls. 112. Deverá ainda, regularizar o valor dado à causa para que conste o valor total das dívidas, bem como, recolher as custas faltantes. Intimem-se."

Barueri, 14 de abril de 2016.


Ana Paula Queiróz
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0187/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2096, do dia 15/04/2016, página 1005/1006.

Advogado

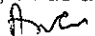
Rosane Perez Fragoso (OAB 104658/SP)
Adriana Maria Barreiro Telles (OAB 111348/SP)
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)
Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP)
Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP)
Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
Adriana Comtesse (OAB 148788/SP)
Ida Maria Falco (OAB 150749/SP)
Waldinei Dimauro Couto (OAB 150878/SP)
Vilmar Sardinha da Costa (OAB 152088/SP)
Rogerio Barrichello Affonso (OAB 152291/SP)
Cesar Augusto Tomás da Costa Caldeira (OAB 157856/SP)
Paulo Celso Eichhorn (OAB 160412/SP)
Leonardo Luiz Tavano (OAB 173965/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)
Guilherme Vieira Assumpção (OAB 180779/SP)
Vera Lúcia de Moraes (OAB 182707/SP)
Sidney Mitsuyuki Nakamura (OAB 184858/SP)
Adriana Cristina Businari Joia (OAB 188667/SP)
Max Sivero Mantesso (OAB 200889/SP)
Andréia Valentim Garbin (OAB 204597/SP)
Thiago Galvão Severi (OAB 207754/SP)
Paulo Grosvenor Breakwell (OAB 211958/SP)
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva (OAB 214289/SP)
Mohamad Fahad Hassan (OAB 228151/SP)
Daniela Pinheiro Yabiku (OAB 229046/SP)
Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB 232819/SP)
Walter Carvalho de Brito (OAB 235276/SP)
Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
Orly Correia de Santana (OAB 246127/SP)
Fernanda Zampol Loberto (OAB 251891/SP)
Alessandra Angelo Trindade da Silva (OAB 254484/SP)
Marcial Herculino de Hollanda Filho (OAB 32381/SP)
Enrique de Goeye Neto (OAB 51205/SP)
Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)
Ivan Mendes de Brito (OAB 65883/SP)
Celso Umberto Luchesi (OAB 76458/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Marcos Tadeu Campopiano (OAB 93530/SP)
Nanci Regina de Souza Lima (OAB 94483/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Josemar Estigaribia (OAB 96217/SP)
Marcelo Borghi Moreira da Silva (OAB 99609/SP)
Karen Cristina Cruz Alves (OAB 258950/SP)
Fábio Ricardo Panzoldo (OAB 260129/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192000. Confira o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oc/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Marco Aurélio de Hollanda (OAB 270967/SP)
Renata Cristina Gois (OAB 270108/SP)
Naya Caroline da Silva (OAB 287636/SP)
Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB 299392/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Daniel Viana de Melo (OAB 309229/SP)
Fernanda Stefania Dela Colecta Garcia (OAB 310163/SP)
Paulo Eduardo D'elia Azambuja (OAB 336038/SP)
Jose Augusto de Souza (OAB 346517/SP)
Alexandre Eppinghaus Varella Jacob (OAB 362630/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 1677/1681 - Homologo o quadro geral de credores, publique-se o edital previsto no art. 18 da Lei de Falências.Fls. 1708 e 1730 - Anote-se.Fls. 1736/1751 - Aditivo ao Plano de Recuperação - Dê-se ciência aos credores.Intime-se."

Barueri, 14 de abril de 2016.


Ana Paula Queiróz
Chefe de Seção Judiciário

fls. 1852
1852

MARCIO DA SILVA GONCALVES

De: MARCIO DA SILVA GONCALVES
Enviado em: sexta-feira, 15 de abril de 2016 15:16
Para: 'm.andrade@mgaconsultoria.com.br'
Assunto: PROC. 0003124-79.2014.8.26.0299- DFM - RECUP. JUDICIAL - PROVIDENCIAR - LISTA REI AÇÃO DE CREDORES PARA PÚBLICAÇÃO DO EDITAL

REF. PROC. 0003124-79.2014.8.26.0299- DFM - RECUP. JUDICIAL - PROVIDENCIAR - LISTA
RELAÇÃO DE CREDORES PARA PÚBLICAÇÃO DO EDITAL.

CARÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL – MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE.

Decisão (13/04/2016) homologou o quadro geral de credores (fls. 1677/1681) e determinou a publicação do respectivo edital, assim, por gentileza providencie a Relação Geral de Credores para Publicação (.doc – Word) para conferência, formatação e publicação.



MARCIO SILVA GONCALVES

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º OFÍCIO CÍVEL -

Avenida Antônio Bardella, 401 - Jardim São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-000

E-mail da Vara: jandira2@tjsp.jus.br

Tel: (11) 4619-2642

E-mail: marciosg@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- AR de Intimação
- Apelação/Razões
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação e documento(s)
- Comprovante de Depósito Judicial
- Email enviado _____
- Email recebido _____
- Defesa prévia
- Embargos de _____
- E-mail Enviado _____
- E-Mail Recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Busca e Apreensão
- Mandado de Citação
- Mandado de Intimação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Notificação
- Mandado(s) de Levantamento
- Ofício(s) _____
- Petição(ões)
- Petição(ões) e Documento
- Procuração "Ad Judicia"
- Réplica
- Laudo _____
- Outros _____

Jandira/SP, 1804/16, Em M, Márcio Silva Gonçalves,
Escrevente, subscrevi.

MARCIO DA SILVA GONCALVES

De: Mauricio Galvão de Andrade <m.andrade@mgaconsultoria.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de abril de 2016 21:21
Para: MARCIO DA SILVA GONCALVES
Cc: Guilherme Justino Dantas
Assunto: RES: PROC. 0003124-79.2014.8.26.0299- DFM - RECUP. JUDICIAL - PROVIDENCIAR - LISTA RELAÇÃO DE CREDORES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Anexos: DFM Edital homologação QGC.DOCX

Presado Marcio,

Segue em anexo a minuta do edital sugerida.

Por favor verifiquem se o texto está no padrão que costumam utilizar.

Fico à disposição.

Att.

MGA Consultoria

Maurício Galvão de Andrade
 Administrador Judicial - Perito Contábil
 CRA SP 135.527 - CRC ISP 168.436/O-0
 m.andrade@mgaconsultoria.com.br
 Tel: (11) 3360-0500 - Móvel: (11) 99993-5530

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

De: MARCIO DA SILVA GONCALVES [mailto:marciosg@tjsp.jus.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de abril de 2016 15:16

Para: m.andrade@mgaconsultoria.com.br

Assunto: PROC. 0003124-79.2014.8.26.0299- DFM - RECUP. JUDICIAL - PROVIDENCIAR - LISTA RELAÇÃO DE CREDORES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

REF. PROC. 0003124-79.2014.8.26.0299- DFM - RECUP. JUDICIAL - PROVIDENCIAR - LISTA RELAÇÃO DE CREDORES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

CARÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL – MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE.

Decisão (13/04/2016) homologou o quadro geral de credores (fls. 1677/1681) e determinou a publicação do respectivo edital, assim, por gentileza providencie a Relação Geral de Credores para Publicação (.doc – Word) para conferência, formatação e publicação.



MARCIO SILVA GONCALVES

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 2º OFÍCIO CÍVEL -

MINUTA DE EDITAL

(Art. 18º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005)

2ª Vara do Foro da Distrital de Jandira – Comarca de Barueri - SP

Edital de publicação do Quadro Geral de Credores, consolidado pelo Administrador Judicial e homologado pelo MM. Juízo (parágrafo único do artigo 18 da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial da empresa DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299.

A Dra. Camile de Lima e Silva Bonilha, Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Distrital de Jandira – Comarca de Barueri - SP, na forma da lei;

Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Recuperação Judicial de DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., conforme previsto no parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, foi homologado pelo MM. Juízo o Quadro-Geral de Credores consolidado apresentado pelo Administrador Judicial, Sr. Maurício Galvão de Andrade (CRC 1SP 168436/O-0 – CRA SP 135527), constando os seguintes créditos:

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (CREDOR; CTPS; VALOR): ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA; 00096889/00094/SP; R\$ 1.174,69; ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO; 00006512/00115/SP; R\$ 20.059,47; ANTONIO OSCAR COLOMBO; 00079879/00125/SP; R\$ 2.390,00; BRUNO CORREA SABINO E SILVA; 00087449/00327/SP; R\$ 14.227,71; CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS; 00070013/00425/SP; R\$ 52.699,96; DARIO INACIO BISPO; 00087291/00100/SP; R\$ 1.150,25; DENISE DE BRITO VILAS BOAS; 00087291/00100/SP; R\$ 2.091,26; GILDEON CARLOS DA SILVEIRA; 00093248/00264/SP; R\$ 8.466,41; ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE; 00093248/00264/SP; R\$ 21.021,02; JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE; 00061433/00115/SP; R\$ 21.025,80; JUDA DOS SANTOS NEVES; 00009251/00023/AL; R\$ 10.166,90; JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA; 00008251/00100/PE; R\$ 6.712,15; LUIZ RAIMUNDO DE MORAES; 00058780/00159/SP; R\$ 2.349,10. CLASSE II - RELAÇÃO DE CREDITORES COM GARANTIA REAL (CREDOR; CNPJ; VALOR): BANCO VOTORANTIM S.A.; 59.588.111/0001-03; R\$ 504.786,09; ITAÚ UNIBANCO S.A.; 60.701.190/0001-04; R\$ 2.795.705,37. CLASSE III - RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR, CNPJ, VALOR): ALMAD ALIMENTOS S/A; 66.850.173/0001-07; R\$ 6.800,00; ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 55.257.034/0001-58; R\$ 4.656,00; AMC DO BRASIL LTDA; 05.264.539/0001-71; R\$ 6.200,00; AMONEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 43.165.042/0001-95; R\$ 27.528,00; ART-NOR ARATROP NORDESTE INDL. COML. IMP. E EXPORTADORA LTDA; 01.678.475/0002-85; R\$ 80.309,39; ARUJA PETRÓLEO LTDA; 06.053.385/0001-31; R\$ 67.435,01; ATA ASSESSORIA INDUSTRIAL E COM. DE TENSOATIVOS LTDA; 55.420.970/0001-38; R\$ 13.138,34; ATIAS MIHAEL LTDA; 60.756.970/0001-43; R\$ 32.239,39; AVANTI COMBUSTIVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-12007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Maurício Galvão de Andrade

LTDA; 07.793.634/0001-98; R\$ 17.100,00; BAERLOCHER DO BRASIL S/A; 43.821.164/0001-92; R\$ 52.125,00; BANCO CITIBANK S.A.; 33.479.023/0001-80; R\$ 21.468,40; BANCO DO BRASIL S/A; 00.000.000/5069-58; R\$ 172.773,08; BANCO SAFRA S.A.; 58.160.789/0001-28; R\$ 552.690,54; BANCO SANTANDER S.A.; 090.400.888/0001-42; R\$ 319.546,57; BANCO VOTORANTIM S.A.A; 59.588.111/0001-03; R\$ 67.296,44; BANDEIRANTE QUIMICA LTDA; 47.854.831/0020-57; R\$ 85.953,27; BASF BRASIL S/A; 48.539.407/0002-07; R\$ 1.945.805,95; BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA; 33.391.434/0001-19; R\$ 18.328,65; CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO SANITÁRIOS LTDA; 01.932.232/0001-40; R\$ 5.880,00; CARBONO QUIMICA LTDA; 50.611.433/0001-51; R\$ 13.732,66; CCQM COMÉRCIO CATARINENSE DE QUIMICOS E METAIS; 07.202.699/0002-00; R\$ 14.989,70; CHO INDUSTRIA E COMERCIO LLTDA; 55.372.064/0001-05; R\$ 6.006,00; CLARIANT S/A ; 31.452.113/0013-95; R\$ 128.962,82; COREMAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA; 10.793.008/0006-10; R\$ 6.726,06; COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 60.935.608/0001-30; R\$ 46.010,00; COTAM TAMBORES LTDA; 50.288.760/0001-14; R\$ 33.468,00; COTIA FOODS S/A; 05.043.572/00002-52; R\$ 23.137,10; D ALTOMARE QUIMICA LTDA; 43.480.672/0001-54; R\$ 46.470,90; DC QUIMICA ; 16.707.783/00001-88; R\$ 16.741,06; DENVER ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA; 09.471.917/0001-49; R\$ 5.116,13; DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 60.435.351/00001-57; R\$ 475.360,88; DPV PRODUTOS QUIMICOS LTDA; 53.235.180/0001-57; R\$ 64.912,30; DYSTAR IND. E COM. PRODTS QUIMICOS LTDA; 48.648.869/0009-20; R\$ 74.360,00; EASY QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 13.246.003/0001-51; R\$ 22.994,97; ECEM QUIMICA DO BRASIL COM. IMPORT. E EXP. LTDA; 09.243.850/0001-95; R\$ 45.160,77; ELEKEIROZ S/A; 13.788.120/0001-47; R\$ 184.924,37; EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 43.601.467/0001-08; R\$ 9.823,89; ESSENCIAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA; 02.079.163/0001-37; R\$ 3.660,00; FORMIQUIMICA COM. REPRESENT. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 52.128.535/0001-46; R\$ 4.515,00; GAFOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; 05.841.277/0005-94; R\$ 17.262,07; GAP QUIMICA LTDA; 69.012.631/0001-27; R\$ 17.509,51; GEQUIMICA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 67.033.332/0001-43; R\$ 82.810,00; H&C COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA; 07.787.499/0001-57; R\$ 29.206,80; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S.A; 60.874.724/0004-39; R\$ 57.919,12; INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIA LTDA; 01.730.520/0002-01; R\$ 2.965,00; INNOVA S/A; 01.999.166/0001-26; R\$ 1.342.051,97; INNOVARTH COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; 06.216.467/0001-50; R\$ 42.261,73; IPPLAST INDUSTRIA DE PLASSTICOS LTDA; 04.022.742/0001-79; R\$ 14.147,94; IQ SOLUÇÕES QUIMICAS S/A; 62.227.509/0029-20; R\$ 29.430,14; ITA COMÉRCIO DE FOSFATO LTDA; 65.392.797/0001-65; R\$ 103.715,25; LAMBERT BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA; 48.795.926/0001-47; R\$ 54.810,00; MARSIL PRODUTO QUIMICOS LTDA; 05.038.451/0001-31; R\$ 12.623,94; MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA; 89.515.712/0001-57; R\$ 36.938,60; MEGH IND. QUIMICA LTDA; 57.109.241/0001-90; R\$ 33.182,85; MINERIOS OURO BRANCO LTDA; 43.296.599/0001-65; R\$ 2.076,00; MOMENTIVE QUIMICA DO BRASIL LTDA; 61.460.150/0015-78; R\$ 86.420,17; NEWSUL EMBALAGENS LTDA; 00.386.430/0001-93; R\$ 18.883,00; NICROM QUIMICA LTDA; 68.060.193/0001-00; R\$ 3.025,38; NORDCHEMIE COM. DE

Maurício Galvão de Andrade

PROD. QUIMICOS LTDA; 04.754.632/0001-00; R\$ 66.313,28; NOVA QUIMICA LTDA; 02.564.211/0001-82; R\$ 96.370,00; NOVAFORMA DISTRIBUIDORA DE FIBERGLAS LTDA; 00.285.226/0001-86; R\$ 28.061,60; NUTRICHEM INGREDIENTES DO BRASIL LTDA; 05.609.317/0001-43; R\$ 12.900,00; OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 03.862.847/0001-73; R\$ 146.250,00; PEDRO THIAGO GONÇALVES COLOMBARO EPP; 17.156.962/0001-37; R\$ 104.383,20; PRODUQUIMICA IND. COM S/A; 60.398.138/0011-94; R\$ 28.500,00; QGP QUIMICA GERAL LTDA; 01.272.356/0001-47; R\$ 29.650,88; QUIMICA ARAGUAYA LTDA; 61.971.040/0001-75; R\$ 5.341,90; QUIMIL IND. E COM. S/A; 00.075.017/0001-08; R\$ 7.214,40; QUIMIPROD REPRESENTAÇÕES LTDA; 02.757.311/0001-25; R\$ 133.963,20; RIGESA CELULOSE PAPEL EMBALAGEM LTDA; 45.989.050/0001-81; R\$ 15.048,45; ROYAL MARCK COMERCIAL LTDA; 01.487.054/0001-96; R\$ 12.911,64; ROYALPLAS IND. E COM. LTDA.; 57.001.273/0001-78; R\$ 53.561,00; RUDNIK IND. E COM. LTDA; 53.688.479/0001-67; R\$ 249.388,41; SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA; 53.186.342/0001-04; R\$ 530.673,82; SAVIXX COMERCIO INTERNACIONAL S/A; 28.477.685/0004-23; R\$ 31.920,00; SMALTOCHIMICA DO BRASIL LTDA; 28.477.685/0004-23; R\$ 5.568,97; SOLVEN SOLVENTES E QUIMICOS LTDA; 74.259.896/0003-26; R\$ 219.114,12; TEXQUIM PROD. QUIMICOS LTDA; 09.445.584/0001-83; R\$ 19.940,00; TOTALYS OLEOS INDUSTRIAIS EIRELLI EPP; 18.769.702/0001-08; R\$ 130.086,00; TRICHEM CHEMICALS IND, E COM. LTDA.; 10.598.008/0001-55; R\$ 5.088,00; UNIFIBRA EMBALAGENS LTDA; 07.411.297/0001-27; R\$ 126.995,20; UNIVAIR BRASIL LTDA; 01.722.256/0001-75; R\$ 28.505,85; USIQUIMICA DO BRASIL LTDA; 60.755.519/0001-01; R\$ 15.077,00; VERQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; 43.588.060/0001-80; R\$ 75.695,47; VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 08.062.665/0001-31; R\$ 19.048,61; WACKER QUIMICA DO BRASIL LTDA; 49.323.579/0001-12; R\$ 18.868,20; ARKEMA INC; R\$ 669.323,43; BIESTERFELD INTERNATIONAL GMBH; R\$ 64.362,24; EXPAN CHEMICALS N.V.; R\$ 48.754,40; ICT - INDUSTRIAL CHEMICALS TRADING CO., LTD; R\$ 140.345,44.

Faz saber também que, conforme disposto no art. 10, § 6º da Lei 11.101/2005, após a homologação do Quadro-Geral de Credores, aqueles que não habilitaram seu crédito, poderão, observando, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, requerer ao juízo da falência ou da recuperação judicial a retificação do quadro-geral para a inclusão do respectivo crédito. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

DATA...

Eu, NOME DO ESCREVENTE , Escrevente, digitei.

Eu, NOME DO ESCRIVÃO DIRETOR, Escrivão(a) Diretor(a), subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO.DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Antônio Bardella, 401, Jardim São Luiz - CEP 06618-000, Fonc.:
(11) 4619-2642, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0003124-79.2014.8.26.0299
Classe: Assunto: Recuperação Judicial/Empresas
Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro

EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES
PROCESSO: 0003124-79.2014.8.26.0299

O DR. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, Juiz Substituto de Direito da 2ª Vara do Foro da Distrital de Jandira/Comarca de Barueri/SP, na forma da lei. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Recuperação Judicial de DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, conforme previsto no parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005; foi homologado pelo MM. Juízo o Quadro-Geral de Credores, consolidado, apresentado pelo Administrador Judicial, Sr. Maurício Galvão de Andrade (CRC/1/SP: 168436/CRA/SP: 135527), constando os seguintes créditos: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (CREDOR; CTPS; VALOR): ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA; 00096889/00094/SP; R\$ 1.174,69; ANTONIO MÁRCIO TORQUATO DE MELO; 00006512/00115/SP; R\$ 20.059,47; ANTONIO OSCAR COLOMBO; 00079879/00125/SP; R\$ 2.390,00; BRUNO CORREA SABINO E SILVA; 00087449/00327/SP; R\$ 14.227,71; CÍCERO AGOSTINHO DOS SANTOS; 00070013/00425/SP; R\$ 52.699,96; DARIO INÁCIO BISPO; 00087291/00100/SP; R\$ 1.150,25; DENISE DE BRITO VILAS BOAS; 00087291/00100/SP; R\$ 2.091,26; GILDEON CARLOS DA SILVEIRA; 00093248/00264/SP; R\$ 8.466,41; ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE; 00093248/00264/SP; R\$ 21.021,02; JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE; 00061433/00115/SP; R\$ 21.025,80; JUDA DOS SANTOS NEVES; 00009251/00023/AL; R\$ 10.166,90; JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA; 00008251/00100/PE; R\$ 6.712,15; LUIZ RAIMUNDO DE MORAES; 00058780/00159/SP; R\$ 2.349,10. CLASSE II - RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CREDOR; CNPJ; VALOR): BANCO VOTORANTIM S/A.; 59.588.111/0001-03; R\$ 504.786,09; ITAÚ UNIBANCO S/A.; 60.701.190/0001-04; R\$ 2.795.705,37. CLASSE III - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR, CNPJ, VALOR): ALMAD ALIMENTOS S/A.; 66.850.173/0001-07; R\$ 6.800,00; ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 55.257.034/0001-58; R\$ 4.656,00; AMC DO BRASIL LTDA; 05.264.539/0001-71; R\$ 6.200,00; AMONEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 43.165.042/0001-95; R\$ 27.528,00; ART-NOR ARATROP NORDESTE INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; 01.678.475/0002-85; R\$ 80.309,39; ARUJA PETRÓLEO LTDA; 06.053.385/0001-31; R\$ 67.435,01; ATA ASSESSORIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE TENSOATIVOS LTDA; 55.420.970/0001-38; R\$ 13.138,34; ATIAS MIHAEL LTDA; 60.756.970/0001-43; R\$ 32.239,39; AVANTI COMBUSTIVEIS LTDA; 07.793.634/0001-98; R\$ 17.100,00; BAERLOCHER DO BRASIL S/A; 43.821.164/0001-92; R\$ 52.125,00; BANCO CITIBANK S/A.; 33.479.023/0001-80; R\$ 21.468,40; BANCO DO BRASIL S/A; 00.000.000/5069-58; R\$ 172.773,08; BANCO SAFRA S/A; 58.160.789/0001-28; R\$ 552.690,54; BANCO SANTANDER S/A.; 090.400.888/0001-42; R\$ 319.546,57; BANCO VOTORANTIM

fls. 1859
1764
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SUELI GARCIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELINO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187400192007 para conferir o original. acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/bastadigital/oc/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Bardella, 401, Jardim São Luiz - CEP 06618-000, Fone:
(11) 4619-2642, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

S/A; 59.588.111/0001-03; R\$ 67.296,44; BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA; 47.854.831/0020-57; R\$ 85.953,27; BASF BRASIL S/A; 48.539.407/0002-07; R\$ 1.945.805,95; BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA; 33.391.434/0001-19; R\$ 18.328,65; CALLAMARYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANITÁRIOS LTDA; 01.932.232/0001-40; R\$ 5.880,00; CARBONO QUÍMICA LTDA; 50.611.433/0001-51; R\$ 13.732,66; CCQM COMÉRCIO CATARINENSE DE QUÍMICOS E METAIS; 07.202.699/0002-00; R\$ 14.989,70; CHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 55.372.064/0001-05; R\$ 6.006,00; CLARIANT S/A ; 31.452.113/0013-95; R\$ 128.962,82; COREMAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA; 10.793.008/0006-10; R\$ 6.726,06; COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 60.935.608/0001-30; R\$ 46.010,00; COTAM TAMBORES LTDA; 50.288.760/0001-14; R\$ 33.468,00; COTIA FOODS S/A; 05.043.572/00002-52; R\$ 23.137,10; D ALTOMARE QUÍMICA LTDA; 43.480.672/0001-54; R\$ 46.470,90; DC QUÍMICA ; 16.707.783/00001-88; R\$ 16.741,06; DENVER ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA; 09.471.917/0001-49; R\$ 5.116,13; DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 60.435.351/00001-57; R\$ 475.360,88; DPV PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 53.235.180/0001-57; R\$ 64.912,30; DYSTAR IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 48.648.869/0009-20; R\$ 74.360,00; EASY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 13.246.003/0001-51; R\$ 22.994,97; ECEM QUÍMICA DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 09.243.850/0001-95; R\$ 45.160,77; ELEKEIROZ S/A; 13.788.120/0001-47; R\$ 184.924,37; EMBAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 43.601.467/0001-08; R\$ 9.823,89; ESSENCIAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 02.079.163/0001-37; R\$ 3.660,00; FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 52.128.535/0001-46; R\$ 4.515,00; GAFOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 05.841.277/0005-94; R\$ 17.262,07; GAP QUÍMICA LTDA; 69.012.631/0001-27; R\$ 17.509,51; GEQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 67.033.332/0001-43; R\$ 82.810,00; H&C COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA; 07.787.499/0001-57; R\$ 29.206,80; INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S/A; 60.874.724/0004-39; R\$ 57.919,12; INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDÚSTRIA LTDA; 01.730.520/0002-01; R\$ 2.965,00; INNOVA S/A; 01.999.166/0001-26; R\$ 1.342.051,97; INNOVARTH COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 06.216.467/0001-50; R\$ 42.261,73; IPPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; 04.022.742/0001-79; R\$ 14.147,94; IQ SOLUÇÕES QUÍMICAS S/A; 62.227.509/0029-20; R\$ 29.430,14; ITA COMÉRCIO DE FOSFATO LTDA; 65.392.797/0001-65; R\$ 103.715,25; LAMBERT BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 48.795.926/0001-47; R\$ 54.810,00; MARSIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 05.038.451/0001-31; R\$ 12.623,94; MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 89.515.712/0001-57; R\$ 36.938,60; MEGH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA; 57.109.241/0001-90; R\$ 33.182,85; MINÉRIOS OURO BRANCO LTDA; 43.296.599/0001-65; R\$ 2.076,00; MOMENTIVE QUÍMICA DO BRASIL LTDA; 61.460.150/0015-78; R\$ 86.420,17; NEWSUL EMBALAGENS LTDA; 00.386.430/0001-93; R\$ 18.883,00; NICROM QUÍMICA LTDA; 68.060.193/0001-00; R\$ 3.025,38; NORDCHEMIE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 04.754.632/0001-00; R\$ 66.313,28; NOVA QUÍMICA LTDA; 02.564.211/0001-82; R\$ 96.370,00; NOVAFORMA DISTRIBUIDORA DE FIBERGLAS LTDA; 00.285.226/0001-86; R\$

Este documento é uma reprodução digitalizada do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Bardella, 401, Jardim São Luiz - CEP 06618-000, Fone:
(11) 4619-2642, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

28.061,60; NUTRICHEM INGREDIENTES DO BRASIL LTDA; 05.609.317/0001-43; R\$ 12.900,00; OLDFLEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 03.862.847/0001-73; R\$ 146.250,00; PEDRO THIAGO GONÇALVES COLOMBARO EPP; 17.156.962/0001-37; R\$ 104.383,20; PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; 60.398.138/0011-94; R\$ 28.500,00; QGP QUÍMICA GERAL LTDA; 01.272.356/0001-47; R\$ 29.650,88; QUÍMICA ARAGUAYA LTDA; 61.971.040/0001-75; R\$ 5.341,90; QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; 00.075.017/0001-08; R\$ 7.214,40; QUIMIPROD REPRESENTAÇÕES LTDA; 02.757.311/0001-25; R\$ 133.963,20; RIGESA CELULOSE PAPEL EMBALAGEM LTDA; 45.989.050/0001-81; R\$ 15.048,45; ROYAL MARCK COMERCIAL LTDA; 01.487.054/0001-96; R\$ 12.911,64; ROYALPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 57.001.273/0001-78; R\$ 53.561,00; RUDNIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 53.688.479/0001-67; R\$ 249.388,41; SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA; 53.186.342/0001-04; R\$ 530.673,82; SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A; 28.477.685/0004-23; R\$ 31.920,00; SMALTOCHIMICA DO BRASIL LTDA; 28.477.685/0004-23; R\$ 5.568,97; SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA; 74.259.896/0003-26; R\$ 219.114,12; TEXQUIM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 09.445.584/0001-83; R\$ 19.940,00; TOTALYS ÓLEOS INDUSTRIAIS EIRELLI EPP; 18.769.702/0001-08; R\$ 130.086,00; TRICHEM CHEMICALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 10.598.008/0001-55; R\$ 5.088,00; UNIFIBRA EMBALAGENS LTDA; 07.411.297/0001-27; R\$ 126.995,20; UNIVAIR BRASIL LTDA; 01.722.256/0001-75; R\$ 28.505,85; USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA; 60.755.519/0001-01; R\$ 15.077,00; VERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 43.588.060/0001-80; R\$ 75.695,47; VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 08.062.665/0001-31; R\$ 19.048,61; WACKER QUÍMICA DO BRASIL LTDA; 49.323.579/0001-12; R\$ 18.868,20; ARKEMA INC; R\$ 669.323,43; BIESTERFELD INTERNATIONAL GMBH; R\$ 64.362,24; EXPAN CHEMICALS N.V.; R\$ 48.754,40; ICT INDUSTRIAL CHEMICALS TRADING CO. LTD; R\$ 140.345,44. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 18 de abril de 2016.

CENTIMETRAGEM GRATUITA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por JANDIRA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Juiz(a) de Direito do Foro Distrital de Jandira, Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

1767

☛ **Recibo**

Usuário: M816662

Chave: 15443-626

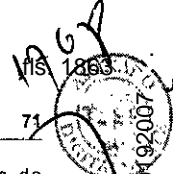
Materia: 1BGCR.008

Data: 18/04/2016 15:36:42

Serial do recibo: 100035861

Hash: 0DD53DDC986DCBBDA045FFA5F79FFAFC8D7F2C86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 312226CF.



PRIVATIVO lhe ajuizou ação de COBRANÇA CONDOMINIAL (Rito Ordinário), na qual figura como corréu José Soares da Costa (já citado), visando a condenação no pagamento do débito de R\$11.340,19 (no ajuizamento do feito) mais atualização e acréscimos legais, referente a cotas condominiais vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao apartamento 42, bloco 11 da Rua Marte, nº 429, Barueri/SP. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, CONTESTE o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 18/04/2016.

Foro Distrital de Jandira

2ª Vara

Processo: 0003124-79.2014.8.26.0299
 Classe: Assunto: Recuperação Judicial/Empresas
 Requerente: D.F.M Indústria Química LTDA e outro
 EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES
 PROCESSO: 0003124-79.2014.8.26.0299

O DR. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, Juiz Substituto de Direito da 2ª Vara do Foro da Distrital de Jandira/Comarca de Barueri/SP, na forma da lei. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Recuperação Judicial de DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, conforme previsto no parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, foi homologado pelo MM. Juízo o Quadro-Geral de Credores, consolidado, apresentado pelo Administrador Judicial, Sr. Maurício Galvão de Andrade (CRC/1/SP: 168436/CRA/SP: 135527), constando os seguintes créditos: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (CREDOR; CTPS; VALOR): ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA; 00096889/00094/SP; R\$ 1.174,69; ANTONIO MÁRCIO TORQUATO DE MELO; 00006512/00115/SP; R\$ 20.059,47; ANTONIO OSCAR COLOMBO; 00079879/00125/SP; R\$ 2.390,00; BRUNO CORREA SABINO E SILVA; 00087449/00327/SP; R\$ 14.227,71; CÍCERO AGOSTINHO DOS SANTOS; 00070013/00425/SP; R\$ 52.699,96; DARIO INÁCIO BISPO; 00087291/00100/SP; R\$ 1.150,25; DENISE DE BRITO VILAS BOAS; 00087291/00100/SP; R\$ 2.091,26; GILDEON CARLOS DA SILVEIRA; 00093248/00264/SP; R\$ 8.466,41; ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE; 00093248/00264/SP; R\$ 21.021,02; JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE; 00061433/00115/SP; R\$ 21.025,80; JUDA DOS SANTOS NEVES; 00009251/00023/AL; R\$ 10.166,90; JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA; 00008251/00100/PE; R\$ 6.712,15; LUIZ RAIMUNDO DE MORAES; 00058780/00159/SP; R\$ 2.349,10. CLASSE II - RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CREDOR; CNPJ; VALOR): BANCO VOTORANTIM S/A.; 59.588.111/0001-03; R\$ 504.786,09; ITAÚ UNIBANCO S/A.; 60.701.190/0001-04; R\$ 2.795.705,37. CLASSE III - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR, CNPJ, VALOR): ALMAD ALIMENTOS S/A; 66.850.173/0001-07; R\$ 6.800,00; ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 55.257.034/0001-58; R\$ 4.656,00; AMC DO BRASIL LTDA; 05.264.539/0001-71; R\$ 6.200,00; AMONEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 43.165.042/0001-95; R\$ 27.528,00; ART-NOR ARATROP NORDESTE INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; 01.678.475/0002-85; R\$ 80.309,39; ARUJA PETRÓLEO LTDA; 06.053.385/0001-31; R\$ 67.435,01; ATA ASSESSORIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE TENSÓATIVOS LTDA; 55.420.970/0001-38; R\$ 13.138,34; ATIAS MIHAEL LTDA; 60.756.970/0001-43; R\$ 32.239,39; AVANTI COMBUSTIVEIS LTDA; 07.793.634/0001-98; R\$ 17.100,00; BAERLOCHER DO BRASIL S/A; 43.821.164/0001-92; R\$ 52.125,00; BANCO CITIBANK S/A.; 33.479.023/0001-80; R\$ 21.468,40; BANCO DO BRASIL S/A; 00.000.000/5069-58; R\$ 172.773,08; BANCO SAFRA S/A; 58.160.789/0001-28; R\$ 552.690,54; BANCO SANTANDER S/A.; 090.400.888/0001-42; R\$ 319.546,57; BANCO VOTORANTIM S/A; 59.588.111/0001-03; R\$ 67.296,44; BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA; 47.854.831/0020-57; R\$ 85.953,27; BASF BRASIL S/A; 48.539.407/0002-07; R\$ 1.945.805,95; BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA; 33.391.434/0001-19; R\$ 18.328,65; CALLAMARYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANITÁRIOS LTDA; 01.932.232/0001-40; R\$ 5.880,00; CARBONO QUÍMICA LTDA; 50.611.433/0001-51; R\$ 13.732,66; CCQM COMÉRCIO CATARINENSE DE QUÍMICOS E METAIS; 07.202.699/0002-00; R\$ 14.989,70; CHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 55.372.064/0001-05; R\$ 6.006,00; CLARIANT S/A ; 31.452.113/0013-95; R\$ 128.962,82; COREMAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA; 10.793.008/0006-10; R\$ 6.726,06; COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 60.935.608/0001-30; R\$ 46.010,00; COTAM TAMBORES LTDA; 50.288.760/0001-14; R\$ 33.468,00; COTIA FOODS S/A; 05.043.572/00002-52; R\$ 23.137,10; D ALTOMARE QUÍMICA LTDA; 43.480.672/0001-54; R\$ 46.470,90; DC QUÍMICA ; 16.707.783/00001-88; R\$ 16.741,06; DENVER ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA; 09.471.917/0001-49; R\$ 5.116,13; DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 60.435.351/00001-57; R\$ 475.360,88; DPV PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 53.235.180/0001-57; R\$ 64.912,30; DYSTAR IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 48.648.869/0009-20; R\$ 74.360,00; EASY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 13.246.003/0001-51; R\$ 22.994,97; ECEM QUÍMICA DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 09.243.850/0001-95; R\$ 45.160,77; ELEKEIROZ S/A; 13.788.120/0001-47; R\$ 184.924,37; EMBAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 43.601.467/0001-08; R\$ 9.823,89; ESSENCIAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 02.079.163/0001-37; R\$ 3.660,00; FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 52.128.535/0001-46; R\$ 4.515,00; GAFOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 05.841.277/0005-94; R\$ 17.262,07; GAP QUÍMICA LTDA; 69.012.631/0001-27; R\$ 17.509,51; GEQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 67.033.332/0001-43; R\$ 82.810,00; H&C COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA; 07.787.499/0001-57; R\$ 29.206,80; INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S/A; 60.874.724/0004-39; R\$ 57.919,12; INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDÚSTRIA LTDA; 01.730.520/0002-01; R\$ 2.965,00; INNOVA S/A; 01.999.166/0001-26; R\$ 1.342.051,97; INNOVARTH COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 06.216.467/0001-50; R\$ 42.261,73; IPPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; 04.022.742/0001-79; R\$ 14.147,94; IQ SOLUÇÕES QUÍMICAS S/A; 62.227.509/0029-20; R\$ 29.430,14; ITA COMÉRCIO DE FOSFATO LTDA; 65.392.797/0001-65; R\$ 103.715,25; LAMBERT BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 48.795.926/0001-47; R\$ 54.810,00; MARSIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 05.038.451/0001-31; R\$ 12.623,94; MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 89.515.712/0001-57; R\$ 36.938,60; MEGH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA; 57.109.241/0001-90; R\$ 33.182,85; MINÉRIOS OURO BRANCO LTDA; 43.296.599/0001-65; R\$ 2.076,00; MOMENTIVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA; 61.460.150/0015-78; R\$ 86.420,17; NEWSUL EMBALAGENS LTDA; 00.386.430/0001-93; R\$ 18.883,00; NICROM QUÍMICA LTDA; 68.060.193/0001-00; R\$ 3.025,38; NORDCHEMIE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 04.754.632/0001-00; R\$ 66.313,28; NOVA QUÍMICA LTDA; 02.564.211/0001-82; R\$ 96.370,00; NOVAFORMA DISTRIBUIDORA DE FIBERGLAS LTDA; 00.285.226/0001-86; R\$ 28.061,60; NUTRICHEM INGREDIENTES DO BRASIL LTDA; 05.609.317/0001-43; R\$ 12.900,00; OLDFLEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 03.862.847/0001-73; R\$ 146.250,00; PEDRO THIAGO GONÇALVES COLOMBO EPP; 17.156.962/0001-37; R\$ 104.383,20; PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA

E COMÉRCIO S/A; 60.398.138/0011-94; R\$ 28.500,00; QGP QUÍMICA GERAL LTDA; 01.272.356/0001-47; R\$ 29.650,88; QUÍMICA ARAGUAYA LTDA; 61.971.040/0001-75; R\$ 5.341,90; QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; 00.075.017/0001-08; R\$ 7.214,40; QUIMIPROD REPRESENTAÇÕES LTDA; 02.757.311/0001-25; R\$ 133.963,20; RIGESA CELULOSE PAPEL EMBALAGEM LTDA; 45.989.050/0001781 ; R\$ 15.048,45; ROYAL MARCK COMERCIAL LTDA; 01.487.054/0001-96; R\$ 12.911,64; ROYALPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 57.001.273/0001-78; R\$ 53.561,00; RUDNIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 53.688.479/0001-67; R\$ 249.388,41; SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA; 53.186.342/0001-04; R\$ 530.673,82; SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A; 28.477.685/0004-23; R\$ 31.920,00; SMALTOCHIMICA DO BRASIL LTDA; 28.477.685/0004-23; R\$ 5.568,97; SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA; 74.259.896/0003-26; R\$ 219.114,12; TEXQUIM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 09.445.584/0001-83; R\$ 19.940,00; TOTALYS ÓLEOS INDUSTRIAIS EIRELLI EPP; 18.769.702/0001-08; R\$ 130.086,00; TRICHEM CHEMICALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 10.598.008/0001-55; R\$ 5.088,00; UNIFIBRA EMBALAGENS LTDA; 07.411.297/0001-27; R\$ 126.995,20; UNIVAIR BRASIL LTDA; 01.722.256/0001-75; R\$ 28.505,85; USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA; 60.755.519/0001-01; R\$ 15.077,00; VERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; 43.588.060/0001-80; R\$ 75.695,47; VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 08.062.665/0001-31; R\$ 19.048,61; WACKER QUÍMICA DO BRASIL LTDA; 49.323.579/0001-12; R\$ 18.868,20; ARKEMA INC; R\$ 669.323,43; BIESTERFELD INTERNATIONAL GMBH; R\$ 64.362,24; EXPAN CHEMICALS N.V.; R\$ 48.754,40; ICT INDUSTRIAL CHEMICALS TRADING CO. LTD; R\$ 140.345,44. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 18 de abril de 2016.

CENTIMETRAGEM GRATUITA

BAURU

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO JOÃO THOMAZ DIAZ PARRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SÉRGIO TULIO SERRANO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

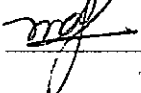
RELAÇÃO Nº 0198/2016

Processo 0018665-56.1997.8.26.0071 (071.01.1997.018665) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência - Chimbo Ltda. Massa Falida. - Walfrido Aguiar - Credores da Falência - Proc. 2648/97 EDITAL EXTENSÃO DE EFEITOS DA FALÊNCIA, CONFORME ARTIGOS 15 E 16 DA LEI DE FALÊNCIA (DECRETO-LEI Nº 7.661/1945), expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, PROCESSO Nº 0018665-56.1997.8.26.0071, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por decisão proferida em 30/03/2016, foram estendidos os efeitos da falência de CHIMBO INDÚSTRIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA, CNPJ: 55.643.118/0001-20 à empresa CHIMBO SERVICE, CNPJ: 07.188.150/0001-10, a seguir transcrita: "Vistos. 1. Inicialmente, porque não houve nenhuma oposição por parte da Falida, dos credores e demais interessados, tendo se verificado, outrossim, concordância expressa do Ministério Público em sua cota de fls. 5447, vº, DEFIRO o pedido formulado pela Síndica em sua petição de fls. 5267, determinando o processamento em conjunto das falências das empresas CHIMBO INDÚSTRIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA. e CHIMBO LTDA., dando pela unificação das respectivas massas, nos exatos moldes postulados, até porque, em verdade, a quebra da segunda foi decretada por extensão à da primeira tendo em vista a aparente confusão de identidade e patrimônio que sempre existiu entre ambas. Aliás, pelo motivo já apontado e reiterando aqui os termos da decisão anteriormente proferida a esse respeito, declaro também a extensão dos efeitos da falência de CHIMBO INDÚSTRIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA. à empresa CHIMBO SERVICE, que já teve inclusive seu estabelecimento lacrado, conforme postulado pelo Síndico anterior no apenso nº 0049501-89.2009.8.26.0071, devendo então o Cartório expedir o edital previsto no artigo 16 da antiga Lei de Falência (Decreto-Lei nº 7.661/1945), bem como as comunicações de que trata o artigo 15, item II, e parágrafo segundo, do mesmo Diploma legal, comunicando ainda os sócios da empresa cuja falência ora foi decretada para que, em querendo, apresentem a defesa que porventura tiverem. Assim deliberando, determino que, doravante, o processamento em conjunto de todos os feitos falimentares já mencionados, tendo como falidas as empresas CHIMBO INDÚSTRIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA., CHIMBO LTDA. e CHIMBO SERVICE, ocorra nos presentes autos, certificando-se nos apensos. 2. Defiro também o pedido formulado pela Síndica em sua petição de fls. 5265, nomeando, para a avaliação do patrimônio imobiliário, o Dr. Richard Gebara, com prontuário em Cartório, o qual deverá ser intimado para estimar seus honorários. 3. Antes, porém, deverá a Síndica informar, de forma objetiva e concreta, mormente à vista do conteúdo da sua petição de fls. 5266, qual(is) o(s) imóvel(is) a ser(em) avaliado(s), apresentando também certidão(ões) atualizada(s) da(s) respectiva(s) matrícula(s) imobiliária(s). 4. Homologo a "COMPLEMENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO" de fls. 5181/5263 para que produza seus jurídicos e regulares efeitos de direito. 5. Homologo também a desistência do crédito manifestada pela credora EUROBRÁS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. às fls. 5112, observando a Síndica, devendo o Cartório, por sua vez, em sendo o caso, certificar no respectivo apenso. 6. Atenda a Serventia o constante do sétimo (7º) e oitavo (8º) parágrafos da cota de fls. 5447 vº, do Ministério Público, mas ficando desde já indeferidos, por falta de amparo legal, os pedidos de pagamento imediato formulados às fls. 5320/5321 e 5322/5323, uma vez que isso apenas será possível após a liquidação do ativo. 7. Defiro o pedido de fls. 5460, da credora Votorantim Cimentos S/A, reiterado às fls. 5465, aguardando-se pelo prazo de 15 (quinze) dias. 8. Petição de fls. 5461, e documentos a ela acostados, e ofício de fls. 5467, e documento a ele acostado: Ciência à Falida, à Síndica e ao Ministério Público. 9. No mais, defiro o pedido de fls. 5474, da Síndica, expedindo-se mandado de levantamento nos moldes postulados, dando-se ciência aos credores e ao Ministério Público. Dilig. Int.". Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de abril de 2016. - ADV: MARLENE PALMIERI (OAB 66812/SP), ELENICE CARVALHO FONSECA (OAB 59731/SP), NAZIL CANARIM JUNIOR (OAB 61627/SP), MARIA CRISTINA MUNIZ DA SILVA (OAB 62967/SP), RAUL OMAR PERIS (OAB 63130/SP), DALILA GALDEANO LOPES (OAB 65611/SP),

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- Apelação
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Busca e Apreensão
- Mandado(s) de Avaliação/Penhora
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____
- Petição _____
- Petição é Documento _____
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP. 25/4 / 2016 . Eu,  Marina Honório - Estagiária nível Superior.

Maurício Galvão de Andrade

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – COMARCA DE BARUERI - SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



299 FJAD.16.00008823-4 200416 1732 04

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE,

Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527 e Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436/O-0, Administrador Judicial nomeado nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., **para apresentar a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19 de abril de 2016,** em continuação aos trabalhos da AGC de 17/02/2016, juntamente com a lista de presença e o resultado da votação que **APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ADITIVO,** **informando** o que segue:

O Administrador judicial **informa que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo, na forma prevista no 1º art. 45 da Lei 11.101/2005,** conforme mostra detalhadamente a Ata de Assembleia que segue anexa a esta.

1 Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes a assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.

§ 2º Na classe prevista no inciso I do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.

§ 3º O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de quórum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-2222-2. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

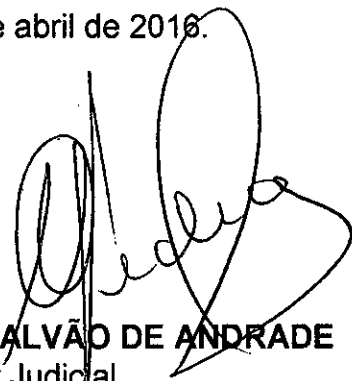
Nesse sentido, serve a presente para:

- a) juntar da Ata da Assembleia Geral de Credores contendo a lista de presença e o respectivo resultado da votação aos autos do processo, para apreciação de V.Exa., homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e consequente concessão da recuperação judicial, conforme previsto no 2º art. 58, "caput" da Lei 11.101/2005.

Termos em que

J. em anexo

Jandira, 20 de abril de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
 Administrador Judicial
 CRA SP 135.527
 CRC 1SP 168.436/O-0

² **Art. 58.** *Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela Assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA
D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de ABRIL de 2016, às 10:25h, o Administrador Judicial da empresa retro citada, DR. MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira - Comarca de Barueri/SP, tramitando sob o número 0003124-79.2014.8.26.0299, deu início, em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) suspensa em 17/02/2016, realizada nas dependências do Hotel Lummina, Localizado na Avenida Anápolis, 584, Barueri/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença, a qual segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Primeiramente, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia e como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial manteve como secretária Claudia Sandrini, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 296.054, o que foi aceito pela assembleia. Dando continuidade, tendo em vista a continuação independer de quorum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou abertos os trabalhos, passando a palavra ao Consultor da Recuperação Judicial, SR. WALDIR FREITAS. Em primeiro, o Sr. Waldir questionou se todos os credores presentes tiveram acesso ao modificativo, bem como se havia alguma dúvida a respeito das modificações. Neste sentido não houve nenhuma manifestação. Em sequência, o Sr. Waldir reiterou as duas modificações ocorridas no PRJ, quais sejam, **a)** a relação de credores está em conformidade com a relação de credores homologada, e **b)** os primeiros dois semestres de amortização serão pagos linearmente, e os demais proporcionalmente ao crédito homologado. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Administrador Judicial submeteu o plano de recuperação judicial com seu modificativo à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado: na CLASSE I - TRABALHISTA, do total de 10 credores presentes, que perfazem o montante de R\$ 86.440,15, todos votaram favoravelmente ao plano, o que equivale a **100%** da classe; na CLASSE II - COM GARANTIA REAL, do total de 1 credor no montante de R\$ 504.786,09 presente, este se absteve, ficando, portanto, fora da base de votação; na CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, do total de 20 credores presentes perfazendo o montante de R\$ 5.461.658,38, houve uma abstenção, no montante de R\$ 67.296,44, restando 19 credores nesta classe, os quais perfazem o


[Handwritten signatures and initials]


montante de R\$ 5.394.361,94, destes, 10 credores votaram favoravelmente ao plano, o que equivale a 52,63%, e por valor R\$ 3.653.427,57 votaram a favor, o que equivale a 67,73%, por valor. Restando, portanto, aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo nas duas classes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial, questionou aos presentes se havia algum interessado na constituição do comitê de credores. Neste sentido, não houve nenhuma manifestação. O credor Banco do Brasil, por sua representante, solicitou constasse em ata que exercerá seu direito de prosseguir com ações e execuções contra avalistas e coobrigados. Finalizando, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pela Secretária, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

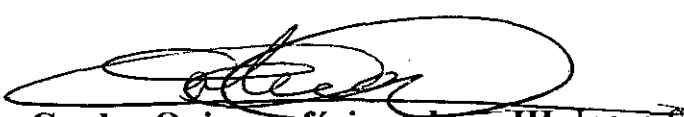

Administrador Judicial:
Dr. Maurício Galvão de Andrade


Secretária:
Claudia Sanerini

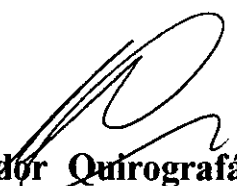

Advogado da Recuperanda:
Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior


Credor Trabalhista – classe I: Andrea Cristina Nunes Laranjeira Outros
Dr. Mauricio Peres Ortega

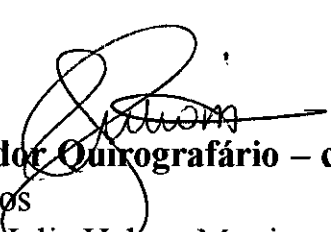

Credor Com Garantia – classe II: Banco Votorantim
Dr. Marco Aurélio de Hollanda


Credor Quirografário – classe III: Inova S/A
Dr. Bruno Calió Carvalho

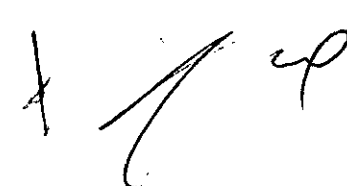




Credor Quirografário – classe III: Dow Brasil Ind. e Com. De Prod. Químicos Ltda.
Dr. Antonio Henrique Monteiro



Credor Quirografário – classe III: Santa Cruz Indústria e Comércio Ltda. e Outros
Dra. Julia Helena Martins



fls. 187
1476

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	CLASSE I	R\$ 1.174,69	S	S	S
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	CLASSE I	R\$ 20.059,47	S	S	S
ANTONIO OSCAR COLOMBO	CLASSE I	R\$ 2.390,00	S	S	S
DARIO INACIO BISPO	CLASSE I	R\$ 1.150,25	S	S	S
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	CLASSE I	R\$ 2.091,26	S	S	S
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	CLASSE I	R\$ 8.466,41	S	S	S
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 21.021,02	S	S	S
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	CLASSE I	R\$ 21.025,80	S	S	S
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	CLASSE I	R\$ 6.712,15	S	S	S
QUIZ RAIMUNDO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 2.349,10	S	S	S
Banco Votorantim S.A.	CLASSE II	R\$ 504.786,09	S	S	A
Banco do Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 172.773,08	S	S	n
Banco Votorantim S.A	CLASSE III	R\$ 67.296,44	S	S	A
Bandeirante Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 85.953,27	S	S	n
Basf Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 1.945.805,95	S	S	S
Carbono Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 13.732,66	S	S	S
Clariant S/A	CLASSE III	R\$ 128.962,82	S	S	n
Cotam Tambores Ltda	CLASSE III	R\$ 33.468,00	S	S	S
Denver Especialidades Quimicas Ltda	CLASSE III	R\$ 5.116,13	S	S	n
Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 475.360,88	S	S	n
Dystar Ind. E Com. Prodtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 74.360,00	S	S	n
Elekeiroz S/A	CLASSE III	R\$ 184.924,37	S	S	n
EXPAN CHEMICALS N.V.	CLASSE III	R\$ 48.754,40	S	S	S
Quimica S/A Industria e Comercio	CLASSE III	R\$ 82.810,00	S	S	n
Innova S/A	CLASSE III	R\$ 1.342.051,97	S	S	S
Ipplast Industria de Plassticos Ltda	CLASSE III	R\$ 14.147,94	S	S	S
Ita Comércio de Fosfato LTDA (cessão FR Miranda)	CLASSE III	R\$ 103.715,25	S	S	S
Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	CLASSE III	R\$ 104.383,20	S	S	S
Produquimica Ind. Com S/À	CLASSE III	R\$ 28.500,00	S	S	S
Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	CLASSE III	R\$ 530.673,82	S	S	n
Wacker Quimica Do Brasik Ltda	CLASSE III	R\$ 18.868,20	S	S	S
Total		6.052.884,62			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUILAR DO PRADO, em 14/08/2018 às 14:30, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	CLASSE I	R\$ 1.174,69	Maurício Peres Ortega	
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	CLASSE I	R\$ 20.059,47	Maurício Peres Ortega	
ANTONIO OSCAR COLOMBO	CLASSE I	R\$ 2.390,00	Maurício Peres Ortega	
DARIO INACIO BISPO	CLASSE I	R\$ 1.150,25	Maurício Peres Ortega	
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	CLASSE I	R\$ 2.091,26	Maurício Peres Ortega	
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	CLASSE I	R\$ 8.466,41	Maurício Peres Ortega	
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 21.021,02	Maurício Peres Ortega	
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	CLASSE I	R\$ 21.025,80	Maurício Peres Ortega	
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	CLASSE I	R\$ 6.712,15	Maurício Peres Ortega	
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 2.349,10	Maurício Peres Ortega	
Total		86.440,15		

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks]

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura
Banco Votorantim S.A.	CLASSE II	R\$ 504.786,09	Marco Aurilio Hollanda	<i>Marco Aurilio Hollanda</i>
Itaú Unibanco S.A.	CLASSE II	R\$ 2.795.705,37		
Total		3.300.491,46		

Handwritten notes and signatures:
 - A large handwritten 'X' at the top left.
 - A signature below the 'X'.
 - A signature below that.
 - A signature below that.
 - A signature below that.

Handwritten signature:
 [Signature]

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação de Credores Presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura
Banco do Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 172.773,08	FABIO NEVES DA SILVA	
Banco Votorantim S.A	CLASSE III	R\$ 67.296,44	Wagner Amilho Holanda	
Bandeirante Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 85.953,27	Juliana	Juliana Helena Martins
Basf Brasil S/A	CLASSE III	R\$ 1.945.805,95	Mauricio Peres Ortega	
Brenntag Quimica Brasil Ltda	CLASSE III	R\$ 18.328,65		
Carbono Quimica Ltda	CLASSE III	R\$ 13.732,66	Mauricio Peres Ortega	
Clariant S/A	CLASSE III	R\$ 128.962,82	REGINALDO P. ANDRIM	
Cotam Tambores Ltda	CLASSE III	R\$ 33.468,00	Mauricio Peres Ortega	
Denver Especialidades Quimicas Ltda	CLASSE III	R\$ 5.116,13	Juliana	Juliana Helena Martins
Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 475.360,88	ANTONIO H. MONTENEGRO	
Dystar Ind. E Com. Prodtos Quimicos Ltda	CLASSE III	R\$ 74.360,00	André Augusto Costa	
Elekeiroz S/A	CLASSE III	R\$ 184.924,37	MARCOS A. SANTOS	
EXPAN CHEMICALS N.V.	CLASSE III	R\$ 48.754,40	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	
Gequimica S/A Industria e Comercio	CLASSE III	R\$ 82.810,00	Juliana	Juliana Helena Martins
Innova S/A	CLASSE III	R\$ 1.342.051,97	Geno Cabio Cavalho	
Iplast Industria de Plásticos Ltda	CLASSE III	R\$ 14.147,94	Mauricio Peres Ortega	
Ita Comércio de Fosfato LTDA (cessão FR Miranda)	CLASSE III	R\$ 103.715,25	Mauricio Peres Ortega	
Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	CLASSE III	R\$ 104.383,20	Mauricio Peres Ortega	
Produquimica Ind. Com S/A	CLASSE III	R\$ 28.500,00	Renata Bompas	
Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	CLASSE III	R\$ 530.673,82	Juliana	Juliana Helena Martins
Wacker Quimica Do Brasik Ltda	CLASSE III	R\$ 18.868,20	Renata Palais	
Total		6.479.987,03		

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	Credito Total por Classe		Habitações		Quórum		1 - Absenções		Base para votação		Desaprovação		Aprovação	
	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	13	163.534,72	10	86.440,15	10	86.440,15	-	-	10	86.440,15	-	-	10	86.440,15
	100,00%	100,00%	76,92%	52,86%	76,92%	52,86%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	3.300.491,46	2	3.300.491,46	1	504.786,09	1	504.786,09	-	-	-	-	0	-
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	50,00%	15,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	90	9.850.810,81	21	5.479.987,03	20	5.461.658,38	1	67.296,44	19	5.394.361,94	9	1.740.934,37	10	3.653.427,57
	100,00%	100,00%	23,33%	55,63%	22,22%	55,44%	100,00%	100,00%	47,37%	32,27%	52,63%	67,73%	67,73%	
Total Geral de Credores	105	13.314.836,99	33	8.869.918,64	31	6.052.884,62	22	572.082,53	29	5.480.802,09	9	1.740.934,37	20	3.739.867,72
	100,00%	100,00%	31,43%	66,59%	29,52%	45,46%	100,00%	100,00%	31,03%	31,76%	68,97%	68,24%	68,24%	

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____
- Petição
- Petição e Documento
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP 03/06/2016. Eu, DAVID, David Richard/Estagiário

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

2ª Vara do Foro Distrital de Jandira

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

(Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005)

MARÇO DE 2016

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE

Administrador Judicial

CRA/SP 135.527

CRC/SP 1SP 168.436

Página 1 de 16

ÍNDICE

TITULO	Página
I- Considerações Iniciais	3
II- Objetivos Deste Relatório	3
III- Resumo do Plano de Recuperação Judicial	4
1- Origem da Crise	4
2- Composição da Dívida	4
3- Premissa Básicas	5
4- Proposta de Amortização da Dívida	5
5- Avaliação Patrimonial - Laudo Econômico-Financeiro	6
IV- Metodologia e Origem das Informações	6
V- Resultados Apresentados pela Empresa	7
1- Receita Bruta Mensal	7
2- Impostos sobre as Vendas	8
3- Custos sobre as Vendas	8
4- Resultado Bruto	9
5- Custos e Despesas	10
6- Resultados Mensais	11
VI- Empregos e Folha de Pagamentos	11
1- Quantidade de Funcionários	12
2- Valor Total da Folha de Pagamentos	12
VII- Andamento do Processo	13
VIII- Demonstrativos Consolidados do Ano de 2015	14
IX- Andamentos dos Trabalhos do Administrador Judicial	14
X- Documentos Utilizados	15
XI- Conclusão	16
XII- Encerramento	17

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., que tramita pela 2ª Vara do Foro Distrital da Cidade de Jandira, Comarca de Barueri, SP.

O pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359.

A R. Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi **publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.**

O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e homologado pelo MM. Juízo em 13/04/2016, através da R. Decisão de fls. 1677/1681.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19/04/2016.

II- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) **Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de março de 2016, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;**
- b) **Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;**
- c) **Prestar informações sobre o andamento processual;**
- d) **Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial;**
- f) **Apresentar os demonstrativos consolidados referentes ao ano de 2015 e informar das divergências encontradas, provocadas pela utilização de critérios deferentes daqueles utilizados nos demonstrativos mensais.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187-0192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

0192007
0192007
WJAD187
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187-0192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

III- RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. ORIGEM DA CRISE

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

2. COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (Atualizada após o julgamento das impugnações)

O plano de recuperação foi elaborado nos moldes da lei 11.101/2005, contemplando as seguintes classes de credores:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.



A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 3.300.491,46
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 9.850.810,81
Total	R\$ 13.314.836,99

* Valores atualizados após julgamento das impugnações

3. PREMISSAS BÁSICAS

- a) Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- b) Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- c) Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

4. PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – “O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”

Classe II (garantia real) e Classe III (quirografários):

O plano contempla um deságio de 40% (quarenta por cento) entre as classes II e III, sem discriminação ou favorecimento de nenhuma das partes. Quanto ao pagamento das classes II e III é importante ressaltar que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18709192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

- Contempla uma carência de doze meses após sua aprovação, com primeiro pagamento previsto para abril de 2017;
- Os pagamentos serão semestrais durante um período de 15 anos;
- Os dois primeiros pagamentos semestrais serão feitos de forma linear e não proporcional (alterado pelo aditivo);
- As parcelas semestrais de amortização serão atualizadas monetariamente pela TR.

5. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Recuperanda apresentou Laudo de Avaliação de Ativos com os seguintes valores:

Bens Ativos	Valor da Avaliação
Imóvel Sede	R\$ 10.430.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$ 9.487.658,00
Total das Avaliações	R\$ 19.917.658,00

IV- METODOLOGIA E ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

A Recuperanda possui escrituração contábil adequada. Sendo assim, nesta fase anterior à aprovação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial fará o acompanhamento dos resultados da empresa através dos Demonstrativos de Resultados mensais, Resumo da Folha de Pagamentos e relatórios com dados de produção fornecidos pela Recuperanda.

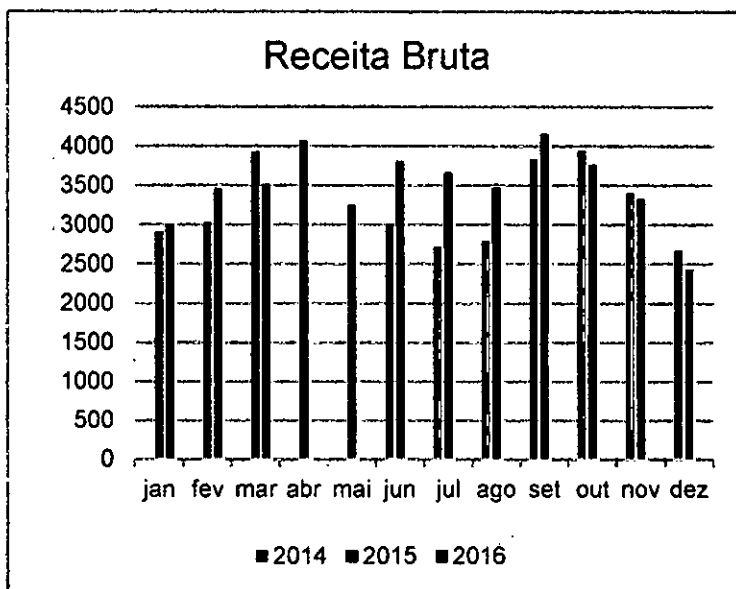
O Administrador Judicial verificou alteração nos critérios de contabilização nas seguintes contas: Impostos Sobre Vendas e Custo Sobre as Vendas, bem como identificou um ajuste significativo na conta Estoques. Os impactos das divergências estão sendo analisados e constarão do próximo relatório mensal.

V- RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

O Administrador Judicial apresenta a seguir a evolução mensal das principais contas que compõe os resultados da Recuperanda, desde o pedido da recuperação judicial, mostrando um comparativo entre os resultados de 2014, 2015 e 2016:

1. RECEITA BRUTA MENSAL

RECEITA BRUTA			
	2014	2015	2016
jan		2.919,79	3.013,68
fev		3.028,73	3.470,17
mar		3.930,29	3.519,39
abr		4.073,70	
mai		3.256,76	
jun	3.015,08	3.808,44	
jul	2.726,26	3.663,45	
ago	2.794,37	3.475,43	
set	3.838,26	4.160,32	
out	3.946,13	3.763,61	
nov	3.404,56	3.334,46	
dez	2.683,33	2.441,39	



* valores em R\$ 1000

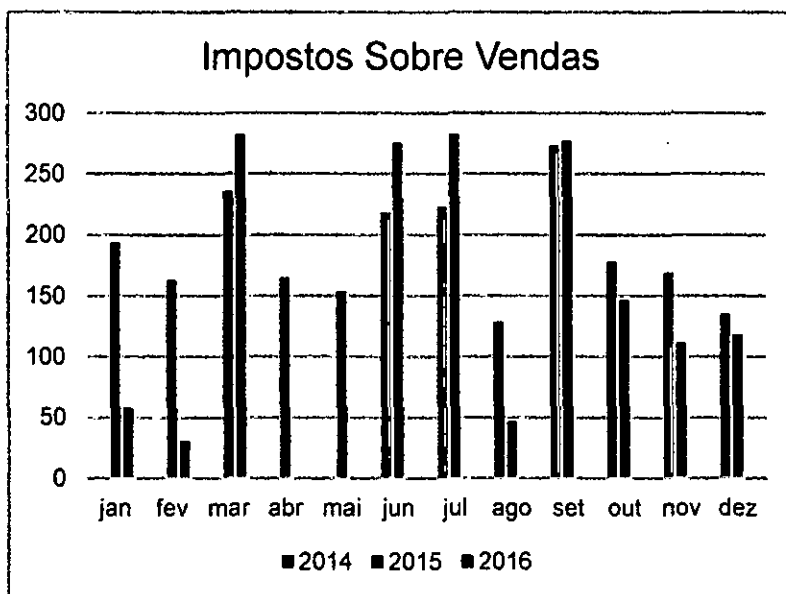
* (-) devoluções

- A receita bruta continua evoluindo, o crescimento foi 1,42% em relação ao mês anterior, porém foi 10,45% menor que a do mesmo período do ano anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

2. IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

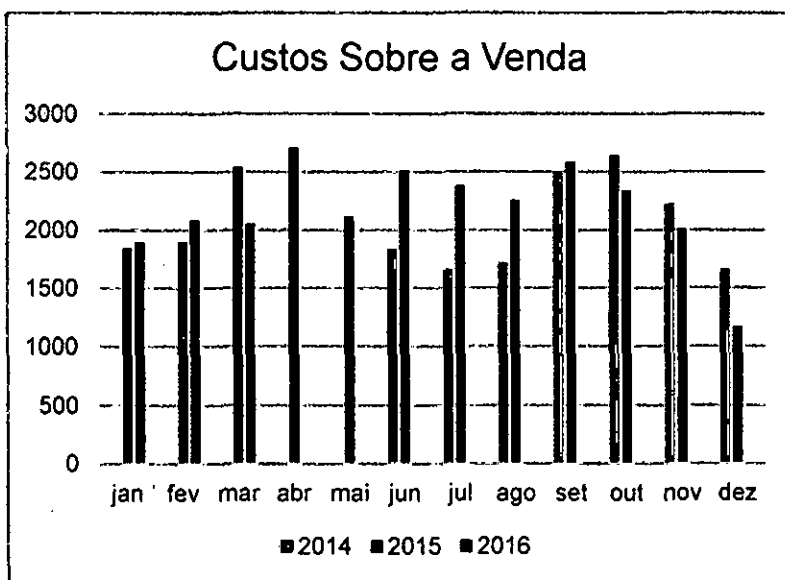
IMPOSTOS SOBRE VENDAS			
	2014	2015	2016
jan		194,03	58,27
fev		163,11	30,95
mar		235,77	282,30
abr		164,70	
mai		153,63	
jun	218,22	275,74	
jul	223,35	282,62	
ago	129,02	47,10	
set	273,13	277,41	
out	178,04	146,85	
nov	169,11	111,35	
dez	135,19	118,01	



* valores em R\$ 1000

3. CUSTOS SOBRE AS VENDAS

CUSTOS SOBRE A VENDA			
	2014	2015	2016
jan		1.845,41	1.896,70
fev		1.899,98	2.085,99
mar		2.547,66	2.054,66
abr		2.710,21	
mai		2.117,72	
jun	1.838,14	2.516,99	
jul	1.662,07	2.380,94	
ago	1.721,23	2.256,88	
set	2.488,09	2.587,46	
out	2.646,02	2.340,74	
nov	2.226,71	2.007,14	
dez	1.664,60	1.169,57	



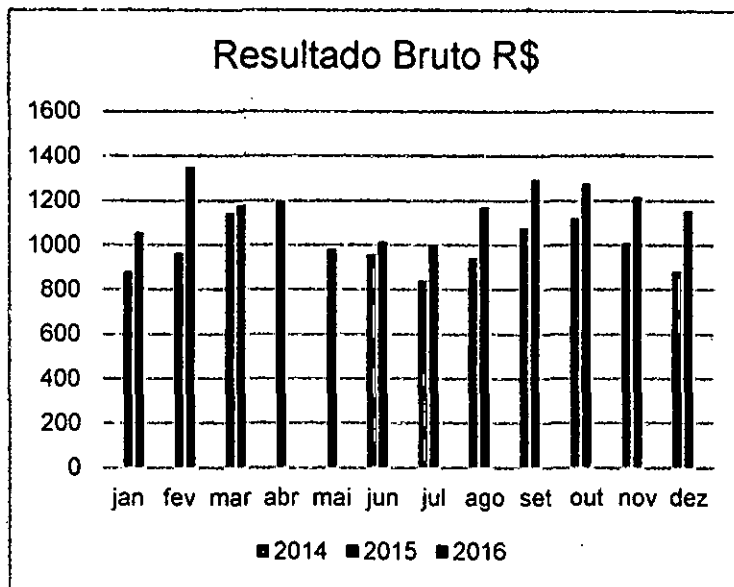
* valores em R\$ 1000

4. RESULTADO BRUTO

4.1 Em Reais

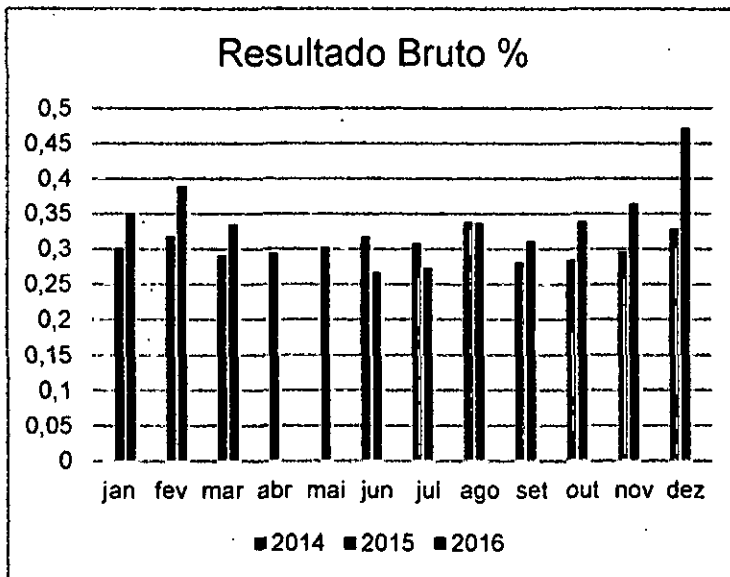
RESULTADO BRUTO R\$			
	2014	2015	2016
jan		880,35	1.058,71
fev		965,64	1.353,24
mar		1.146,86	1.182,43
abr		1.198,79	
mai		985,41	
jun	958,72	1.015,71	
jul	840,84	999,90	
ago	944,12	1.171,45	
set	1.077,04	1.295,45	
out	1.122,07	1.276,03	
nov	1.008,74	1.215,97	
dez	883,54	1.153,81	

* valores em R\$ 1000



4.2 Porcentual

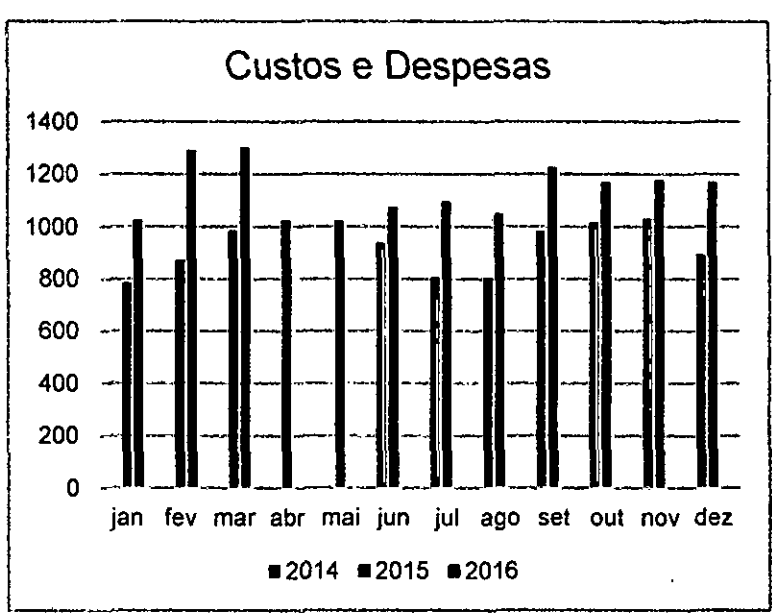
RESULTADO BRUTO %			
	2014	2015	2016
jan		30,15%	35,13%
fev		31,88%	39,00%
mar		29,18%	33,60%
abr		29,43%	
mai		30,26%	
jun	31,80%	26,67%	
jul	30,84%	27,29%	
ago	33,79%	33,71%	
set	28,06%	31,14%	
out	28,43%	33,90%	
nov	29,63%	36,47%	
dez	32,93%	47,26%	



- A margem bruta diminuiu 5,40 pontos percentuais em relação ao mês anterior, mas permanece acima das margens praticadas no mesmo período em 2015.

5. CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS			
	2014	2015	2016
jan		786,87	1.026,03
fev		873,81	1.291,58
mar		988,22	1.304,71
abr		1.026,05	
mai		1.022,43	
jun	937,83	1.077,94	
jul	807,16	1.098,94	
ago	805,36	1.052,29	
set	982,22	1.224,21	
out	1.018,25	1.169,14	
nov	1.033,43	1.179,54	
dez	893,73	1.169,35	



* valores em R\$ 1000

- Os Custos e Despesas sofreram aumento de 1,01% em relação ao mês anterior, puxados pelo aumento de faturamento de 1,42%.

(...)

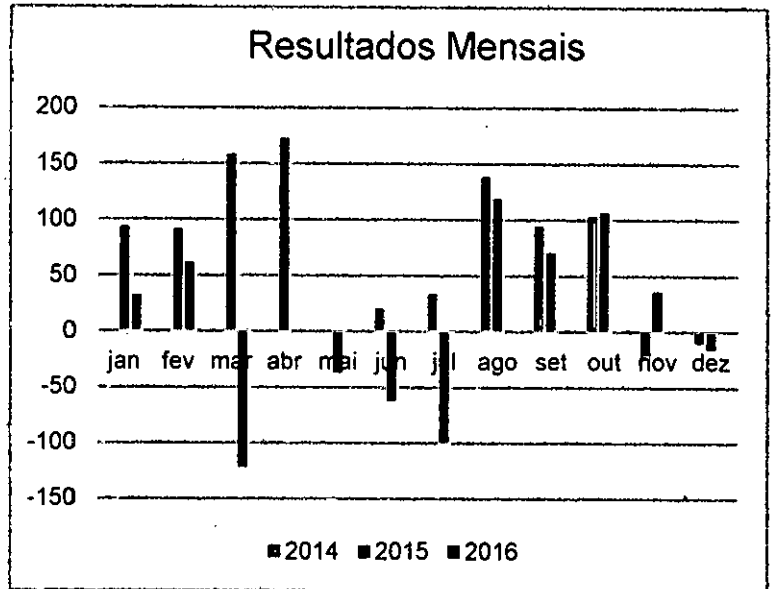
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

6. RESULTADOS MENSAIS

RESULTADOS MENSAIS			
	2014	2015	2016
jan		93,48	32,68
fev		91,83	61,65
mar		158,64	-122,27
abr		172,74	
mai		-37,02	
jun	20,89	-62,23	
jul	33,68	-99,04	
ago	138,76	119,15	
set	94,82	71,24	
out	103,82	106,88	
nov	-24,69	36,43	
dez	-10,19	-15,54	

* valores em R\$ 1000



OBS:

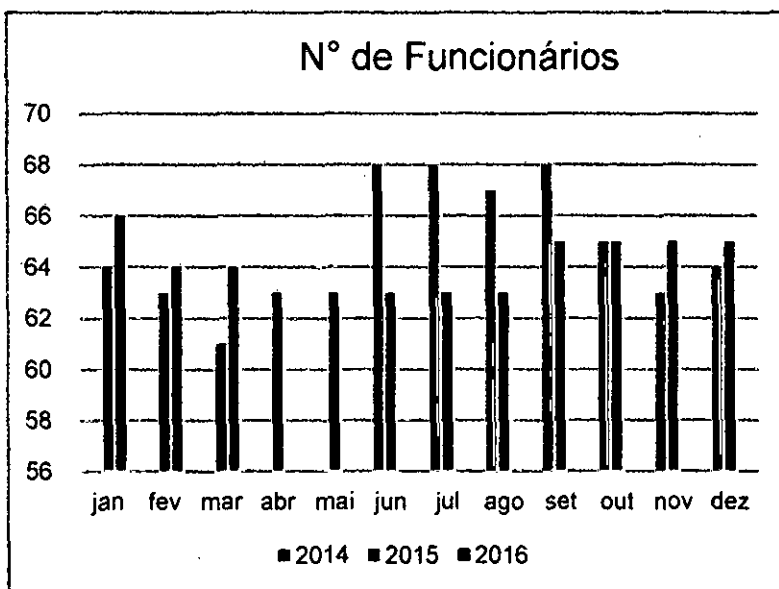
- ✓ A Recuperanda apresenta em março de 2016 o maior prejuízo desde o início da recuperação judicial;

VI- EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com Base nos Resumos das Folhas de Pagamentos, Anexo 2 deste relatório, o Administrador Judicial mostra abaixo as variações no número de empregados e no valor da folha de pagamentos nos anos de 2014, 2015 e 2016.

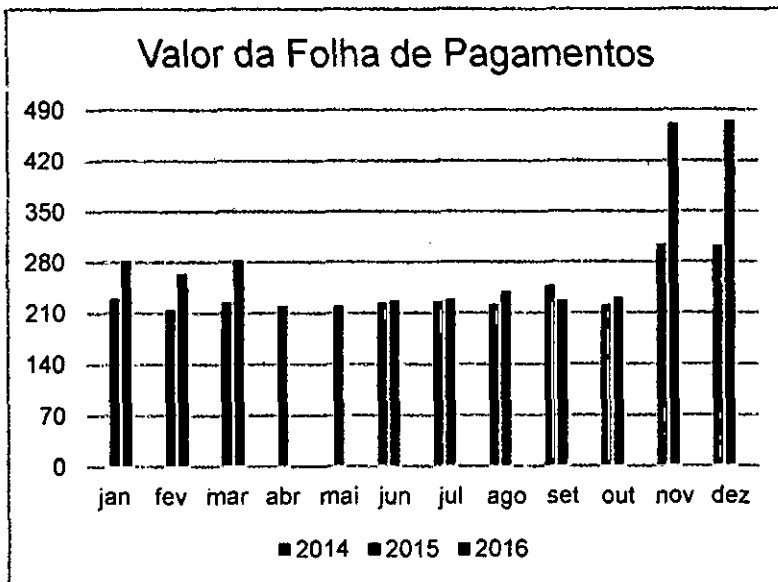
1. QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS			
	2014	2015	2016
jan		64	66
fev		63	64
mar		61	64
abr		63	
mai		63	
jun	68	63	
jul	68	63	
ago	67	63	
set	68	65	
out	65	65	
nov	63	65	
dez	64	65	



2. VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTOS R\$			
	2014	2015	2016
jan		230,06	282,14
fev		215,20	264,90
mar		224,49	283,29
abr		220,13	
mai		219,80	
jun	223,83	226,78	
jul	226,47	228,37	
ago	221,77	240,33	
set	247,23	226,87	
out	221,05	230,56	
nov	304,36	471,59	
dez	303,13	476,22	

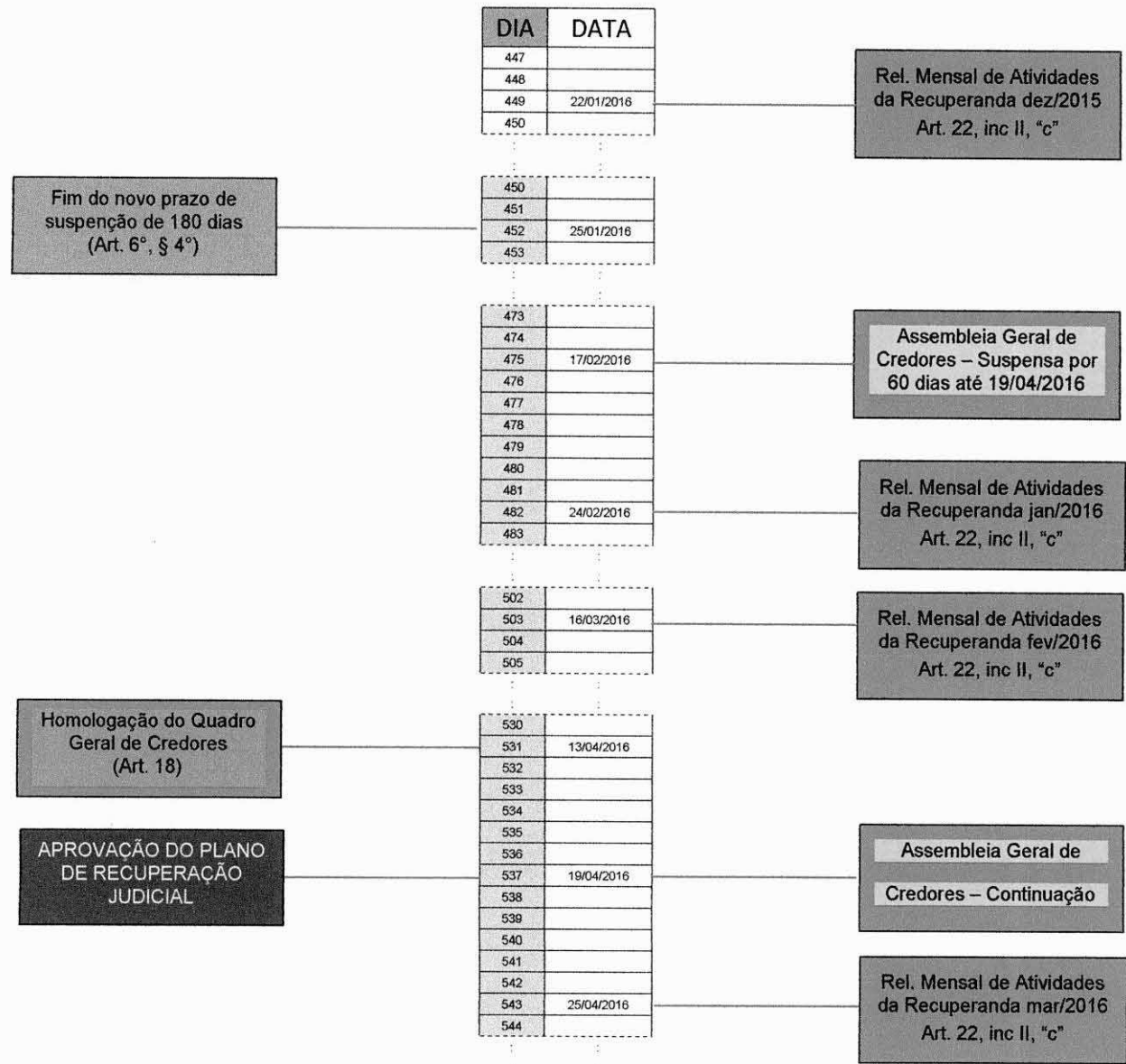


* valores em R\$ 1000

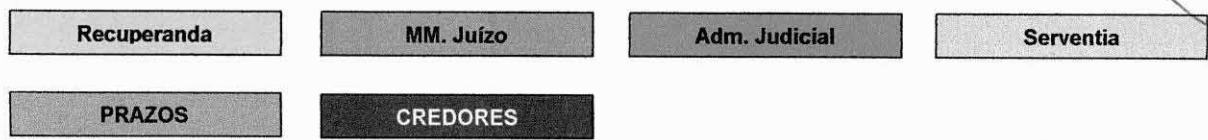
Base = Total dos vencimentos

VII- ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

VIII- DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ANO DE 2015

A Recuperanda apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados consolidados referentes ao exercício de 2015. (Anexo 5)

O Administrador Judicial verificou alteração nos critérios de contabilização nas contas: Impostos Sobre Vendas e Custo Sobre as Vendas, bem como identificou um ajuste significativo na conta Estoques.

As divergências encontradas impactam diretamente os resultados auferidos pela empresa, bem como as informações contidas nos relatórios do Administrador Judicial.

Indagado, o contador da recuperanda apresentou os esclarecimentos constantes no e-mail do Anexo 6.

O Administrador Judicial está analisando as divergências encontradas e os esclarecimentos prestados pelo contador. O relatório referente ao mês de abril, trará as eventuais modificações e os respectivos impactos causados pelas divergências verificadas.

IX- ANDAMENTO DOS TRABALHOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e homologado pelo MM. Juízo em 13/04/2016, na R. Decisão de fls. 1677/1681.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19/04/2016.



0192007
WJAD187
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187-0192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

Tendo em vista as divergências encontradas entre os valores contabilizados nos demonstrativos consolidados referentes ao exercício de 2015 e os números que vêm sendo fornecidos mensalmente para a elaboração dos Relatórios Mensais, **o Administrador Judicial solicitou reunião com o consultor financeiro e com o contador da recuperanda, para obter maiores esclarecimentos sobre as divergências e estabelecer um novo critério de apresentação dos resultados mensais.**

X- DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de março de 2016 – Anexo 1;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de março de 2016 – Anexo 2;
- Relatório de Produção de Produtos Acabados referente ao mês de março de 2016 – Anexo 3;
- Relatório de Análise de Faturamento referente ao mês de março de 2016 – Anexo 4;
- Demonstrativos Contábeis Consolidados - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2015 – Anexo 5
- E-mail do contador contendo esclarecimentos sobre as divergências apresentadas nos demonstrativos consolidados de 2015 – Anexo 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870192000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.

XI- CONCLUSÃO

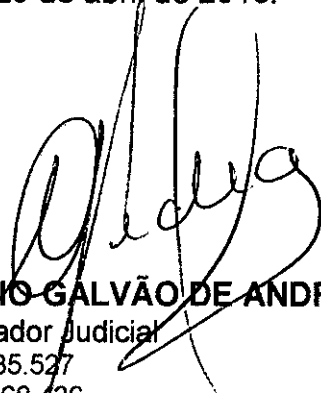
Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ A Recuperanda está em operação, produzindo e vendendo seus produtos;
- ✓ O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e homologado pelo MM. Juízo em 13/04/2016, na R. Decisão de fls. 1677/1681;
- ✓ O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19/04/2016;
- ✓ Foram encontradas divergências entre os demonstrativos contábeis consolidados do exercício de 2015, que tem o potencial de impactar significativamente os resultados mensais apresentados. O Administrador Judicial solicitou reunião com o consultor financeiro e com o contador da recuperanda, para obter maiores esclarecimentos sobre as divergências e estabelecer um novo critério de apresentação de resultados mensais;
- ✓ A Recuperanda apresentou prejuízo no mês de março de 2016;
- ✓ As informações solicitadas pelo Administrador Judicial relativas à variação da conta "impostos", bem como as informações sobre os processos de natureza tributária ainda não foram disponibilizadas;
- ✓ Na data do pedido de recuperação judicial a empresa mantinha 68 funcionários. A Recuperanda reduziu o número de funcionários, que em março de 2015 chegou a 61. A empresa atualmente emprega 64 pessoas;

XII- ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu **Relatório Mensal de Administração**, constante de 17 (dezesete) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 6 (seis) anexos.

Jandira, 25 de abril de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC1SP 168.436

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192005. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226CF.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2016
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>37.228,70</u>
CAIXA	R\$	1.845,00
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>35.383,70</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	35.383,70
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>2.649.933,12</u>
CLIENTES	R\$	4.490.326,52
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(1.970.098,24)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	129.704,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>1.717.597,00</u>
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	1.717.597,00
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>122.365,00</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	122.365,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>4.527.123,82</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>-</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>3.542.819,27</u>
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	<u>-</u>
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>3.542.819,27</u>
TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.069.943,09</u>

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRITAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, , Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
 Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 9º VOLUME

Processo Físico nº: **0003124-79.2014.8.26.0299**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
 Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi o encerramento do 9º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1800, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Jandira, 15 de junho de 2016. Eu, (DIVINA MARIA CAMPOS-DA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

fls
1677 - v. des

1725 - MP (ag homologação)

1968 - Pub edital quadro
geral credores

ADM.
1771 - aprovou o plano
de recuperação

1783 - Relatório mensal
das atividades

PODER JUDICIÁRIO



3124-79

2.014

JUÍZO DE DIREITO DA _____

CARTÓRIO

ESCRIVÃO

Foro Distrital de Jandira / 2ª Vara



0003124-79.2014.8.26.0299

Classe : Recuperação Judicial
 Assunto principal : Empresas
 Competência : Cível
 Valor da ação : R\$ 100.000,00
 Volume : 2/9
 Reqte : D.F.M Indústria Química LTDA e outro
 Advogada : Ida Maria Falco (OAB: 150749/SP)
 Advogado : Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB: 139300/SP) e outro
 TerIntCer : Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda e outro
 Advogado : Igor do Lacerda E Schutz (OAB: 236058/SP)
 Adm-Terc. : MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE
 Credor : Avantti Combustivel Ltda.

Advogado : Walter Carvalho de Brito (OAB: 235276/SP)
 Credor : Clariant S/A
 Advogado : Celso Umberto Luchesi (OAB: 76458/SP)
 Credor : Alpina Equipamentos Industriais Ltda
 Advogado : Vilmar Sardinha da Costa (OAB: 152088/SP)
 Credor : ITAU UNIBANCO SA
 Advogados : Marcia Hollanda Ribeiro (OAB: 63227/SP) e outros
 Credor : Elekeiroz S/A e outros
 Advogado : Fábio Ricardo Penzoldo (OAB: 260129/SP)
 Distribuição : Livre - 28/05/2014 10:26:45

Em _____
 autuo neste
 que segue(m)
 Eu, _____

2014/001157
 Titular 1

2º
 2ª Vara

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ Fls. _____

10º - Volume!



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DISTRIAL DE JANDIRA
2ª VARA

Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ABERTURA DO 10 VOLUME

Processo Físico nº: **0003124-79.2014.8.26.0299**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
Requerente: **D.F.M Indústria Química LTDA e outro**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 10 volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1801, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Jandira, 15 de junho de 2016. Eu, (DIVINA MARIA CAMPOS DA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2016
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	978.668,60
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	978.668,60
FINANCIAMENTOS	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	2.421.288,42
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$	1.907.254,70
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	514.033,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$	4.014.359,00
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$	2.673.592,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	1.340.767,00
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	7.414.316,02

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	14.422.805,43
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.716.795,61
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	5.542.474,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.422.805,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2016	R\$	(27.942,24)
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.230.599,96)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(13.767.178,37)
TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.069.943,08

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
APURADO EM MARÇO DE 2016
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/03/2016 a 31/03/2016

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.535.690,17
Receita Operacionais	R\$	3.535.690,17
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(298.598,88)
Devoluções de Vendas	R\$	(16.300,00)
Impostos s/ Receitas	R\$	(282.298,88)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	3.237.091,29
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(2.054.658,09)
Custos	R\$	(2.054.658,09)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.304.705,04)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(385.413,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(132.234,81)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(192.908,37)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(148.950,47)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(13.969,87)
DESPESAS ADMINSTRATIVAS	R\$	(73.629,51)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(162.241,32)
DESPESAS GERAIS	R\$	(38.944,13)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(156.413,36)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(122.271,84)

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO
0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 12:25:59

Data: 05/04/2016

Mês: 03/2016

Pág.: 25

PROVENTOS
DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1679,00	147.388,04	5007	DESCONTO DIVERSO		563,09
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		1.720,61	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	56,00	15.097,74
0057	REEMB. DESC. ATRASOS		182,22	5030	EMPRESTIMO		150,00
0812	HORAS EXTRAS 70%	28,78	762,61	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
0823	HORA EXTRA 110%	0,69	37,91	5051	VALE REFEIÇÃO	45,00	1.919,08
1020	INDENIZ. CLAÚSULA 27		3.113,42	5056	CESTA BÁSICA	58,00	2.049,52
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		153,94	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	5,00	106,24
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.076,54	5091	DESC FARMACIA		1.722,97
1100	PLR PARTICIP DE LUCROS E		2.060,00	5590	DESC. REC. ABONO		5.602,00
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1072,99	5.752,72	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		24.246,02
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	181,00	16.163,26	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2480,00	78.260,74
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	14,00	1.399,34	5690	INSS S/ 13º SALÁRIO	16,00	186,27
1250	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	102,00	11.735,41	5710	IRRF S/FÉRIAS	54,00	1.470,03
1270	13º SALÁRIO	5,00	1.498,85	5750	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	61,00	5.187,73
1290	FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO	7,00	1.892,05	5780	VALE TRANSPORTE	72,00	1.109,11
1310	FÉRIAS. IND. NA RESCISÃO	12,00	4.047,45	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		616,03
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	24,00	3.229,21	5820	LÍQUIDO DA RESCISÃO		29.142,29
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		7.004,08	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	56,92	571,08
1450	1/3 FÉRIAS RESCISÃO		2.254,60	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		1.208,09
1470	SALDO SALÁRIO RESCISÃO	28,00	2.703,84	8911	DESCONTO COMPLEMENTO		525,10
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	87,00	781,45	8990	SEST / SENAT	2,50	15,37
4903	MÉDIAS AVISO PRÉVIO	48,00	23,62	9850	INSS S/FÉRIAS	94,00	2.817,11
4904	MÉDIAS ABONO PECUNIÁRIO		3,51	9860	I.N.S.S.	681,00	22.210,86
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS	94,00	4.848,98	9870	I.R.R.F.	615,00	9.153,59
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1890,00	44.856,27	9890	TOTAL DE DESCONTOS		204.186,30
4913	MÉDIAS S/ 13ºSAL. RESCISÃO	3,00	3,92	9930	F.G.T.S.		18.274,63
4914	MÉDIAS S/FÉRIAS VENC.	12,00	14,76	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		23.406,29
4915	1/3 MÉDIAS S/FÉRIAS VENC.		4,92				
4916	MÉDIAS S/FÉRIAS PROP. NA	2,00	2,46				
4917	1/3 MÉDIAS S/FÉRIAS PROP.		0,82				
4925	FÉRIAS IND. S/ AVISO PRÉVIO	3,00	824,28				
4926	MÉDIAS S/FÉRIAS IND. S/AVISO P	1,00	1,23				
4927	1/3 MÉD.S/FÉRIAS IND. S/AV. PR		0,41				
4940	13º IND. S/AVISO PRÉVIO	3,00	824,28				
4941	MEDIA S/ 13º IND. S/ AV. PREV.	1,00	1,31				
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	87,00	260,49				
4955	1/3 SOBRE MED. AB. PECUNIARIO		1,17				
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	14,00	968,77				
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	11.033,00				
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		3.073,00				
4999	AUTONOMO	20,00	614,60				
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		283.285,99				
9900	VALOR LÍQUIDO		79.099,69				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		247.209,27				
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		11.647,60				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		235.177,49				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		228.436,47				
9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		170.721,11				

**TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO**

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 12:25:59

Data: 05/04/2016

Mês: 03/2016

Pág.: 26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700392007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

PROVENTOS**DESCONTOS**

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	25.214,24	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	55.356,59	Nº DE EMPREGADOS:	64		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	122,92	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
TERCEIROS:	14.353,51				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	247.209,27	0,00	
22 - TOTAL LIQUÍDO:	95.047,26	EMPREG./AUTONOMO:	11.033,00	0,00	
VALOR A RECOLHER GPS	95.047,26	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			614,60

DADOS RESCISÓRIOS

F.G.T.S. MÊS ANTERIOR:	0,00	MULTA RESCISÓRIA:	25.611,73
F.G.T.S. (RESCISÃO + AVISO INDENIZADO):	1.501,82	TOTAL DADOS RESCISÓRIOS	27.113,55

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Produção de Produtos Acabados Mar/2016 - Ordem: Produto			
Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
020 POLI	1.950	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
1014	13.010	DISPERSOES	TINTAS
1017	119.550	DISPERSOES	TINTAS
1019 D	60.731	DISPERSOES	TINTAS
1044	12.800	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
2015	26.086	TEXTIL	TEXTIL
4050 CONC	7.283	BASES DFM	BASES
411	560	PAPEL	EMBALAGEM
411 R	3.186	PAPEL	EMBALAGEM
418 R	4.634	DISPERSOES	ADESIVOS
419 R	9.945	PAPEL	EMBALAGEM
419 R C	10.831	PAPEL	EMBALAGEM
434	6.020	PAPEL	EMBALAGEM
436	11.985	PAPEL	EMBALAGEM
450 S	917	DISPERSOES	TINTAS
-5070 T 01	50		
ACLY ESC	1.025	TEXTIL	TEXTIL
AE 120	200	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
AP 25	1.165	TEXTIL	TEXTIL
APL	50	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
AQUABOND	2.030	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
B-100 EMB	22.235	BASES DFM	BASES
B-32.1	4.850	BASES DFM	
B-BREU	1.630	BASES DFM	
B-CME 200	100	DISPERSOES	TINTAS
B-EP 433	42.040	BASES DFM	BASES
BMN	14.856	TEXTIL	TEXTIL
B-NM ACRIL	1.832	BASES DFM	BASES
B-TEXP C	2.010	PAPEL	EMBALAGEM
B-VTAM	9.405	BASES DFM	BASES
CA 250	20	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS	1.180	TEXTIL	TEXTIL
CANVAS H	205	TEXTIL	TEXTIL
CAT 70	29.140	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
CM 30	100	TEXTIL	TEXTIL
CM 8	28.480	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
DAP	170	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
DCR 110 D	11.169	COURO	COURO
DF 91 Q	4.000	DISPERSOES	TINTAS
DK	4.750	DISPERSOES	
DRY 30%	3.357	BASES DFM	BASES
DRY SOLUTION	29.171	BASES DFM	BASES
DWAX AR 42	4.150	PAPEL	MADEIRA
DWAX EP 433	58.600	BASES DFM	BASES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187009200. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
ESBE	200	TEXTIL	TEXTIL
EST 50	1	TEXTIL	TEXTIL
FEAM	8.622	TEXTIL	TEXTIL
FIBF	2.400	TEXTIL	TEXTIL
FIMR CONC	7.824	TEXTIL	TEXTIL
FIX 30	2	TEXTIL	TEXTIL
FIX 60 A	3.605	TEXTIL	TEXTIL
FLC	2.500	TEXTIL	TEXTIL
GLO	2.460	TEXTIL	TEXTIL
HIDRO N 34	10.780	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 503	78.270	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 505	17.450	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 508	179.725	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N 514	56.047	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
HIDRO N 517	14.559	PAPEL	EMBALAGEM
HIDRO N GP	8.734	PAPEL	EMBALAGEM
HIDROFAST	17.382	PAPEL	EMBALAGEM
HVT 300	16.697	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
KDDS	13.500	TEXTIL	TEXTIL
KDDS CONC	2.365	TEXTIL	TEXTIL
LVT 200	4.184	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MAT AD	27.400	TEXTIL	TEXTIL
MAT AL	24.600	TEXTIL	TEXTIL
MAT SUL	13.500	TEXTIL	TEXTIL
MAV	7.615	TEXTIL	TEXTIL
MAV R	33.485	TEXTIL	TEXTIL
MEDIA	360	REVENDA	REVENDA MP
MM 71	27.000	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
MVT 400	7.197	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
MVT 500	3.500	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
NAF 40 C	9.900	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
NAF 801	7.600	PAPEL	EMBALAGEM
NDT 500	1.340	BASES DFM	BASES
NMB	4.382	TEXTIL	TEXTIL
NSAC	20	TEXTIL	TEXTIL
NWS CONC	500	REVENDA	REVENDA MP
NYLO H	1.400	TEXTIL	TEXTIL
PAR 9	85.285	PAPEL	EMBALAGEM
PE JS	230	TEXTIL	TEXTIL
PIS	200	TEXTIL	TEXTIL
RM 400	7.250	MINERACAO	MINERACAO
RV 400	45.300	MINERACAO	MINERACAO
SIN	254	TEXTIL	TEXTIL
-TINTA IN 01	800		
TRANSHOW	200	TEXTIL	TEXTIL

180

Produto	Quantidade	Divisão	Atuação
VAT	114	PAPEL	PAPEL E CELULOSE
VHZ LIQ	570	TEXTIL	TEXTIL
VTAM	4.000	TEXTIL	TEXTIL
WAX	8.100	ESPECIALIDADES/DISPERSOES	TINTAS II
WAX 250	2.637	DISPERSOES	TINTAS
WET SS	3.140	DISPERSOES	TINTAS
	1.342.644		

1808

Análise de Faturamento MAR/2016 - Ordem Produto								
Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
100	1.000	5.700,00	2.451,02	154,02	120,00	1.553,25	1.421,71	35,31%
413	200	994,00	353,96	30,80	24,00	270,87	314,38	44,97%
434	6.000	24.780,00	10.833,93	915,59	0,00	5.265,75	7.764,73	39,79%
434	350	1.498,00	619,43	53,91	42,00	318,33	464,34	40,81%
434	300	1.488,00	530,94	46,20	36,00	405,48	469,38	44,85%
434	100	510,00	176,98	15,40	12,00	108,38	197,25	50,62%
436	2.000	9.900,00	4.664,88	308,03	240,00	2.697,75	1.989,34	28,57%
436	1.800	8.100,00	4.180,19	277,23	216,00	1.316,25	2.110,33	32,13%
436	900	4.500,00	2.105,41	138,62	108,00	956,25	1.191,72	34,69%
436	4.600	23.000,00	10.729,33	708,47	552,00	4.887,50	6.122,70	34,87%
436	50	281,50	116,63	7,70	6,00	76,71	74,46	37,46%
436	500	2.750,00	1.166,22	77,01	60,00	446,88	999,90	44,58%
439	200	994,00	353,96	30,80	24,00	270,87	314,38	44,97%
439	50	248,50	88,49	7,70	0,00	67,72	84,59	46,79%
439	300	1.689,00	530,94	46,20	36,00	460,25	615,61	51,61%
1019	100	605,00	264,15	15,40	12,00	164,86	148,59	34,71%
2015	400	3.440,00	1.622,70	334,76	156,00	731,00	595,54	23,33%
2015	600	5.160,00	2.448,20	502,14	72,00	1.096,50	1.041,16	26,08%
2015	2.000	19.600,00	8.284,62	1.673,78	240,00	5.341,00	4.060,60	28,96%
2015	2.000	19.600,00	8.113,52	1.673,78	240,00	5.341,00	4.231,70	30,19%
2015	200	2.022,00	798,90	167,38	24,00	551,00	480,73	33,22%
2015	2.000	21.600,00	8.284,62	1.673,78	240,00	5.886,00	5.515,60	35,64%
2015	8.000	86.400,00	32.454,08	6.695,12	960,00	23.544,00	22.746,80	36,75%
020 POLI	100	688,00	169,67	15,40	0,00	187,48	315,45	63,02%
1044 BD	13.000	109.330,00	55.319,75	0,00	1.430,00	29.792,43	22.787,83	29,17%
15 S	200	2.000,00	811,35	167,38	24,00	545,00	452,27	31,61%
15 S	300	2.700,00	1.217,03	73,11	0,00	735,75	674,11	34,32%
15 S	100	1.090,00	408,03	83,69	12,00	297,03	289,26	37,04%
15 S	600	5.880,00	2.485,39	146,23	72,00	1.602,30	1.574,08	37,43%
15 S	200	2.130,00	798,90	167,38	0,00	580,43	583,30	37,64%
15 S	600	5.880,00	2.434,05	146,23	72,00	1.602,30	1.625,42	38,65%
15 S	1.000	11.870,00	4.142,31	836,89	120,00	3.234,58	3.536,23	41,53%
15 S	2.000	23.740,00	8.113,52	1.673,78	240,00	6.469,15	7.243,55	42,53%
15 S	100	1.025,00	405,68	15,40	0,00	279,31	324,61	43,53%
15 S	300	3.240,00	1.217,03	251,07	36,00	526,50	1.209,40	45,17%
15 S	100	1.307,00	414,23	83,69	12,00	356,16	440,92	46,96%
15 S	300	3.921,00	1.217,04	251,07	36,00	1.068,47	1.348,42	47,88%
15 S	100	1.307,00	399,45	83,69	12,00	356,16	455,70	48,54%
411 R	1.000	6.300,00	2.631,44	0,00	120,00	1.338,75	2.209,81	45,65%
411 R	1.000	6.300,00	2.574,11	0,00	120,00	1.338,75	2.267,14	46,83%
411 R	50	355,00	128,90	7,70	6,00	75,44	136,96	50,07%
418 R	50	355,00	129,92	7,70	6,00	96,74	114,64	45,45%
418 R	1.500	9.870,00	3.869,25	242,73	180,00	2.097,38	3.480,65	45,84%
418 R	850	6.426,00	2.192,55	130,92	102,00	1.751,09	2.249,45	49,19%
418 R	200	1.620,00	527,54	30,80	24,00	441,45	596,21	51,64%
418 R C	1.000	6.300,00	2.608,38	154,02	150,00	1.716,75	1.670,85	37,69%
418 R C	1.000	6.300,00	2.589,39	154,02	150,00	1.716,75	1.689,84	38,12%
419 R	350	2.485,00	910,12	53,91	42,00	677,16	801,81	45,41%
419 R C	500	2.880,00	1.318,23	77,01	60,00	784,80	639,96	31,44%
419 R C	1.000	6.150,00	2.636,46	154,02	120,00	1.675,88	1.563,65	35,91%
419 R C	1.000	6.270,00	2.636,53	154,02	120,00	1.708,58	1.650,88	37,17%
419 R C	1.000	6.750,00	2.636,53	154,02	120,00	1.839,38	2.000,08	41,75%
419 R C	5.250	32.995,00	13.841,59	808,58	570,00	7.011,44	10.763,39	42,35%
419 R C	400	2.520,00	1.035,15	61,60	48,00	535,50	839,75	43,36%
419 R C	250	1.780,00	659,12	38,51	30,00	485,05	567,32	44,85%
450 S	50	247,00	106,52	7,70	6,00	67,31	59,47	34,24%
450 S	50	297,00	104,35	7,70	6,00	80,93	98,02	46,66%

Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
50 W	50	444,00	200,92	7,70	6,00	120,99	108,39	34,19%
8 RC PAP	300	1.545,00	523,19	46,20	36,00	421,01	518,60	47,67%
8 RC PAP	200	1.030,00	347,08	30,80	24,00	280,68	347,45	47,90%
8 RC PAP	150	727,50	260,31	23,11	18,00	154,59	271,49	48,92%
ACLY ESC	250	1.987,50	1.182,51	10,85	30,00	422,34	341,80	22,26%
ACLY ESC	500	4.325,00	2.365,03	21,69	60,00	702,81	1.175,47	33,00%
AE 120	200	1.450,00	939,93	30,80	0,00	308,13	171,15	14,99%
AP 25	1.000	5.300,00	2.732,64	275,39	120,00	1.444,25	727,72	19,48%
AQUABOND	2.000	7.800,00	2.882,50	305,20	240,00	1.267,50	3.104,80	49,34%
ASRE	100	560,00	297,72	15,40	12,00	152,60	82,28	20,81%
BMN	3.000	16.140,00	6.836,55	0,00	360,00	4.398,15	4.545,30	39,93%
BMN	6.000	32.280,00	13.511,28	0,00	720,00	8.796,30	9.252,42	40,65%
BMN	230	1.490,40	631,64	51,19	27,60	242,19	537,78	44,06%
BMN S	230	1.373,10	639,20	48,75	27,60	374,17	283,38	29,17%
BMN S	460	2.750,80	1.263,28	97,50	55,20	749,59	585,23	30,07%
BMN S	230	1.449,00	631,64	48,75	27,60	394,85	346,16	33,72%
BMN S	1.150	6.785,00	3.158,18	0,00	138,00	1.848,91	1.639,91	34,18%
BMN S	690	4.347,00	1.894,92	146,25	0,00	1.184,56	1.121,27	35,46%
BMN S	920	5.869,60	2.556,79	194,99	0,00	1.599,47	1.518,35	35,56%
BMN S	230	1.570,90	631,64	48,75	27,60	428,07	434,84	38,99%
BMN S	230	1.633,00	631,64	48,75	27,60	444,99	480,02	41,37%
BMN S	50	341,50	137,32	7,70	0,00	93,06	103,42	41,63%
CANVAS H	190	1.444,00	717,14	46,31	22,80	393,49	264,26	25,71%
CAT 70	28.000	208.040,00	82.337,58	0,00	5.600,00	44.208,50	75.893,92	47,96%
CIM 400	750	4.605,00	2.392,84	115,51	90,00	978,56	1.028,09	29,07%
CIM 400	100	669,00	317,14	15,40	12,00	182,30	142,16	29,95%
CM 30	100	305,00	144,77	3,06	12,00	83,11	62,06	29,57%
CM 8	500	635,00	157,43	117,02	60,00	173,04	127,51	31,72%
CM 8	1.000	1.660,00	314,86	275,39	120,00	452,35	497,40	45,73%
CM 8	21.400	27.178,00	6.738,04	0,00	2.568,00	7.406,01	10.465,96	60,83%
DAP	170	1.666,00	668,69	51,20	20,40	453,99	471,73	39,59%
DCR 110 D	1.000	5.850,00	2.561,16	243,71	380,00	1.243,13	1.422,01	33,64%
DCR 110 D	3.000	16.350,00	7.683,49	731,14	360,00	2.656,88	4.918,50	36,89%
DCR 110 D	3.000	16.350,00	7.496,01	731,14	360,00	2.656,88	5.105,98	38,30%
DF 20	50	227,50	99,03	7,70	6,00	48,34	66,43	38,36%
DF 20	150	789,00	302,15	23,10	12,00	215,00	236,75	42,13%
DF 20	100	502,00	198,07	15,40	12,00	106,68	169,86	44,31%
DF 30	50	258,50	145,14	7,70	0,00	70,44	35,22	18,73%
DF 30	100	551,00	290,29	15,40	12,00	150,15	83,16	21,39%
DF 30	100	568,00	297,72	15,40	12,00	154,78	88,10	21,96%
DF 30	250	1.426,50	725,72	38,50	30,00	372,73	259,55	25,35%
DF 30	300	1.764,00	870,86	46,20	36,00	480,69	330,25	26,48%
DF 40	100	470,00	239,94	15,40	12,00	99,88	102,79	28,70%
DF 40	50	258,50	123,04	7,70	0,00	70,44	57,32	30,48%
DF 40	100	546,00	246,08	15,40	12,00	148,79	123,74	32,12%
DF 40	200	1.004,00	479,89	30,80	24,00	213,35	255,96	33,39%
DF 40	200	1.036,00	465,82	30,80	24,00	220,15	295,23	37,28%
DF 40	50	260,50	116,46	7,70	6,00	55,36	74,98	37,65%
DF 41	200	1.380,00	496,23	48,74	24,00	376,05	434,98	44,39%
DF 45	50	246,00	106,52	7,70	6,00	67,04	58,75	33,96%
DF 50	50	258,50	125,68	7,70	0,00	70,44	54,68	29,08%
DF 50	100	502,00	245,10	15,40	12,00	106,68	122,83	32,04%
DF 50	200	1.176,00	490,20	30,80	24,00	320,46	310,54	37,35%
DF 91	100	495,00	265,84	15,40	0,00	134,89	78,87	21,90%
DF 91	100	518,00	264,15	15,40	0,00	141,16	97,30	25,82%
DF 91	200	1.080,00	531,67	30,80	24,00	294,30	199,23	26,16%
DF 91	200	1.080,00	528,30	30,80	24,00	294,30	202,60	26,60%
DF 91	500	2.740,00	1.320,74	77,01	60,00	746,65	535,60	27,70%

1810

Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
DF 91	450	2.232,00	1.160,70	69,31	54,00	474,30	473,69	27,80%
DF 91	2.000	10.900,00	5.158,56	308,03	240,00	2.970,25	2.223,16	28,91%
DF 91	50	264,50	128,96	7,70	0,00	72,08	55,76	28,98%
DF 91	1.800	10.206,00	4.761,32	277,23	216,00	2.618,78	2.332,68	31,65%
DF 91	1.500	8.730,00	3.868,96	231,03	180,00	2.378,93	2.071,09	33,56%
DF 91	150	855,00	386,89	23,11	0,00	232,99	212,01	34,08%
DF 91	50	288,00	132,08	7,70	6,00	61,20	81,02	36,69%
DK	225	1.435,50	662,12	38,51	27,00	391,17	316,70	31,13%
DWAX AR 42	1.400	7.280,00	3.225,28	385,54	0,00	1.547,00	2.122,18	37,02%
DWAX AR 42	2.000	11.540,00	4.733,41	0,00	240,00	3.144,65	3.421,94	41,96%
DWAX AR 42	2.000	11.540,00	4.607,55	0,00	240,00	3.144,65	3.547,80	43,50%
DWAX EP 433	14.000	33.271,00	12.507,18	0,00	1.820,00	9.066,35	9.877,47	44,13%
DWAX EP 433	42.000	99.813,00	37.491,00	0,00	5.460,00	27.199,04	29.662,96	44,17%
ESBE	200	1.978,00	203,70	30,80	24,00	539,01	1.180,50	83,43%
FEAM	200	1.120,00	461,54	48,74	24,00	305,20	280,52	35,47%
FEAM	200	1.150,00	454,99	48,74	24,00	313,38	308,90	38,01%
FEAM	200	1.030,00	454,99	48,74	24,00	167,38	334,90	39,93%
FEAM	400	2.600,00	932,51	97,49	48,00	708,50	813,50	44,13%
FEAM	200	1.300,00	461,54	48,74	24,00	354,25	411,47	44,64%
FEAM	600	3.588,00	1.364,98	146,23	72,00	762,45	1.242,34	45,12%
FEAM	400	2.600,00	909,99	97,49	48,00	708,50	836,02	45,35%
FIBF	2.000	10.780,00	4.774,00	0,00	240,00	2.937,55	2.828,45	37,20%
FIBF	200	1.264,00	477,40	48,74	24,00	344,44	369,42	41,25%
FIMR CONC	200	1.188,00	516,71	48,74	24,00	323,73	274,82	32,71%
FIMR CONC	200	1.264,00	516,71	48,74	24,00	344,44	330,11	36,86%
FIMR CONC	1.800	11.376,00	4.543,16	438,70	216,00	3.099,96	3.078,18	38,19%
FIMR CONC	200	998,00	312,97	48,74	24,00	271,96	340,34	48,48%
FIX 60 A	280	2.147,90	1.217,04	56,45	33,60	585,30	255,51	16,71%
FIX 60 A	1.150	8.866,50	4.914,41	243,75	55,20	2.416,12	1.237,02	19,34%
FIX 60 A	230	1.777,90	962,45	48,75	27,60	484,48	254,62	20,12%
FIX 60 A	1.000	7.910,00	4.184,58	0,00	120,00	2.155,48	1.449,95	25,73%
FLAN	500	1.950,00	688,98	77,01	60,00	531,38	592,64	43,62%
FLC	2.000	12.360,00	6.223,50	0,00	240,00	3.368,10	2.528,40	28,89%
FLC	940	5.809,20	2.922,62	0,00	112,80	1.583,01	1.190,77	28,95%
FLC	1.000	10.820,00	3.886,45	0,00	0,00	2.948,45	3.985,10	50,63%
FTIN	400	2.352,00	1.056,59	61,60	48,00	640,92	544,89	32,76%
FTIN	400	2.352,00	1.031,71	61,60	48,00	640,92	569,77	34,26%
FTIN	200	1.222,00	515,86	30,80	24,00	333,00	318,35	36,80%
FTIN	200	1.372,00	528,30	30,80	24,00	373,87	415,03	42,61%
GLO	1.150	9.430,00	4.633,81	255,98	0,00	2.569,68	1.970,54	28,72%
HIDRO N 32 T	1.000	4.240,00	1.769,50	154,02	380,00	1.155,40	781,08	28,88%
HIDRO N 32 T	1.000	4.240,00	1.769,42	154,02	120,00	1.155,40	1.041,16	35,12%
HIDRO N 34	600	3.066,00	1.182,13	92,41	72,00	835,49	883,98	40,95%
HIDRO N 34	5.700	27.531,00	11.250,96	0,00	684,00	7.502,20	8.093,84	41,84%
HIDRO N 34	4.750	22.942,50	9.216,15	0,00	570,00	6.251,83	6.904,52	42,83%
HIDRO N 503	13.500	66.825,00	33.159,49	0,00	945,00	18.209,81	14.510,70	30,44%
HIDRO N 503	13.500	67.365,00	33.159,49	0,00	945,00	18.356,96	14.903,55	31,01%
HIDRO N 503	13.500	67.365,00	33.066,18	0,00	945,00	18.356,96	14.996,86	31,20%
HIDRO N 503	13.500	67.365,00	32.575,12	0,00	945,00	18.356,96	15.487,92	32,22%
HIDRO N 503	6.650	34.447,00	16.334,12	0,00	798,00	9.386,81	7.928,07	32,68%
HIDRO N 503	4.750	24.605,00	11.634,40	0,00	570,00	6.704,86	5.695,74	32,87%
HIDRO N 503	50	330,00	120,66	7,70	0,00	89,93	111,72	46,53%
HIDRO N 508	49.400	166.972,00	77.532,33	0,00	11.856,00	45.499,87	32.083,80	29,27%
HIDRO N 508	27.550	92.739,00	42.742,07	0,00	6.184,50	25.271,38	18.541,05	30,25%
HIDRO N 508	2.000	6.200,00	3.139,60	308,03	240,00	1.007,50	1.504,87	30,39%
HIDRO N 508	4.750	15.675,00	7.386,74	0,00	712,50	4.271,44	3.304,32	30,91%
HIDRO N 508	4.750	16.577,50	7.456,55	0,00	570,00	4.517,37	4.033,58	35,10%
HIDRO N 508	27.000	89.910,00	42.385,57	0,00	5.400,00	19.105,88	23.018,56	35,19%

Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
HIDRO N 508	18.250	61.532,50	28.243,90	0,00	3.270,00	14.070,31	15.948,29	36,09%
HIDRO N 508	13.300	47.215,00	20.879,30	0,00	3.059,00	10.033,19	13.243,51	38,81%
HIDRO N 508	1.000	3.960,00	1.569,87	152,60	120,00	841,50	1.276,03	42,56%
HIDRO N 508	2.000	7.920,00	3.095,73	305,20	240,00	1.683,00	2.596,07	43,29%
HIDRO N 508	200	860,00	309,52	30,80	24,00	234,35	261,33	43,44%
HIDRO N 514	13.500	41.715,00	21.499,70	0,00	4.590,00	6.778,69	8.846,61	29,15%
HIDRO N 514	11.400	38.532,00	18.147,42	0,00	1.368,00	10.499,97	8.516,61	31,94%
HIDRO N 514	1.000	3.450,00	1.591,19	154,02	120,00	733,13	851,67	32,80%
HIDRO N 514	3.000	10.350,00	4.712,67	462,05	360,00	2.199,38	2.615,91	33,58%
HIDRO N 514	2.000	6.960,00	3.141,78	305,19	240,00	1.479,00	1.794,03	34,23%
HIDRO N 514	5.700	19.836,00	8.954,08	0,00	684,00	5.405,31	4.792,61	34,86%
HIDRO N 514	300	1.065,00	471,53	46,20	36,00	226,31	284,96	35,50%
HIDRO N 514	2.000	6.940,00	3.141,78	308,04	240,00	1.127,75	2.122,43	38,09%
HIDRO N 514	950	4.379,50	1.513,15	0,00	114,00	1.193,41	1.558,94	50,75%
HIDRO N 517	13.500	41.445,00	18.435,47	0,00	4.995,00	8.807,06	9.207,47	33,31%
HIDRO N 517	950	2.916,50	1.298,56	0,00	114,00	619,76	884,18	40,51%
HIDRO N GP	4.000	13.720,00	5.170,20	684,56	960,00	3.738,70	3.166,54	35,10%
HIDRO N GP	4.000	13.720,00	5.118,98	684,56	960,00	3.738,70	3.217,76	35,67%
HIDROFAST	6.000	19.080,00	7.622,16	0,00	1.440,00	5.199,30	4.818,54	38,73%
HIDROFAST	400	1.340,00	499,18	110,15	48,00	284,75	397,92	39,51%
HIDROFAST	6.000	19.080,00	7.487,72	0,00	1.440,00	5.199,30	4.952,98	39,81%
HIDROFAST	6.000	19.260,00	7.487,72	0,00	720,00	5.248,35	5.803,93	43,67%
HIDROFAST	1.000	3.320,00	1.247,81	152,60	120,00	705,50	1.094,09	43,86%
HIDROFAST	1.000	3.320,00	1.225,47	152,60	120,00	705,50	1.116,43	44,76%
HIDROFAST	400	1.600,00	508,14	61,60	48,00	436,00	546,26	48,95%
HIDROFAST	1.100	4.400,00	1.372,73	168,00	132,00	1.199,00	1.528,27	49,80%
HIDROFAST	1.000	4.000,00	1.270,36	152,60	0,00	1.090,00	1.487,04	51,10%
HV PO	150	2.208,00	1.691,28	0,00	18,00	358,80	139,92	7,64%
HVT 300	500	2.560,00	1.451,43	77,00	60,00	544,00	427,57	21,86%
HVT 300	200	1.160,00	595,44	30,80	0,00	316,10	217,66	25,79%
HVT 300	400	2.320,00	1.161,14	61,60	0,00	632,20	465,06	27,55%
IND	400	1.888,00	678,70	110,15	48,00	514,48	536,67	40,49%
IND	400	1.836,00	695,02	110,15	48,00	390,15	592,68	42,40%
KDDS	13.500	35.775,00	14.427,42	0,00	1.350,00	9.748,69	10.248,89	41,53%
L 900	45	256,50	132,43	8,66	0,00	69,90	45,51	24,39%
L 900	45	271,35	132,95	7,70	5,40	73,94	51,36	26,75%
L 900	540	2.910,60	1.589,08	96,49	64,80	472,97	687,26	28,96%
L 900	1.350	7.276,50	3.956,79	249,85	162,00	1.182,43	1.725,43	29,09%
L 900	630	4.000,50	1.853,92	121,29	75,60	1.090,14	859,55	30,32%
L 900	495	2.910,60	1.456,66	95,30	59,40	618,50	680,74	30,49%
L 900	180	1.114,20	531,82	34,65	21,60	236,77	289,36	33,81%
LVT 200	2.000	8.600,00	3.961,38	308,04	0,00	2.343,50	1.987,08	31,76%
MAT AD	13.500	56.565,00	29.935,17	0,00	2.295,00	15.413,96	8.920,87	22,96%
MAT AD	13.500	56.565,00	28.924,56	0,00	2.295,00	15.413,96	9.931,48	25,56%
MAT AD	400	1.900,00	886,97	97,49	48,00	517,75	349,79	26,22%
MAT AD	400	1.900,00	857,02	97,49	48,00	517,75	379,74	28,46%
MAT AL	50	216,00	108,07	7,70	6,00	58,86	35,37	23,40%
MAT AL	200	962,00	436,57	48,74	0,00	262,15	214,55	30,66%
MAT AL	4.000	19.600,00	8.645,32	0,00	480,00	5.341,00	5.133,68	37,26%
MAT AL	200	926,00	421,94	48,74	24,00	150,48	280,85	37,37%
MAT AL	2.000	9.800,00	4.219,35	0,00	240,00	2.670,50	2.670,15	38,76%
MAT AL	400	2.420,00	873,15	97,49	48,00	659,45	741,91	43,32%
MAT AL	200	1.210,00	432,27	48,74	24,00	329,73	375,27	43,83%
MAT AL	800	4.840,00	1.687,76	194,96	96,00	1.318,90	1.542,38	45,03%
MAT AL	1.000	5.650,00	2.109,68	0,00	120,00	1.539,63	1.880,70	47,13%
MAT S	2.000	9.200,00	4.242,05	0,00	240,00	2.507,00	2.210,95	34,26%
MAV	4.400	20.196,00	8.406,27	1.072,34	528,00	5.503,41	4.685,98	33,08%
MAV	200	876,00	382,10	37,83	24,00	142,35	289,72	40,83%

1817

Produto Comercial	Qtde	Faturamento	Matéria Prima	Embalagem	Frete	Impostos	Contribuição	Margem Bruta
MAV R	600	3.036,00	1.314,59	146,23	72,00	827,31	675,87	31,63%
MAV R	1.400	6.906,00	3.067,37	341,20	168,00	1.712,33	1.617,11	32,18%
MAV R	800	4.096,00	1.752,76	194,98	96,00	1.116,16	936,10	32,46%
MAV R	100	505,00	219,10	15,40	0,00	137,61	132,89	36,17%
MAV R	150	732,00	328,66	23,11	18,00	155,55	206,68	37,01%
MAV R	200	1.130,00	438,20	48,74	24,00	307,93	311,14	38,99%
MAV R	1.000	5.550,00	2.190,94	0,00	120,00	1.512,38	1.726,69	44,07%
MC CONFORTUS	10	230,00	147,32	2,67	0,00	62,68	17,34	10,36%
MC CONFORTUS	2	56,00	29,46	1,34	0,00	15,26	9,94	24,40%
MC CONFORTUS	10	285,00	147,31	2,67	1,20	46,31	87,51	36,85%
MC TALCO	10	285,00	151,12	2,67	1,20	46,31	83,70	35,24%
MC TUTTI	10	285,00	112,83	2,67	1,20	46,31	121,99	51,37%
MVT 400	200	990,00	479,89	30,80	0,00	269,78	209,54	29,09%
NAF 40 C	7.000	28.000,00	11.861,96	0,00	1.680,00	7.630,00	6.828,04	36,53%
NAF 40 C	7.000	28.000,00	11.730,06	0,00	1.680,00	7.630,00	6.959,94	37,24%
NAF 40 C	500	2.435,00	837,86	77,01	60,00	517,44	942,69	50,75%
NMB	690	3.864,00	1.626,95	153,59	82,80	1.052,94	947,72	34,74%
NMB	50	290,00	117,90	7,70	0,00	79,03	85,38	40,47%
NMB S	50	277,00	117,90	11,71	6,00	75,48	65,91	33,71%
NMB S	460	2.815,20	1.084,64	102,40	55,20	767,14	805,82	40,44%
NMB S	230	1.384,60	542,31	51,19	0,00	377,30	413,80	41,08%
NMB S	230	1.432,90	542,31	51,19	27,60	390,47	421,33	41,52%
NMB S	200	1.220,00	471,58	30,80	0,00	332,45	385,17	43,40%
NWS CONC	500	5.935,00	3.786,64	0,00	60,00	1.617,29	471,07	11,06%
NYLO H	1.000	5.790,00	1.911,00	0,00	120,00	1.577,78	2.181,23	53,30%
OLG S	230	1.899,80	926,76	51,19	27,60	517,70	376,55	27,80%
OLG S	180	1.515,60	725,30	40,07	0,00	413,00	337,23	30,58%
OLG S	100	842,00	402,94	15,40	0,00	229,45	194,22	31,71%
OT 75	220	1.621,40	982,16	51,19	26,40	263,48	298,17	22,39%
OT 75	880	7.207,20	3.919,49	204,78	105,60	1.531,53	1.445,80	25,96%
OT 75	220	1.958,00	983,68	51,19	0,00	533,56	389,58	27,35%
OT 75	220	2.538,80	979,88	51,19	26,40	691,82	789,51	43,37%
P7	4.500	20.520,00	10.398,41	0,00	540,00	5.591,70	3.989,89	27,73%
REMOCOR	1.800	5.760,00	1.098,03	495,69	216,00	1.569,60	2.380,68	59,90%
REV	600	3.684,00	1.856,30	92,41	72,00	782,85	880,44	31,12%
RV 400	45.900	302.481,00	196.208,53	0,00	0,00	64.277,21	41.995,26	17,63%
SIN	200	828,00	360,45	55,08	24,00	225,63	162,84	28,15%
TEMP CONC	350	2.397,50	1.204,83	53,91	42,00	653,32	443,44	26,05%
TRANSHOW	50	1.125,00	135,42	7,70	6,00	182,81	793,07	84,71%
VAT S	50	242,50	105,87	7,70	6,00	66,08	56,85	33,36%
VHZ LIQ	200	718,00	237,92	48,74	24,00	195,66	211,69	42,48%
VHZ LIQ	200	718,00	232,01	48,74	24,00	195,66	217,60	43,66%
VHZ LIQ	200	718,00	243,81	48,74	0,00	195,66	229,80	43,99%
VHZ LIQ	200	718,00	237,91	48,74	0,00	195,66	235,70	45,12%
VTAM	4.000	20.520,00	8.386,04	0,00	480,00	5.591,70	6.062,26	41,96%
WAX	90	517,50	207,97	15,40	0,00	141,02	153,11	40,67%
WAX 250	400	1.892,00	649,95	61,60	48,00	515,57	616,88	46,44%
WET 18 S	600	4.368,00	3.197,50	146,22	48,00	1.190,28	-214,00	-6,84%
WET SS	150	1.297,50	670,68	35,11	18,00	353,57	220,14	23,78%
Total	696.032	3.181.059,05	1.464.740,62	40.194,93	101.451,60	794.479,03	780.192,87	34,14%

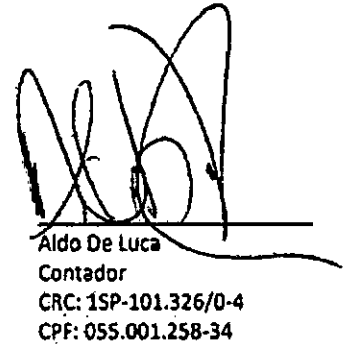
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ 03.167.519/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
em reais

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	R\$ 71.192,60	Fornecedores nacionais	R\$ 566.763,92
Contas a receber de clientes	R\$ 5.524.743,10	Impostos a pagar	R\$ 4.591.598,15
Duplicatas descontadas	-R\$ 2.870.312,91	Salários e encargos sociais	R\$ 1.072.196,29
Estoques	R\$ 1.217.104,01	Impostos parcelados	R\$ 547.753,75
Adiantamentos a terceiros	R\$ 737.428,85	Encargos sociais a recolher	R\$.
	R\$ 4.680.155,65		R\$ 6.778.312,11
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	R\$ 7.825.762,13	Fornecedores nacionais - RJ	R\$ 8.716.795,61
Depreciação acumulada	-R\$ 5.090.466,53	Instituições financeiras - RJ	R\$ 4.373.083,71
	R\$ 2.735.295,60	Processos trabalhistas - RJ	R\$ 163.534,72
		Impostos parcelados	R\$ 6.123.831,11
		Outras exigibilidades	R\$ 636.761,11
			R\$ 20.014.006,26
		Patrimônio líquido	
		Capital social	R\$ 3.037.502,00
		Reservas de capital	R\$ 2.023.142,89
		Prejuízo acumulado	-R\$ 23.687.551,49
		Prejuízo do período	-R\$ 749.960,52
			-R\$ 19.376.867,12
TOTAL	R\$ 7.415.451,25	TOTAL	R\$ 7.415.451,25



DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Danilo Mori Junior



Aldo De Luca
Contador
CRC: 1SP-101.326/0-4
CPF: 055.001.258-34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019299. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ 03.167.519/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1º DE JANEIRO A
31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Receita operacional bruta	R\$ 39.832.260,48
Vendas de mercadorias	
Deduções da receita operacional bruta	
Devoluções e abatimentos	-R\$ 543.141,89
Impostos incidentes sobre vendas	-R\$ 10.488.162,84
	-R\$ 11.031.304,73
Receita operacional líquida	R\$ 28.800.955,75
Custo dos produtos vendidos	-R\$ 20.406.017,04
Lucro bruto	R\$ 8.394.938,71
Despesas operacionais	
Administrativas e gerais	-R\$ 8.159.769,07
Financeiras	-R\$ 819.754,60
Tributárias	-R\$ 165.375,56
	-R\$ 9.144.899,23
Resultado operacional	-R\$ 749.960,52
Resultado não operacional	R\$ -
Prejuízo do período	-R\$ 749.960,52

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Danilo Mori Junior

Aldo De Luca
Contador
CRC: 1SP-101.326/0-4
CPF: 055.001.258-34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019209. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000312479.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

São Paulo, 18 de abril de 2016.

Ilmo. Sr.
Mauricio Galvão Andrade.

Prezado Senhor:

Em atendimento a solicitação de V.Sa. Venho pela presente tecer alguns comentários sobre as diferenças apontadas na sua Solicitação de Informações desta data.

Deve-se ressaltar que as informações mensais prestadas, foram com base em valores preliminares, ou seja, sem as conciliações das contas, que normalmente resultam em ajustes dos valores contabilizados.

- Receita bruta – diferença de R\$ 2.567.261,41.

Essa diferença decorre de não ser efetuado os ajustes decorrentes das conciliações de devoluções e vendas canceladas. Esses valores foram reconhecidos contabilmente, porém não foram efetuadas correções nos demonstrativos mensais elaborados.

- Estoques – diferença de R\$ 1.448.764,59.

A empresa não possui sistema de custo perfeitamente integrado com a contabilidade. Em decorrência a variação dos estoques somente é reconhecida por ocasião do inventário efetuado no final do exercício. A diferença acima corresponde a essa variação.

- Custo dos produtos vendidos a maior em R\$ 5.964.673,00.

As compras de matérias primas foram consideradas nos demonstrativos preliminares sem a exclusão dos valores correspondentes aos impostos recuperáveis. Posteriormente esses valores foram reclassificados, excluídos dos valores das compras e conseqüentemente do custo dos produtos vendidos.

- Impostos sobre vendas – diferença de R\$ 8.317.842,00.

Nos demonstrativos mensais os impostos sobre vendas consideravam os valores correspondentes às guias de recolhimento dos impostos correspondentes. No final do exercício esse critério foi corrigido e os impostos sobre vendas passaram a representar os efetivos valores incidentes sobre o valor faturado.

- Redução do lucro bruto – R\$ 4.910.431,29.

Todas as variações acima comentadas tiveram reflexo na receita operacional líquida e no custo dos produtos vendidos e em decorrência no lucro bruto.

- Valor do prejuízo do exercício – Reversão negativa de R\$ 1.386.530,52.

Basicamente a variação negativa dos estoques em R\$ 1.448.764,59 explica a reversão negativa apontada.

Permaneço a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente
De Luca Contábil S/S Ltda
Aldo De Luca
Contador CRC 1SP101326/0-4

VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

181

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL
DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP.

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

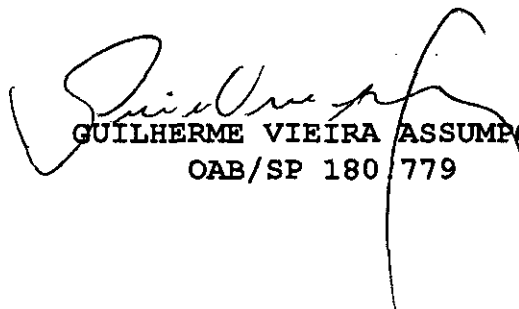
(por fax 11-4619-2642)

EXPAN CHEMICALS NV, já qualificada nos autos da
Recuperação Judicial de D. F. M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA,
onde é credora, vem requerer a juntada do anexo
substabelecimento, para que produza os devidos efeitos.

Protesta-se pela posterior juntada da guia de
custas relativa ao novo mandato.

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.


GUILHERME VIEIRA ASSUMPCÃO
OAB/SP 180 779

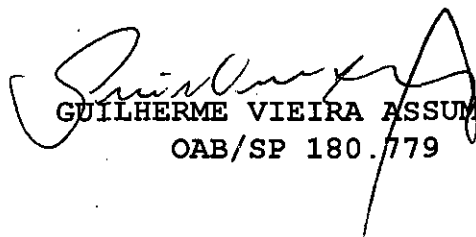
299 FJAD-16-00008884-0 250416 1320 70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD187001920667. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, com reservas, ao Dr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob o n° 346.517, com escritório na Alameda Campinas, 463, Cj. 33/34, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.404-902, os poderes a mim outorgados por **EXPAN CHEMICALS NV**, nos autos do processo n° 0003124-79.2014.8.26.0299, em trâmite perante a 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP, podendo o substabelecido praticar todos os atos inerentes ao fiel cumprimento do mandato, inclusive substabelecer.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.


GUILHERME VIEIRA ASSUMÇÃO
OAB/SP 180.779

HP LaserJet Professional M1212nf MFP
 Confirmação de Fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
16	16/02/2016	16:14:58	Enviar		0:43	2	OK

VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

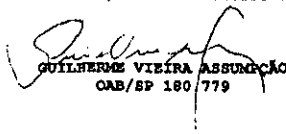
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP.

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299
 (por fax 11-4619-2642)

EXPAN CHEMICALS NV, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial de D. F. M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, onde é credora, vem requerer a juntada do anexo substabelecimento, para que produza os devidos efeitos.


Protesta-se pela posterior juntada da guia de custas relativa ao novo mandato.

Espera deferimento.
 Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.


 GUILHERME VIEIRA ASSUNÇÃO
 OAB/SP 180/779





85800000000-3 18100185111-2 60190153122-3 02020160401-3


		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Varella & Advogados Associados			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right; font-size: 1.2em;">01/04/2016</p>		
02 - Endereço Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico			08 - Valor Total <p style="text-align: right; font-size: 1.2em;">R\$ 18,10</p>		
03 - CNPJ Base / CPF 04.629.931	04 - Telefone (21)2215-3533	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <p style="text-align: center; font-size: 1.5em; font-weight: bold;">160190153122020</p>		
06 - Observações Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299. Recuperação Judicial de DFM Indústria Química Ltda. Credor: Expan Chemicals NV. Taxa de Mandato.			Emissão: 02/03/2016		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

160190153122020-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">304-9</p> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
	15 - Nome / Razão Social Varella & Advogados Associados			03 - Data de Vencimento <p style="text-align: center;">01/04/2016</p>	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita <p style="text-align: center;">18,10</p>	12 - Acréscimo Financeiro	
	16 - Endereço Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 04.629.931/0001-04	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatórios	
	18 - Nº do Documento Detalhe 160190153122020-0001 Emissão: 02/03/2016		17 - Observações Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299. Recuperação Judicial de DFM Indústria Química Ltda. Credor: Expan Chemicals NV. Taxa de Mandato.		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AILM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	14 - Valor Total <p style="text-align: right; font-weight: bold;">18,10</p>

85800000000-3 18100185111-2 60190153122-3 02020160401-3

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Varella & Advogados Associados			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right; font-size: 1.2em;">01/04/2016</p>		
02 - Endereço Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico			08 - Valor Total <p style="text-align: right; font-size: 1.2em;">R\$ 18,10</p>		
03 - CNPJ Base / CPF 04.629.931	04 - Telefone (21)2215-3533	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <p style="text-align: center; font-size: 1.5em; font-weight: bold;">160190153122020</p>		
06 - Observações Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299. Recuperação Judicial de DFM Indústria Química Ltda. Credor: Expan Chemicals NV. Taxa de Mandato.			Emissão: 02/03/2016		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

1821

 Banco Safra	
COMPROVANTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS (SP) - DARE	
Descrição:	Ambiente de Pagamentos
Data de Vencimento:	01/04/2016
Nº Controle do DARE-SP:	16019015312202000
Valor:	18,10
Identificação:	85800000000-3 18100185111-2 60190153122-3 02020160401-3
	
422 - BANCO SAFRA S/A	AUTENTICAÇÃO
DATA DE QUITAÇÃO:	04/03/2016
AGÊNCIA DE DÉBITO:	01500
DÉBITO CONTA CORRENTE:	000419856
Nº OPERAÇÃO:	2487842
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, de 16/09/2011 e autorizado pelo processo nº38-9058305/2001. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.	

Central de Suporte Pessoa Jurídica : Capital e Grande São Paulo (11) 3175 8248 Demais localidades 0300 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 19h, exceto feriados.

SAC -Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

1ª via.

 Banco Safra	
COMPROVANTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS (SP) - DARE	
Descrição:	Ambiente de Pagamentos
Data de Vencimento:	01/04/2016
Nº Controle do DARE-SP:	16019015312202000
Valor:	18,10
Identificação:	85800000000-3 18100185111-2 60190153122-3 02020160401-3
	
422 - BANCO SAFRA S/A	AUTENTICAÇÃO
DATA DE QUITAÇÃO:	04/03/2016
AGÊNCIA DE DÉBITO:	01500
DÉBITO CONTA CORRENTE:	000419856
Nº OPERAÇÃO:	2487842
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, de 16/09/2011 e autorizado pelo processo nº38-9058305/2001. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.	

Central de Suporte Pessoa Jurídica : Capital e Grande São Paulo (11) 3175 8248 Demais localidades 0300 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 19h, exceto feriados.

SAC -Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

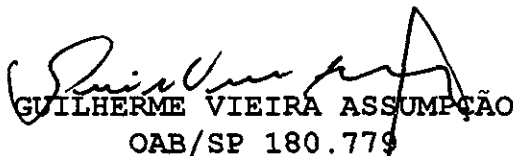
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRIITAL
DE JANDIRA - COMARCA DE BARUERI - SP.

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

EXPAN CHEMICALS NV, já qualificada nos autos da
Recuperação Judicial de D. F. M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA,
onde é credora, vem requerer a juntada das anexas DAREs,
relativas à procuração e ao substabelecimento outorgados aos
seus novos advogados já colacionados as autos.

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.



GUILHERME VIEIRA ASSUMPTÃO
OAB/SP 180.779

299 FJAD.16.00008885-7 25/01/16 13:21 04

F83





8582000000-7 18100185111-2 60190150579-6 28920160323-8


		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Varella & Advogados Associados			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">23/03/2016</div>		
02 - Endereço Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 18,10</div>		
03 - CNPJ Base / CPF 04.629.931	04 - Telefone (21)2215-3533	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">160190150579289</div>		
06 - Observações Taxa de Mandato - Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299. Recuperação Judicial de DFM Indústria Química LTDA. Credor: Expan Chemicals NV.			Emissão: 22/02/2016		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

160190150579289-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <div style="text-align: center; font-weight: bold;">304-9</div> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de providência dos advogados de São Pa	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
	15 - Nome / Razão Social Varella & Advogados Associados		03 - Data de Vencimento 23/03/2016		06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 18,10	12 - Acréscimo Financeiro	
	16 - Endereço Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 04.629.931/0001-04		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatórios	
18 - Nº do Documento Detalhe 160190150579289-0001 Emissão: 22/02/2016	17 - Observações Taxa de Mandato - Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299. Recuperação Judicial de DFM Indústria Química LTDA. Credor: Expan Chemicals NV.		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração		08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Nolíf.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total <div style="text-align: right; font-weight: bold;">18,10</div>	

8582000000-7 18100185111-2 60190150579-6 28920160323-8

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Varella & Advogados Associados			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">23/03/2016</div>		
02 - Endereço Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 18,10</div>		
03 - CNPJ Base / CPF 04.629.931	04 - Telefone (21)2215-3533	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">160190150579289</div>		
06 - Observações Taxa de Mandato - Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299. Recuperação Judicial de DFM Indústria Química LTDA. Credor: Expan Chemicals NV.			Emissão: 22/02/2016		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019289. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

 Banco Safra	
COMPROVANTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS (SP) - DARE	
Descrição:	Ambiente de Pagamentos
Data de Vencimento:	23/03/2016
Nº Controle do DARE-SP:	16019015057928900
Valor:	18,10
Identificação:	85820000000-7 18100185111-2 60190150579-6 28920160323-8
	
422 - BANCO SAFRA S/A	AUTENTICAÇÃO
DATA DE QUITAÇÃO:	23/02/2016
AGÊNCIA DE DÉBITO:	01500
DÉBITO CONTA CORRENTE:	000419856
Nº OPERAÇÃO:	2399133
BS20160223PAG2399133DGB	
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, de 16/09/2011 e autorizado pelo processo nº38-9058305/2001. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.	

Central de Suporte Pessoa Jurídica : Capital e Grande São Paulo (11) 3175 8248 Demais localidades 0300 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 19h, exceto feriados.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

1ª via.

 Banco Safra	
COMPROVANTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS (SP) - DARE	
Descrição:	Ambiente de Pagamentos
Data de Vencimento:	23/03/2016
Nº Controle do DARE-SP:	16019015057928900
Valor:	18,10
Identificação:	85820000000-7 18100185111-2 60190150579-6 28920160323-8
	
422 - BANCO SAFRA S/A	AUTENTICAÇÃO
DATA DE QUITAÇÃO:	23/02/2016
AGÊNCIA DE DÉBITO:	01500
DÉBITO CONTA CORRENTE:	000419856
Nº OPERAÇÃO:	2399133
BS20160223PAG2399133DGB	
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, de 16/09/2011 e autorizado pelo processo nº38-9058305/2001. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.	

Central de Suporte Pessoa Jurídica : Capital e Grande São Paulo (11) 3175 8248 Demais localidades 0300 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 19h, exceto feriados.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Via do contribuinte


FERREIRA & CHAGAS
 A D V O G A D O S

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA/SP

Ref. Registro dos autos nº 0003124-79.2014.8.26.0299

BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de seus procuradores abaixo assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA** vem, perante V. Exa., expor e requerer o que segue.


Conforme instrumento de procuração em anexo, requeremos, com base na norma do nos termos da norma do artigo 272, § 2º, do (novo) Código de Processo Civil, que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS**, inscrito na OAB/MG 56.526 e OAB/SP 303.021, sob pena de nulidade absoluta.

Assim, pede o cadastramento do advogado referido acima, para que as publicações sejam feitas em seu nome.

Pede Deferimento.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
OAB/SP 303.021


FRANCIELE GARCIA
OAB/SP 837.983

:: MATRIZ ::

:: Belo Horizonte - MG ::

Rua Bernardo Guimarães, 1986 - Lourdes :: CEP 30140-082 :: Fone/fax: (31) 3298-5600

:: FILIAIS ::

:: Brasília - DF :: Porto Alegre - RS :: Rio de Janeiro - RJ :: São Paulo - SP :: Vitória - ES ::

SPI3.20 - 14-04-2016 18:31 JAD 000.0.0192095B

299 FJAD-16-00008860-8 250416 1121 77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro : 2643

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 067
Prot : 707667

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DIJ) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotadfdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em):BANCO DO BRASIL S/A

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2015), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 303.017 e no CPF/MF sob o nº 566.968.176-20, **MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 303.021 e no CPF/MF sob o nº 721.540.986-49, **DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS ALMEIDA** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 342.101 e no CPF/MF sob o nº 061.968.486-07 e **FRANCIELI GARCIA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 337.983 e no CPF/MF sob o nº 012.169.141-17 e sócios da sociedade de advogados **FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS**, registrada na OAB/SP sob o nº 13.710, inscrita no CNPJ/MF nº 04.032.380/0008-73, sediada na Rua Pamplona, 1326, conjunto 92, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo-SP (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante, no Estado de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo grau de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem como incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Deste modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam expedidos em nome do(s) Outorgado(s). Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro : 2643

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 068 Prot : 707667

QNA 04 - LOTES 32,34 (PRAÇA DO DÍ) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040 FONE:(61) 3961-8900 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992 Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5d1@gmail.com

individualmente. O presente mandato ratifica todos os atos praticados. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÊ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (sa.) MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, nada mais. Traslada em seguida. E eu, A, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00175979, no valor de R\$ 31,55, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20150100855601TMGJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (*) DA VERDADE.

Handwritten signature and circular stamp of the Notary Office of Taguatinga - DF, signed by Eliene Gomes Lima Sampaio Silva, Escrevente Autorizada.

Large empty table with multiple rows and columns, likely for recording witness statements or other legal details.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.


FERREIRA & CHAGAS
 A D V O G A D O S

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reserva de iguais poderes, aos advogados estagiários abaixo relacionados, os poderes a mim conferidos por **BANCO DO BRASIL S.A.** aos advogados.

- ANA CAROLINA GINJO OAB/SP 371.530
- ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES OAB/SP 362.099
- CARLOS LOPES TEIXEIRA OAB/SP 359180
- LAIS HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/SP 370.948
- MARCELO DA PIEVE SALBEGO OAB/SP 321.657
- NATACHA BARBARA NARCHE OAB/SP 329.258
- ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS OAB/SP 347.683
- NILSON DEMETRIUS TEIXEIRA SOUZA OAB/SP 378.760
- PAULO HENRIQUE MARCIANO DA SILVA OAB/SP 220.953

São Paulo/SP, 14 de abril de 2016.


 FRANCIELI GARCIA
 OAB/SP 337.983

:: MATRIZ ::

:: Belo Horizonte - MG ::

Rua Bernardo Guimarães, 1986 - Lourdes :: CEP 30140-082 :: Fone/fax: (31) 3298-5600

:: FILIAIS ::

:: Brasília - DF :: Porto Alegre - RS :: Rio de Janeiro - RJ :: São Paulo - SP :: Vitória - ES ::

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.



SA Proc-0001598

BJ 140100016975

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JANDIRA/SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

ITAU UNIBANCO S/A, instituição financeira, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus advogados infra firmados, expor e requerer o que segue:

Conforme cópia do Termo de acordo, em anexo, vem informar que fora realizada transação com o devedor solidário, Sr. Danilo Mori Junior, referente ao crédito desta instituição financeira habilitado nestes autos.

Dessa forma, é a presente respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requer a ciência do Sr. Administrador Judicial da presente composição.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 18 de abril de 2016.

Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva
OAB/SP 214.289



Fernanda S. D. C. Garcia
OAB/SP 310.163

TERMO DE ACORDO

De um lado, ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo - Brasil, doravante denominado CREDOR, por sua advoga infra-assinada (procuração anexa), e do outro lado, DANILO MORI JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 048.219.638-68, com residência na Rua Califórnia, nº 842 - apartamento 151, na cidade de São Paulo/SP, por sua advogada infra assinada (procuração anexa), doravante denominado DEVEDOR, celebram o presente acordo, ficando pactuado o seguinte:

1. CONFISSÃO DE DÍVIDA:

1.1 - O DEVEDOR, na qualidade de devedor solidário, reconhece solidariamente dever ao CREDOR a importância de R\$ 2.931.481,04 (dois milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), em 08/04/2016, decorrente do saldo devedor das operações de crédito - Contratos/Cédula de Crédito Bancário, cujas operações estão sendo cobradas judicialmente nos processos descritos:

- Ação de execução nº 1011451-10.2014.8.26.0068, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, a qual o Banco Itaú S/A move em face Danilo Mori Junior, lastreada pela Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em Conta Corrente de Depósito (Caixa Reserva - Pré- DP nº 30981/ 000000573410230;
- Ação de execução nº 1001337-41.2016.8.26.0068, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, a qual o Banco Itaú S/A move em face Danilo Mori Junior, lastreada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro (Giropré - Parcelas Iguais/Flex - DS) nº 11117/000126800050729;



MATRIZ
Av. Pedro Lenza, n. 1640, sl 610, Aparecida
Santos/SP - CEP 11025-002

FILIAL
Rua Funchal, n.573, torre 72, Jabaquara
São Paulo/SP - CEP 04511-911

Itaú Unibanco S.A.

- Ação de execução nº 1001333-04.2016.8.26.0068, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, a qual o Banco Itaú S/A move em face Danilo Mori Junior, lastreada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro Garantido por Duplicata (Giropré - Parcelas Iguais/Flex - DP) nº 30806/ 000000070497862.

2 – FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 – Para liquidação total dos contratos, o DEVEDOR pagará e o CREDOR aceita receber por mera liberalidade, a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que será paga da seguinte forma:

- Entrada à vista no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante pagamento de boleto bancário, com vencimento para 21/04/2016.
- Pagamento de 03 (três) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), vencendo-se a primeira parcela em 15/05/2016, a segunda parcela em 15/06/2016 e a terceira parcela em 15/07/2016.

3 – DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

3.1 – O DEVEDOR pagará a patrona do CREDOR a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de honorários advocatícios, que serão pagos da seguinte forma:

- Entrada à vista de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 18/04/2016, mediante depósito em conta corrente a seguir descrita: Banco Itaú S/A, agência 0447, conta corrente nº 06133-4, em nome de Soares de Carvalho Sociedade de Advogados;
- Pagamento de 02 (duas) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que a primeira deverá ser paga em 15/05/2016 e a segunda em 15/06/2016, mediante depósito em conta corrente a seguir descrita: Banco Itaú S/A, agência 0447, conta corrente nº 06133-4, em nome de Soares de Carvalho Sociedade de Advogados.



MATRIZ
Av. Pedro Lessa, n. 1640, al. 810, Aguaricida
Santos/SP CEP 11025-002

FILIAL
Praça Funchal, n. 573, cora 72, 9º andar
São Paulo/SP CEP 04511-900

4 - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DO BOLETO:

4.1 - O pagamento da entrada e das parcelas acima mencionadas no item 2 serão realizados por meio de boletos bancários, que serão enviados pelo CREDOR ao DEVEDOR nos seguintes endereços eletrônicos: waldir.com@ig.com.br; ajfreitasguimaraes@gmail.com

5 - RESUMO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO:

5.1 - O presente acordo engloba todas as operações descritas no item 1; com valor total confessado pelo DEVEDOR no montante de R\$ 2.931.481,04 (dois milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos);

5.2 - Entrada à vista no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante boleto bancário, com vencimento para 21/04/2016.

5.3 Pagamento de 03 (três) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), vencendo-se a primeira parcela em 15/05/2016, a segunda parcela em 15/06/2016 e a terceira parcela em 15/07/2016

6. DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.1 - As cédulas de crédito bancários descritas no item 1 estão arroladas no Processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA inscrita no CNPJ/MF de nº 03.167.519/0001-57, Proc. nº 0003124-79.2014.8.26.0299, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, no qual os termos do presente acordo deverá ser comunicado.

7.2 - Em razão do acordo, haverá a desistência do pedido de devolução de todo e quaisquer valores retidos e amortizados em razão do pedido de recuperação judicial nos autos da Recuperação Judicial.



MATRIZ | **FILIAL**
Av. Pedro Lessa, n.1640, sl.610, Aparecida | Rua Funchal, n.573, conj.72, Vila Olímpia
São Paulo/SP CEP 11025-002 | São Paulo/SP CEP 04551-910

7. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

7.1 - O inadimplemento de qualquer parcela implicará no cancelamento do presente acordo e, nessa hipótese, a dívida confessada será amortizada pelos valores efetivamente pagos, prosseguindo-se pelo saldo atualizado.

8. OUTRAS CONDIÇÕES:

8.1 - A presente composição não importa em novação da dívida, ficando íntegra as garantias dadas nas cédulas descritas no item 1.

8.2 - O CREDOR se obriga a proceder com a baixa das operações inadimplentes do DEVEDOR junto ao SERASA, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da homologação do presente acordo. O DEVEDOR deverá providenciar a baixa do cadastro da presente execução judicial nos mesmos órgãos.

8.3 - O DEVEDOR desiste neste ato de todas as ações revisionais, embargos à execução, pedido de devoluções na ação de recuperação judicial, ou outras ações de qualquer natureza, que tenham por objeto as operações ora compostas, sem ônus para qualquer das partes. Cópia do presente termo de acordo deverá ser juntada nas ações contra que envolvam a discussão das operações ora compostas, se houver.

8.4 - Eventuais custas finais ficará a cargo do CREDOR.

8.5 - Comprovados os pagamentos, o CREDOR dá ao DEVEDOR a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar do DEVEDOR com referência aos títulos descritos no item 1.

9. DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requerem as partes:

- a) A homologação do presente acordo, por sentença, com a consequente suspensão do feito, com base no artigo 922, do Código de Processo Civil, com as cautelas de praxe.



MATRIZ	FILIAL
Av. Pedro Lessa, n. 1640, sl.610, Aparecida	Rua Funchal, n. 373, conj. 22, Vila Olímpia
Santos/SP CEP 11025-002	São Paulo/SP CEP 04551-910

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

Itaú Unibanco S.A.

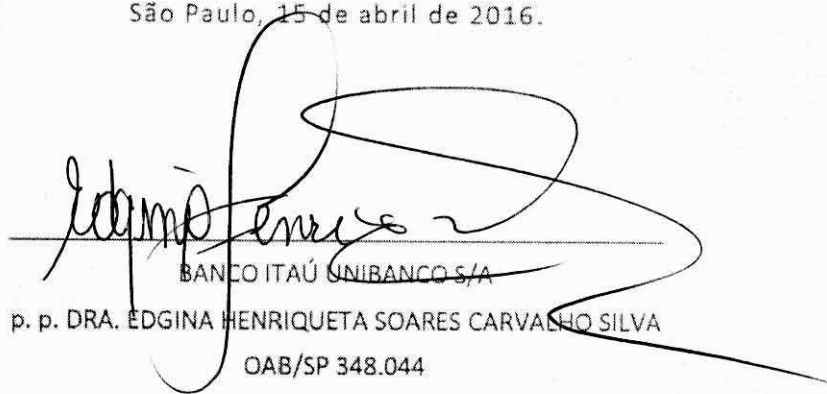
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 Torre Clavo Curitiba
04044-902 São Paulo/SP
www.itau.com.br

b) Requer por fim, a juntada dos anexos instrumentos de mandato da patrona do CREDOR.

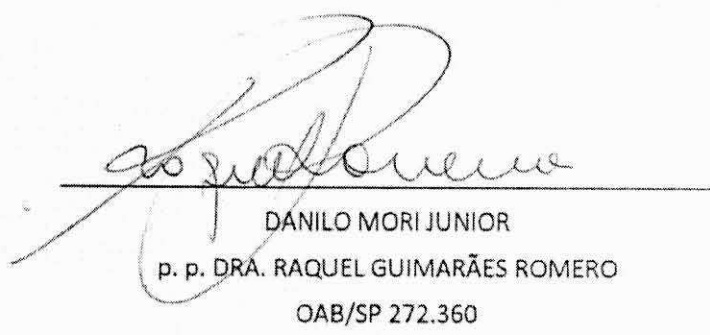
Termos em que,
Pedem deferimento.

São Paulo, 15 de abril de 2016.

Pelo CREDOR:


BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
p. p. DRA. EDGINA HENRIQUETA SOARES CARVALHO SILVA
OAB/SP 348.044

Pelo DEVEDOR:


DANILO MORI JUNIOR
p. p. DRA. RAQUEL GUIMARÃES ROMERO
OAB/SP 272.360

TESTEMUNHAS:

MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS
TESTEMUNHA 1
CPF: 053.555.204-33

ANTONIA CRISTINA DA P. SILVA
TESTEMUNHA 2
CPF: 346.247.778-16



MATRIZ	FILIAL
Av. Pedro Lessa, n. 1640, st.610, Aparecida	Rua Funchal, n.373, conj. 72, Vila Jd. Jd. Jd.
Santos/SP CEP 13025-002	São Paulo/SP CEP 04551-910

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192003. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014-8.26.0299 e código 31226D4.

0835


fls. 1 ~~170~~
2007
3600
r

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- E-mail - enviado _____
- E-mail - recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____

- Petição
- Petição e Documento
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP, 10/06/16. Eu,  Patrick/Estagiário.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

2ª Vara do Foro Distrital de Jandira

Camile de Lima e Silva Borillo
Juíza de Direito

D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

(Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005)

ABRIL DE 2016

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE

Administrador Judicial

CRA/SP 135.527

CRC/SP 1SP 168.436

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2016 às 14:39, sob o número WJAB14870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

299 FJAD.16.00011863-1 310516 1707 71

3/24

I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., que tramita pela 2ª Vara do Foro Distrital da Cidade de Jandira, Comarca de Barueri, SP.

O pedido foi protocolizado em 27/05/2014 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 25/09/2014 às fls. 357/359.

A R. Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2014.

O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e homologado pelo MM. Juízo em 13/04/2016, através da R. Decisão de fls. 1677/1681.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19/04/2016.

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda no mês de março de 2016, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- c) Prestar informações sobre o andamento processual;
- d) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do Administrador Judicial;
- f) Apresentar os demonstrativos consolidados referentes ao ano de 2015 e informar das significativas divergências encontradas.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700-92007 para conferir o original. Acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ou/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

- g) Apresentar a planilha contendo detalhamento das dívidas fiscais da Recuperanda.

III- DO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO

1. ORIGEM DA CRISE

Entre 2011 e 2014 a DFM Química realizou investimentos, para atender seu mercado e recorreu ao curto prazo, com altas taxas de mercado. Porém, o custo financeiro que era alto, apresentou acréscimos substanciais e também as matérias primas e insumos apresentaram um acréscimo acima da inflação. Para não perder mercado e cumprir os compromissos resultantes dos investimentos, sacrificou sua margem de contribuição e não repassou para os preços os custos reais, mesmos com os preços subsidiários, manteve uma média de faturamento, mas diminuindo seus resultados, apurados e demonstrados no balanço patrimonial, o que levou a empresa ao instituto de recuperação judicial.

Tais fatores somados a necessidade de captação de recursos, investimento no aumento da capacidade produtiva para atender a demanda, restrição de crédito e aumento das taxas, contribuíram para que o perfil de endividamento se caracterizasse como de curto prazo, promovendo um desalinhamento entre a geração de caixa e os compromissos assumidos com seus credores.

2. COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (Atualizada após o julgamento das impugnações)

O plano de recuperação foi elaborado nos moldes da lei 11.101/2005, contemplando as seguintes classes de credores:

- I. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhistas;
- II. Titulares de créditos com garantia real;
- III. Titulares de créditos quirografários.

A dívida está distribuída entre as classes de acordo com a tabela abaixo:

Credores	Valor - Inicial	Plano Aprovado
Classe 1 (Trabalhistas)	R\$ 163.535,72	R\$ 163.535,72
Classe 2 (Garantia Real)	R\$ 3.300.491,46	R\$ 1.980.294,88
Classe 3 (Quirografário)	R\$ 9.850.810,81	R\$ 5.910.486,49
Total	R\$ 13.314.836,99	R\$ 8.054.317,08

* Valores atualizados após julgamento das impugnações

3. PREMISSAS BÁSICAS

- a) Projeção de crescimento de 3% ao ano;
- b) Manutenção das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- c) Manutenção das despesas financeiras, melhorias nos sistemas de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

4. PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APROVADA

Classe I (trabalhistas):

Os credores trabalhistas serão pagos em conformidade com o disposto no Art. 54 da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 54 – “O Plano Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalhos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJADT87. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos e, após revisão, a Recuperanda, apresentou novo Balanço Patrimonial (DOC. 3). Porém, analisando os demonstrativos em questão, a Administração Judicial verificou que ainda haviam diversas e expressivas divergências.

Face às significativas divergências apuradas, através da Solicitação de Verificação Contábil enviada à Recuperanda (DOC. 4), o Administrador Judicial informa que, nos termos do Artigo 22 e 25 da Lei 11.101/05, procederá à contratação serviços de Auditoria Independente para efetuar a revisão das Demonstrações Financeiras da empresa, com escopo limitado (ou extensão determinada) às principais variações identificadas.

V- DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CONTROLES

Durante o trabalho da auditoria independente, visando melhor fiscalização das atividades da empresa e do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado, a Administração Judicial implementará novos controles para acompanhamento mensal, tais como:

a) Acompanhamento de Caixa

Através dos extratos bancários apresentados mensalmente pela Recuperanda, a Administração Judicial irá acompanhar a movimentação do caixa da empresa.

b) Acompanhamento de Estoque

A Recuperanda deverá apresentar mensalmente relatórios de estoque de matérias primas, contendo quantidades e valores de cada produto, bem como as entradas e saídas do mês.

c) Acompanhamento das Obrigações Tributárias

A planilha contendo o detalhamento do débito fiscal da empresa, cujo resumo segue anexo (DOC. 5), será atualizada mensalmente e entregue à Administração Judicial para acompanhamento.

VI- DAS ALTERAÇÕES NA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENS AIS

Tendo em vista a mudança dos critérios contábeis apresentada pela Recuperanda, a partir deste relatório o ponto de partida será os demonstrativos contábeis de encerramento do ano de 2015.

Além da criação de novos controles e da análise de resultados mensal, a Administração Judicial passará a apresentar em seus relatórios uma análise da situação econômico-financeira da empresa elaborada a partir dos balancetes mensais, considerando os benefícios decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial.

Os relatórios também passarão a conter documentação fotográfica da empresa e dos estoques.

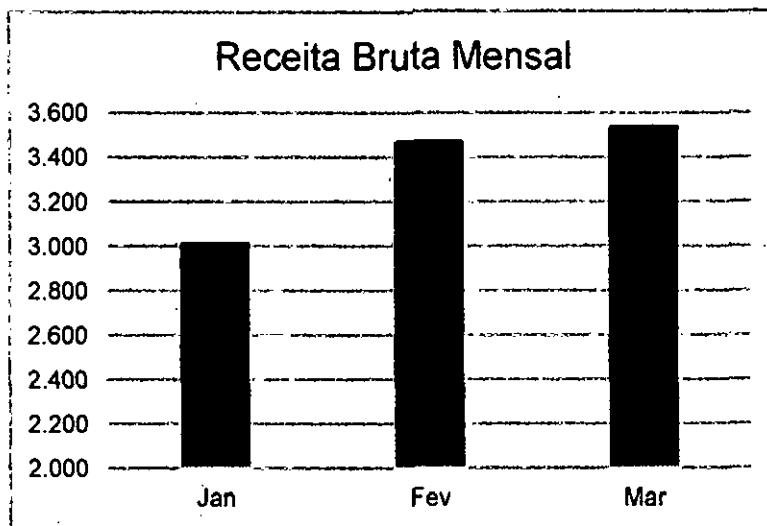
VII- DOS RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA EM 2016

Consubstanciado nos novos demonstrativos mensais apresentados pela Recuperanda (Docs. 6, 7 e 8), **que ainda serão objeto de auditoria independente**, a Administração Judicial apresenta abaixo os resultados mensais auferidos pela empresa a partir de janeiro de 2016 até março/2016, ressaltando que **os balancetes referentes a abril/2016 não foram apresentados pela Recuperanda.**

3844
8
1579
1940
192007
1609
✓

1. RECEITAS BRUTAS MENSAIS

RECEITA BRUTA MENSAL (R\$)	
Jan	3.013,68
Fev	3.470,17
Mar	3.535,69

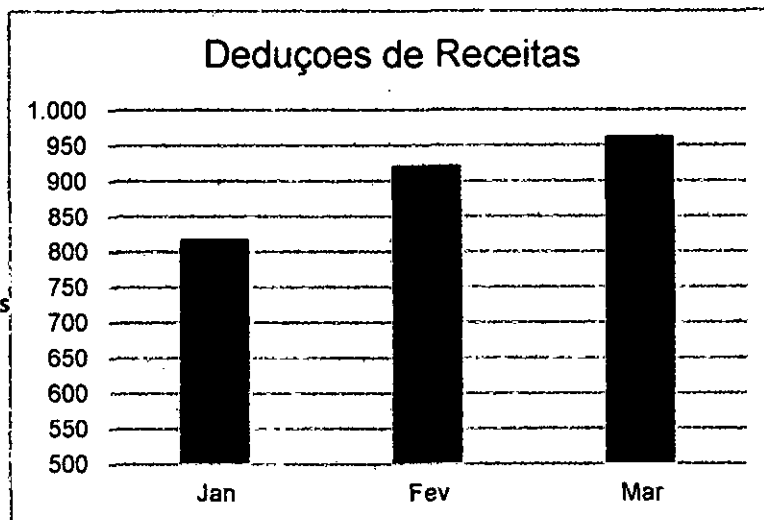


- A receita bruta mensal vem crescendo desde janeiro, porém a receita bruta projetada para o ano é de R\$ 40,08 milhões, e está 26,5% abaixo do projetado no plano de recuperação judicial para o ano de 2016.

2. DEDUÇÕES DE RECEITAS – Devoluções e Impostos

DEDUÇÕES DE RECEITAS (R\$)	
Jan	817,41
Fev	921,07
Mar	961,68

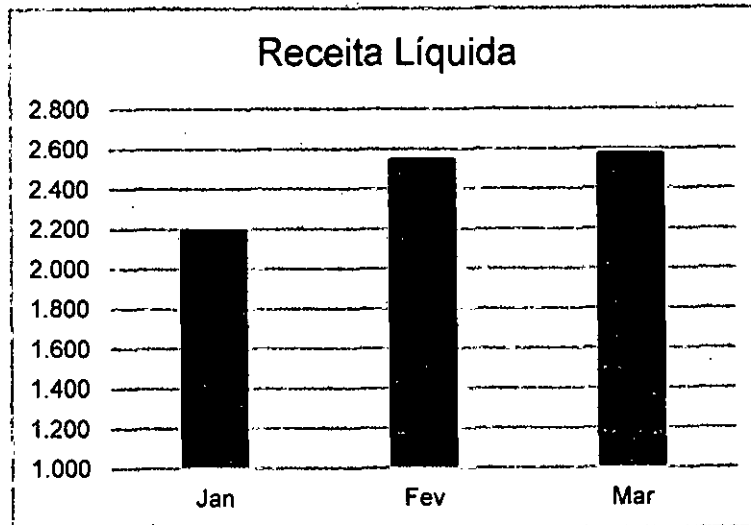
Devoluções e Impostos



1845
1620
1580
192007

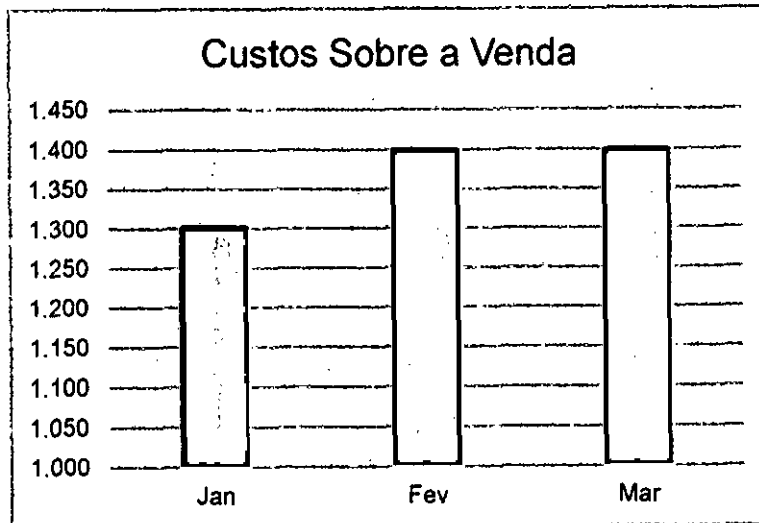
3. RECEITAS LÍQUIDAS

RECEITA LÍQUIDA (R\$)	
Jan	2.196,27
Fev	2.549,10
Mar	2.574,01



4. CUSTOS SOBRE A VENDA (Custo do produto vendido)

CUSTOS SOBRE A VENDA (R\$)	
Jan	1.303,33
Fev	1.400,56
Mar	1.400,13

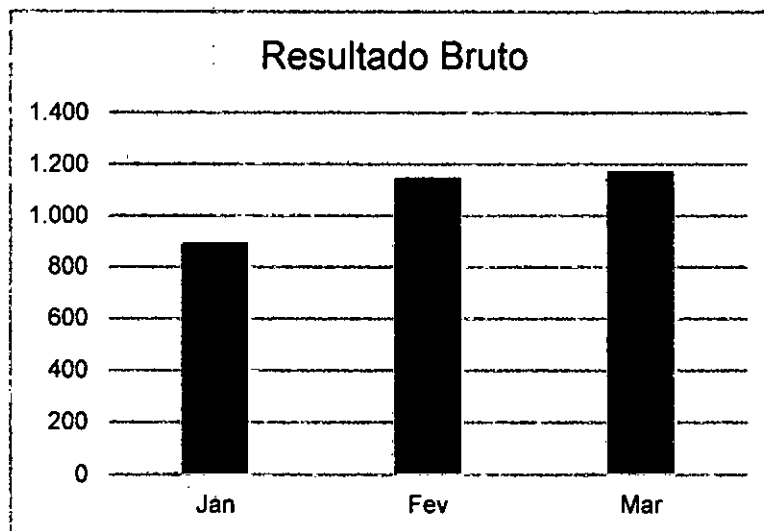


18/46
16/5

5- RESULTADOS BRUTOS

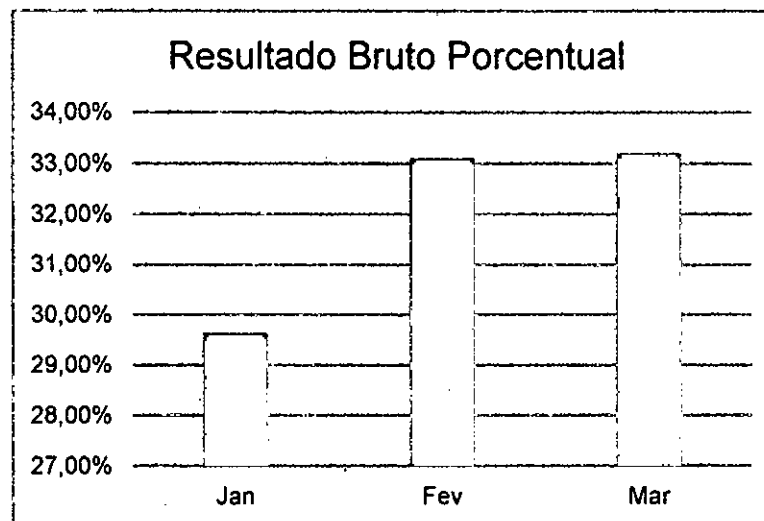
5.1 Em Reais

RESULTADO BRUTO (R\$)	
Jan	892,94
Fev	1.148,54
Mar	1.173,88



5.2 Porcentual

RESULTADO BRUTO - Margem (%)	
Jan	29,63%
Fev	33,10%
Mar	33,20%

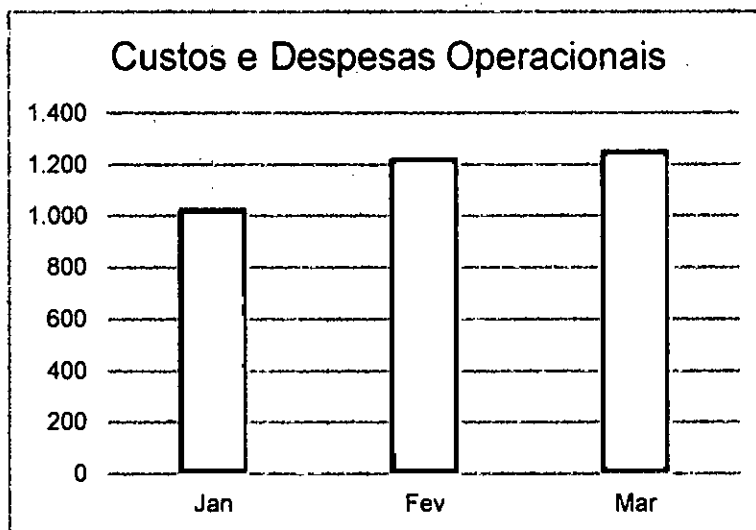


- Com exceção do mês atípico de janeiro, a margem vem permanecendo estável, com mesmo comportamento dos anos anteriores.
- Tendo em vista as divergências apresentadas, **a Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a formação do “custo dos produtos vendidos” (CPV).**

1188007
2652
2

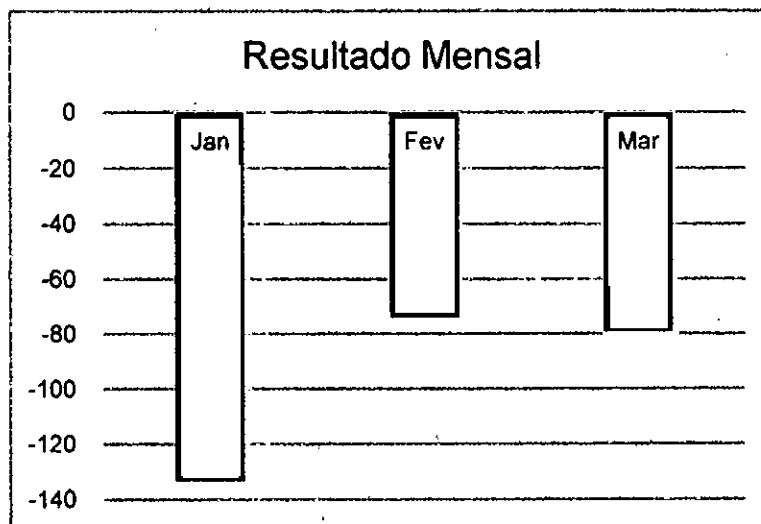
6- CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$)	
Jan	1.026,03
Fev	1.222,18
Mar	1.252,87



7. RESULTADOS MENSAIS

RESULTADO APURADO MÊS (R\$)	
Jan	-133,09
Fev	-73,64
Mar	-78,99



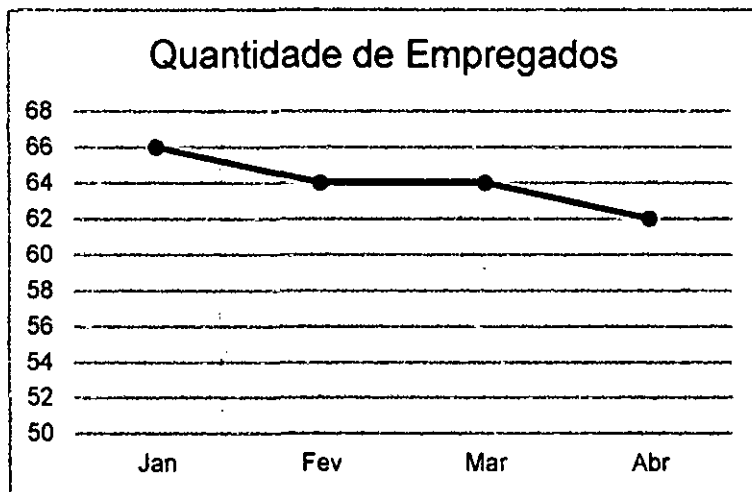
- A Recuperanda apresentou resultado negativo durante todo o ano de 2016;
- O Resultado projeta prejuízo anual de 2,85%, equivalente a R\$ 1,14 milhões para o ano de 2016;
- **Por solicitação da Administração Judicial, os números apresentados acima serão auditados.**

VIII- DOS EMPREGOS E FOLHA DE PAGAMENTOS

Com base no Resumo das Folhas de Pagamento, DOC. 9 deste relatório, mostramos abaixo as variações no número de empregados em 2016.

1. QUANTIDADE DE EMPREGADOS

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	
Jan	66
Fev	64
Mar	64
Abr	62

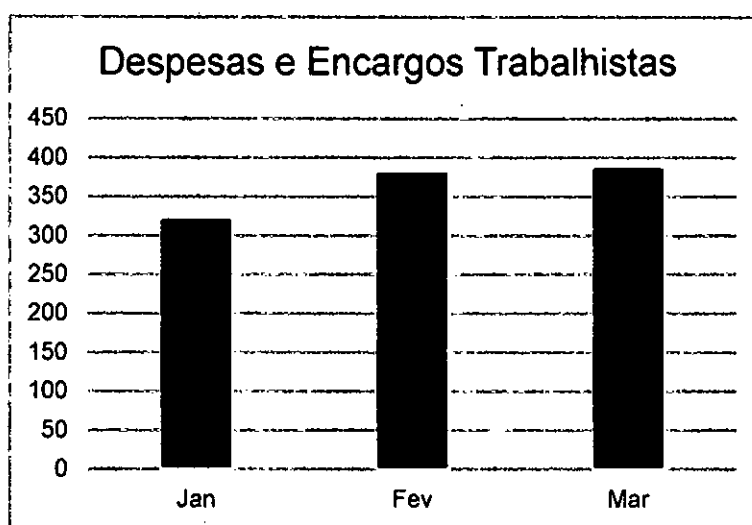


(...)

2. DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

Tendo em vista as divergências apresentadas entre o valor total dos vencimentos da folha de pagamentos e o valor apresentado na demonstração de resultado mensal, passaremos a utilizar o valor lançado como “Despesas Trabalhistas e Encargos Sociais” nas DREs, até que os valores sejam verificados pela auditoria independente.

DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS (R\$)	
Jan	319,31
Fev	379,51
Mar	385,41



IX- DA ANÁLISE DOS BALANÇOS E BALANCETES APRESENTADOS (considerando a redução da dívida aprovada no plano)

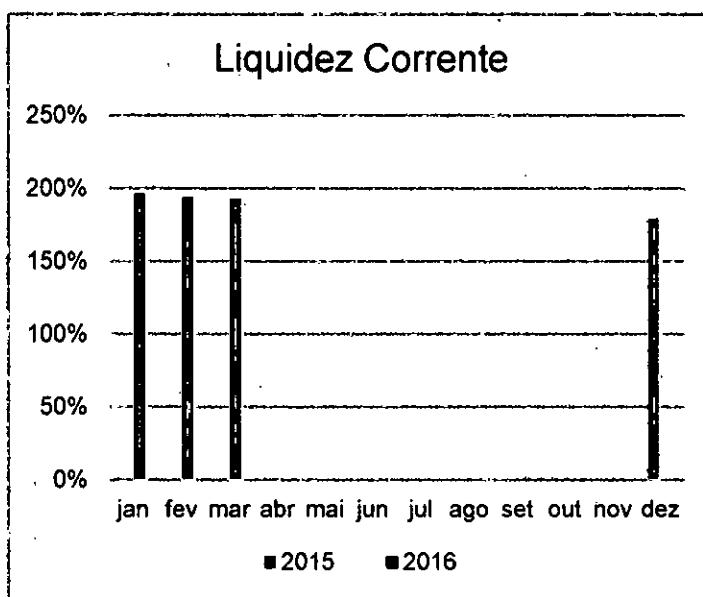
A partir deste relatório, apresentaremos uma análise dos balancetes apresentados mensalmente, com o objetivo de mostrar a situação econômico-financeira da Recuperanda.

Posto isso, a Administração Judicial mostra abaixo os indicativos básicos que podem ser obtidos através da análise do Balanço Patrimonial apresentado referentes ao exercício de 2015 e os balancetes mensais até março de 2016.

1. LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado através da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. O resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a empresa é capaz de pagar naquele momento;
- ✓ O gráfico apresentado a seguir contempla os benefícios obtidos com a aprovação do plano de recuperação judicial, principalmente a transferência das dívidas de curto para o longo prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE		
	2015	2016
jan		197,09%
fev		194,37%
mar		193,26%
abr		
mai		
jun		
jul		
ago		
set		
out		
nov		
dez	179,30%	



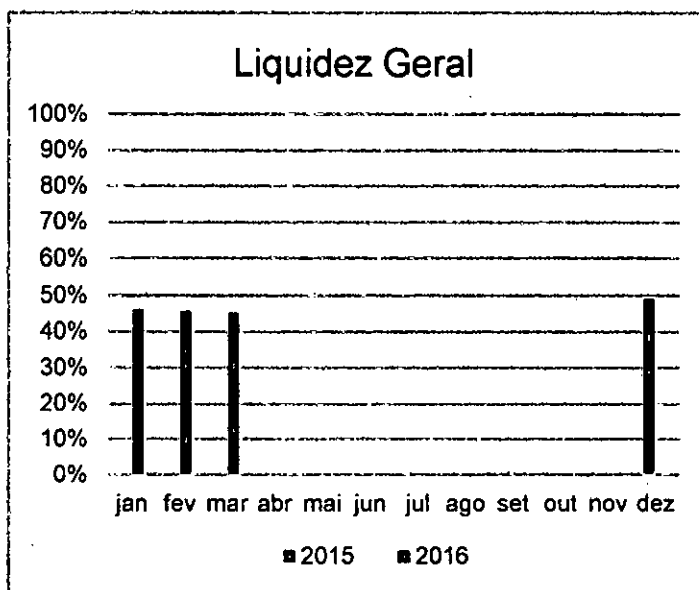
- Observamos que os números acima contemplam a escrituração da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial no Exigível de Longo Prazo;
- Ressaltamos que a Administração Judicial verificou a existências de divergências nos documentos contábeis apresentados que podem causar impacto significativo nos dados ora apresentados.

JOSJ
16/10/2016
1870

2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo medida em um determinado momento. O cálculo é efetuado através da divisão da Disponibilidade Total (ativo circulante + ativo não circulante) dividido pelo Total Exigível (passivo circulante + passivo não circulante). O resultado indica o porcentual da dívida total de longo prazo que a empresa é capaz de pagar no longo prazo;
- ✓ O gráfico apresentado a seguir contempla os benefícios obtidos com a aprovação do plano de recuperação judicial, principalmente a redução de 40% no valor da dívida das classes II e III.

LIQUIDEZ GERAL		
	2015	2016
jan		46,27%
fev		45,89%
mar		45,31%
abr		
mai		
jun		
jul		
ago		
set		
out		
nov		
dez	49,29%	



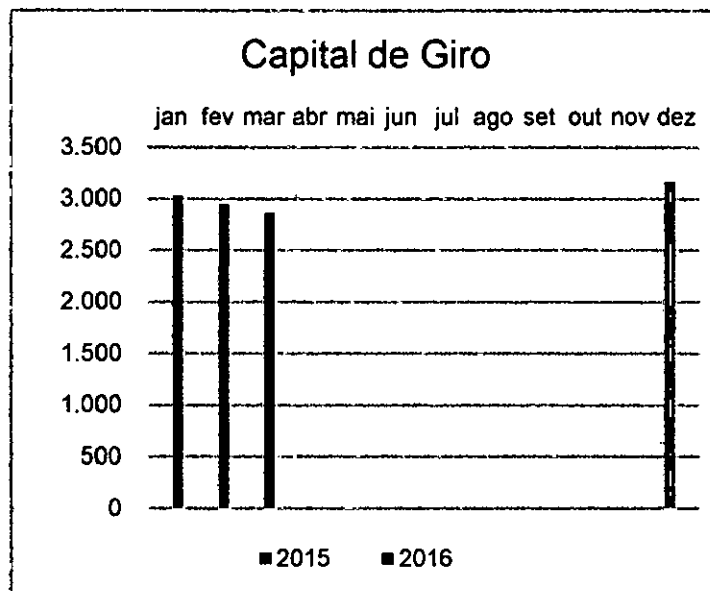
- A Liquidez Geral da empresa vem reduzindo devido aos prejuízos apresentados no primeiro trimestre de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870-19200-1. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

3. CAPITAL DE GIRO

- ✓ É o capital próprio que, efetivamente, está disponível para alimentar as próximas operações da empresa. É apurado através da diferença entre o ativo circulante e passivo circulante.
- ✓ O gráfico apresentado a seguir contempla os benefícios obtidos com a aprovação do plano de recuperação judicial, principalmente transferência das dívidas de curto para o longo prazo.

CAPITAL DE GIRO		
	2015	2016
jan		3.029,86
fev		2.950,23
mar		2.865,23
abr		
mai		
jun		
jul		
ago		
set		
out		
nov		
dez	3.168,93	



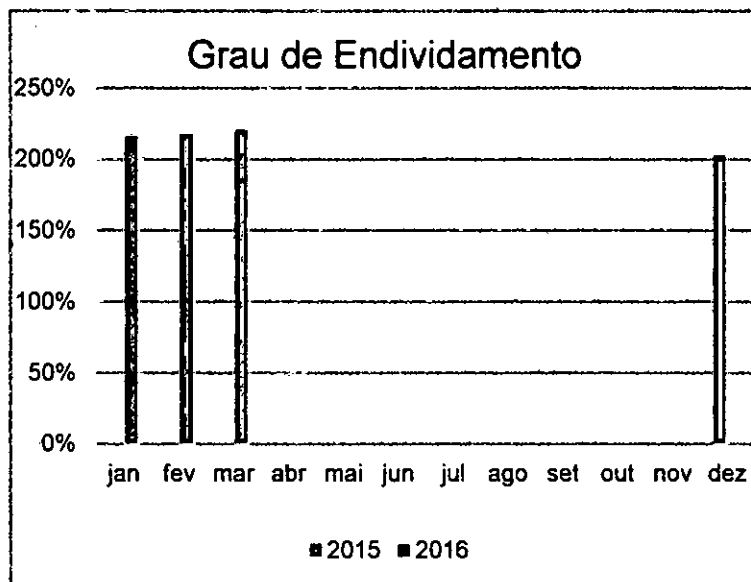
* valores em R\$ 1000

- A Administração Judicial verificou divergências no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2015 apresentado pela Recuperanda, no comparativo às informações mensais apresentadas durante o ano;
- Os números apresentados acima estão pendentes de auditoria independente solicitada pela Administração Judicial.

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ O Grau de endividamento da empresa é calculado pela divisão do Total Exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo Ativo da empresa;
- ✓ O cálculo contempla a redução no valor da dívida, conforme aprovado no plano de recuperação judicial.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
	2015	2016
jan		216,10%
fev		217,91%
mar		220,71%
abr		
mai		
jun		
jul		
ago		
set		
out		
nov		
dez	202,88%	



- Verificamos o aumento no grau de endividamento da empresa, em razão dos resultados negativos apresentados no primeiro trimestre de 2016.

X- DOS TRIBUTOS – POSIÇÃO E PAGAMENTOS

Embora os tributos não estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a Administração Judicial passa a acompanhar o pagamento mensal de impostos através da planilha anexa – DOC. 5, que será atualizada mensalmente pela Recuperanda.

Os valores apresentados na planilha são valores históricos e não incluem multas e correção monetária.

XI- DA DILIGÊNCIA REALIZADA NA EMPRESA

Em 30/05/2016, o Administrador Judicial realizou diligência à sede da empresa, com o objetivo de discutir as divergências contábeis verificadas, estabelecer novos relatórios de controle, conhecer as ferramentas de TI/Sistemas disponíveis e documentar fotograficamente a empresa.

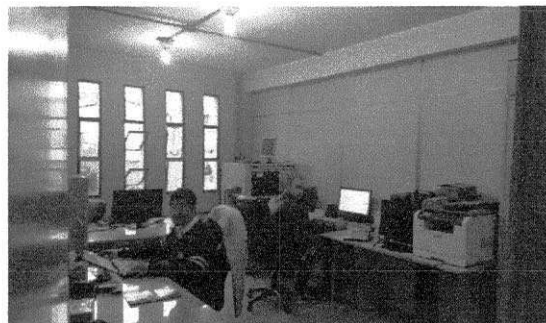
Na oportunidade foram solicitados documentos e estabelecidos novos relatórios mensais que serão preparados pela empresa, conforme descrito no Formulário de Diligências anexo – DOC. 10.

XII- DA DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA – 30/05/2016

Apresentamos abaixo as fotos de algumas dependências da empresa, registradas pelo Administrador Judicial em 30/05/2016.



Escritórios



Escritórios TI



Escritórios



Laboratório



Laboratório



Refeitório



Expedição



Expedição

1625

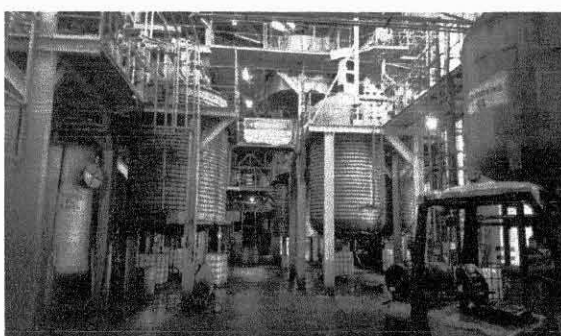
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.



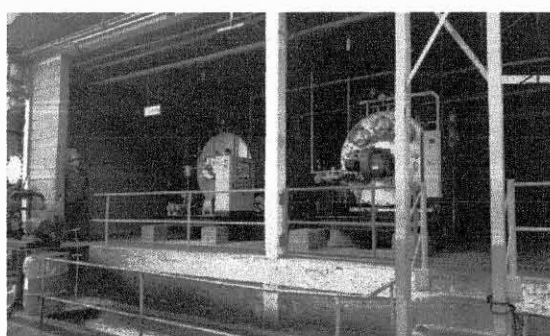
Estoque – Produto Acabado



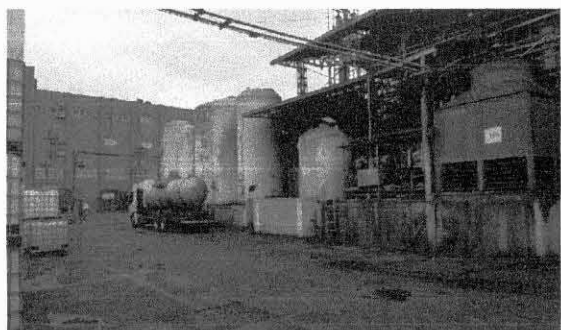
Estoque – Produto Acabado



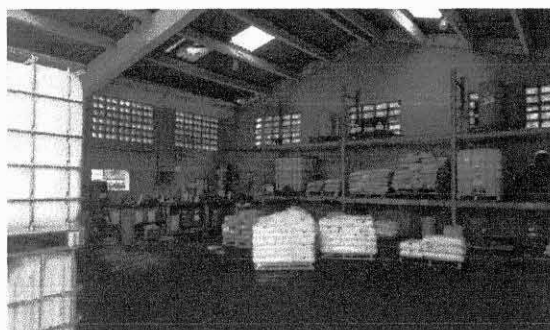
Fábrica – Reatores



Caldeiras



Tanques



Estoque – Matéria Prima



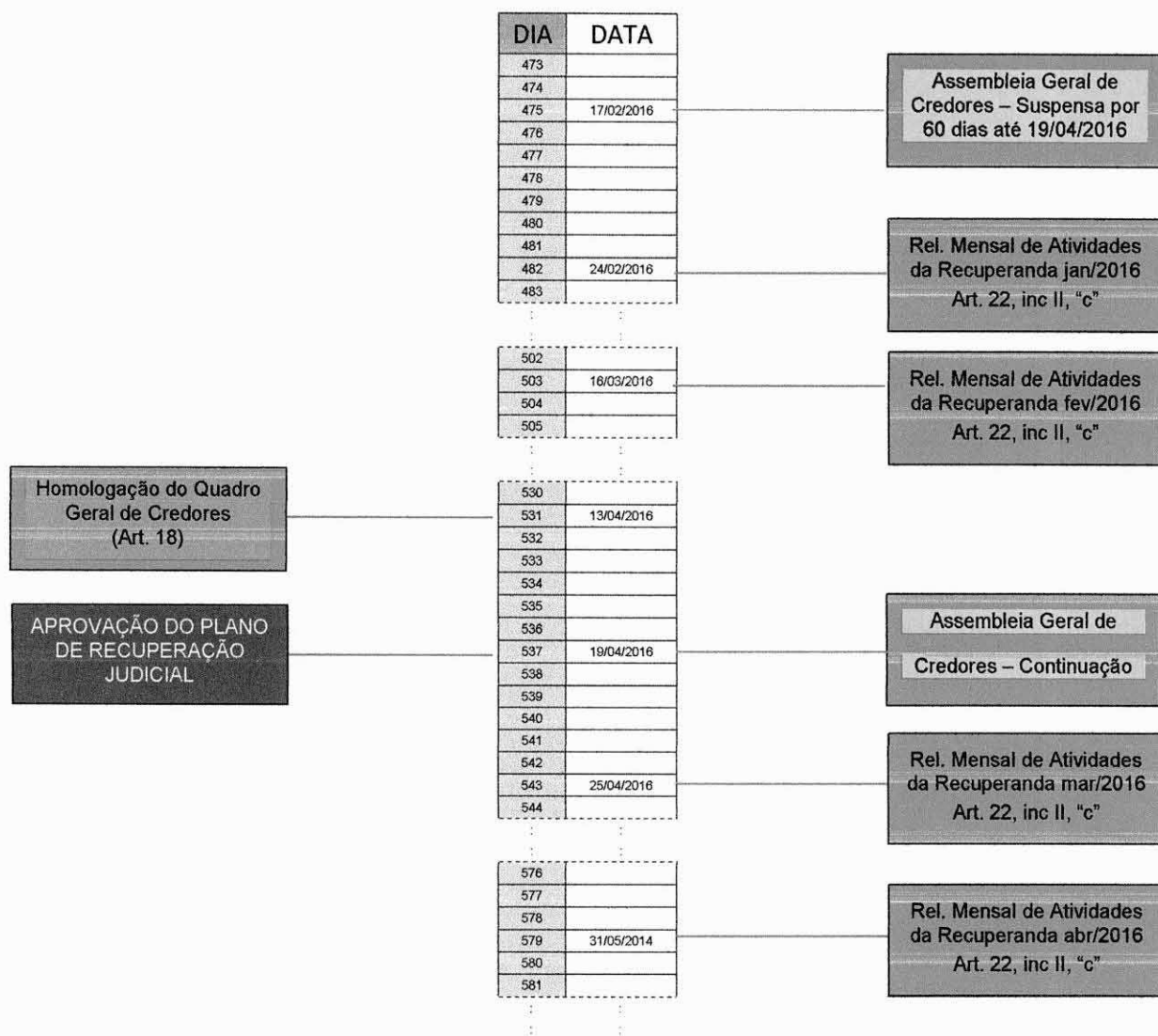
Estoque – Matéria Prima



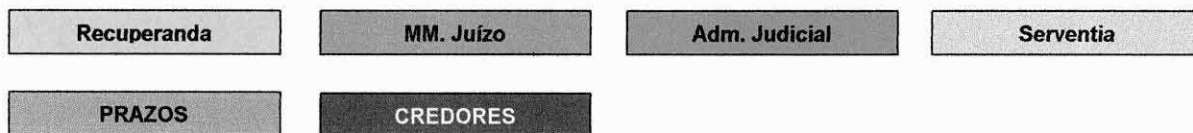
Estoque – Matéria Prima

XIII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

O Administrador Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:



LEGENDA



XIV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores foi consolidado pelo Administrador Judicial e homologado pelo MM. Juízo em 13/04/2016, na R. Decisão de fls. 1677/1681.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19/04/2016.

Tendo em vista as divergências encontradas entre os valores contabilizados nos demonstrativos consolidados referentes ao exercício de 2015 e os números que vêm sendo fornecidos mensalmente para a elaboração dos Relatórios Mensais, o Administrador Judicial solicitou esclarecimentos sobre as divergências apresentadas.

Os esclarecimentos prestados não foram satisfatórios e os demonstrativos corrigidos apresentados continuaram apresentando divergências significativas.

Face às significativas divergências apuradas, através da Solicitação de Verificação Contábil enviada à Recuperanda (DOC. 4) o Administrador Judicial informa que, nos termos do Artigo 22 e 25 da Lei 11.101/05, procederá à contratação serviços de Auditoria Independente para efetuar a revisão das Demonstrações Financeiras da empresa, com escopo limitado (ou extensão determinada) às principais variações identificadas.

XV- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados os seguintes documentos:

- Balancete de Verificação e Demonstrativo de Resultados referentes ao mês de dezembro/2015 – DOC. 1;
- Primeiro Balanço Patrimonial e DRE apresentados referentes ao encerramento do exercício de 2015 – DOC. 2;
- Novo Balanço Patrimonial e DRE revisados referentes ao encerramento do exercício de 2015 – DOC. 3;
- Planilha atualizada dos débitos tributários – DOC. 5
- Balancetes de Verificação e DRE's mensais de jan/2016, fev/2016 e mar/2016 – DOCs. 6 a 8;
- Resumo da folha de pagamentos referente ao mês de abril de 2016 – DOC. 9;

XVI- DA CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda o Administrador Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ A Recuperanda está em operação, produzindo e vendendo seus produtos, conforme mostram as fotos do item XII;
- ✓ O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19/04/2016 e aguarda homologação do MM. Juízo;
- ✓ Os esclarecimentos prestados sobre as divergências verificadas nos demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2015 não foram suficientes. O Administrador Judicial está providenciando a contratação de auditoria independente para a verificação dos dados apresentados.

- ✓ A Recuperanda apresentou prejuízo nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016;
- ✓ A Recuperanda apresentou o relatório analítico contendo a situação tributária da empresa, com valores históricos – DOC. 5;
- ✓ Na data do pedido de recuperação judicial a empresa mantinha 68 funcionários. A Recuperanda reduziu o número de funcionários, que em março de 2015 chegou a 61. A empresa atualmente emprega 62 pessoas;
- ✓ A Recuperanda não apresentou os demonstrativos contábeis referentes ao mês de abril/2016.

XVII- DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, o signatário dá por encerrado este trabalho e submete seu Relatório Mensal de Administração, constante de 25 (vinte e cinco) folhas impressas de um só lado, esta última assinada e as demais rubricadas e 10 (dez) anexos.

Jandira, 31 de maio de 2016.

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC1SP 168.436



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	73.850,60
CAIXA	R\$	2.658,00
Bancos Conta Movimento	R\$	71.192,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	71.192,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	1.597.737,08
CLIENTES	R\$	3.051.737,08
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(2.152.658,00)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	698.658,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.665.868,60
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.665.868,60
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	104.524,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	104.524,70
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	4.441.980,98

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	3.542.819,27
IMOBILIZADO	R\$	6.942.811,72
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	R\$	(3.399.992,45)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.542.819,27
TOTAL DO ATIVO	R\$	7.984.800,25

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

J863
3/3
1628

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
APURADO EM DEZEMBRO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/12/2015 a 31/12/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	2.441.389,66
Receita Operacionais	R\$	2.441.389,66
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(118.009,53)
Devoluções de Vendas	R\$	(118.009,53)
Impostos s/ Receitas	R\$	(118.009,53)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	2.323.380,13
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(1.169.565,71)
Custos	R\$	(1.169.565,71)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.169.353,47)
DESPEAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(426.799,18)
DESPEAS FINANCEIRAS	R\$	(72.753,41)
DESPEAS COM FRETES	R\$	(138.168,37)
DESPEAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(163.609,93)
DESPEAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(28.319,29)
DESPEAS ADMINSTRATIVAS	R\$	(76.452,55)
DESPEAS COMERCIAIS	R\$	(164.882,22)
DESPEAS GERAIS	R\$	(19.907,91)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(78.460,61)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(15.539,05)

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

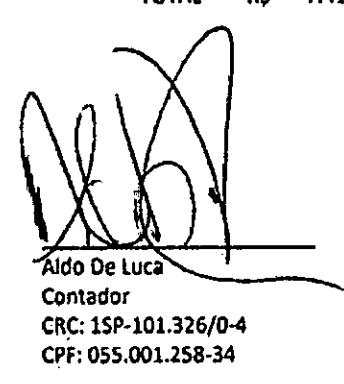
fls. 1984
 2868
 1/2
 4627
 1870049007

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ 03.167.519/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 em reais

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	R\$ 71.192,60	Fornecedores nacionais	R\$ 566.763,92
Contas a receber de clientes	R\$ 5.524.743,10	Impostos a pagar	R\$ 4.591.598,15
Duplicatas descontadas	-R\$ 2.870.312,91	Salários e encargos sociais	R\$ 1.072.196,29
Estoques	R\$ 1.217.104,01	Impostos parcelados	R\$ 547.753,75
Adiantamentos a terceiros	R\$ 737.428,85	Encargos sociais a recolher	R\$ -
	R\$ 4.680.155,65		R\$ 6.778.312,11
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	R\$ 7.825.762,13	Fornecedores nacionais - RJ	R\$ 8.716.795,61
Depreciação acumulada	-R\$ 5.090.466,53	Instituições financeiras - RJ	R\$ 4.373.083,71
	R\$ 2.735.295,60	Processos trabalhistas - RJ	R\$ 163.534,72
		Impostos parcelados	R\$ 6.123.831,11
		Outras exigibilidades	R\$ 636.761,11
			R\$ 20.014.006,26
		Patrimônio líquido	
		Capital social	R\$ 3.037.502,00
		Reservas de capital	R\$ 2.023.142,89
		Prejuízo acumulado	-R\$ 23.687.551,49
		Prejuízo do período	-R\$ 749.960,52
			-R\$ 19.376.867,12
TOTAL	R\$ 7.415.451,25	TOTAL	R\$ 7.415.451,25

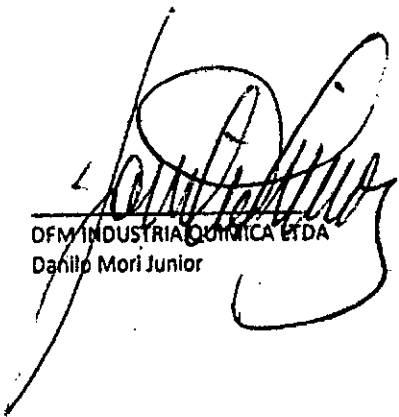

 DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Danilo Mori Junior


 Aldo De Luca
 Contador
 CRC: 1SP-101.326/0-4
 CPF: 055.001.258-34

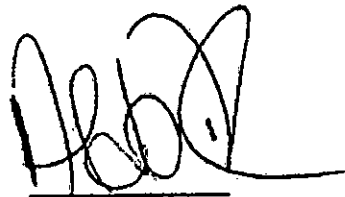
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870049007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ 03.167.519/0001-57DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1º DE JANEIRO A
31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Receita operacional bruta	R\$ 39.832.260,48
Vedas de mercadorias	
Deduções da receita operacional bruta	
Devoluções e abatimentos	-R\$ 543.141,89
Impostos incidentes sobre vendas	-R\$ 10.488.162,84
	-R\$ 11.031.304,73
Receita operacional líquida	R\$ 28.800.955,75
Custo dos produtos vendidos	-R\$ 20.406.017,04
Lucro bruto	R\$ 8.394.938,71
Despesas operacionais	
Administrativas e gerais	-R\$ 8.159.769,07
Financeiras	-R\$ 819.754,60
Tributárias	-R\$ 165.375,56
	-R\$ 9.144.899,23
Resultado operacional	-R\$ 749.960,52
Resultado não operacional	R\$.
Prejuízo do período	-R\$ 749.960,52



DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Danilo Mori Junior



Aldo De Luca
Contador
CRC: 1SP-101.326/0-4
CPF: 055.001.258-34



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2015
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

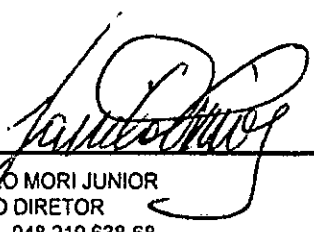
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	82.652,54
CAIXA	R\$	2.658,00
Bancos Conta Movimento	R\$	79.994,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	79.994,54
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	4.649.426,93
CLIENTES	R\$	5.447.327,09
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(1.715.771,26)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	912.337,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	5.533,93
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.156.585,37
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	2.156.585,37
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	276.166,02
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	276.166,02
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	7.164.830,86

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	14.310,85
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$	14.310,85
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	2.735.295,60
IMOBILIZADO	R\$	7.825.762,13
DEPRECIações ACUMULADAS	R\$	(5.090.466,53)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	2.749.606,45
TOTAL DO ATIVO	R\$	9.914.437,31


DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2015
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE


FORNECEDORES	<u>R\$</u>	<u>1.082.893,18</u>
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	1.082.893,18
FINANCIAMENTOS	<u>R\$</u>	<u>688.729,85</u>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	688.729,85
IMPOSTOS	<u>R\$</u>	<u>2.224.274,97</u>
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	2.224.274,97
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	<u>R\$</u>	<u>3.995.898,00</u>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	<u>R\$</u>	<u>13.314.837,99</u>
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.717.035,78
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	4.434.266,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
TRIBUTOS PARCELADOS		
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$	8.031.596,23
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>R\$</u>	<u>21.346.434,22</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	R\$	(1.061.001,55)
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(17.858.257,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>R\$</u>	<u>(15.427.894,91)</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>R\$</u>	<u>9.914.437,31</u>


DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

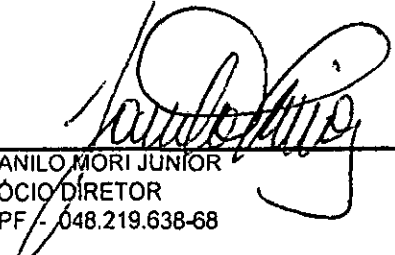
ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO DE 2015
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITAS BRUTAS	R\$	41.913.283,85
Receita Operacionais	R\$	41.913.283,85
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(10.874.082,65)
Devoluções de Vendas	R\$	(775.731,45)
ICMS	R\$	(6.217.035,97)
PIS	R\$	(673.605,11)
COFINS	R\$	(2.898.363,89)
IPI	R\$	(308.257,56)
ICMS/FRETE	R\$	(1.088,67)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	31.039.201,20
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(21.444.774,02)
Custos	R\$	(21.444.774,02)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(10.725.878,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	R\$	(9.438.597,58)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	(53.588,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(1.233.692,88)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	70.450,09
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	70.450,09
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(1.061.001,55)


 DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL

À

DFM Indústria Química Ltda.

A/C de Denise Vilas Boas (denise@dfmquimica.com.br)

A/C de Danilo Mori Jr (danilo@dfmquimica.com.br)

C/C de Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Jr. (luiz@wintherrebello.com.br)

C/C de Dr. Guilherme Dantas (guilherme.dantas.sp@gmail.com)

Ref.: **Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299 – 2ª Vara Judicial – Jandira, SP**

MAURICIO GALVÃO ANDRADE, Administrador Judicial nomeado no processo acima referido, depois de analisar esclarecimentos prestados e os novos demonstrativos apresentados, referentes ao encerramento do exercício de 2015, bem como os balancetes de Jan/2016, fev/2016 e março/2016, verificamos diversas divergências em relação aos demonstrativos anteriormente apresentados.

Observamos ainda que não há efetivo esclarecimento contábil que justifique as divergências encontradas, mesmo considerando o novo critério de contabilização informado e os ajustes de final de ano.

Houve um aumento injustificado no valor total do ativo e do passivo da ordem de R\$ 1.929.637,06, que representa uma variação de 24,17%. As principais divergências foram notadas nas seguintes contas:

ATIVO - DIVERGÊNCIAS NO CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		
CONTA/DOCUMENTO	Balancete 12/2015	Balanco de Encerramento
Cientes	3.051.737,08	5.447.327,09
Duplicatas em Garantia	698.658,00	912.337,17
Duplicatas descontadas	-2.152.658,00	-1.715.771,26
TOTAL A RECEBER DE CLIENTES	1.597.737,08	4.643.893,00
DIVERGÊNCIA APURADA	3.046.155,92	
Acréscimo percentual	190,65%	

MGA Consultoria

1635

PASSIVO - DIVERGÊNCIAS NO TOTAL DE IMPOSTOS A PAGAR		
CONTA/DOCUMENTO	Balancete 12/2015	Balanco de Encerramento
Impostos	2.704.513,90	2.224.274,97
Obrigações trabalhistas	4.130.730,05	
Tributos Parcelados		8.031.596,23
TOTAL A RECEBER DE CLIENTES	6.835.243,95	10.255.871,20
DIVERGÊNCIA APURADA	3.420.627,25	
Acréscimo porcentual	50,04%	


LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
Lucro/Prejuízo do Exercício	627.657,23	-1.061.001,55
TOTAL A RECEBER DE CLIENTES	627.657,23	-1.061.001,55
DIVERGÊNCIA APURADA	-1.688.658,78	
Acréscimo porcentual	-269,04%	

Face às significativas divergências apuradas, o Administrador Judicial informa que, nos termos do Artigo 22 e 25 da Lei 11.101/05, procederá à contratação serviços de Auditoria Independente para proceder a revisão das Demonstrações Financeiras da empresa, com escopo limitado (ou extensão determinada) às principais variações identificadas.

Contamos com a colaboração de V.Sas. para que a Auditoria Independente seja contratada nos próximos 10 dias e que a mesma possa ser concluída em até 30 dias após o início dos trabalhos.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de maio de 2016.


MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
 Administrador Judicial
 CRC1SP n° 168.436/O-0
 CRA SP n° 135.527

482J
1971/1
1636



PASSIVO TRIBUTÁRIO - DFM QUIMICA

Débitos Antigos INSS (Parcelado) - Refis - Lei 11.941/2009.	
(=) Saldo Devedor em 16/05/2016	R\$ 205.521,30
Valor Parcela Básica	R\$ 2.957,60
Valor Parcela c/juros (média)	R\$ 4.900,00

Apuração mês	PIS 8109	COFINS 2172	IPI
set/12	R\$ 24.892,10	R\$ 114.654,53	R\$ 22.086,33
out/12	R\$ 12.077,42	R\$ 55.629,18	R\$ 25.258,81
nov/12	R\$ 30.884,27	R\$ 142.254,93	R\$ 15.861,36
dez/12	R\$ 22.663,00	R\$ 104.387,12	R\$ 18.116,86
jan/13	R\$ 1.528,87	R\$ 7.042,01	R\$ 18.151,13
fev/13	R\$ 10.826,48	R\$ 49.867,48	R\$ 26.460,10
mar/13	R\$ 17.668,36	R\$ 81.381,48	-
abr/13	R\$ 29.184,45	R\$ 134.425,31	R\$ 13.555,79
mai/13	R\$ 9.153,85	R\$ 42.163,19	R\$ 3.934,69
jun/13	R\$ 25.530,43	R\$ 117.594,79	R\$ 4.091,71
jul/13	R\$ 19.447,53	R\$ 89.576,54	R\$ 13.292,75
ago/13	R\$ 35.502,83	R\$ 163.528,20	R\$ 4.045,56
set/13	R\$ 17.567,23	R\$ 80.915,71	-
out/13	R\$ 31.541,60	R\$ 145.282,49	-
nov/13	R\$ 22.894,11	R\$ 105.451,79	-
dez/13	R\$ 11.384,93	R\$ 52.439,66	-
jan/14	R\$ 9.733,87	R\$ 44.834,79	-
fev/14	R\$ 19.399,90	R\$ 89.357,08	-
mar/14	R\$ 948,96	R\$ 4.371,07	-
abr/14	R\$ 18.501,44	R\$ 85.218,81	-
mai/14	R\$ 21.850,98	R\$ 100.646,96	-
jun/14	R\$ 16.768,75	R\$ 77.237,83	-
jul/14	R\$ 16.297,46	R\$ 75.067,08	-
ago/14	R\$ 9.732,20	R\$ 44.827,14	-
set/14	R\$ 20.286,49	R\$ 93.440,79	-
out/14	R\$ 16.085,68	R\$ 74.091,60	-
nov/14	R\$ 22.732,22	R\$ 104.706,01	-
dez/14	R\$ 9.393,52	R\$ 43.267,13	-
jan/15	R\$ 15.421,21	R\$ 71.031,07	-
fev/15	R\$ 12.286,81	R\$ 56.593,78	-
mar/15	R\$ 19.556,88	R\$ 90.080,23	-
abr/15	-	-	-
mai/15	-	-	-
jun/15	-	-	-
jul/15	-	-	-
ago/15	-	-	-
set/15	-	-	-
out/15	-	R\$ 45.153,91	-
nov/15	R\$ 10.367,51	R\$ 47.753,39	R\$ 3.536,41
dez/15	R\$ 8.209,79	R\$ 37.814,76	-
jan/16	R\$ 7.431,84	R\$ 34.231,47	-
fev/16	R\$ 5.520,34	R\$ 25.427,01	-
mar/16	R\$ 22.043,05	R\$ 101.531,57	R\$ 2.078,46
abr/16	R\$ 24.943,40	R\$ 114.890,81	R\$ 925,94

Total	R\$ 630.259,76	R\$ 2.848.168,70	R\$ 171.395,90
--------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------

Total Impostos	R\$ 11.300.377,62
Parcelados	R\$ 1.453.202,89

Apuração mês	INSS	IRRF 1708
jan/13	R\$ 125.781,67	-
fev/13	R\$ 122.215,16	-
mar/13	R\$ 120.320,75	-
abr/13	R\$ 125.627,91	-
mai/13	R\$ 95.264,02	-
jun/13	R\$ 89.467,44	-
jul/13	R\$ 131.650,56	-
ago/13	R\$ 109.268,39	R\$ 8.753,14
set/13	R\$ 108.104,97	R\$ 8.668,83
out/13	R\$ 103.585,66	R\$ 9.228,43
nov/13	R\$ 116.395,06	R\$ 10.309,52
dez/13	R\$ 106.274,14	R\$ 20.125,70
13/2013	R\$ 100.438,71	-
jan/14	R\$ 101.879,99	R\$ 9.185,28
fev/14	R\$ 102.580,05	R\$ 9.412,92
mar/14	R\$ 105.525,07	R\$ 9.656,84
abr/14	R\$ 107.452,46	R\$ 7.960,65
mai/14	R\$ 115.716,92	R\$ 8.409,19
jun/14	R\$ 81.801,39	R\$ 10.729,80
jul/14	R\$ 62.233,31	-
ago/14	R\$ 60.591,11	-
set/14	R\$ 63.523,90	-
out/14	R\$ 52.437,08	-
nov/14	R\$ 57.771,13	-
dez/14	R\$ 58.048,97	-
13/2014	R\$ 52.505,02	-
jan/15	R\$ 58.636,32	-
fev/15	R\$ 55.680,42	-
mar/15	R\$ 57.568,13	-
abr/15	-	-
mai/15	-	-
jun/15	-	-
jul/15	-	-
ago/15	-	-
set/15	-	-
out/15	-	-
nov/15	R\$ 67.424,25	-
dez/15	R\$ 68.532,75	-
13/2015	R\$ 60.240,00	-
jan/16	R\$ 70.203,66	-
fev/16	R\$ 68.724,38	-
mar/16	R\$ 69.710,10	-
abr/16	R\$ 63.390,39	-

R\$ 3.116.571,24	R\$ 112.440,30
-------------------------	-----------------------

REFIS LEI 12.996/2014
 Débitos Previdenciários PGFN
 Status: Não Consolidado
 Valor pago (Prestação Simbólica): R\$ 738.914,54

REFIS LEI 12.996/2014
 Demais Débitos PGFN
 Status: Consolidada - (Não Conseguimos Manter o Parcelamento)
 Valor Pago R\$ 150.609,79

Apuração mês	ICMS
set/12	-
out/12	-
nov/12	R\$ 189.688,67
dez/12	R\$ 218.691,79
jan/13	-
fev/13	R\$ 60.735,25
mar/13	R\$ 118.861,42
abr/13	R\$ 302.311,59
mai/13	R\$ 75.146,99
jun/13	R\$ 254.713,16
jul/13	R\$ 113.160,71
ago/13	R\$ 269.056,97
set/13	R\$ 131.908,22
out/13	R\$ 256.212,95
nov/13	R\$ 169.079,49
dez/13	R\$ 81.047,90
jan/14	R\$ 6.548,93
fev/14	R\$ 105.648,64
mar/14	-
abr/14	R\$ 62.875,25
mai/14	R\$ 198.626,40
jun/14	R\$ 124.209,26
jul/14	R\$ 131.989,77
ago/14	R\$ 74.458,01
set/14	R\$ 159.403,52
out/14	R\$ 87.860,33
nov/14	R\$ 169.114,44
dez/14	R\$ 82.531,91
jan/15	R\$ 107.534,99
fev/15	R\$ 94.231,51
mar/15	-
abr/15	-
mai/15	-
jun/15	-
jul/15	-
ago/15	-
set/15	-
out/15	-
nov/15	R\$ 51.691,24
dez/15	R\$ 71.984,98
jan/16	R\$ 16.606,74
fev/16	-
mar/16	R\$ 156.645,80
abr/16	R\$ 173.443,59

R\$ 4.116.020,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUNALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

J874
16. 1972

J637



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2016
(ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

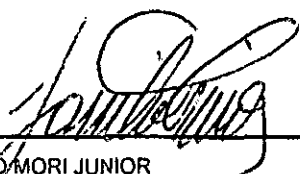
ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>32.979,96</u>
CAIXA	R\$	1.854,00
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>31.125,96</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	31.125,96
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>4.794.216,47</u>
CLIENTES	R\$	5.250.972,66
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(1.824.226,76)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	1.361.936,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	5.533,93
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>1.108.833,04</u>
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	R\$	593.203,03
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$	477.667,61
ESTOQUE DE EMBALAGENS	R\$	37.962,40
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>214.658,00</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	214.658,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>6.150.687,47</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>14.310,85</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$	14.310,85
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>2.735.295,60</u>
IMOBILIZADO	R\$	7.825.762,13
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	(5.090.466,53)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>2.749.606,45</u>

TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.900.293,92</u>
-----------------------	------------	----------------------------


 DANILÓ MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700102007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2016
(ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES	R\$	271.650,32
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	271.650,32
FINANCIAMENTOS	R\$	624.906,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	624.906,32
IMPOSTOS	R\$	2.224.274,97
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	2.224.274,97
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	3.120.831,61

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	13.314.837,99
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.717.035,78
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	4.434.266,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
TRIBUTOS PARCELADOS		
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$	8.025.615,52
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	21.340.453,51

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2016	R\$	(133.096,29)
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(18.919.258,74)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(15.560.991,20)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.900.293,92
-------------------------	------------	---------------------

DANILO MORI JUNIOR,
SÓCIO DIRETOR

CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4

fls. 10874
3/3
1639

DOC. 6



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
 APURADO EM JANEIRO DE 2016
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/01/2016 a 31/01/2016

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.013.681,99
Receita Operacionais	R\$	3.013.681,99
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(817.414,91)
Devoluções de Vendas	R\$	(63.852,50)
ICMS	R\$	(453.148,00)
PIS	R\$	(49.329,67)
COFINS	R\$	(227.215,47)
IPI	R\$	(23.803,43)
ICMS/FRETE	R\$	(65,84)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	2.196.267,08
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(1.303.329,63)
Custos	R\$	(1.303.329,63)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.026.033,74)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(319.309,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(89.807,72)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(56.580,20)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(167.777,31)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(18.924,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(44.092,12)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(136.377,38)
DESPESAS GERAIS	R\$	(16.567,29)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(176.597,32)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(133.096,29)

DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18701001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

2874
#8.01975
1/3
1640
V



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016
(ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

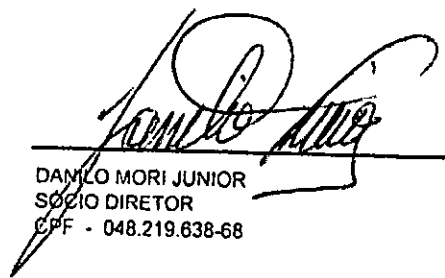
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL		
CAIXA	R\$	<u>7.835,49</u>
	R\$	2.356,00
Bancos Conta Movimento		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	<u>5.479,49</u>
	R\$	5.479,49
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
CLIENTES	R\$	<u>4.418.712,01</u>
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	5.102.303,68
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	(1.904.184,84)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	1.220.593,17
	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS		
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	R\$	<u>1.361.666,20</u>
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$	697.737,89
ESTOQUE DE EMBALAGENS	R\$	619.238,08
	R\$	44.690,23
ADIANTAMENTOS EFETUADOS		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	<u>288.408,47</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	288.408,47
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>6.076.622,17</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$	<u>14.310,85</u>
	R\$	14.310,85
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO	R\$	<u>2.735.295,60</u>
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	7.825.762,13
	R\$	(5.090.466,53)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>2.749.606,45</u>
TOTAL DO ATIVO	R\$	<u>8.826.228,62</u>


DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18708992007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

JBS
1976
2/3
HCS
Y

DOC. 7



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016
(ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES		
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	448.658,00
	R\$	448.658,00
FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	484.399,97
	R\$	484.399,97
IMPOSTOS		
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	2.193.327,62
	R\$	2.193.327,62
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	3.126.385,59

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	13.314.837,99
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.717.035,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	4.434.266,49
	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$	8.019.634,81
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	21.334.472,80

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 29 DE FEVEREIRO DE 2016	R\$	(206.734,86)
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(18.919.258,74)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(15.634.629,77)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.826.228,62
-------------------------	------------	---------------------

DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

1876
1077
3/3
1602



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
 APURADO EM FEVEREIRO DE 2016
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/02/2016 a 29/02/2016

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.470.171,89
Receita Operacionais	R\$	3.470.171,89
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(921.068,56)
Devoluções de Vendas	R\$	(63.259,00)
ICMS	R\$	(509.120,71)
PIS	R\$	(56.756,75)
COFINS	R\$	(261.425,01)
IPI	R\$	(30.369,09)
ICMS/FRETE	R\$	(138,00)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	2.549.103,33
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(1.400.561,37)
Custos	R\$	(1.400.561,37)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.222.180,52)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(379.506,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(60.380,99)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(192.908,37)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(140.435,96)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(38.116,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(66.200,11)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(136.498,96)
DESPESAS GERAIS	R\$	(17.727,27)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(190.405,76)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(73.638,57)


 DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

1877
 1/3
 2643
 7



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2016
 (ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CNPJ - 03.167.519/0001-57

ATIVO

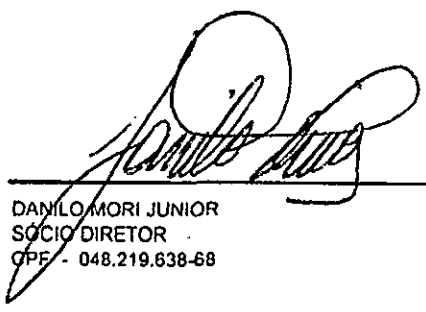
ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	R\$	<u>37.228,70</u>
CAIXA	R\$	1.845,00
Bancos Conta Movimento	R\$	<u>35.383,70</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	35.383,70
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	<u>4.389.975,81</u>
CLIENTES	R\$	5.344.277,23
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$	(2.141.172,24)
DUPLICATAS EM GARANTIAS	R\$	1.186.870,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$	-
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS	R\$	<u>1.111.582,64</u>
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	R\$	640.937,08
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$	419.580,03
ESTOQUE DE EMBALAGENS	R\$	45.065,53
ADIANTAMENTOS EFETUADOS	R\$	<u>398.658,00</u>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	398.658,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
ADIANTAMENTO DIVERSOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	<u>5.937.445,15</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	<u>14.310,85</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$	14.310,85
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	<u>2.735.295,60</u>
IMOBILIZADO	R\$	7.825.762,13
DEPRECIações ACUMULADAS	R\$	(5.090.466,53)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	<u>2.749.606,45</u>

TOTAL DO ATIVO **R\$** **8.687.051,60**


 DANILO MORI JUNIOR
 SÓCIO DIRETOR
 CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
 CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2016
(ART. 52 - INCISO IV - LEI 11.101/2005)
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES	R\$	434.097,14
FORNECEDORES A PAGAR	R\$	434.097,14
FINANCIAMENTOS	R\$	468.919,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	468.919,30
IMPOSTOS	R\$	2.169.206,11
IMPOSTOS A PAGAR	R\$	2.169.206,11
TOTAL DO PASSIVO A CURTO PRAZO	R\$	3.072.222,55

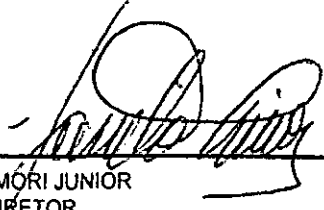
PASSIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DE PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	13.314.837,99
FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	8.717.035,78
EMP. E FINANCIAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	4.434.266,49
OBRAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$	163.535,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$	8.013.614,52
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	21.328.452,51

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	R\$	3.037.502,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$	453.861,83
RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2016	R\$	(285.728,55)
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACUMULADO	R\$	(18.919.258,74)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(15.713.623,46)

TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.687.051,60
-------------------------	------------	---------------------


DANILO MÓRI JUNIOR
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4

fls. 1879
080
3/3
1645



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
APURADO EM MARÇO DE 2016
DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ - 03.167.519/0001-57

Período Apuração : 01/03/2016 a 31/03/2016

RECEITAS BRUTAS	R\$	3.535.690,17
Receita Operacionais	R\$	3.535.690,17
DEDUÇÕES RECEITAS	R\$	(961.678,73)
Devoluções de Vendas	R\$	(57.907,27)
ICMS	R\$	(547.183,61)
PIS	R\$	(57.805,16)
COFINS	R\$	(266.254,07)
IPI	R\$	(32.347,17)
ICMS/FRETE	R\$	(181,45)
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$	2.574.011,44
CUSTOS SOBRE A VENDA	R\$	(1.400.133,31)
Custos	R\$	(1.400.133,31)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(1.252.871,82)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(385.413,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(80.401,59)
DESPESAS COM FRETES	R\$	(192.908,37)
DESPESAS ENERGIA GÁS E LUZ	R\$	(148.950,47)
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUT. DE MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$	(13.969,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(73.629,51)
DESPESAS COMERCIAIS	R\$	(162.241,32)
DESPESAS GERAIS	R\$	(38.944,13)
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	(156.413,36)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
JUROS ATIVOS		
DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
RECEITAS COM VENDA DE SUCATAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (PLR)	R\$	-
RESULTADO APURADO NO MÊS	R\$	(78.993,69)

DANILO MORI JUNIOR
SÓCIO-DIRETOR
CPF - 048.219.638-68

ALDO DE LUCA - CONTADOR
CT1SP101326/O-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD-890099207. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.



2780
12
1686
87004980

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Data: 27/04/2016

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

Mês: 04/2016

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

Pág.: 22

TODOS OS DEPARTAMENTOS

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	1744,00	152.428,92	5007	DESCONTO DIVERSO		965,00
0050	SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO		95,91	5010	DSR (FALTAS)		43,37
0812	HORAS EXTRAS 70%	16,24	465,03	5028	PLANO DE SAUDE BRADESCO	56,00	14.852,84
0823	HORA EXTRA 110%	6,15	172,79	5030	EMPRESTIMO		450,00
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		127,57	5035	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		256,24
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1.180,03	5051	VALE REFEIÇÃO	46,00	2.066,73
1100	PLR PARTICIP DE LUCROS E		600,81	5056	CESTA BÁSICA	57,00	1.978,28
1114	ADICIONAL NOTURNO 40%	1137,28	5.900,13	5090	MENSALIDADE DO SINDICATO	4,00	83,77
1180	FÉRIAS GOZADAS /RECEBIDAS	86,00	8.223,00	5091	DESC FARMACIA		1.664,37
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	5,00	862,40	5590	DESC. REC. ABONO		3.479,70
1250	CRED. COMPL. SALARIAL		1.235,50	5600	DESC. DE FÉRIAS RECEBIDAS		12.343,77
1270	13º SALÁRIO	4,00	1.256,40	5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2480,00	80.770,71
1280	FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO	11,00	3.455,09	5650	FALTAS (DIAS)	3,00	216,89
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	25,00	1.990,14	5690	INSS S/ 13º SALÁRIO	8,00	100,51
1440	1/3 FÉRIAS RECEBIDAS		3.563,30	5710	IRRF S/FÉRIAS		791,71
1450	1/3 FÉRIAS RESCISÃO		1.151,70	5780	VALE TRANSPORTE	60,00	950,15
1470	SALDO SALÁRIO RESCISÃO	27,00	2.609,44	5810	PENSÃO ALIMENTÍCIA		634,31
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS	21,00	142,85	5820	LÍQUIDO DA RESCISÃO		7.722,06
4904	MÉDIAS ABONO PECUNIÁRIO		22,58	5850	FALTAS E ATRASOS (T/H)	54,99	639,24
4907	ADIC. PERIC. S/ FÉRIAS		2.466,90	8910	DESC. COMPL. SAL. ANTERIOR		1.628,43
4910	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1860,00	46.254,68	8990	SEST / SENAT	2,50	22,22
4954	1/3 SOBRE MEDIAS	21,00	47,61	9850	INSS S/FÉRIAS		1.308,18
4955	1/3 SOBRE MED. AB. PECUNIARIO		7,53	9860	I.N.S.S.	668,00	22.027,97
4965	ADIC. PERIC. S/ ABONO	5,00	597,05	9870	I.R.R.F.	622,50	9.268,50
4992	PRO-LABORE CONTR. IN 87	2,00	11.033,00	9890	TOTAL DE DESCONTOS		164.264,95
4994	AUTÔNOMO CONT. IN 87		4.443,00	9930	F.G.T.S.		17.550,63
4999	AUTONOMO	20,00	888,60	9970	BASE IRRF S/FÉRIAS		6.040,25
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		250.333,36				
9900	VALOR LÍQUIDO		86.068,41				
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		224.035,06				
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		11.921,60				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		220.119,60				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		219.386,39				
9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		174.802,81				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD-87004980. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.



3881
2/2
06/04

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

0184-D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA

C.E.I. / C.N.P.J.: 03.167.519/0001-57

R JULIO CORREIA DE GODOY, 134, - I.E.: 398.030.226.116

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Data: 27/04/2016

Mês: 04/2016

Pág.: 23

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
SESI:	0,00						

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	23.436,66	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	50.374,14	Nº DE EMPREGADOS:	62		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	177,72	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	13.016,25				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	224.035,06		0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	87.004,77	EMPREG./AUTONOMO:	11.033,00		0,00
VALOR A RECOLHER GPS	87.004,77	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			888,60

DADOS RESCISÓRIOS

F.G.T.S. MÊS ANTERIOR:	0,00	MULTA RESCISÓRIA:	1.744,79
F.G.T.S. (RESCISÃO + AVISO INDENIZADO):	371,89	TOTAL DADOS RESCISÓRIOS	2.116,68

Os valores pagos a título de Salário Família e Maternidade, não podem ser deduzidos dos valores devidos a Terceiros (Outras Entidades) conforme Art. 247 do decreto 3048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18001192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

Maurício Galvão de Andrade

FORMULÁRIO DE DILIGÊNCIA - ADM. JUDICIAL

Ref.: Proc. nº 0003124-79.2014.8.26.0299 – 2ª Vara do Foro da Distrital de Jandira, Comarca de Barueri, SP - Recuperação Judicial

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

LOCAL: (X) Requerente () Requerido **DATA:** 12/05/2016

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rua Júlio Correa de Godoy, 134

Jandira - SP - (11) 3616-7070 - 11 4619-9380

OBJETIVOS

- Esclarecimentos sobre as mudanças de critérios contábeis
- Revisão da solicitação de documentos mensais
- Fotos

PARTICIPANTES

	Nome	Assinatura
Administrador(es)	Denise Vilas Boas - Financeiro Raul - TI	
Contador(es)		
Advogado(s)		

TRABALHOS

- Visita à fábrica e estoques
- Coleta de fotos
- Discussão de assuntos contábeis - Correção de Impostos nos demonstrativos?
- Reunião com TI - Relatórios Solicitados
 - Relatório de estoque de Mat. Prima - Descr. Quant. Valores - Mensal
 - Relatório de fluxo de caixa - Real
 - Estoque de produto acabado - Descr. Quant. Valor por grupo
 - Pagamentos Realizados Mês
 - Recebimento Realizados Mês
 - Para DRE mensal - separação de m-d-o escritório e fábrica - a verificar
 - Contas de consumo escritório e fábrica
 - visando melhor apuração do CPV
- Denise - Atualizar mensalmente Impostos (valor histórico) *(para recorre)*
- Enviar detalhamento do valor corrigido de estoque *serviços*


Ass. Adm. Judicial: **MAURÍCIO G. ANDRADE**

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- E-mail - enviado _____
- E-mail - recebido _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____

- Petição
- Petição e Documento
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP, 10/06/16. Eu,  Patrick/Estagiário.

1884
fls. 1985



Advogados Associados
WINTHER REBELLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO.

299 FJAD.16.00012144-2 030616 1036 064

Autos nr. 0003124-79.2014.8.26.0299

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., nos autos da ação de recuperação judicial proposta e distribuída perante esse r. Juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **MANIFESTAR-SE** nos seguintes termos:

1. Conforme fls. 1753/1754 dos autos, em **15.04.2016** foi publicado o seguinte despacho:

Teor do ato: "Vistos. Esclareça a autora quais são os seus atuais sócios, tendo em vista a certidão da Jucesp de fls. 112. Deverá ainda, regularizar o valor dado à causa para que conste o valor total das dívidas, bem como, recolher as custas faltantes. Intimem-se"

Ilustre Magistrada: Compulsando os autos, a recuperanda constatou que o despacho publicado em 15.04.2016 (fls. 1754) refere-se à decisão judicial exarada em 11.09.2014 (fl. 324), da qual a recuperanda tomou ciência e efetuou pedido de reconsideração (fls. 327 a 356). Tanto assim que, na decisão de fls. 357/359, Vossa Excelência reconsiderou do r. despacho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

3885
fls. 1980

Assim, feitos os esclarecimentos necessários, ratifica-se que a apuração e ajuste do valor efetivo da causa será feito ao final, nos termos do artigo 63, II da Lei 11.101/2005.

2. Por oportuno, diante da petição posta pelo Sr. Administrador judicial às fls. 1771/1781, - onde informa que os credores aprovaram o plano de recuperação judicial e aditivo, conforme assembleia realizada em 19.04.2016 -, **requer a Vossa Excelência a homologação do plano e concessão da recuperação judicial, nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005.**

Termos em que
P. deferimento
De São Paulo para Jandira, 01 de junho de 2016

LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JR
OAB/SP 139.300

IDA MARIA FALCO
OAB/SP 150.749



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

VISTA

Em 22/06/2016, faço vista dos autos à (o) Dr.(a). Promotor (a) de Justiça da 2ª Vara Cível da Vara Distrital Jandira, Comarca de Barueri /SP. Eu, [assinatura], Escr., subscrevo.

mm juiz

Diante do apontar do Plano de Recuperação, (fls 1773) o mesmo seja concedido a recuperação judicial ao devedor.

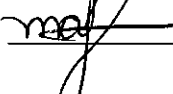
Jandira, 02

[assinatura]
Jeliana de Freitas Levy Manfrim
Promotora de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que nesta data junto aos presentes autos o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

- Alvará de Soltura
- Apelação
- AR. de Citação
- AR. de Intimação
- Carta Precatória de Citação
- Carta Precatória de Citação e Intimação
- Carta Precatória de Intimação
- Contestação
- Contramandado de Prisão
- Embargos de _____
- Guia(s) de Depósito Judicial
- Mandado de Citação
- Mandado de Citação e Intimação
- Mandado de Intimação
- Mandado(s) de Busca e Apreensão
- Mandado(s) de Avaliação/Penhora
- Mandado(s) de Levantamento
- Mandado de Prisão
- Ofício(s) _____
- Outros _____
- Petição _____
- Petição e Documento _____
- Petição(ões) e Documento(s)
- Reconvenção
- Réplica

NADA MAIS. Jandira/SP. 5/7/2016. Eu, , Marina Honório - Estagiária nível Superior.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA - COMARCA DE
SÃO PAULO/SP

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

**VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA** (doc.01), inscrita no CNPJ sob o n
08.062.665/0001-31, estabelecida na Rua João Ranieri, nº 1007 -
Galpão 01 - Bonsucesso - Guarulhos/SP - CEP: 07.177-120, nos
autos do processo de recuperação judicial de **D.F.M INDÚSTRIA
QUÍMICA LTDA**, por intermédio de seus Advogados, vem,
respeitosamente, requerer a juntada do mandato para futuras
intimações (doc.02), em virtude do crédito no valor de R\$ 19.048,61
(dezenove mil quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), da
classe III - credores quirografários.

Outrossim, requer a inclusão dos nomes dos
patronos na contracapa dos autos.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 23 de junho de 2016.

Douglas Mangini Russo
OAB/SP nº 269.792

Vivian Rufino Mendonça
OAB/SP nº 287.730

Fúlvio Ramirez
OAB/SP nº 250.013

Bruna Mendes Carne
OAB/SP nº 377.981

R&R

3124

CONTÁBIL SP

Doc. 1889
1889
1890
1891

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE



VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

DOMINGOS FORTUNATO NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em São Paulo-SP a 19/04/1955, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.408.234-SSP- SP, inscrito no CPF sob nº 008.040.518.52, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 576/590 – Apto 101 – 18º Andar - Água Fria – CEP 02335-011 e;

FRANCISCO FORTUNATO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Paulo-SP a 27/09/1961, químico, portador da cédula de identidade RG nº 8.258.625-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 035.598.188-26, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Copacabana, 438, 18º Andar, apto 181 - Santa Therezinha, CEP 02461-000;

Únicos sócios da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de **FABRICOR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, com sede à Rua João Ranieri, 100 D – Galpão 01 – Jardim Fátima – Guarulhos/SP, CEP 07177-120, com registro na Junta Comercial de São Paulo sob o n.º 35220703638 em 24/05/2006, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.062.665/0001-31, decidem neste ato efetuar a alteração a seguir.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar a denominação social que era **FABRICOR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, que a partir desta data passa a ser:

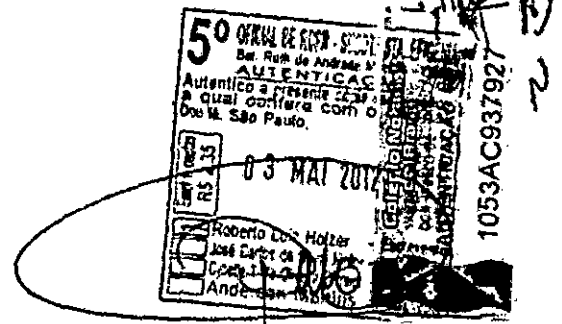
VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade que era o comércio no atacado de tintas, massas, esmaltes, vernizes, acessórios para pintura, industrialização por conta de terceiros e a importação e exportação, por conta e ordem de terceiros, sem visar lucro no repasse das mercadorias a seus clientes, proprietários destas, remunerando-se na cobrança dos serviços contratados, passa a partir deste ato a ser:

Av. Senador Queiroz, 279 – 3º andar – Cj 35 – Santa Efigênia – SP – SP – CEP 01026-001
FONE/FAX - 3326-9803 /3229-4527

CONTÁBIL SP



A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

De acordo com a alteração efetuada, a sociedade faz agora a consolidação do presente contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de a denominação social de **VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua João Ranieri, 100 D – Galpão 01 – Jardim Fátima – Guarulhos/SP, CEP 07177-120, com registro na Junta Comercial de São Paulo sob o n.º 35220703638, em 24/05/2006, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.062.665/0001-31, podendo abrir filiais, depósitos e sucursais em todo o território nacional.

2ª - A sociedade terá como objeto a **importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos**.

3ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Domingos Fortunato Neto	10.000 Quotas	100.000,00
Francisco Fortunato	10.000 Quotas	100.000,00
TOTAIS	20.000 Quotas	200.000,00

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

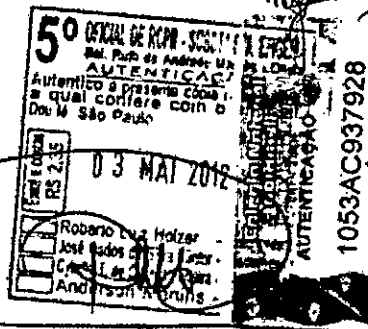
5ª - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

6ª - A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

7ª - A gerência e administração da sociedade, será exercida pelos sócios **INDIVIDUALMENTE**, dando todos os poderes, para praticar os atos e operações que impliquem a responsabilidade da sociedade, necessários ao cumprimento do objetivo social, e as assinaturas nas contas bancárias também será individual, sendo vedado a qualquer dos sócios quotistas o uso da denominação social e

Av. Senador Queiroz, 279 – 3º andar – Cj 35 – Santa Efigênia – SP – SP – CEP 01026-001
FONE/FAX - 3326-9803 /3229-4527

CONTÁBIL DP



endossos, fianças e avais de favor e a todos os atos contrários aos interesses sociais ou que venha a obriga-la, podendo para tanto nomear procuradores se for o caso.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), se for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado.

13ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

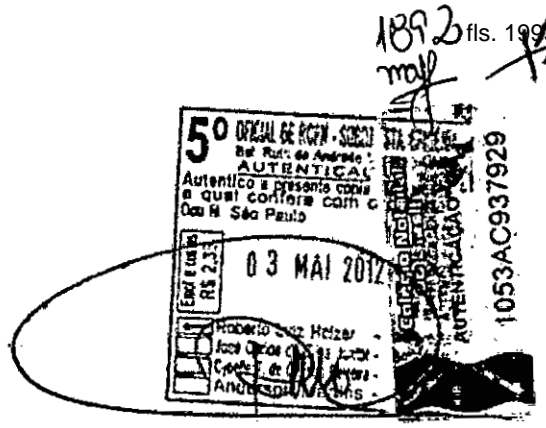
14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o Foro Central da Capital de São Paulo como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor aplicável a matéria. Ressalvam-se qualquer rasura porventura existente no presente instrumento.

Av. Senador Queiroz, 279 - 3º andar - Cj 35 - Santa Efigênia - SP - SP - CEP 01026-001
FONE/FAX - 3326-9803 / 3229-4527

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870092069 para conferir o original. acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/oc/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

CONTÁBIL DP

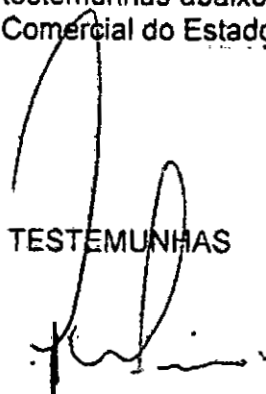


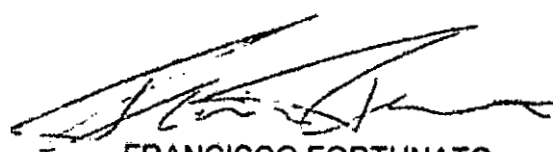
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento lavrado; obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de Maio de 2010


TESTEMUNHAS

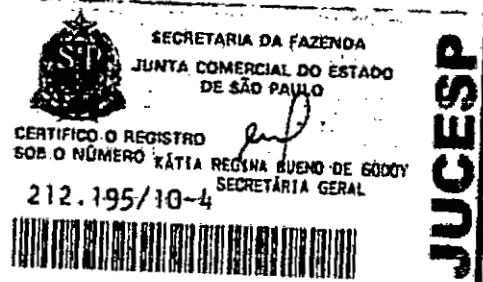
SÓCIOS


PASCOAL RUFINO
RG 12239469-SSP.SP


FRANCISCO FORTUNATO


DOMINGOS FORTUNATO NETO


DOMINGOS FARUCCIA
RG 9616174-SSP.SP



Av. Senador Queiroz, 279 - 3º andar - CJ 35 - Santa Efigênia - SP - SP - CEP 01026-001
FONE/FAX - 3326-9803 /3229-4527

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD18700192007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

100
fls. 1005
1870019200

3º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ODÉCIO RONDON E SILVA

1º Traslado - Livro 1038, página 355

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem que aos onze (11) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e quatorze (2.014) nesta Cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim Escrevente e o Tabelião designado que esta subscreve, compareceu como outorgante, NETA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na rua João Ranieri, n. 1077, galpão 03, Jardim Fátima, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.062.665/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35220703638, neste ato, vem representada por seu sócio: DOMINGOS FORTUNATO NETO, brasileiro, casado, empresário, RG. 7.408.234-6-SSP/SP, CPF 008.040.518-52, residente e domiciliado na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 606 - Apto. 91 - Bairro Água Fria - São Paulo - SP; nos termos da cláusula sétima da alteração contratual registrada na mesma Junta sob os ns. 3590458301-4, e, 74.549/14-5, qual em forma de cópia autenticada, cumulada com a ficha cadastral simplificada consultada e impressa por mim hoje, que ficam arquivadas na pasta própria de n. 112, fls. 44, desta Serventia para os devidos fins; reconhecido e identificado por mim, como sendo o próprio de que trato, á vista dos documentos originais exibidos e já enumerados, do que dou fé.- E, aí sendo, pela empresa outorgante, na forma em que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador, Sr. Julio Cesar Batista Fortunato RG. 32.622.760-X-SSP/SP e CPF 299.797.878-56, brasileiro, casado, administrador, com endereço na Rua: Capitão Alberto Mendes Junior, 576 - Apartamento 101 - Bairro Água Fria - São Paulo - SP; ou MARCOS FORTUNATO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 32.6227611-SSP/SP, CPF 325.726.828-93, residente e domiciliada na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 606 - Apartamento 91 - Bairro Água Fria - São Paulo - SP; aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para ISOLADAMENTE, independente da ordem de nomeação, para perante quaisquer BANCOS, abrir e movimentar contas correntes, autorizar débitos, requerer talões de cheques, assinar cheques, correspondências, borderôs, dar recibos e quitações, solicitar extratos e transferências bancárias; praticar quaisquer atos perante particulares e empresas privadas, inclusive Bancos e Instituições Financeiras, podendo assinar contratos, inclusive contratos de empréstimos, financiamentos, "compro" "vendedor" abertura de crédito, cartas de fiança, contratos de câmbio inclusive operações de "Fininp" operações de "Finame" e BANDES de qualquer tipo ou modalidade, repasses e quaisquer outros, emitir cédulas de crédito bancário, representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, assinar quaisquer aditamentos, planilhas, anexos, pedidos de prorrogações e outros documentos que se refiram ou façam partes dos instrumentos de que tratem os itens anteriores, prestar e/ou constituir garantias reais e/ou fidejussórias inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo, inclusive, assinar instrumentos particular de cessão fiduciária em garantia e/ou alienação fiduciária em garantia e através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens em garantia, emitir, sacar, endossar, avalizar, descontar, aceitar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito, inclusive, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias letras de câmbio, "warrants" conhecimentos de depósitos, conhecimentos de embarques e quaisquer outros, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Órgãos de administração pública direta e indireta, DETRAN, SAAE, Prefeitura,

REPÚBLICA FEDERAL VA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Pro. do Tabelião
Odécio Rondon e Silva
Fundado em 1944



03712602257184000121712-6

P-06103 R-010712

RUA LUIZ FACCHINI 476 - CENTRO
GUARULHOS SP CEP-07110-000
FONE/FAX: 11-24680477

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870019200. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
DISTRITAL DA CIDADE DE JANDIRA – COMARCA DE BARUERI - SP

1896
fls. 109
Junt-se
fd, 01/07/16
Camile de Lima e Silva Bonin.
Juiza de Direito

Processo nº 0003124-79.2014.8.26.0299

Recuperação Judicial



* 0 0 0 3 1 2 4 7 9 2 0 1 4 8 2 6 0 2 9 9 *

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE,

Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob nº 135.527 e Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168.436/O-0, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial da empresa **D.F.M INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para **expor e requerer** o que segue:

No último Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de abril de 2016, a Administração Judicial informou que foram encontradas significativas divergências entre os balancetes mensais apresentados durante o ano de 2015 e o Balanço Patrimonial consolidado referente ao exercício de 2015, bem como foram identificadas mudanças no critério de contabilização de algumas contas.

Face às divergências apuradas, o Administrador Judicial informou a Recuperanda da necessidade de contratação de serviços de Auditoria Contábil para efetuar a revisão das Demonstrações Financeiras da empresa.

fls. 1 de 2

Maurício Galvão de Andrade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2018 às 14:39, sob o número WJAD1870009299 e código 31226D4. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003124-79.2014.8.26.0299 e código 31226D4.

A empresa Franco Lebrão e Ribeiro Assessoria Contábil Ltda. foi contratada para a execução dos trabalhos, que tiveram início em 14/06/2016.

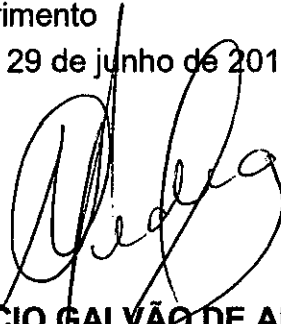
Os trabalhos estão em andamento e devem ser concluídos em 08/07/2016, conforme informa a empresa contatada na correspondência anexa – DOC. 1.

A elaboração do Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda é, em sua maior parte, fundamentada nos demonstrativos contábeis apresentados pela empresa, portanto a apresentação do relatório referente ao mês de maio/2016 fica prejudicada por falta da documentação necessária para sua elaboração.

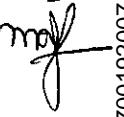
Face ao exposto, **requer** a V.Exa.:

- ✓ **a dilatação do prazo para apresentação das informações referentes ao mês de maio/2016, para que estas sejam inclusas no Relatório Mensal das Atividades referente ao mês de junho de 2016.**

Termos em que
P. Deferimento
Jandira, 29 de junho de 2016.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135.527
CRC 1SP 168.436/O-0



Franco Lebrão e Ribeiro

São Paulo, 27 de junho de 2016

Ao Sr.
Mauricio Galvão de Andrade
Administrador Judicial
São Paulo - SP

Ref.: RJ DFM Indústria Química Ltda. – Andamento dos trabalhos de revisão contábil

Prezado Senhor,

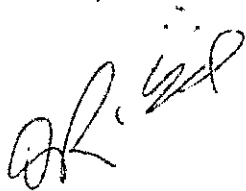
Conforme solicitado, gostaria de lhe apresentar um sumário sobre o andamento dos trabalhos de revisão dos livros contábeis da DFM Indústria Química Ltda.

Até o momento, já foram revisadas as áreas de bancos, contas a receber, imobilizado e fornecedores.

Encontram-se pendentes as análises de estoques, impostos a recolher e outros passivos de longo prazo, bem como as contas de resultado, os quais se encontram em andamento.

Minha previsão é de concluir o trabalho em sua totalidade no dia 8 de julho, assumindo que as equipes da DFM Indústria Química Ltda. e do escritório de contabilidade De Luca entregarão todas as informações e documentos necessários dentro do prazo solicitado.

Atenciosamente,



Odair Nunes Ribeiro
Franco Lebrão e Ribeiro Assessoria Contábil Ltda.

